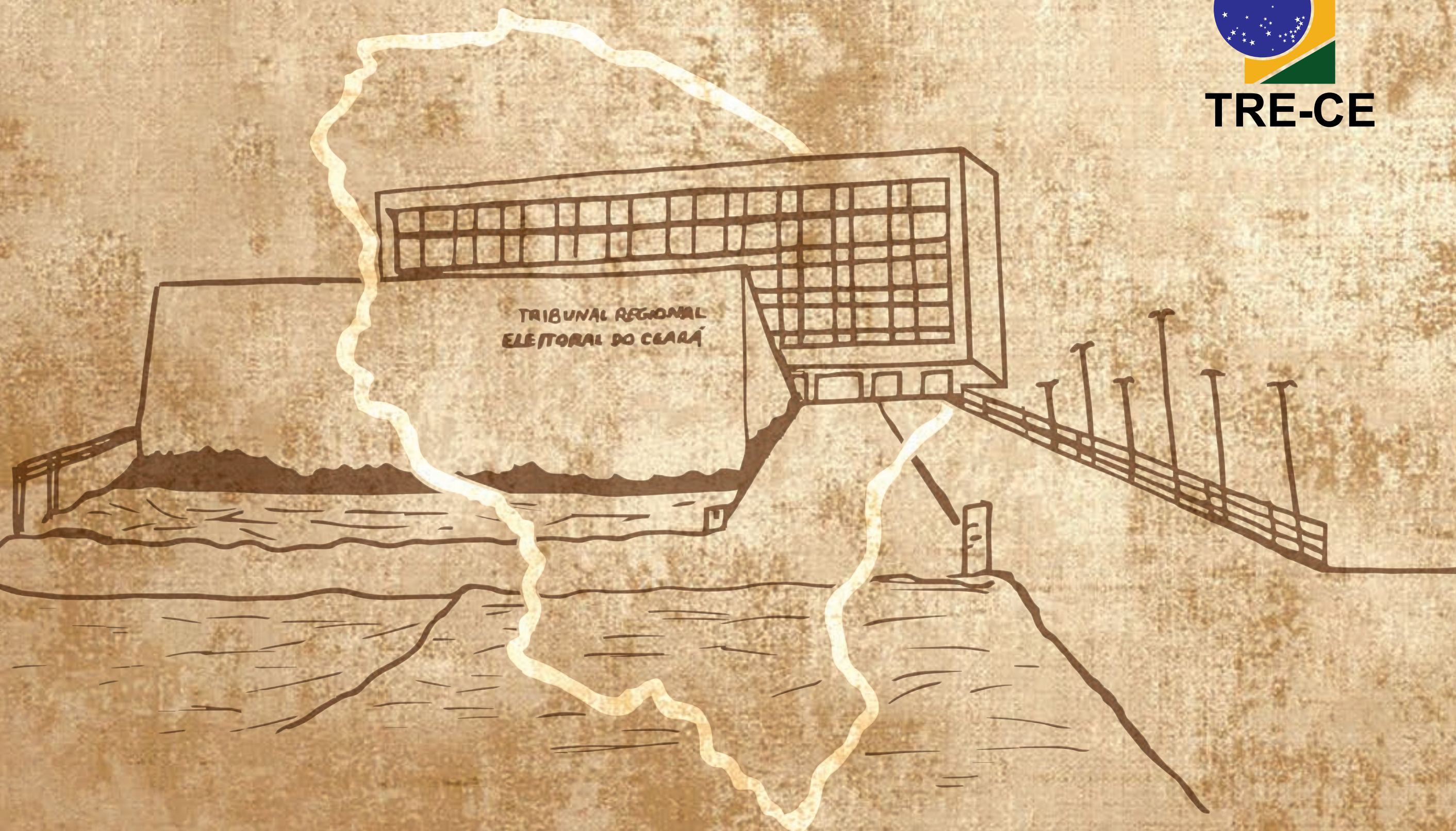
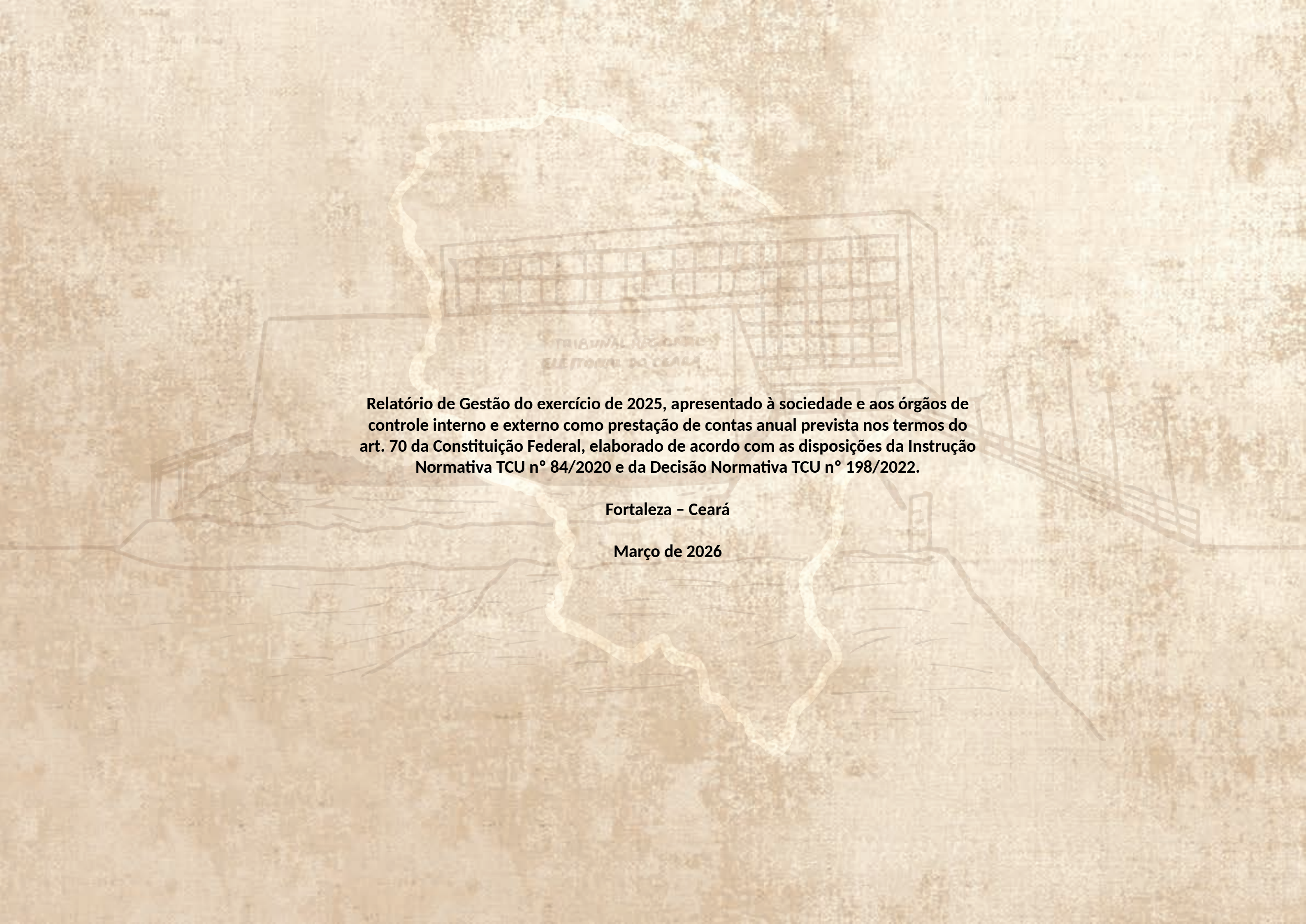




TRE-CE



**Relatório
de Gestão 2025**



Relatório de Gestão do exercício de 2025, apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual prevista nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

Fortaleza – Ceará

Março de 2026

O presente Relatório Anual de Gestão tem o propósito fundamental de prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle das ações empreendidas e dos recursos utilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) no ano de 2025. Ademais, este documento visa a dar ampla publicidade e transparência aos atos praticados com o intuito de atingir os objetivos estratégicos da instituição e de alcançar as metas projetadas para o exercício em análise.

Sua elaboração foi guiada pelas diretrizes e orientações expedidas pelo Tribunal de Contas da União nos normativos adiante relacionados:

Instrução Normativa TCU nº 84/2020 – Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente;

Decisão Normativa TCU nº 198/2022 – Divulga a relação das unidades prestadoras de contas (UPC), na forma do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa-TCU 84, de 22 de abril de 2020, estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão e define os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da administração pública federal, nos termos do art. 5º, § 1º e art. 6º; art. 8º, inciso III e § 3º; e art. 9º, § 3º, da Instrução Normativa -TCU 84, de 22 de abril de 2020.

Estrutura geral do Relatório:

Mensagem da Presidente

1. Visão geral da organização e do ambiente externo
2. Governança e gestão estratégica
3. Riscos, integridade e Compliance
4. Desempenho institucional
5. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

© 2026 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Rua Dr. Pontes Neto 800, Eng. Luciano Cavalcante
Fortaleza/CE - 60813-600
Telefone: (85) 3453-3500

DIRETORA-GERAL
Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes

SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA
Carlos André Oliveira Bezerra

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO
Roberta Martins de Castro

ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPEG)

CAPA
Márcio Lima Serpa e Francisco Marcondes Paiva Barros

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Seção de Editorações e Publicações (SEDIT/EJEC)

CONSOLIDAÇÃO E REVISÃO
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão

IMAGENS DA CAPA
A capa do Relatório Integrado de Gestão Anual – exercício 2025, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, traduz, de forma simbólica e institucional, a identidade e o compromisso deste Regional com a sociedade cearense. A imagem da sede do TRE/CE, inserida no contorno do mapa do Estado do Ceará, representa a presença capilarizada da Justiça Eleitoral em todo o território estadual, reafirmando sua missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e a proximidade com o cidadão.

O desenho que compõe a capa é resultado de um trabalho colaborativo entre servidores terceirizados deste Regional: o servidor Márcio Lima Serpa elaborou a arte original, e o servidor Francisco Marcondes Paiva Barros foi o responsável pela adaptação e formatação para o meio digital. Tal escolha dialoga diretamente com os princípios da sustentabilidade social, ao valorizar talentos internos e reconhecer a contribuição de profissionais que integram a força de trabalho do Regional, ainda que não pertencentes ao quadro efetivo. O TRE/CE, assim, reafirma seu compromisso com a inclusão, o respeito, a valorização do trabalho humano e o fortalecimento de relações institucionais mais justas e colaborativas.

Assim, a capa não apenas ilustra o relatório, mas também comunica valores: pertencimento, responsabilidade social, respeito às pessoas e integração entre instituição e sociedade. Esses elementos refletem a atuação do TRE/CE ao longo de 2025, orientada pela transparência, pela boa governança e pela promoção de uma gestão pública sustentável, alinhada às dimensões social, institucional e democrática.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – Biblioteca Advogado Aroldo Mota

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral (CE)

Relatório de gestão 2025 [do] Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
[recurso eletrônico] / Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
– Dados eletrônicos. – Fortaleza : TRE-CE, 2026.

Versão eletrônica (PDF) 122 p. : il. color., tab. e gráf. ; 30 cm.
Processo de elaboração do Relatório de Gestão conforme Portaria
TRE-CE nº 728/2025, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento,
Estratégia e Gestão (ASPEG), Assessoria vinculada à Diretoria-Geral do
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
Modo de acesso: Internet: <https://www.tre-ce.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria-e-prestacao-de-contas/prestacao-de-contas>

1. Brasil. Tribunal Regional Eleitoral (Ce) – 2025 – Relatório.
2. Tribunal eleitoral – Ceará – 2025 – Relatório.
3. Justiça Eleitoral – Ceará – 2025 – Relatório. I. Título

CDU 342.846(813.1)(047.32)

Bibliotecário: Julio Sergio Soares Lima

Lista de Siglas e Abreviações

ART	Artigo
ASCIR	Assessoria de Sustentabilidade, Acessibilidade, <i>Compliance</i> , Integridade e Riscos
ASE	Atualização da Situação do Eleitor
ASGOP	Assessoria de Governança e Gestão de Pessoas
ASGOJ	Assessoria de Governança Judiciária
ASSEGI	Assessoria de Segurança da Informação
ASINT	Assessoria de Segurança e Inteligência
ASPEG	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão
ASGEL	Assessoria de Governança de Eleições
ASOUV	Assessoria da Ouvidoria Regional Eleitoral
CAMU	Centros de Armazenamento e Manutenção de Urnas de Eletrônicas
CCOFI	Coordenadoria Contábil e Financeira
CDTIC	Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CE	Código Eleitoral
CEATE	Central de Atendimento ao Eleitor
CEJEC	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Cearense
CF	Constituição Federal
CGAIS	Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde
CGE	Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral
CGPDP	Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais
CGU	Controladoria Geral da União
CIBER	Assessoria de Cibersegurança
CJ	Cargo em Comissão
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COAPA	Coordenadoria de Apoio Administrativo
COATE	Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor
COE	Comitê Estratégico
COELE	Coordenadoria de Eleições
COGEL	Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos
COGOV	Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
COAPA	Coordenadoria de Apoio Administrativo
COINT	Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
COJUD	Coordenadoria Judiciária do 1º Grau

COPAG	Coordenadoria de Pagamento
CPCAI	Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão
CPE	Comitê Permanente de Ética
CODAP	Coordenadoria de Dados Partidários, Prestação de Contas e Suporte ao Processo Judicial Eletrônico
COPEs	Coordenadoria de Pessoal
COSIS	Coordenadoria de Sistemas
COTEC	Coordenadoria Técnica
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CRD	Centro de Referência de Drogas
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
DJE	Diário da Justiça Eletrônico
EJE	Escola Judiciária Eleitoral
ENCCLA	Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
FC	Função Comissionada
GND	Grupo Natureza de Despesa
GT	Grupo de Trabalho
IAD	Índice de Atendimento à Demanda
IACE	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará
IDS	Índice de Desempenho Sustentável
INFODIP	Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos
iGovTIC-JUD	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
JECE	Justiça Eleitoral do Ceará
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
LIODS	Laboratório de Inteligência, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MPE	Ministério Público Eleitoral
MPECE	Ministério Público Eleitoral do Ceará
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NGOUV	Núcleo de Governanç e Apoio ao Cumprimento de Metas e Estratégias
NBN	Núcleo de Benefícios

Lista de Siglas e Abreviações (continuação)

NDC	Núcleo de Diárias e Contas Vinculadas
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OUVIR	Ouvidoria Regional Eleitoral
OM	Ouvidoria da Mulher
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAC	Plano Anual de Contratações
PDPJ	Plataforma Digital do Poder Judiciário
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PE	Plano Estratégico
PEGP	Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas
PEJE	Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral
PGD	Programa de Gestão Documental
PID	Pontos de Inclusão Digital
PIE	Planejamento Integrado das Eleições
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PJeCOR	Processo Judicial Eletrônico
PLS	Plano de Logística Sustentável
PÓLIS	Sistema Integrado de Atualização da Situação do Eleitor
PopRuaJud	Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua
QVT	Qualidade de Vida no Trabalho
RAE	Reunião de Análise Estratégica
RCE	Reunião de Comitê Estratégico
REDES	Seção de Suporte a Redes
RG	Relatório de Gestão
RI	Relatório Integrado
SAD	Secretaria de Administração
SANAC	Seção de Análise e Conformidade Contábil
SCAIP	Seção de Cálculos e Informações de Pagamento
SEAUC	Seção de Administração das Unidades de Atendimento e Ações de Cidadania
SEC	Secretaria de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania
SECAD	Seção de Gerenciamento do Cadastro Eleitoral
SECEP	Seção de Contas Eleitorais e Partidárias
SECEX	Seção de Cumprimento e Execução
SECOD	Seção de Gestão de Movimentação, Competências e Desempenho
SECOT	Seção de Gestão de Contratos de Terceirização

SEDAP	Seção de Gerenciamento de Dados Partidários
SEDSC	Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas
SEDUC	Secretaria de Educação do Ceará
SEGAT	Seção de Gestão e Administração de Tic
SEMEB	Seção de Memória Eleitoral e Biblioteca
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEPAG	Seção de Pagamento
SEPEL	Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições
SESAJ	Seção de Suporte Administrativo aos Juizes Eleitorais
SESAT	Seção de Suporte e Atendimento ao Usuário
SPR	Secretaria da Presidência
SPROC	Seção de Processamento do 1º Grau
SEWEB	Seção de Gestão Web
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
SIEL	Sistema de Informações Eleitorais
SIGEC	Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos
SIGEPRO	Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária
SINCO	Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SJU	Secretaria Judiciária
SOCRELP	Sociedade Comunitária de Reciclagem de Lixo do Pirambu
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SOU	Sistema de Ouvidoria
SPROJ	Seção de Projetos e Processos de Tic
SPS	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TC	Taxa de Congestionamento
TCL	Taxa de Congestionamento Líquida
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

Lista de Siglas e Abreviações (continuação)

TRE-CE	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UE	Urna Eletrônica
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNIFOR	Universidade de Fortaleza
URNAS	Seção de Administração, Empréstimo de Urnas Eletrônicas e Resultados Eleitorais
UVA	Universidade do Vale do Acaraú
ZE	Zona Eleitoral



Mensagem da Presidente	10	4. Desempenho Institucional	47
1. Visão geral da organização e do ambiente externo	12	4.1 Resultados	48
1.1 Quem Somos	13	4.2 Gestão de Custos (TSE)	90
1.2. Principais normas direcionadoras	14	4.3 Recursos financeiros	92
1.3. Estrutura organizacional	16	4.4 Contratações e parcerias	93
1.4. Reestruturação Administrativa	18	4.5 Aquisições	103
1.5. Cadeia de valor – Processos organizacionais	18	5. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	106
1.6. Ambiente Externo	19	5.1 Situação e desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial	107
1.7. Canais de comunicação – relacionamento do TRE-CE com a sociedade e partes interessadas	21	5.2 Demonstrações contábeis	119
1.8 Definição da materialidade e elaboração do relato integrado	25	5.3 Notas explicativas	119
1.9 Processo de elaboração do relatório integrado	26	5.4 Declaração do(a) contador(a) responsável	120
		5.5 Conformidade da gestão orçamentária, financeira e contábil	121
2. Governança e gestão estratégica	27		
2.1 Sistema de governança e gestão	28		
2.2 Políticas, programas e planos institucionais	32		
2.3 Planejamento Estratégico 2021-2026	34		
3. Riscos, Integridade e Compliance	38		
3.1 Estruturas de integridade	39		
3.2 Compliance	39		
3.3 Gestão de riscos	40		
3.4 Principais ameaças e oportunidades	42		
3.5 Identificação dos principais riscos e oportunidades	43		

MENSAGEM DA PRESIDENTE

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará apresenta à sociedade o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, instrumento que materializa o compromisso desta instituição com a transparência, a integridade e a prestação de contas, em consonância com o art. 70 da Constituição Federal e com as diretrizes dos órgãos de controle.

O ano de 2025 consolida um ciclo de transformação institucional orientado por resultados concretos e mensuráveis. Para além de avanços estruturais, o período foi marcado pela entrega efetiva de valor público, refletida em indicadores objetivos de desempenho e no reconhecimento nacional da atuação do Tribunal.

Nesse contexto, destacam-se os excelentes resultados nas principais premiações do Poder Judiciário voltadas ao aprimoramento da Justiça Eleitoral: o Selo de Qualidade Eleitoral e o Prêmio Justiça Eleitoral, ambos promovidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, e o Prêmio CNJ de Qualidade 2025, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça.

O TRE-CE conquistou o Selo Ouro de Qualidade Eleitoral, distinção conferida aos tribunais que demonstraram excelência nas dimensões jurisdicional e administrativa, além de ter sido premiado em duas categorias do Prêmio Justiça Eleitoral, consolidando-se como referência em inovação e boas práticas no cenário nacional.

Entre as práticas agraciadas, destacam-se projetos voltados à promoção da acessibilidade e melhoria da experiência do(a) eleitor(a) e ao combate à desinformação, com estratégias inovadoras de transparência e participação cidadã no processo eleitoral. Em um universo de mais de 300 iniciativas avaliadas em nível nacional, o reconhecimento alcançado reafirma o protagonismo do TRE-CE na construção de uma Justiça Eleitoral mais inclusiva, confiável e alinhada às demandas contemporâneas da democracia.

No Prêmio CNJ de Qualidade 2025, o TRE-CE obteve o selo Ouro no segmento da Justiça Eleitoral, com pontuação global de 90,9%, posicionando este Regional no 3º lugar entre os tribunais eleitorais de médio porte do país. Destaca-se o eixo de produtividade, onde o Tribunal obteve 262 pontos, correspondentes a 93,6% da pontuação máxima.

Esses números não apenas traduzem desempenho técnico, mas demonstram a capacidade do Tribunal de integrar inovação, eficiência e controle em sua atuação cotidiana.



No campo da prestação jurisdicional, a reestruturação promovida ao longo do exercício — especialmente com o fortalecimento da Secretaria Judiciária e do suporte ao primeiro grau — resultou em melhoria significativa dos fluxos processuais e na redução do tempo de tramitação dos feitos, alinhando o Tribunal às diretrizes nacionais de produtividade e celeridade do Poder Judiciário. A atuação orientada por dados e indicadores permitiu maior controle da taxa de atendimento à demanda e aprimoramento contínuo da eficiência jurisdicional, pilares centrais da governança judiciária contemporânea.

No eixo finalístico, a Secretaria de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania consolidou-se como estrutura estratégica, ampliando a capacidade de planejamento e execução das atividades eleitorais e fortalecendo o relacionamento com o(a) cidadão(ã). A expansão e qualificação da rede de atendimento — que inclui centrais, cartórios, postos descentralizados e Pontos de Inclusão Digital — reforçam o compromisso institucional com a acessibilidade e a universalização dos serviços eleitorais.

A reestruturação administrativa implementada em 2025, formalizada pela Resolução TRE-CE nº 1.082/2025, representou um marco na modernização organizacional do Tribunal, ao promover a racionalização de unidades, a eliminação de sobreposições e a redistribuição eficiente de recursos, sem aumento de despesas. Essa reorganização fortaleceu a governança institucional e ampliou a capacidade de atuação integrada e orientada a resultados.

No campo da inovação, o fortalecimento do Laboratório de Inovação e a criação de estruturas voltadas à inteligência artificial e à transformação digital impulsionaram a modernização dos processos internos e a qualificação da tomada de decisão. A expressiva pontuação obtida no eixo de Dados e Tecnologia no Prêmio CNJ reflete diretamente esse investimento estratégico.

A governança, a integridade e o *compliance* também foram significativamente aprimorados, com a consolidação de estruturas voltadas à gestão de riscos e ao monitoramento de resultados, alinhando o Tribunal às melhores práticas nacionais de gestão pública.

No relacionamento com a sociedade, o Tribunal ampliou seus canais de diálogo e transparência, com destaque para o fortalecimento da Ouvidoria Regional Eleitoral e a adoção de soluções digitais integradas, como o sistema SAC-JE, que proporcionaram maior eficiência, rastreabilidade e acessibilidade no atendimento ao(à) cidadão(ã).

No eixo socioambiental, as ações desenvolvidas reafirmam o compromisso institucional com a sustentabilidade, a inclusão e a cidadania, em alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e às políticas do Conselho Nacional de Justiça.

Os resultados apresentados neste Relatório evidenciam uma gestão que não apenas promoveu mudanças estruturais, mas que entregou resultados concretos e reconhecidos nacionalmente. Mais do que cumprir metas, o TRE-CE consolidou-se como uma instituição orientada à excelência, à inovação e à geração de valor público.

Esse desempenho é fruto do trabalho coletivo de magistradas, magistrados, servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores, cuja dedicação foi essencial para o alcance dos resultados ora apresentados.

Seguimos firmes no propósito de fortalecer a democracia, aprimorar continuamente a prestação jurisdicional e ampliar a confiança da sociedade na Justiça Eleitoral. O ciclo de 2025 representa não um ponto de chegada, mas a consolidação de

bases sólidas para uma atuação ainda mais eficiente, inovadora e comprometida com o interesse público.




Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva
Presidente do TRE-CE

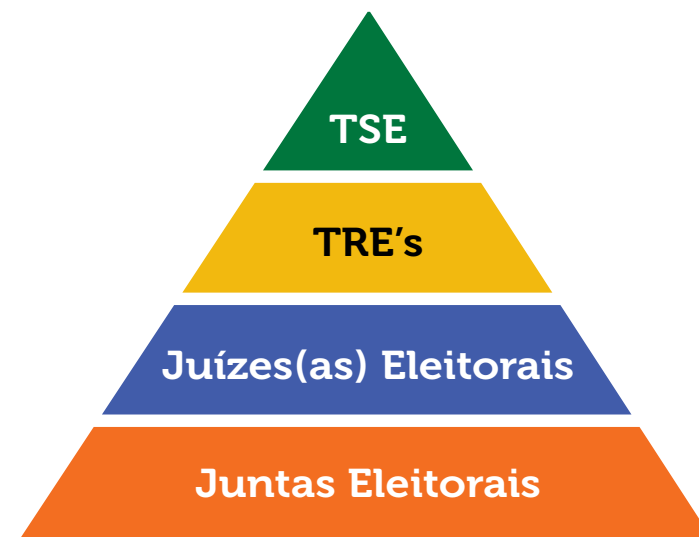


1

VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E DO AMBIENTE EXTERNO

1.1 QUEM SOMOS

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) é o órgão do Poder Judiciário Federal responsável pela organização, condução e fiscalização dos processos eleitorais no Estado do Ceará. Integra a estrutura da Justiça Eleitoral brasileira, composta pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pelos Tribunais Regionais Eleitorais (um em cada estado e no Distrito Federal), pelos juízes eleitorais e pelas juntas eleitorais. Essa estrutura especializada do Poder Judiciário Federal assegura a realização das eleições com transparência, segurança e respeito à vontade popular.



Estrutura da Justiça Eleitoral (cfe. art. 118, CF/1988)



Foco na eficiência, na inovação e na integridade dos processos. Sua atuação está organizada em quatro grandes competências institucionais:

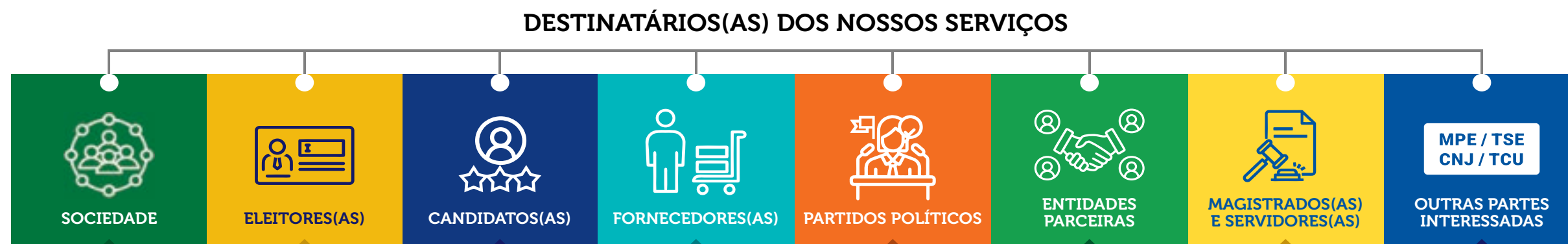
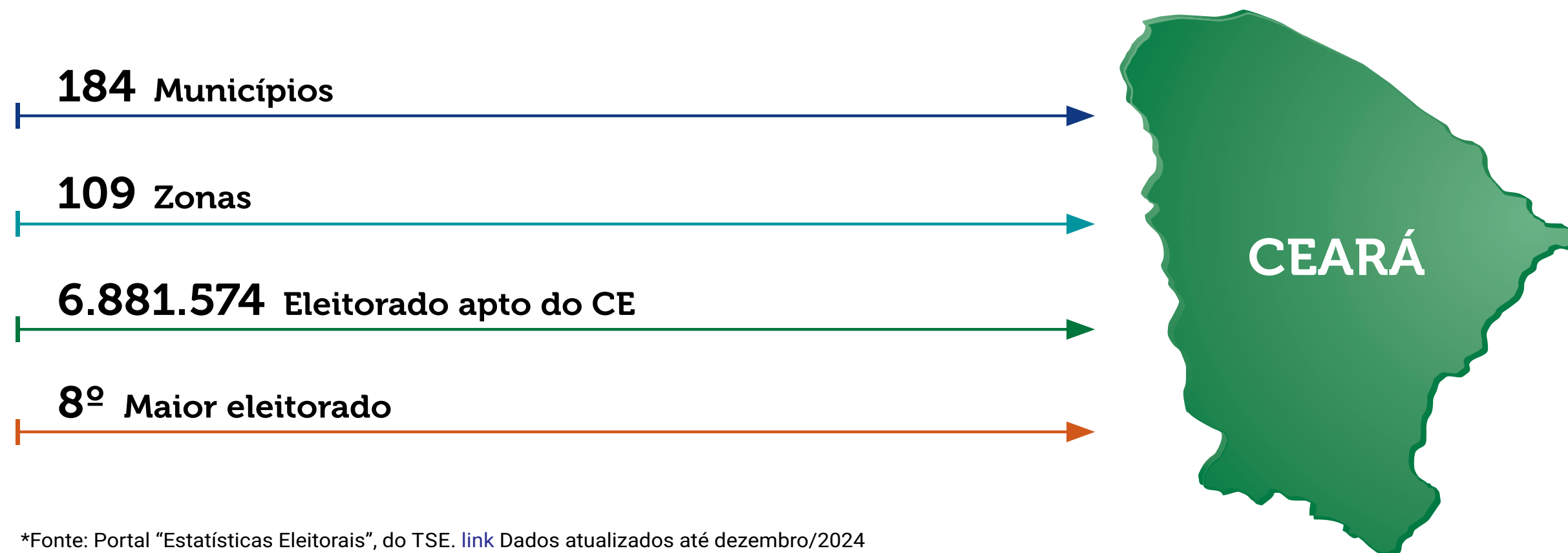
- Consultiva: presta esclarecimentos sobre a legislação e o processo eleitoral, por meio de respostas a consultas de autoridades legitimadas;
- Normativa: edita resoluções que regulamentam, no âmbito do Estado, as eleições e demais atividades de sua competência;
- Jurisdicional: julga processos relacionados ao Direito Eleitoral, assegurando a lisura e o equilíbrio das disputas eleitorais;
- Administrativa: organiza o eleitorado cearense, gerencia o processo eleitoral, fiscaliza a atividade partidária, e promove ações voltadas à cidadania, à inclusão e à educação política.



O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), possui sede localizada em Fortaleza, capital do estado. Sua jurisdição abrange os 184 municípios do estado.

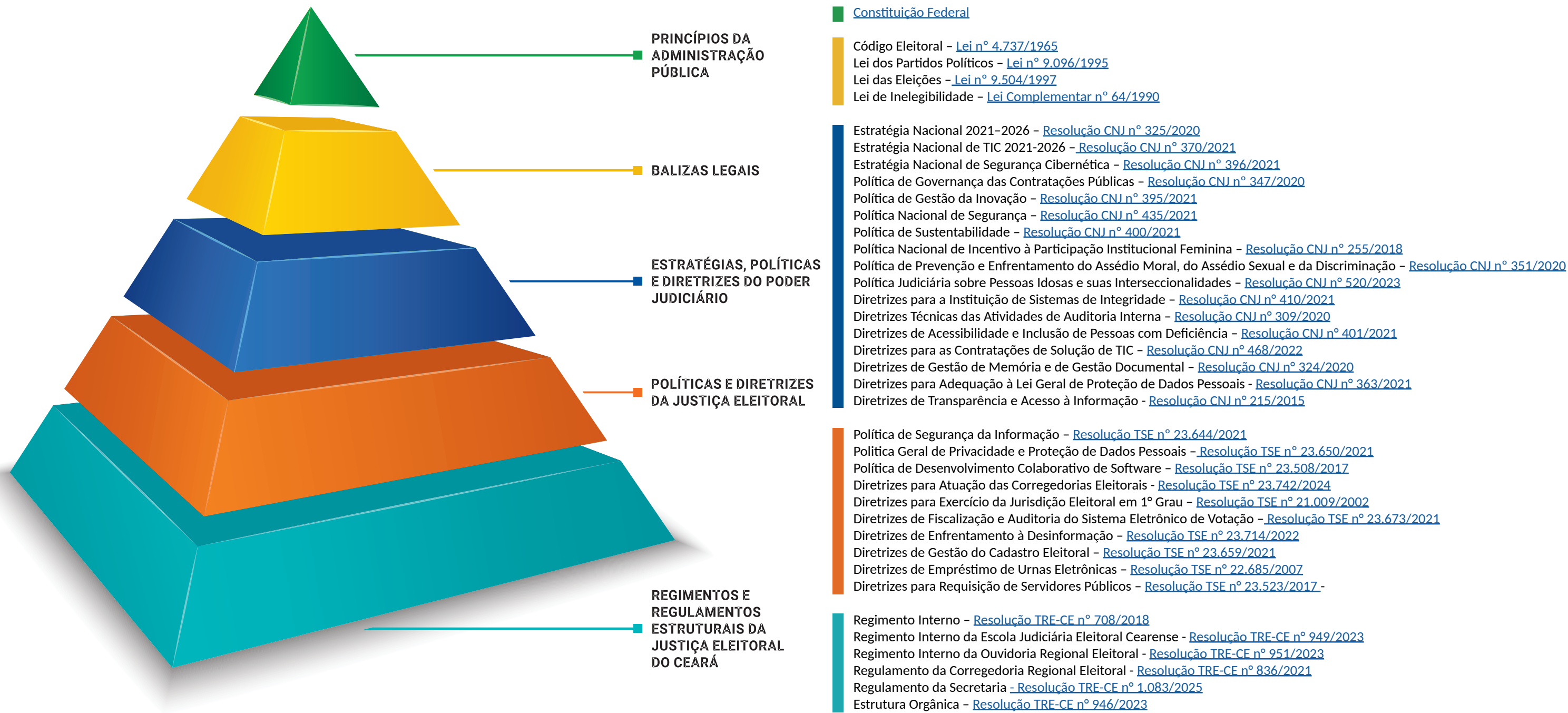
1.2. PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS

As ações desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) fundamentam-se nos princípios da Administração Pública estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, no Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965) e em demais normativos que disciplinam sua competência jurisdicional administrativa.



A atuação do Tribunal é orientada por diretrizes, políticas e normativos expedidos por instâncias superiores, como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), assegurando a conformidade e o alinhamento institucional aos objetivos estratégicos do Poder Judiciário. Internamente, o funcionamento do TRE-CE é regido pelo seu Regimento Interno (Resolução TRE-CE nº 708/2018) e por outras normas complementares, que disciplinam os processos de trabalho, promovem um ambiente organizacional sustentável e reforçam o compromisso com a efetividade, mesmo diante de cenários desafiadores e complexos.

A seguir, apresenta-se um quadro com os principais normativos (relacionados na figura acima) que direcionam a atuação do TRE-CE:



PARA SABER MAIS: Atos normativos do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada>) | Atos normativos do TRE-CE (<https://www.tre-ce.jus.br/legislacao/compilada>)

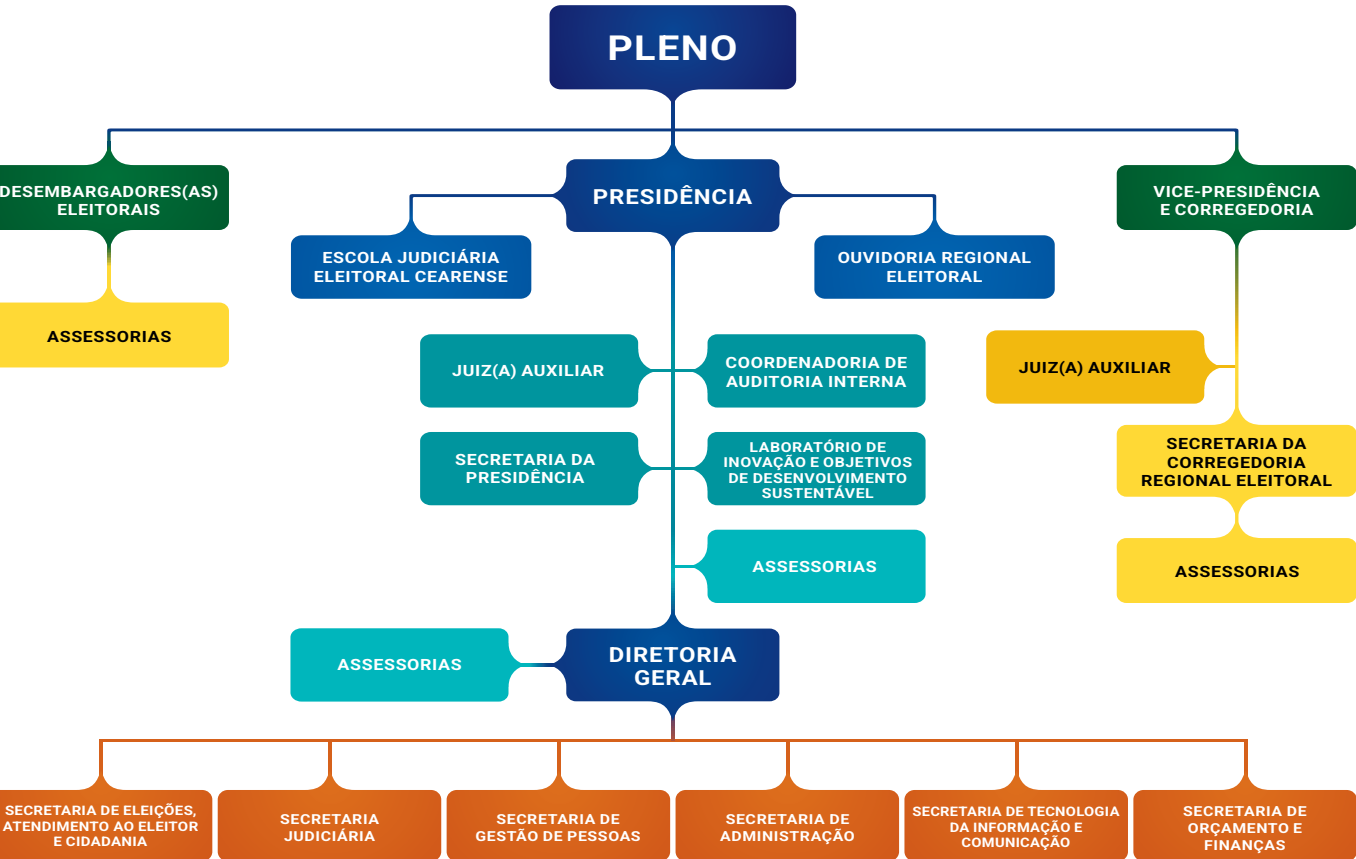
1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) estrutura-se em duas grandes áreas de atuação: administrativa e jurisdicional, organizadas para garantir eficiência na gestão e qualidade na prestação jurisdicional.

1.3.1. ÁREA ADMINISTRATIVA

A área administrativa é composta por secretarias, coordenadorias e seções, conforme definido na [Resolução TRE-CE nº 946, de 5 de junho de 2023](#), e suas alterações. A organização interna das unidades e suas atribuições estão disciplinadas no Regulamento da Secretaria do Tribunal ([Resolução TRE-CE nº 947/2023](#)).

Essa estrutura visa garantir o suporte técnico e operacional necessário ao funcionamento do Tribunal, à execução das políticas institucionais e ao atendimento das demandas finalísticas da Justiça Eleitoral.



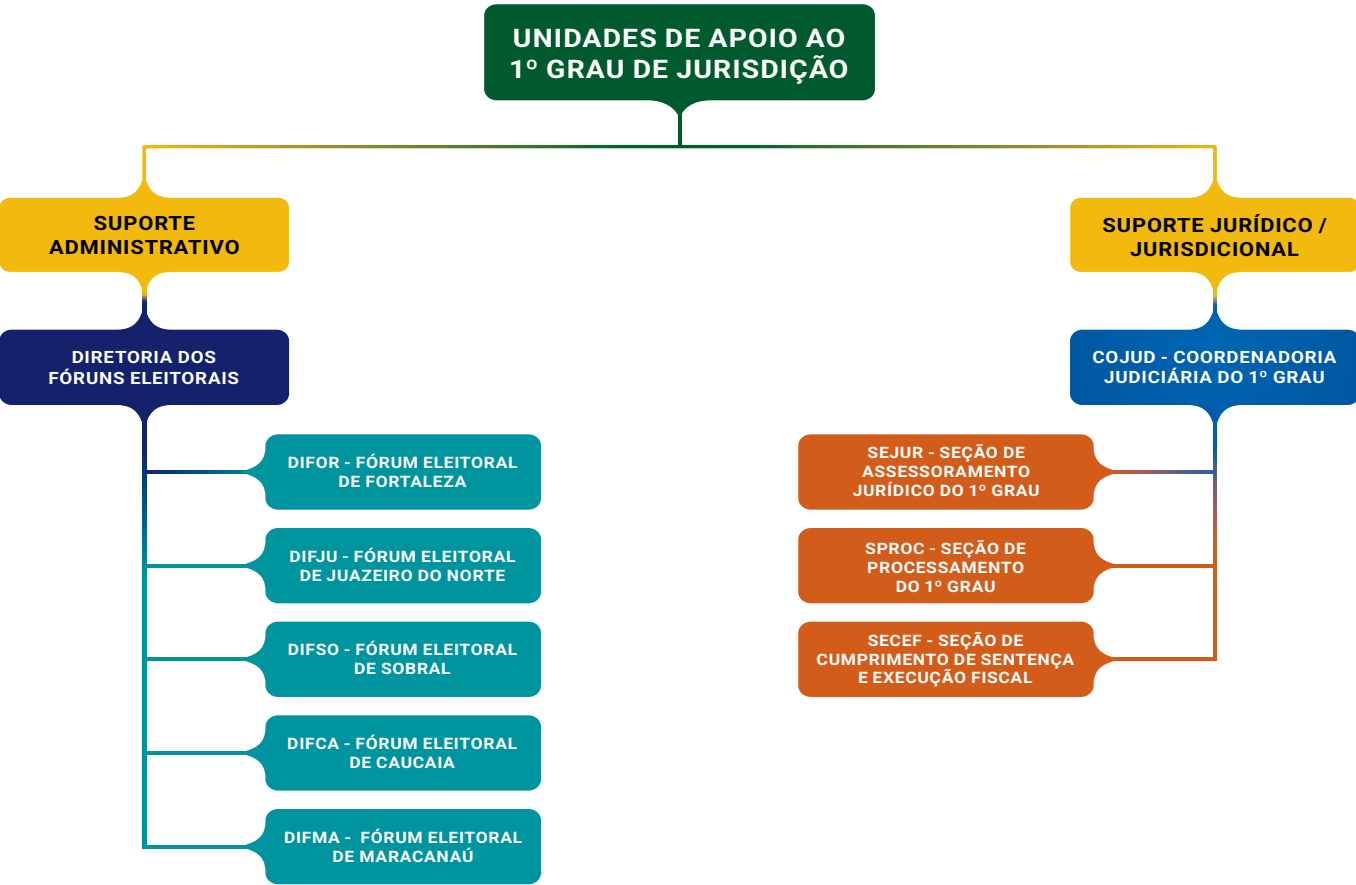
PARA VISUALIAR O ORGANOGRAMA COMPLETO DO TRE-CE, [clique aqui](#).

1.3.1. ÁREA JURISDICIONAL

Na esfera jurisdicional, o TRE-CE atua em duas instâncias:

- 1º Instância – Compreende os(as) juízes(as) de direito designados(as) para as Zonas Eleitorais (ZE), que exercem a jurisdição eleitoral em todo o Estado do Ceará. Os Cartórios Eleitorais, vinculados a essas zonas, representam o principal canal de atendimento à cidadania.

As Zonas Eleitorais recebem apoio jurídico e administrativo das unidades do Tribunal, com foco no cumprimento de metas e indicadores estabelecidos pelo próprio TRE-CE e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Além disso, seguem as diretrizes da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, nos termos dos arts. 10, VI, e 12, II, da [Resolução TRE-CE nº 1083/2025](#).



REDE DE ATENDIMENTO DA 1ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ

REDE DE ATENDIMENTO DA 1ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ

5

Centrais de Atendimento ao Eleitor para realizar alistamento, transferência, revisão dos dados do cadastro eleitoral e emitir segunda via do título de eleitor, além de outras atribuições.



109

Zonas Eleitorais, sendo 17 em Fortaleza e 92 no interior do Estado do Ceará.



15

Postos de atendimento permanentes instalados em municípios do interior do estado.



1

Unidade móvel, que consiste em veículo com infraestrutura adequada para atender *on-line* em localidades externas aos cartórios eleitorais.



8

Pontos de Inclusão Digital (PID's), que são estruturas descentralizadas para a prestação de serviços judiciais, por sistema de videoconferência, bem como para atendimento, por meio do Balcão Virtual.



4

Postos de atendimento descentralizados, com funcionamento em pontos estratégicos na cidade de Fortaleza.



69

Pontos de Inclusão Eleitoral (PIEL's), instalados em municípios que não são sede de Cartório Eleitoral, descentralizam o atendimento ao eleitor por meio de parcerias entre o TRE-CE e as prefeituras locais.



1.4 REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

A reestruturação administrativa formalizada pela [Resolução TRE-CE nº 1.082/2025](#) representou um marco da modernização organizacional do Tribunal. Este processo foi fruto de um diagnóstico rigoroso conduzido por grupo de trabalho instituído pela [Portaria TRE-CE nº 601/2025](#), sob a coordenação do Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Alisson do Valle Simeão. O novo modelo, implementando em 2025, alinha a estrutura interna às diretrizes do Planejamento Estratégico 2021–2026 e às prioridades da gestão da Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, incorporando as melhores práticas de governança pública e as orientações dos órgãos superiores para assegurar maior eficiência à Justiça Eleitoral cearense.

A iniciativa possibilitou uma reorganização sistêmica da Estrutura Orgânica, com revisão criteriosa de unidades administrativas, atualização de competências regulamentares e redistribuição racional de cargos em comissão e funções comissionadas, sem aumento de despesa, reforçando os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão de recursos públicos.

Entre os principais benefícios alcançados, destaca-se o fortalecimento da governança institucional, evidenciado pela criação de assessorias especializadas voltadas à análise de processos de pessoal e de contratações, ao planejamento estratégico, à governança judiciária, à governança de eleições e à governança de pessoal. Essa nova arquitetura organizacional ampliou a capacidade do Tribunal de atuar de forma preventiva, integrada e orientada a resultados, promovendo maior coerência entre planejamento, execução, controle e avaliação das políticas institucionais.

A reestruturação também contribuiu de forma decisiva para a racionalização de fluxos administrativos e decisórios, ao eliminar sobreposições de atribuições, extinguir unidades com funções redundantes e consolidar competências em estruturas mais enxutas, técnicas e especializadas. Com isso, houve ganho expressivo de clareza organizacional, melhoria na comunicação interna e maior segurança na condução dos processos de trabalho.

Outro avanço relevante foi o aperfeiçoamento da descentralização administrativa e do suporte ao primeiro grau de jurisdição, mediante o fortalecimento das Diretorias dos Fóruns Eleitorais e a redefinição do papel dos polos administrativos. Essa medida aperfeiçoou a capacidade de atuação regionalizada do Tribunal, conferindo maior eficiência no atendimento às Zonas Eleitorais.

A criação de unidades voltadas à inovação, a exemplo do Núcleo de Inteligência Artificial, reforça o compromisso institucional com a modernização tecnológica e a adoção de soluções inovadoras para otimização de serviços e processos, alinhadas às políticas nacionais de transformação digital do Poder Judiciário.

Em síntese, a [Resolução TRE-CE nº 1.082/2025](#) conferiu ao Tribunal uma estrutura mais moderna, integrada, funcional e orientada à entrega de valor público, ampliando sua capacidade de resposta às demandas da sociedade, fortalecendo a gestão estratégica e assegurando bases sólidas para o aprimoramento contínuo da Justiça Eleitoral no Estado do Ceará.



Saiba mais sobre a estrutura organizacional no item 1.3 deste Relatório

AMBIENTE EXTERNO

1.5 Cadeia de Valor – Processos Organizacionais

A Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral do Ceará é desdobrada em uma Arquitetura de Processos, que detalha os processos de trabalho vinculados aos macroprocessos organizacionais. Esse modelo favorece uma compreensão sistêmica das atividades desenvolvidas no Tribunal, facilitando a gestão por processos e a melhoria contínua dos serviços prestados.

No TRE-CE, a arquitetura de processos é estruturada com base na Metodologia de Mapeamento, Análise e Melhoria de Processos da Justiça Eleitoral do Ceará, instituída pela [Resolução TRE-CE nº 503/2012](#). Tal metodologia orienta o levantamento, a padronização e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, promovendo maior alinhamento às diretrizes estratégicas e à entrega de valor público.



1.6 AMBIENTE EXTERNO E RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS

A análise do ambiente externo do TRE-CE é fundamentada na integração de fatores **ambientais, sociais e de governança**, abrangendo as dimensões políticas, econômicas, tecnológicas e legais que impactaram suas atividades no último exercício. Sob essa ótica, o Tribunal promove um relacionamento transparente com suas diversas partes interessadas, incluindo órgãos de controle, a sociedade civil, o corpo funcional de magistradas(os) e servidoras(es), bem como os jurisdicionados. Esta abordagem assegura que a atuação do Tribunal não se restrinja apenas ao cumprimento normativo, mas reflita o compromisso institucional com a geração de valor público, a inclusão social e a responsabilidade climática. Para promover a escuta ativa e a participação social, o TRE-CE adota mecanismos de diálogo e transparência, como audiências e consultas públicas, canais de ouvidoria e plataformas digitais. Tais instrumentos possibilitam maior acesso às informações, contribuindo para uma gestão mais democrática e acessível.

Para atender às diversas partes interessadas, o Tribunal utiliza mecanismos de interação como audiências públicas, consultas públicas, canais de ouvidoria e plataformas digitais, garantindo transparência e acessibilidade na prestação de serviços e na tomada de decisões.

A [Carta de Serviços ao Cidadão](#) consolida-se como um instrumento essencial de transparência ativa no Portal do TRE-CE. Ela garante acesso célere e simplificado às informações sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Ceará, abrangendo desde o atendimento biométrico e a expedição de certidões até o suporte especializado da Ouvidoria.

Nesse contexto, a [Ouvidoria Regional Eleitoral](#) atua como um canal permanente de diálogo e escuta ativa da sociedade. Além de acolher sugestões e críticas, a unidade é o braço operacional do [Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#), assegurando o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e o encaminhamento adequado das manifestações de todos os cidadãos, sem distinção.

Para facilitar o contato com a Ouvidoria, o Tribunal disponibiliza múltiplos canais de acesso:

-  Telefone: (85) 3453-3857
-  WhatsApp / Telegram: (85) 99430-6318
-  E-mail: ouvidoria@tre-ce.jus.br
-  Formulário eletrônico: [SAC-JE](#)



Saiba mais sobre a atuação da Ouvidoria na página 23 deste Relatório.

Um marco importante do exercício de 2025 foi a migração para o SAC-JE, ocorrida em 1º de novembro. Este formulário eletrônico, padronizado nacionalmente para toda a Justiça Eleitoral, substituiu modelos anteriores para oferecer uma experiência de usuário mais intuitiva, segura e ágil. A adoção do SAC-JE permite um acompanhamento mais preciso das demandas e reforça a integração sistêmica do TRE-CE com as diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A manutenção desses canais de comunicação e relacionamento evidencia o compromisso do TRE-CE com a transparência e a escuta ativa das partes interessadas, garantindo que suas expectativas e necessidades sejam consideradas na tomada de decisão e na melhoria contínua da prestação de serviços eleitorais.

- **SIEL – Sistema de Informações Eleitorais:** Eleitorais: Permite a disponibilização de dados biográficos do Cadastro Eleitoral para autoridades judiciárias, Ministério Público, polícia, Defensoria Pública e serventias extrajudiciais, conforme previsto nas Resoluções TSE nº 23.656/2021 e nº 23.659/2021, e no Provimento nº 1/2024 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral.
- **INFODIP – Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos:** Responsável pelo recebimento e processamento de informações sobre óbitos, condenações criminais ou por improbidade administrativa e outras situações que impactem os direitos políticos, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta TSE/CNJ nº 6/2020.
- **PÓLIS – Sistema Integrado de Atualização da Situação do Eleitor:** utilizado para o envio de informações sobre óbitos ao cadastro eleitoral, com base na Resolução TRE-CE nº 520/2013 e no Provimento CRE-CE nº 13/2016.

No âmbito da modernização tecnológica e da otimização de fluxos, 2025 marcou a conclusão da transição dos mecanismos de atualização da situação do eleitor. Nesse sentido, destaca-se a desativação do Sistema PÓLIS (Sistema Integrado de Atualização da Situação do Eleitor) para novos envios. Historicamente, o PÓLIS cumpriu o papel essencial de processar comunicações de óbito e outras causas de suspensão ou cancelamento de direitos políticos, garantindo a integridade do Cadastro Eleitoral. Com a plena implementação do novo fluxo nacional de comunicação de óbitos, esse processo tornou-se mais ágil e seguro: desde 9 de junho de 2025, as informações geradas pelos Cartórios de Registro Civil são encaminhadas automaticamente à Justiça Eleitoral por meio do INFODIP, via webservice integrado à Central de Informações do Registro Civil (CRC Nacional), conforme o art. 8º da Resolução Conjunta CNJ/TSE nº 6/2020. É importante ressaltar que, embora descontinuado para novas entradas, o sistema PÓLIS permanece ativo para consulta ao histórico de registros já processados e para processamento de comunicações que ainda se encontram em fase de verificação ou diligência. Ao longo de sua vigência, o sistema representou um avanço significativo ao substituir, com êxito, a tramitação de ofícios físicos por meio digital, viabilizando o processamento de mais de 800 mil comunicações de óbitos e de restrições a direitos políticos, com elevados padrões de segurança e confiabilidade.

A transição para o novo modelo nacional reforça o compromisso da Justiça Eleitoral com a modernização, interoperabilidade entre sistemas públicos e padronização de procedimentos, assegurando maior celeridade, eficiência e confiabilidade no tratamento das informações eleitorais.

FATORES AMBIENTAIS

No cenário contemporâneo, a atuação do TRE-CE é atravessada pela urgência da agenda climática global. Esta realidade impõe ao setor público o dever de liderar pelo exemplo, adotando práticas rigorosas na gestão de recursos naturais e no combate às emissões de gases de efeito estufa. No Tribunal, esse compromisso é mensurado de forma técnica e transparente por meio do Índice de Desempenho da Sustentabilidade (IDS), que monitora e racionaliza o consumo de energia, combustíveis e a geração de resíduos.

Um dos principais desafios estratégicos reside na gestão da “pegada ambiental” durante os ciclos eleitorais. A elevada intensidade operacional e a descentralização logística necessárias para garantir a democracia exigem um planejamento ambiental robusto. Para mitigar as oscilações de consumo decorrentes do aumento de deslocamentos e do uso intensivo da infraestrutura física, o TRE-CE tem adotado as seguintes frentes de ação:

- **Logística Sustentável:** Otimização de rotas e modais para reduzir o impacto do transporte de urnas e materiais.
- **Eficiência Energética:** Investimentos em tecnologias de baixo consumo e conscientização sobre o uso da infraestrutura.
- **Planejamento Climático:** Incorporação de medidas mitigadoras e compensatórias diretamente no Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal.

Esta postura proativa não apenas atende às expectativas da sociedade e dos órgãos de controle, mas reafirma o compromisso inarredável do TRE-CE com a transparência, a responsabilidade climática e a construção de uma Justiça Eleitoral resiliente e alinhada aos desafios do século XXI.

FATORES SOCIAIS

No eixo social, a atuação do TRE-CE é guiada pelo compromisso de eliminar barreiras e promover uma cidadania plena e sem distinções. O cenário atual revela uma sociedade civil mais ativa e conectada, cujas expectativas por transparência, acessibilidade e qualidade no atendimento, seja nos canais virtuais ou nos cartórios eleitorais, demandam uma instituição cada vez mais humanizada.

A crescente demanda por políticas de inclusão voltadas a pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade não é vista apenas como um desafio operacional, mas como uma oportunidade de aprimorar a entrega de valor público. Nesse contexto, o Tribunal tem estruturado suas ações sob três pilares fundamentais:

- **Escuta Ativa e Empática:** Fortalecimento dos canais de atendimento como sensores das necessidades sociais, garantindo que o cidadão seja ouvido de forma célere e resolutiva.
- **Inclusão e Acessibilidade:** Investimento contínuo na remoção de barreiras físicas e digitais, assegurando que o exercício do voto e o acesso à informação sejam universais.
- **Transformação Digital Humanizada:** Expansão das plataformas digitais com foco na usabilidade, garantindo que a modernização tecnológica sirva ao propósito de aproximar o Tribunal da sociedade.

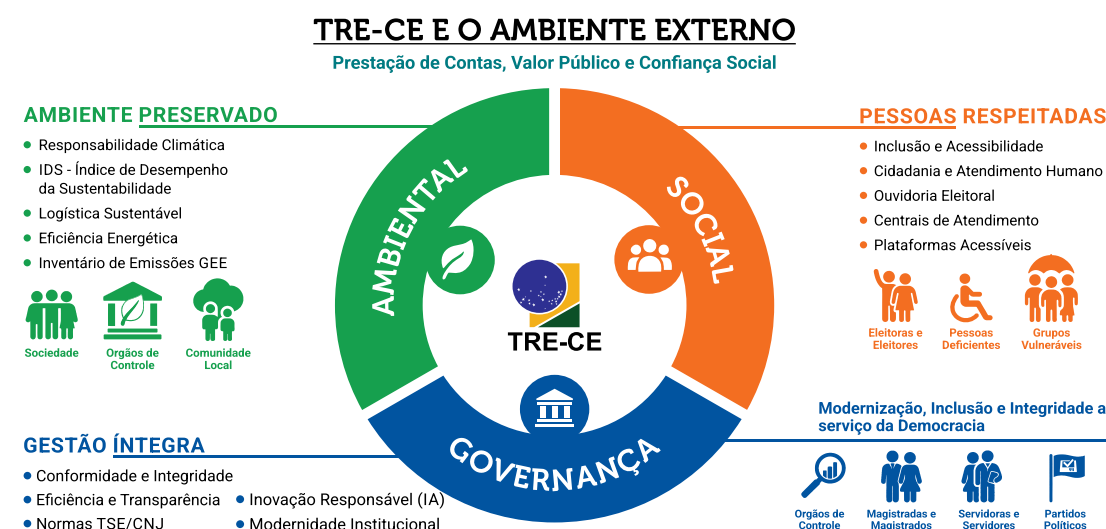
Essas iniciativas consolidam um modelo de atendimento mais empático e eficiente, essencial para reforçar a confiança institucional e garantir que a Justiça Eleitoral cearense seja, de fato, um espaço de acolhimento e fortalecimento da participação democrática.

FATORES DE GOVERNANÇA

A governança no TRE-CE é o alicerce que garante a segurança jurídica e a eficiência operacional necessárias para a manutenção da democracia. Este eixo é moldado pela estrita observância ao arcabouço normativo e às diretrizes do TSE e do CNJ, que exigem do Tribunal um alto nível de maturidade institucional para converter normatizações em entregas efetivas à sociedade. Para assegurar uma atuação transparente, o TRE-CE atua em três frentes estratégicas:

- **Conformidade e Modernização Institucional:** A constante atualização regulatória exige uma governança ágil. O Tribunal investe na interoperabilidade de sistemas e na reestruturação administrativa para alinhar processos internos às melhores práticas nacionais. Essa integração técnica minimiza riscos e assegura que a rotina judiciária responda com precisão aos períodos de maior intensidade operacional.
- **Responsabilidade Orçamentária e Valor Público:** Diante de restrições orçamentárias e variáveis macroeconômicas, como a inflação e a elevação dos custos logísticos, o TRE-CE adota o princípio da economicidade. A regionalização das operações é gerida por meio de planejamento rigoroso e monitoramento contínuo, equilibrando a necessidade de capilaridade dos serviços com a austeridade na gestão dos recursos públicos.
- **Inovação e Transparência:** A incorporação da Inteligência Artificial e a modernização da TIC são tratadas como instrumentos estratégicos para elevar a capacidade analítica e a agilidade processual. O compromisso do Tribunal foca em segurança da informação e conformidade com a LGPD, transparência no uso de novas tecnologias para apoiar a tomada de decisão e na adoção de soluções que tornem os serviços mais confiáveis e acessíveis.

Esta estrutura de governança permite que o TRE-CE cumpra sua missão constitucional com integridade, transformando desafios externos em oportunidades de inovação e fortalecendo a confiança das partes interessadas na Justiça Eleitoral do Ceará.



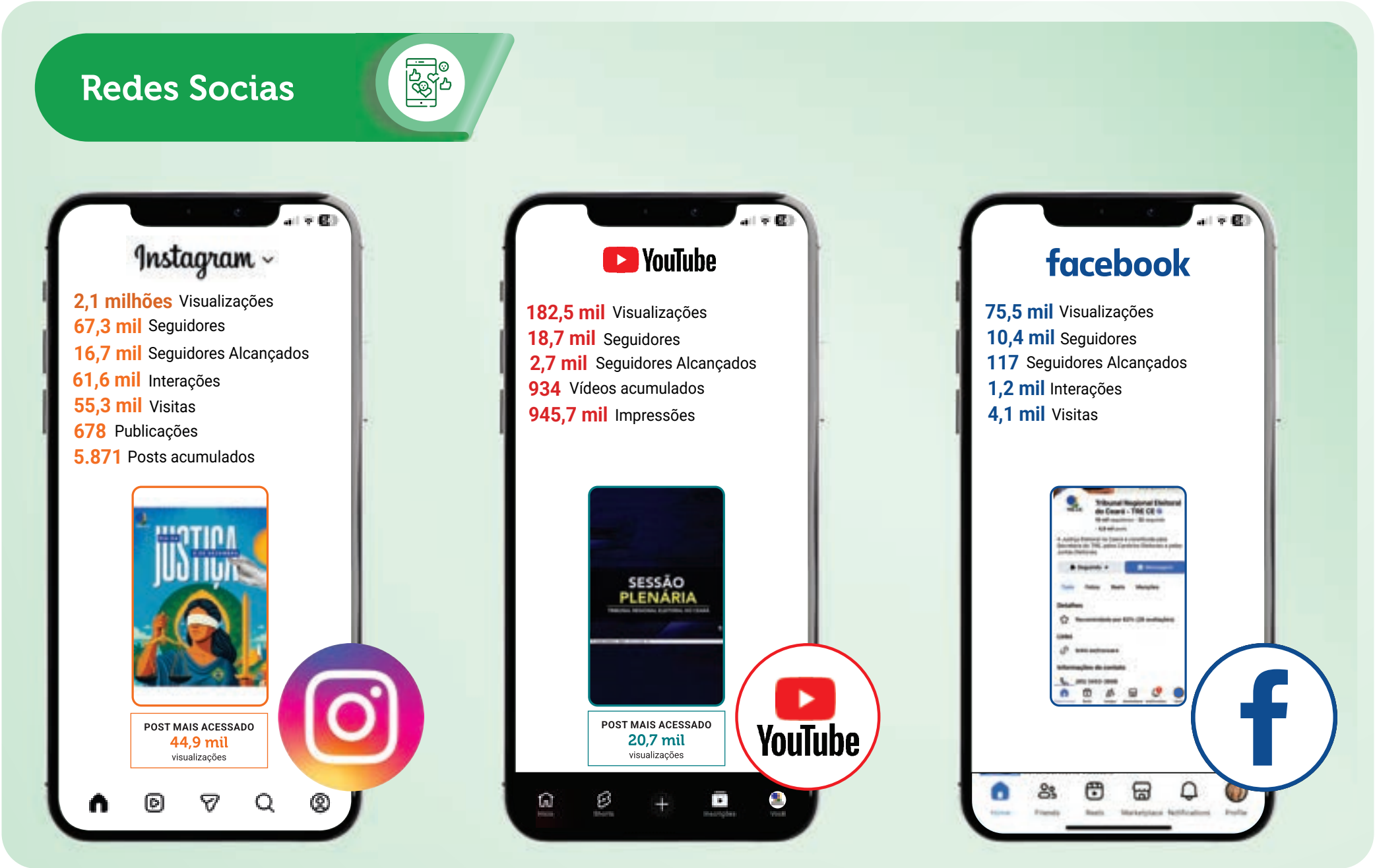
1.7 Fatores Relacionados à Segurança do Processo Eleitoral

A Assessoria de Imprensa, Comunicação Social, Cerimonial e Eventos (ASCOM) durante este ano de 2025 - período que não há eleições e tempo de mudança de gestão neste Tribunal Regional Eleitoral - dedicou-se a divulgar, tanto para o público interno (Intranet) como para o externo (Portal e redes sociais), as ações de preparação para o pleito de 2026 (os atendimentos itinerantes aos eleitores realizados pelas Zonas Eleitorais da Capital e Interior; as reuniões técnicas de elaboração do projeto integrado eleitoral 2026, os julgamentos realizados pelo Pleno com relação às eleições de 2024 e a Eleição Suplementar no município de Santa Quitéria).

Além disso, com a mudança de gestão, no fim de maio, a ASCOM acompanhou a posse da nova presidente, desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, e do novo vice-presidente, desembargador Emanuel Leite Albuquerque, e divulgou a implantação da reestruturação administrativa realizada pela nova gestão.

Até esta data, 18 de dezembro de 2025, os canais de comunicação do TRE registraram os seguintes números de audiência:

CANAIS DE COMUNICAÇÃO



ATENDIMENTO:

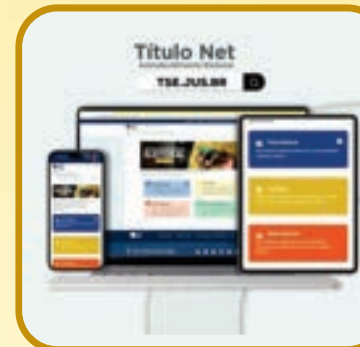
Atendimento
ao(a) Eleitor(a)

148 – ATENDIMENTO TELEFÔNICO

Desde 2023, o serviço de atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, orientações e agendamento de atendimento presencial para os(as) eleitores(as), é direcionado às Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento do Estado. Na semana anterior às Eleições 2024, as ligações foram direcionadas para uma equipe de servidores(as) criada especificamente para o atendimento aos eleitores, com o objetivo de oferecer informações mais especializadas e também diminuir o trabalho das zonas eleitorais, que naquele momento desenvolviam as atividades preparatórias para executar as eleições em seus municípios.

Whatsapp do TRE-CE

Foi disponibilizado o atendimento pelo whatsapp a todos os(as) eleitores(as) do Estado, por meio do número (85) 3195-8400. O horário de atendimento esteve disponível de 8h às 14h de segunda à sexta-feira, e em horário expandido no período eleitoral, chegando a atender de 7h às 19h, incluindo finais de semana e feriados. Por esse canal eleitores(as) esclareciam dúvidas acerca de situação eleitoral, biometria, atendimento online e presencial, convocação de mesários e outros auxiliares, certidões, entre outras.



AUTOATENDIMENTO DO ELEITOR – TÍTULO NET

Sistema que permite a realização, via atendimento remoto, de serviços tais como: solicitação do primeiro título de eleitor; revisão para atualização de dados do cadastro do(a) eleitor(a) e solicitação de transferência de domicílio eleitoral. Somente nos casos de o(a) eleitor(a) não possuir a biometria coletada será necessário o comparecimento presencial.



E-TÍTULO

Aplicativo móvel que, além da obtenção da via digital do Título de eleitor e do acesso aos dados cadastrais, possibilita a realização de diversos serviços, tais como obtenção de certidões diversas, consulta ao local de votação e inscrição de mesário voluntário.



BALCÃO VIRTUA

Ferramenta que permite o contato direto de partes ou advogadas(os) com o TRE-CE, para tirar dúvidas e para obter informações relativas a processos judiciais. Todas as Zonas Eleitorais do estado possuem a ferramenta WhatsApp Business, para agendamento no Balcão Virtual e para solução de outras dúvidas, convocação de mesários e contato com outros convocados.



WhatsApp

(85) 99430-6318



Telefone

(85) 3453-3857



E-mail

ouvidoria@tre-ce.jus.br
ouvidoriamulher@tre-ce.jus.br



Internet

<https://www.tre-ce.jus.br/>

Ouvidoria (SAC-JE)

<https://www.tre-ce.jus.br/institucional/ouvidoria/formulario-eletronico-ouvidoria>



Atendimento Presencial

Rua Dr. Pontes Neto, 800,
Eng. Luciano Cavalcante,
Fortaleza-Ceará

Ouvidoria e Corregedoria



A Ouvidoria Regional Eleitoral (OUVIR) é o canal direto de comunicação entre o cidadão e o TRE-CE, recebendo elogios, sugestões, reclamações, denúncias e pedidos de informação referentes às atividades realizadas pela Instituição.

O contato pode ser feito por diversos meios:

Atendimento presencial e/ou por correspondência Sede do TRE-CE – Rua Dr. Pontes Neto, 800, Eng. Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE – CEP 60.813-600.



A OUVIDORIA DA MULHER, regulamentada pela Resolução TRE-CE nº 901/2022, trata-se de um canal específico de escuta para o recebimento de reclamações e notícias relacionadas à violência contra a mulher servidora ou usuária dos serviços do TRE-CE, que podem ser registradas nos canais de atendimento da Ouvidoria ou através de contatos específicos. A Ouvidoria da Mulher é parte integrante da Ouvidoria do Tribunal.

CANAIS DE ATENDIMENTO ESPECÍFICOS DA OUVIDORIA DA MULHER:

Formulário eletrônico:

<https://www.tre-ce.jus.br/institucional/ouvidoria/formulario-eletronico-ouvidoria>

E-mail: ouvidoriamulher@tre-ce.jus.br

A Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) disponibiliza ao público externo acesso rápido às informações sobre os meios para utilização dos serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral do Ceará (atendimento ao(à) cidadão(ã), serviços de informação, expedição de certidões e serviços de ouvidoria). Além disso, compartilha os resultados da Pesquisa de Satisfação do Cliente.

A Corregedoria também mantém perfil próprio no Instagram, criado em junho de 2021 com o intuito de informar a sociedade acerca das atividades realizadas pela Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, conta, atualmente, com mais de 2000 (dois mil) seguidores(as).



<https://apps.tre-ce.jus.br/tre/carta-de-servicos-ao-cidadao/apresentacao>

Portal



<http://www.tre-ce.jus.br/>

ACESSO A:

- [Título Net](#)
- Consultas jurídicas:
 - [Balcão Virtual](#)
 - [Jurisprudência](#)
 - [Diário da Justiça Eletrônica \(DJE\)](#)
 - [PJe e PJeCor](#)
- [Lista de e-mails e contatos do TRE-CE](#)
- [Eleições](#)
- Partidos
 - [Contas partidárias](#)
 - [Filiação partidária](#)
 - [Relação de Filiados](#)
- [Notícias](#)

Portal em números

2.007.414 Acessos em todo o Portal
451.569 Visualizações na página inicial do Portal
385 Notícias Publicadas



PUBLICAÇÃO MAIS ACESSADA
5.043 Visualizações

[Acesse aqui](#)

1.8 DEFINIÇÃO DA MATERIALIDADE E ELABORAÇÃO DO RELATO INTEGRADO

A definição da materialidade tem como objetivo identificar e divulgar informações que impactam de forma significativa a capacidade do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) de cumprir sua missão institucional e gerar valor público no curto, médio e longo prazos.

Essas informações são consideradas relevantes para a sociedade, especialmente para cidadãos(ãs) e usuários(as) dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

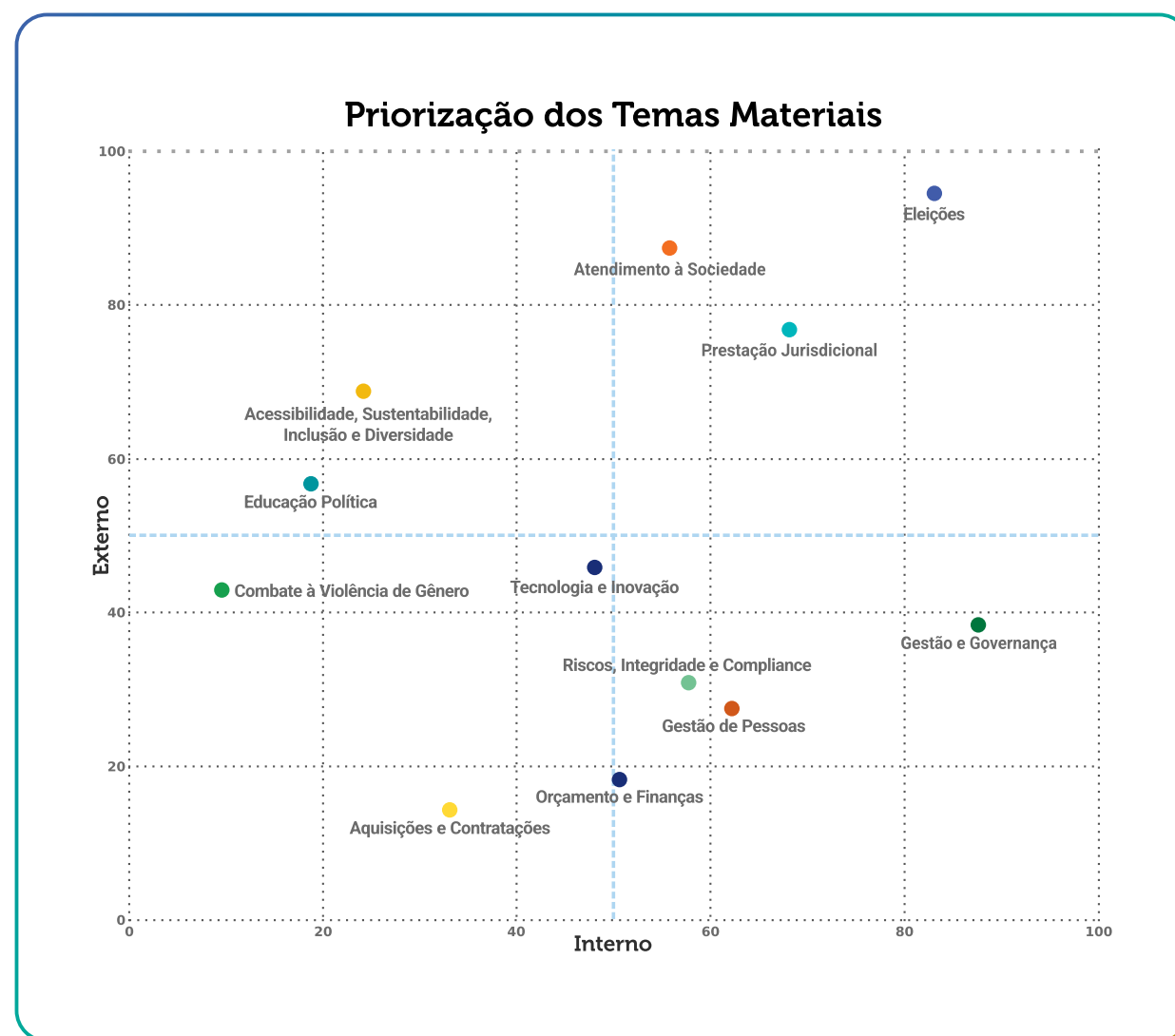
Materialidade das Informações

Para o exercício de 2025, a definição dos temas materiais considerou a escuta ativa junto às unidades gestoras do Tribunal. A partir da consulta realizada, foram identificados os temas com maior impacto na atuação institucional e na percepção dos públicos internos e externos.

Esses temas foram priorizados com base em dois critérios principais:

- **Impacto interno**, relacionado à capacidade do Tribunal de realizar sua missão;
- **Impacto externo**, relacionado à relevância percebida pelos públicos atendidos.

O gráfico a seguir apresenta a priorização dos temas materiais, conforme a matriz de materialidade construída a partir das contribuições das áreas técnicas do TRE-CE.



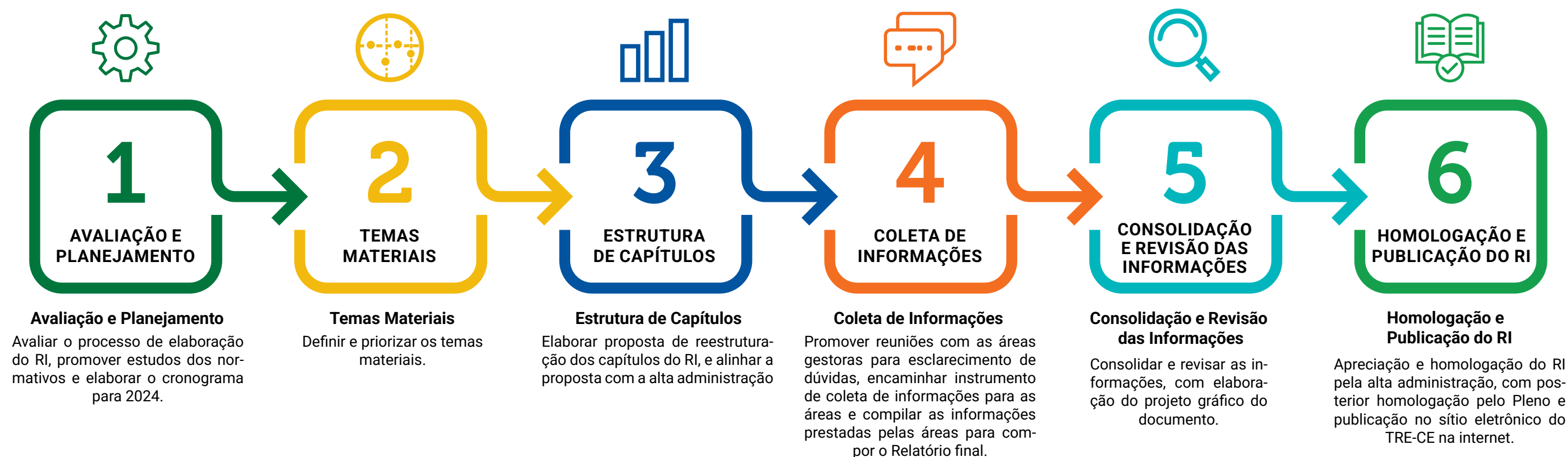
1.9 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO INTEGRADO

O Relatório de Gestão do TRE-CE, referente ao exercício de 2025, foi elaborado com base nas orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e de acordo com os princípios do relato integrado.

A construção do documento contou com a participação colaborativa das unidades do Tribunal, desde o planejamento inicial, iniciado em maio de 2025, até a publicação final, prevista para março de 2026.

Todo o processo foi conduzido sob a coordenação da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica (SPE), com acompanhamento do Comitê Estratégico. As etapas seguiram cronogra-

- **Planejamento e alinhamento:** Avaliação do processo de elaboração do relatório, realização de estudos sobre os normativos aplicáveis e definição do cronograma de atividades.
- **Mobilização das unidades:** Realização de reuniões com as áreas gestoras, esclarecimento de dúvidas, envio do instrumento de coleta e sistematização das informações recebidas.
- **Definição dos temas materiais:** Identificação e priorização dos temas relevantes com base no impacto interno e externo.
- **Consolidação e revisão:** Organização dos conteúdos, revisão técnica e elaboração do projetográfico do relatório.
- **Estruturação do documento:** Proposta de reestruturação dos capítulos do relatório e alinhamento com a alta administração.
- **Aprovação institucional:** Apreciação e homologação do relatório pela Presidência e, posteriormente, pelo Pleno do Tribunal, com publicação no sítio eletrônico oficial do TRE-CE.





2

GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

CAPÍTULO 2 - GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

2.1 SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

O Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Ceará é regulamentado pela Resolução [TRE-CE nº 905/2022](#). Representado esquematicamente na figura, contempla as instâncias internas de governança, inclusive as de apoio, os órgãos externos de governança, os demais integrantes da cadeia organizacional e a relação entre eles e deles com diversos atores sociais.

A atuação coordenada de uma governança com uma gestão orientada possibilita o cumprimento dos objetivos institucionais estabelecidos no **Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará**.

2.1.1 ÓRGÃOS EXTERNOS DE GOVERNANÇA

O TRE-CE vincula-se administrativamente e subordina-se jurisdicionalmente ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão central da Justiça Eleitoral.

Os órgãos externos de governança respondem pela fiscalização, pelo controle externo e por sua regulação.

O Tribunal conta, ainda, com órgãos de apoio à prestação jurisdicional, a saber: o Ministério Público Eleitoral e o Ministério Público Federal, a quem compete velar pela observância da ordem jurídica, regular a administração da Justiça Eleitoral e defender o interesse público.

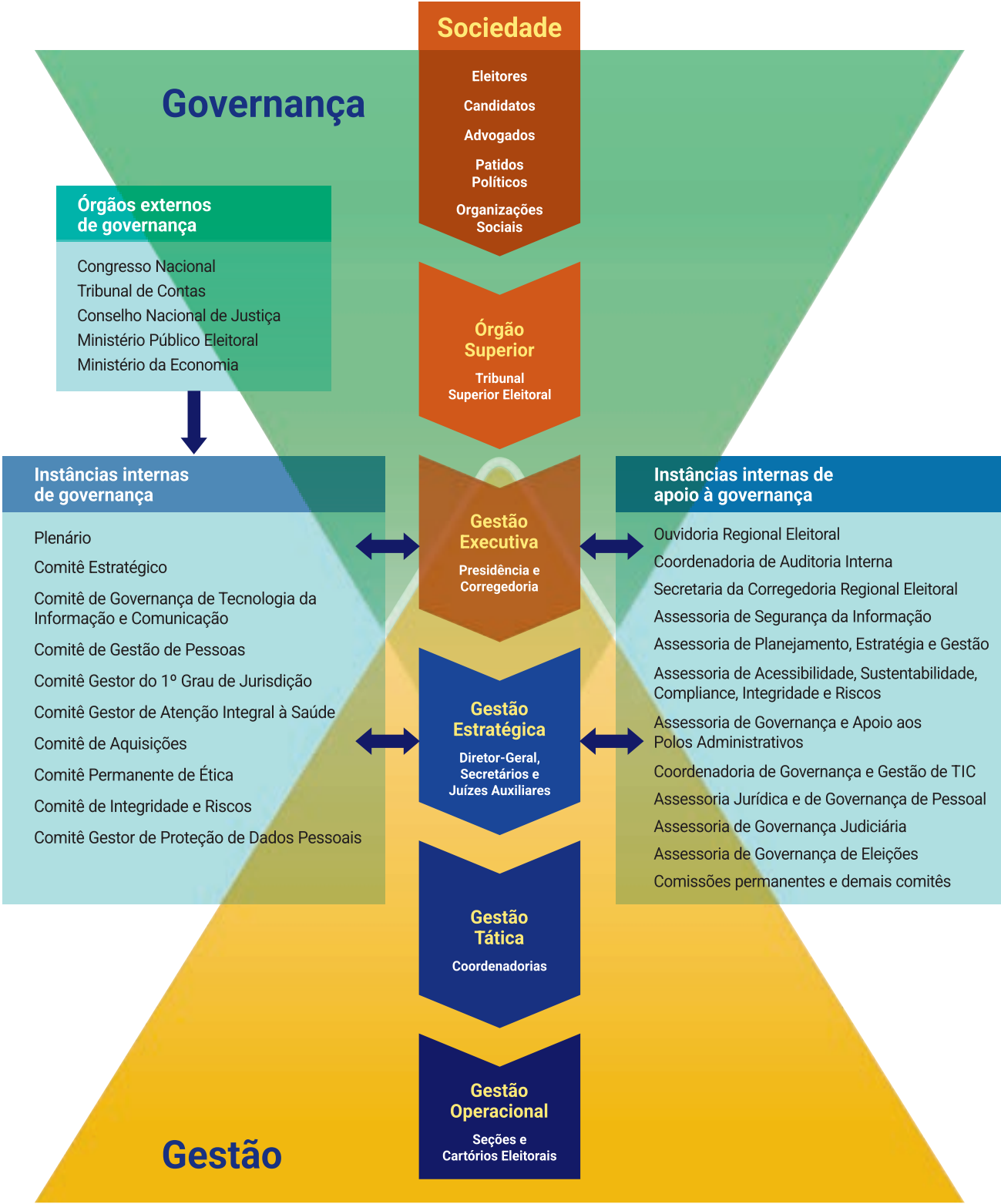
2.1.2 INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

A **instância interna de governança** é a estrutura administrativa responsável por definir ou avaliar a estratégia e as políticas institucionais, bem como monitorar a conformidade e o desempenho frente ao interesse público, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados.

A **instância interna de apoio à governança** é a estrutura administrativa responsável por realizar a comunicação entre partes interessadas internas e externas, bem como pela avaliação dos controles internos e dos processos de governança, de integridade, de conformidade legal e de gestão de riscos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à Administração.

Uma reestruturação administrativa realizada no ano de 2025, promovida pela Resolução [TRE-CE nº 1.082/2025](#), impactou, inclusive, numa recomposição das instâncias de governança e das instâncias internas de apoio à governança, previstas, respectivamente, nos artigos 4º e 5º da sobredita Resolução [TRE-CE nº 905/2022](#), que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Ceará.

Referida reestruturação administrativa culminou com a publicação de um novo Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, agora constante da Resolução [TRE-CE nº 1.083/2025](#).





Des. Emanuel Leite Albuquerque
Vice-Presidente e
Corregedor Regional Eleitoral



Dr. Celso Costa Lima Verde Leal
Procurador Regional Eleitoral



Des. Maria Iraneide Moura Silva
Presidente



Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes
Secretária das Sessões



Dr. José Maximiliano Machado Cavalcanti
Juiz Federal

2.1.3 PLENÁRIO DO TRIBUNAL

O TRE-CE é um órgão colegiado, cujas decisões são tomadas pelo Plenário da Corte, composto por **7 membros titulares** e **7 substitutos**. Também tem assento no Plenário do Tribunal um representante do Ministério Público Federal, escolhido dentre os procuradores da República no estado, para exercer a função de Procurador Regional Eleitoral.

Os **membros** que compõem o Plenário do Tribunal são escolhidos para um **período de 2 anos**, podendo ser reconduzidos, uma vez, por igual período.



Dr. Wilker Macêdo Lima
Jurista



Dr. Antônio Edilberto Oliveira Lima
Juiz de Direito



Dr. Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos
Jurista



Dr. José Cavalcante Júnior
Juiz de Direito

2.1.4 COMITÊ ESTRATÉGICO (COE)

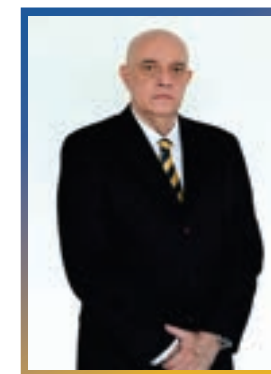
Tem por atribuição acompanhar e avaliar a implementação do planejamento estratégico e os resultados da gestão estratégica, submetendo questões relevantes às instâncias superiores de governança. As atribuições do COE estão detalhadas no artigo 7º da Resolução [TRE-CE nº 905/2022](#). Já a sua composição, prevista no artigo 6º do mesmo normativo, foi também atualizada por força da reestruturação administrativa realizada no ano de 2025 e promovida pela Resolução [TRE-CE nº 1.082/2025](#).



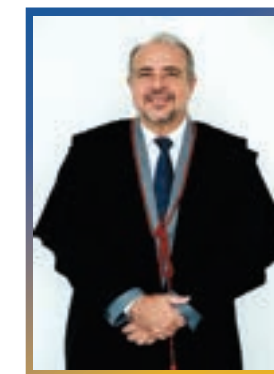
Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes
Diretora-Geral



Alisson Do Valle Simeão
Juiz Auxiliar da Presidência



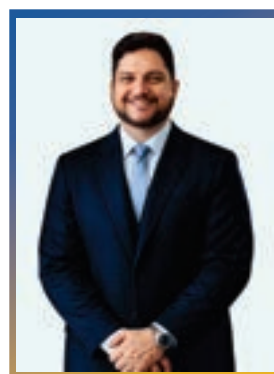
Eduardo de Castro Neto
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Dr. José Cavalcante Júnior
Juiz Ouvidor Regional Eleitoral



Carlos André Oliveira Bezerra
Secretário da Presidência



Giancarlo Teixeira Priante
Secretário Judiciário de 1º e 2º Grau



Vlândia Samara de Araújo
Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral



Kleirton Ibiapina Alves
Secretário de Gestão de Pessoas



Francisco Naftali Aires Pedrosa
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação



Hugo Pereira Filho
Secretário de Administração



Iberê Comin Nunes
Secretário de Orçamento e Finanças



Lorena de Almeida Moraes
Secretária de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania



Roberta Laena Costa Jucá
Coordenadora da EJEC



Suzana Gloria Rodrigues Pinheiro
Assessora da Ouvidoria Regional Eleitoral



Natália Nogueira Pinheiro
Representante dos Cartórios Eleitorais

Base Normativa

[Resolução TRE-CE nº 905/2022](#)

2.1.5 DEMAIS COMITÊS

Em 2025 foi implementada a Resolução [TRE-CE nº 1.086/2025](#), a qual estabelece princípios e diretrizes gerais para a instituição, atuação, governança e gestão de colegiados no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e institui política de incentivos aos (às) seus (suas) participantes. Nos quadros constam as informações dos principais colegiados da Justiça Eleitoral do Ceará que são classificados como comitês.

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

BASE NORMATIVA

[Resolução CNJ no 370/2021](#) – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
[Portaria TRE-CE no 575/2024](#) – Define a constituição e as atribuições do CDTIC.

ATRIBUIÇÕES

Definir políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

BASE NORMATIVA

[Resolução CNJ no 240/2016](#) – Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;
[Portaria TRE-CE no 210/2023](#) – Dispõe sobre a adequação da composição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas e eleição de seus membros;
[Resolução TRE-CE no 866/2021](#): Política de Gestão de Pessoas no TRE-CE;
[Resolução TRE-CE no 867/2021](#): Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas no TRE-CE.

ATRIBUIÇÕES

Definir e monitorar políticas e diretrizes sobre a gestão de pessoas no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, e outras definidas nas normas internas.

COMITÊ REGIONAL DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

BASE NORMATIVA

[Resolução CNJ no 194/2014](#) – Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências.
[Resolução CNJ no 194/2014](#) – Institui o Comitê Gestor do 1º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Ceará;
[Portaria TRE-CE no 295/2024](#) – Designa os integrantes do Comitê Regional de 1º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Ceará.

ATRIBUIÇÕES

Desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários de primeira instância da Justiça Eleitoral do Ceará.

COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

BASE NORMATIVA

[Resolução CNJ nº 363/2021](#) - Medidas para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais;
[Resolução TRE-CE no 892/2022](#) - Política de tratamento e proteção de dados pessoais da JE-CE;
[Portaria TRE-CE no 827/2022](#) - Constituição e atribuições do Comitê Gestor de Proteção de Dados.

ATRIBUIÇÕES

Definir, divulgar e monitorar políticas e diretrizes sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, e outras definidas nas normas internas.

COMITÊ GESTOR DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

BASE NORMATIVA

[Resolução CNJ no 207/2015](#) - Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.
[Portaria TRE-CE no 251/2019](#) - Comitê de Atenção Integral à Saúde da Justiça Eleitoral do Ceará.

ATRIBUIÇÕES

Gerir a política de atenção integral à saúde e fomentar programas, projetos e ações para a sua implementação, acompanhando a sua aplicação, dentre outras.

COMITÊ DE INTEGRIDADE E RISCOS

BASE NORMATIVA

[Resolução CNJ nº 363/2021](#) - Normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário;
[Resolução TRE-CE no 900/2022](#) - Dispõe sobre o Sistema de Integridade da JE-CE;
[Resolução TRE-CE no 563/2014](#) - Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos e cria a Rede de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Ceará.
[Portaria TRE-CE no 904/2022](#) - Composição do Comitê de Integridade e Riscos.

ATRIBUIÇÕES

Gerir o Programa de Integridade, bem como a gestão de riscos, da Justiça Eleitoral do Ceará.

COMITÊ PERMANENTE DE ÉTICA

BASE NORMATIVA

[Resolução TRE-CE nº 601/2015](#) - Institui o Código de Ética dos servidores do TRE-CE.

ATRIBUIÇÕES

Conduzir a gestão da ética no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, por meio das competências definidas no art. 2º-A, § 1º, da Resolução TRE-CE nº 601/2015.

COMITÊ DE AQUISIÇÕES

BASE NORMATIVA

[Portaria TRE-CE nº 536/2019](#) - Cria o Comitê de Aquisições no âmbito do TRE-CE;
[Portaria TRE-CE nº 539/2019](#) - Dispõe sobre o processo formal de trabalho no âmbito do TRE-CE e dá outras providências;
[Resolução TRE-CE nº 840/2021](#) - Política de Contratações do TRE-CE e dá outras providências;
[Resolução TRE-CE nº 859/2021](#) - Política de Gestão de Pessoas da área de Contratações do TRE-CE.

ATRIBUIÇÕES

Auxiliar a Administração nas decisões relativas às aquisições.

COMITÊ DE GESTÃO DE TIC

BASE NORMATIVA

[Portaria TRE-CE nº 576/2024](#) - Dispõe sobre o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

ATRIBUIÇÕES

Definir políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO

BASE NORMATIVA

[Resolução TRE-CE nº 1012/2024](#) - Institui o Programa de Enfrentamento à Desinformação Eleitoral no Ceará (PEDE-CE);
[Portaria TRE-CE nº 377/2024](#) - Designa servidores para compor o Comitê de Enfrentamento à Desinformação.

ATRIBUIÇÕES

Gerir a política de atenção integral à saúde e fomentar programas, projetos e ações para a sua implementação, acompanhando a sua aplicação, dentre outras.

COMITÊ DE GESTÃO DE TIC

BASE NORMATIVA

[Portaria TRE-CE nº 849/2022](#) - Dispõe sobre a constituição e as atribuições do Comitê de Crises Cibernéticas da Justiça Eleitoral do Ceará.

ATRIBUIÇÕES

Gerenciar as ações necessárias para o tratamento de crises cibernéticas.

2.2 POLÍTICAS, PROGRAMAS E PLANOS INSTITUCIONAIS

2.2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

O quadro apresenta as principais políticas de gestão estabelecidas pelo TRE-CE com base em boas práticas de governança, bem como em determinações, diretrizes e estratégias nacionais estabelecidas por órgãos de controle interno e externos.

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Gestão de Riscos	Resolução TRE-CE nº 563/2014
Gestão da Qualidade	Portaria TRE-CE nº 1.283/2017
Gestão da Memória	Resolução TRE-CE nº 830/2021
Contratações	Resolução TRE-CE nº 840/2021
Gestão de Pessoas da Área de Contratações	Resolução TRE-CE nº 859/2021
Gestão de Pessoas	Resolução TRE-CE nº 866/2021
Tratamento e Proteção de Dados Pessoais	Resolução TRE-CE nº 892/2022
Gestão Documental	Resolução TRE-CE nº 898/2022
Sistema de Integridade	Resolução TRE-CE nº 900/2022
Segurança da Informação	Resolução TRE-CE nº 920/2022
Gestão de Riscos de TIC	Portaria TRE-CE nº 461/2023
Gestão da Inovação	Resolução TRE-CE nº 957/2023
Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	Resolução TRE-CE nº 976/2023
Gestão Integrada de Bens Móveis e Materiais	Resolução TRE-CE nº 1.008/2024
Linguagem Simples	Resolução TRE-CE nº 1.015/2024
Gestão de Pessoas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Resolução TRE-CE nº 1.024/2024
Reconhecimento e Valorização dos(as) Servidores(as)	Resolução TRE-CE nº 1.025/2024
Promoção da Equidade Racial	Resolução TRE-CE nº 1.049/2024
Gestão do Clima Organizacional	Resolução TRE-CE nº 1.053/2025

2.2.2 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Os **Programas Institucionais** da Justiça Eleitoral do Ceará foram estabelecidos e desenvolvidos com o propósito de alcançar seus objetivos estratégicos. O quadro a seguir apresenta os [Programas Institucionais](#) implementados no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará:

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Acessibilidade	Resolução TRE-CE n.º 659/2017
Acolhimento Psicológico	Portaria TRE-CE n.º 452/2023
Ambientação de Novos Servidores	Portaria TRE-CE 817/2016
Aprendizagem e Desenvolvimento	Resolução TRE-CE n.º 304/2006
Cidadania Garantida	Resolução TRE-CE nº 1.007/2024
Desenvolvimento de Sucessores	Portaria TRE-CE nº 632/2020
Difusão Cultural	Resolução TRE-CE n.º 493/2012
Educação Ambiental	Resolução TRE-CE n.º 317/2007
Educação Continuada em Direito e Processo Eleitoral	Resolução TRE-CE n.º 338/2007
Eleições	Resolução TRE-CE nº 991/2023
Eleitor do Futuro	Resolução TRE-CE n.º 316/2007
Enfrentamento à Desinformação	Resolução TRE-CE nº 1.015/2024
Estágio	Resolução TRE-CE nº 461/2011
Gestão Documental	Resolução TRE-CE nº 807/2021
Incentivo à Participação Institucional Feminina	Portaria do TRE-CE nº 1.045/2021
Linguagem Simples	Resolução TRE-CE nº 1.012/2024
Pai Presente	Provimento CRE-CE n.º 8/2023
Pesquisa Inovadora	Resolução TRE-CE nº 957/2023
Preservação da Memória Eleitoral	Resolução TRE-CE n.º 238/2004
Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Magistradas e Servidoras	Resolução TRE-CE nº 1.003/2024
Qualidade de Vida no Trabalho	Portaria TRE-CE n.º 521/2015
Residência Jurídica	Resolução TRE-CE nº 1.028/2024
UNIR + - Integração e Reconhecimento do(a) Servidor(a) Aposentado(a)	Resolução TRE-CE nº 1.047/2024
Valoriza TIC	Portaria TRE-CE nº 715/2024
Valorização do Mesário	Resolução TRE-CE nº 337/2007



2.2.3 PLANOS INSTITUCIONAIS

O sistema de governança e gestão da Justiça Eleitoral do Ceará compreende ainda os [Planos Institucionais](#), que são práticas gerenciais em nível estratégico, tático e operacional, voltadas a impulsionar o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro da instituição, conforme quadro a seguir, onde, no nível operacional, foram selecionados os de maiores amplitudes:

NÍVEL	PLANO INSTITUCIONAL	REFERÊNCIA NORMATIVA	VIGÊNCIA
Estratégico	Plano Estratégico (PE)	Resolução TRE-CE nº 793/2020	2021-2026
Estratégico	Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	Resolução TRE-CE nº 867/2021	2021-2026
Tático	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Portaria nº 595/2021	2021-2026
Tático	Plano de Logística Sustentável (PLS)	Portaria TRE-CE nº 784/2021	2021-2026
Tático	Plano de Negócio de Auditoria Interna	Normas aplicáveis	2023 - 2026
Operacional	Planejamento Integrado das Eleições 2026	Resolução TRE-CE nº 991/2023	2021-2026
Operacional	Plano Anual de Contratações (PAC - 2025)	Portaria nº 993/2024	2025
Operacional	Plano Anual de Auditoria (PAA - 2025)	Normas aplicáveis	2025

2.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026



Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará 2021-2026

Encontra-se em vigor o [Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará 2021-2026](#), aprovado pela [Resolução TRE-CE nº 793/2020](#), o qual segue o alinhamento com:

- a) A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Res. CNJ nº 325/2020);
- b) As diretrizes estratégicas para o segmento da Justiça Eleitoral oriundas do Tribunal Superior Eleitoral;
- c) As recomendações do TCU para aperfeiçoamento da governança e da gestão estratégica nos órgãos federais;
- d) Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, no que couber.

A partir desse referencial, foi elaborado o [Plano Estratégico 2021 - 2026](#), que consolida a missão, a visão, os valores, os macrodesafios e seus desdobramentos (objetivos institucionais, iniciativas estratégicas e indicadores de desempenho) para o sexênio, com representação esquemática no **Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará**, apresentado na figura.



2.3.1 MACRODESAFIOS E SEUS DESDOBRAMENTOS

Para o segmento Justiça Eleitoral, foram estabelecidos [9 macrodesafios](#), divididos nas **perspectivas Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento**.

Para assegurar maior efetividade à consecução da Estratégia, os macrodesafios desdobram-se em **objetivos institucionais, iniciativas estratégicas e indicadores de desempenho**, que orientam a atuação do Tribunal no ciclo de vigência. Os macrodesafios e seus desdobramentos, bem como as relações entre eles, encontram-se consignados no [Plano Estratégico 2021 – 2026](#).

As iniciativas estratégicas são postas em prática por meio das ações e atividades previstas no planejamento setorial anual das diversas áreas, bem como por meio dos programas, projetos e planos de ação, tendo como referências as políticas, os planos institucionais e a proposta orçamentária do exercício.

O [Glossário de Indicadores de Desempenho](#) apresenta o modelo de mensuração do desempenho institucional e as fichas técnicas de todos os indicadores de desempenho que são monitorados para o acompanhamento do Planejamento Estratégico 2021-2026.



2.3.2 INDICADORES DE DESEMPENHO

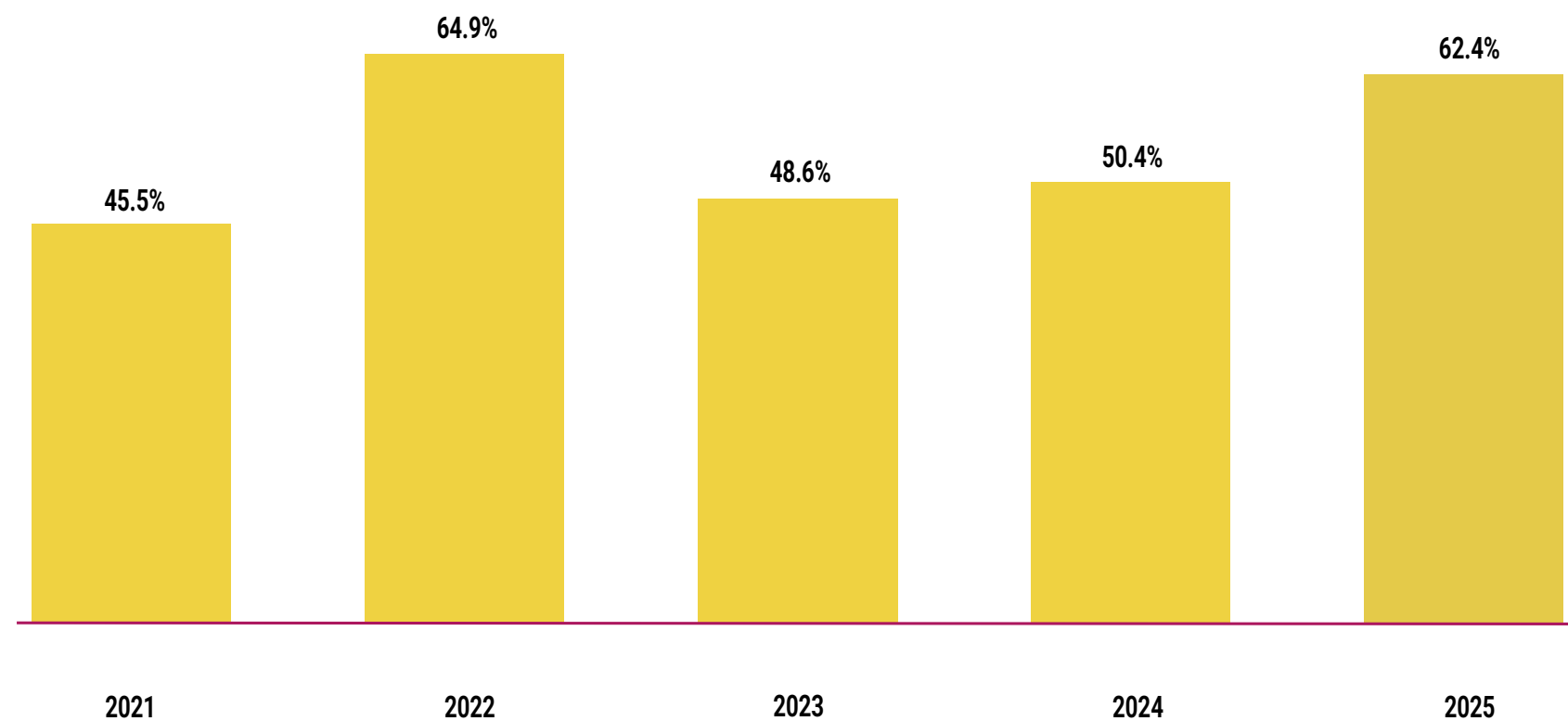
A avaliação da Estratégia ocorre pela apuração dos resultados dos **indicadores de desempenho** fixados no **Planejamento Estratégico 2021-2026** frente às metas fixadas anualmente por ato da Presidência.

No quadro, os resultados e metas para o ano de 2025, também encontrados na Página do [Observatório de Dados](#).

INDICADOR	RESULTADO 2025	META 2025
Índice de capacitação de servidores	59,56 %	65%
Índice de governança de pessoal	51,64%	20%
Percentual da força de trabalho total participante de ações de Qualidade de Vida no Trabalho (PRQV)	10,25%	4%
Índice de aderência orçamentária	53,48%	70%
Índice de perda orçamentária	9,11%	5%
IGovTIC-JUD	87,53%	90%
Índice de atendimento às demandas por informatização de processos	90,57%	70%
Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total (1º Grau)	100%	100%
Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total (2º Grau)	100%	100%
Índice de atendimento à demanda (IAD) (1º Grau)	416,29%	100%
Índice de atendimento à demanda (IAD) (2º Grau)	139,16%	100%
Índice de atendimento à demanda por unidade Judiciária (IAD) (1º Grau)	100%	100%
Índice de atendimento à demanda por unidade Judiciária (IAD) (2º Grau)	100%	100%
Taxa de congestionamento líquida (TCL), exceto execuções fiscais (1º Grau)	4,18%	30%
Taxa de congestionamento líquida (TCL), exceto execuções fiscais (2º Grau)	16,93%	30%
Taxa de congestionamento líquida das Execuções Fiscais (1º Grau)	43,33 %	65%
Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos (1º Grau)	169,8 dias	300 dias
Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos (2º Grau)	165,04 dias	250 dias
Índice de desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”	90,92%	100%
Índice de Gestão das Aquisições	64,67%	82%
Índice de Governança das Aquisições	73,33%	73%
Índice de Maturidade em Gestão de Riscos	70%	70%
Índice de Maturidade em Gestão Estratégica	89%	89%
Índice de Maturidade em Governança Pública	88,4%	85%
Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle	95,83%	95%
Índice de prescrição (1º Grau)	0,19%	3%

Índice de prescrição (2º Grau)	0,05%	3%
Índice de julgamento dos procedimentos disciplinares (1º Grau)	100%	80%
Índice de processos administrativos disciplinares baixados (2º Grau)	100%	100%
Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais (TpCpICE) (1º Grau Criminais)	530,92 dias	700 dias
Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais (TpCpICE) (1º Grau não Criminais)	97,94 dias	365 dias
Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais (TpCpICE) (2º Grau)	158 dias	170 dias
Índice de desempenho de sustentabilidade (IDS)	63,5%	65%
Índice de Satisfação do Usuário via Sistema de Ouvidoria	94,2%	95%
Índice de Transparência	98,42%	100%
Índice de Acessibilidade	96,33%	70%
Índice de Acesso à Justiça	39,4%	44,3%
Índice de Adequação Predial das Unidades Cartorárias	57,56%	58,82%
Índice de Promoção de Educação Política sobre o Processo Eleitoral e a Participação Democrática Inclusiva	75%	75%

Em breve análise, vê-se o quadro geral como satisfatório, visto que, no ano de 2025, o TRE-CE apresentou uma porcentagem de 62.4% das metas anuais alcançadas ou superadas, segunda maior dos cinco anos do presente ciclo estratégico. O gráfico ilustra a trajetória desse indicador, evidenciando o bom resultado de 2025 quando comparado com anos anteriores. A análise da série histórica confirma que o ciclo de gestão estratégica do TRE-CE atingiu ponto alto no último exercício.



2.3.3 ANÁLISE ESTRATÉGICA E TOMADA DE DECISÃO

O processo de análise estratégica e de tomada de decisão acontece mediante a realização de reuniões periódicas do Comitê Estratégico (COE), conforme definidas a seguir.

Reunião de Análise Estratégica (RAE)

O COE realiza Reuniões de Análise Estratégica (RAE), quadrimestralmente, para monitorar e avaliar os resultados dos indicadores de desempenho, oportunidade em que delibera sobre eventuais ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional. Na primeira RAE do ano, são avaliados os resultados finais do desempenho do exercício anterior. Nas duas RAEs seguintes, o COE avalia os resultados parciais do primeiro e do segundo quadrimestres do exercício corrente.

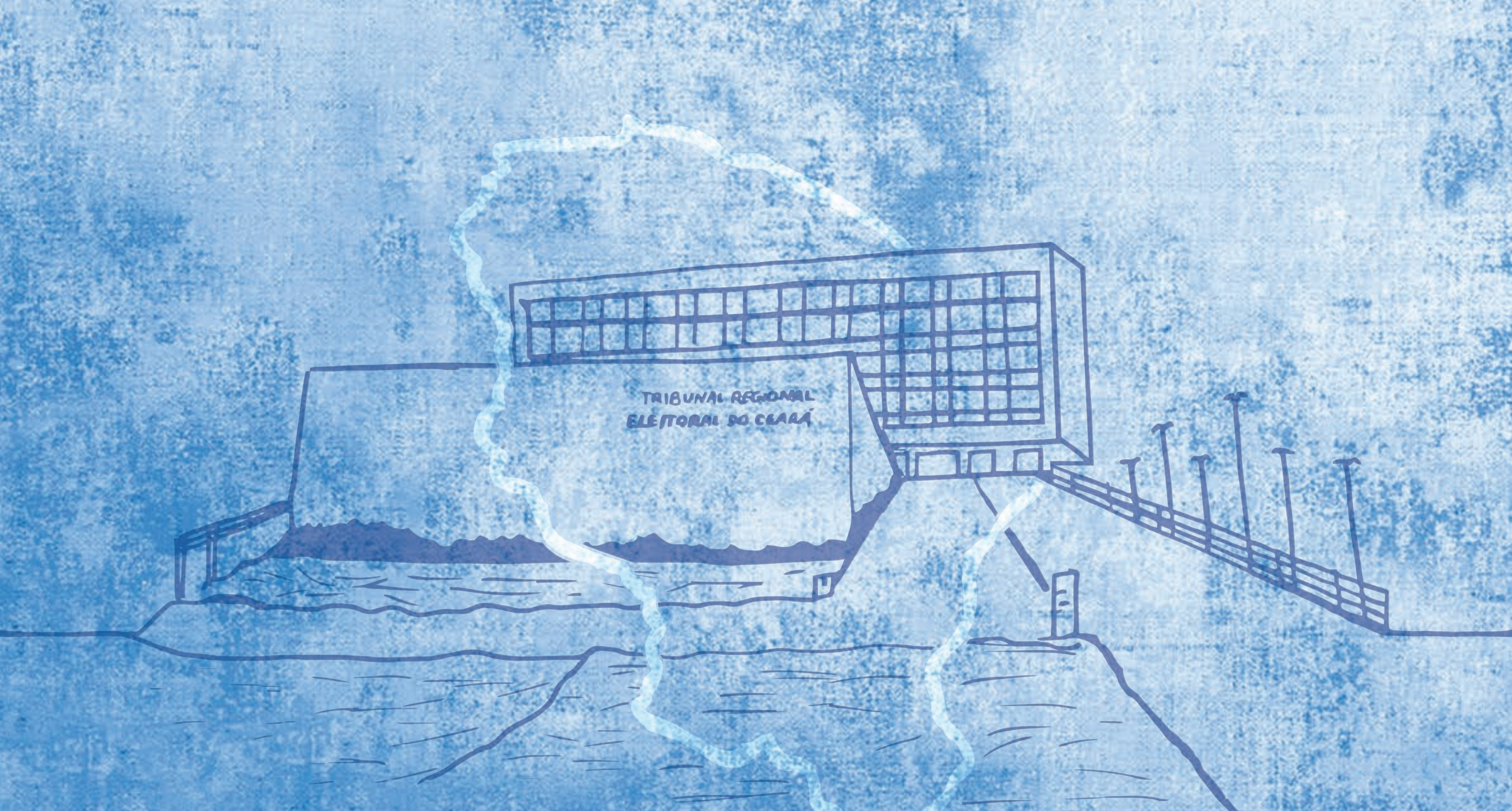
No ano de 2025, foram realizadas três reuniões, cujos [relatórios](#) são publicados na intranet e internet do Tribunal.

REUNIÕES DE ANÁLISE ESTRATÉGICA 2025	
1° RAE	24/01/2025
2° RAE	02/07/2025
3° RAE	30/10/2025

Na [1° RAE de 2026](#), ocorrida no dia 28/01/2026, o COE realizou a análise estratégica dos [resultados](#) do exercício completo de 2025 e deliberou a respeito da revisão dos indicadores de desempenho já com vistas ao Planejamento Estratégico do próximo sexênio (2027-2032).

Reunião do Comitê Estratégico (RCE)

O COE também realiza reuniões periódicas para tratar de pautas relacionadas ao desenvolvimento de programas, projetos e planos de ação de maior relevância para a gestão estratégica, favorecendo o processo de tomada de decisão. A frequência das reuniões é determinada pelo surgimento de demandas para apreciação. Seus [relatórios](#) também são publicados na intranet e internet do Tribunal.



3

RISCOS, INTEGRIDADE E COMPLIANCE

CAPÍTULO 3 - RISCOS E INTEGRIDADE E COMPLIANCE

3.1 ESTRUTURAS DE INTEGRIDADE

3.1.1 SISTEMA DE INTEGRIDADE

O Sistema de Integridade, regulamentado pela [Resolução TRE-CE nº 900/2022](#), promove uma cultura organizacional baseada na ética, transparência e responsabilidade, alinhada à [Resolução CNJ nº 410/2021](#). Estruturado pela Política de Integridade e pelo Programa de Integridade, o sistema adota medidas para prevenir, detectar e corrigir fraudes, irregularidades e falhas sistêmicas.



A **Política de Integridade** estabelece princípios, diretrizes e padrões de conduta que orientam a atuação ética e responsável de magistradas(os), servidoras(es), colaboradoras(es) e parceiros do Tribunal. Fundamentada na prevenção e combate a fraudes, corrupção e irregularidades, ela integra ações de

O **Programa de Integridade** integra o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, iniciativa vinculada à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), com patrocínio da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), refletindo o compromisso do Tribunal em fortalecer a integridade e a transparência na gestão pública.



3.2 GESTÃO DA ÉTICA

O Código de Ética dos(as) Servidores(as) do TRE-CE estabelece que a gestão da ética no Tribunal é conduzida pelo Comitê Permanente de Ética, composto exclusivamente por servidores e servidoras estáveis em cargo efetivo, garantindo a paridade de gênero. Esse comitê tem como principal atribuição orientar as condutas dos(as) agentes públicos(as), com o objetivo de preservar a integridade organizacional e prevenir desvios éticos. Em casos de infrações de menor gravidade, o comitê pode adotar Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) como medida pedagógica e corretiva. O TAC, regulamentado pela [Resolução TRE-CE nº 816/2021](#), é um instrumento disciplinar que visa à reeducação do(a) servidor(a), aplicável em situações de infrações leves passíveis de advertência.

O **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)** é um instrumento disciplinar utilizado para reeducar servidores(as) em casos de infrações de menor potencial ofensivo, cuja conduta seja passível de advertência. Regulamentado pela [Resolução TRE-CE nº 816/2021](#), o TAC busca promover a correção de atitudes de forma pedagógica, contribuindo para a manutenção da ética e da integridade no ambiente institucional.

Competências do Comitê Permanente de Ética:

- Recomendar e oferecer orientações educativas para esclarecer dúvidas sobre a ética profissional dos(as) servidores(as), abrangendo o tratamento com pessoas e o cuidado com o patrimônio público.
- Identificar e mapear riscos éticos em alinhamento com a Política de Gestão de Riscos, contribuindo para a prevenção de desvios de conduta.
- Verificar a existência de indícios de atos, fatos ou condutas que possam representar infrações aos padrões éticos estabelecidos.
- Propor e promover ações de capacitação, como cursos, manuais, cartilhas, palestras, seminários e programas de treinamento voltados para a ética.
- Monitorar e avaliar o cumprimento do Código de Ética dos(as) Servidores(as) e das ações programáticas originadas a partir dele.

- Processar e conduzir demandas relacionadas ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), garantindo sua aplicação efetiva como medida pedagógica e corretiva.

3.3 COMPLIANCE

O TRE-CE está na fase inicial de implementação de um sistema interno de gestão de compliance baseado na norma ABNT NBR ISO 37301:2021, reconhecida internacionalmente por estabelecer diretrizes para a criação de sistemas eficazes de conformidade organizacional. Este sistema está sendo projetado para identificar, avaliar e gerenciar riscos relacionados ao descumprimento de normas legais, regulamentares e éticas, promovendo práticas que assegurem a integridade institucional. Estruturado com base em políticas claras, controles internos, monitoramento contínuo e processos de melhoria, o modelo visa garantir transparência, prevenir irregularidades e fomentar a responsabilidade corporativa. Com essa iniciativa, o TRE-CE busca fortalecer sua governança, otimizar a eficiência administrativa e reforçar a confiança pública na Justiça Eleitoral, consolidando-se como referência em ética e integridade no serviço público.

O QUE É COMPLIANCE? Com origem no verbo inglês to comply, que quer dizer cumprir, obedecer, estar de acordo, define-se Compliance como seguir as leis, normas, políticas e procedimentos internos das organizações, observados princípios, valores e padrões éticos.



3.3.1 ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Como forma de atuar em conformidade com as melhores práticas de governança e gestão, o TRE-CE adotou no seu Planejamento Estratégico um conjunto de indicadores de compliance. Esses indicadores foram formulados para mapear relevantes aspectos a serem implementados a partir das recomendações dos órgãos de controle e das boas práticas aplicáveis à Adminis-

Indicadores de Compliance no Planejamento Estratégico 2021-2026:

- Índice de Maturidade em Governança Pública - baseado na implementação de todos os requisitos avaliados no Índice ESG (Environmental, Social and Governance) (iESGo), desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União;
- Índice de Governança das Aquisições - baseado na implementação de requisitos do iESGo especificamente aplicáveis às contratações;
- Índice de Governança de Pessoal - baseado na implementação de requisitos do iESGo especificamente aplicáveis à gestão de pessoas;
- iGovTIC-JUD (Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário) - baseado na implementação de práticas decorrentes da Resolução CNJ nº 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Índice de Maturidade em Gestão Estratégica - baseado na implementação das práticas constantes no diagnóstico realizado pelo Conselho Nacional de Justiça em cinco dimensões da gestão estratégica: Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação, Capacitação e Tecnologia, e Comunicação;
- Índice de Maturidade da Gestão de Riscos - baseado nos critérios constantes no Apêndice I do Roteiro de Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos, publicado pelo Tribunal de Contas da União;
- Índice de Transparência - baseado nos critérios fixados na aferição do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pelo art. 42-A da Resolução CNJ nº 215/2015;
- Índice de desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Transparência" - baseado nos critérios fixados na aferição do Prêmio CNJ de Qualidade, que, no ano de 2025, foi regulamentado pela Portaria CNJ nº 411/2024;
- Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle - baseado nas recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Nacional de Justiça. No ano de 2025, este indicador atingiu o resultado de 95,83%.

3.3.2 ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Em 2025 foi expedida recomendação pelo Tribunal de Contas da União, concernente a adoção de providências pela Administração voltadas à elaboração de "plano de capacitação acerca da temática proteção de dados pessoais, incluindo a necessidade de treinamento diferenciado

para as pessoas que exercem funções com responsabilidades essenciais quanto à proteção de dados pessoais e à disponibilização de devido acesso à informação, considerando a necessária harmonização das disposições da LGPD e da LAI no desempenho de suas atividades” (Acórdão nº 1.372/2025 - TCU - Plenário). Não obstante, a implementação da medida permanece pendente no âmbito do processo SEI nº 2025.0.000011524-0.

No mesmo exercício, foram emitidas 11 (onze) intimações pelo Conselho Nacional de Justiça, relacionadas à prestação de informações em geral e ao preenchimento de formulários eletrônicos, todas integralmente atendidas.

3.3.3 CONFORMIDADE LEGAL

No TRE-CE, a conformidade legal é tratada de forma transversal e sistêmica, abrangendo todas as áreas e níveis organizacionais. Essa atuação se materializa por meio de processos de gestão de riscos de conformidade, voltados à prevenção e ao tratamento de riscos relacionados ao descumprimento de princípios constitucionais, legislações específicas, regulamentações externas aplicáveis, bem como de normas e procedimentos internos.

A estrutura de tratamento dos riscos de conformidade está organizada segundo o modelo das três linhas de defesa, garantindo clareza de papéis, segregação de funções e fortalecimento dos mecanismos de controle:

- Controles Primários: exercidos pelas unidades responsáveis pela execução direta dos processos de trabalho, com foco na observância da legislação, das normas internas e dos procedimentos operacionais aplicáveis às suas atividades;
- Controles Secundários: desempenhados por estruturas especializadas em governança e compliance, responsáveis por orientar, normatizar, monitorar e apoiar as áreas na adequada implementação dos controles primários;
- Auditoria Interna: responsável pela avaliação independente da efetividade dos controles internos, da governança e da gestão de riscos, inclusive quanto à aderência normativa e à conformidade legal.

Nesse contexto, destaca-se a implantação do serviço de [Legislação Compilada](#), que consolida, de forma sistematizada e atualizada, todos os atos normativos exarados pelo TRE-CE, disponibilizando-os de maneira transparente no portal institucional. A Legislação Compilada constitui um instrumento estratégico de governança normativa, ao facilitar o acesso, a compreensão e a correta aplicação do arcabouço normativo interno pormagistradas(os), servidoras(es), órgãos de controle e pela sociedade em geral.



ESTRUTURA DE TRATAMENTO DOS RISCOS DE CONFORMIDADE

O tratamento dos riscos de conformidade ocorre pela adoção da gestão de riscos como ferramenta de suporte e alinhamento às normas direcionadoras.

A disponibilização centralizada e organizada da [Legislação Compilada](#) favorece diretamente a implementação das práticas de compliance, ao reduzir riscos de assimetria de informação, interpretações divergentes ou aplicação indevida de normas revogadas ou desatualizadas. Além disso, contribui para o fortalecimento da cultura de integridade e conformidade, ao promover maior previsibilidade, segurança jurídica e transparência nos atos da gestão.

Sob a ótica do modelo das três linhas de defesa, a Legislação Compilada:

- Apoia os controles primários, ao oferecer às unidades executoras uma base normativa clara e acessível para a condução de suas atividades;
- Potencializa os controles secundários, ao permitir o monitoramento mais eficiente da aderência normativa e a orientação técnica consistente às áreas;
- Subsidiar a Auditoria Interna, ao fornecer referência normativa consolidada para as avaliações independentes de conformidade e de efetividade dos controles.

Dessa forma, a Legislação Compilada consolida-se como um instrumento essencial para o fortalecimento da governança, do compliance e da transparência, contribuindo para a mitigação de riscos legais, o aprimoramento dos controles internos e a entrega de valor público à sociedade, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e as melhores práticas de administração pública.



3.4 GESTÃO DE RISCOS

3.4.1 POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Ceará está disposta na [Resolução TRE-CE nº 563/2014](#), que tem como objetivo de majorar a maturidade do órgão em gerenciamento de riscos, contemplando as seguintes especificidades:

- Tratamento específico para os riscos de integridade, que estão associados às vulnerabilidades que possam favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta;
- Estabelecimento da Metodologia de Gestão de Riscos, com base no modelo ABNT NBR ISO 31000, para estabelecer os processos de gestão de riscos para uso em âmbito institucional;
- Estabelecimento da competência da Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos (ASCIR) para disseminar e dar suporte metodológico à implementação e operacionalização do gerenciamento de riscos;
- Institucionalização do Comitê de Integridade e Riscos, instância de governança responsável por articular, junto aos gestores de riscos, a consecução das ações mitigatórias necessárias para o tratamento dos riscos institucionais.

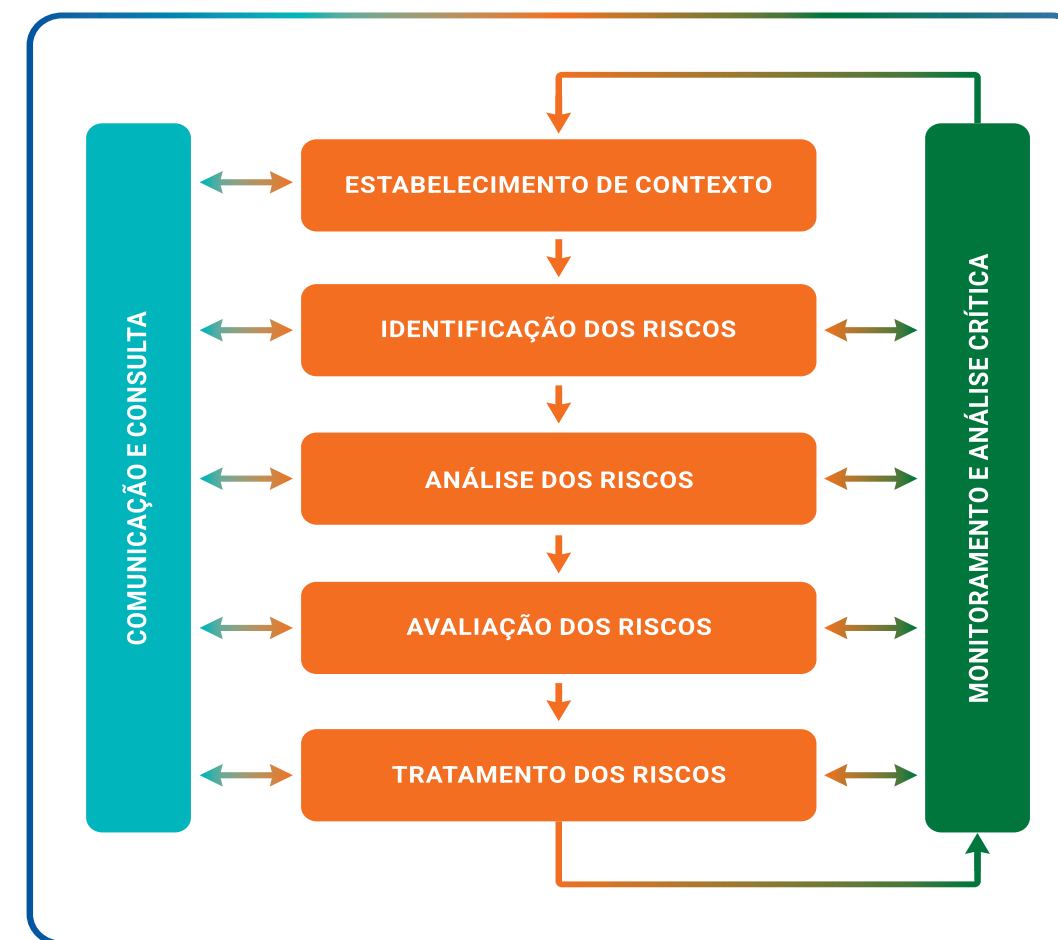
O ano de 2024 marcou uma conquista histórica para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), sob a gestão do Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, com a obtenção do Prêmio CNJ de Qualidade na categoria “Excelência”. Esse prêmio, que posicionou o TRE-CE como o melhor resultado entre todos os Tribunais do Brasil, reflete o comprometimento da instituição com inovação, transparência e eficiência no serviço público, consolidando-a como um modelo de gestão.

A chave para esse sucesso foi a abordagem proativa de gerenciamento de riscos adotada pela Administração. A implementação de uma política robusta e transversal de gestão de riscos, que envolveu todas as áreas e níveis organizacionais, permitiu a mitigação de falhas e a otimização dos processos, garantindo uma atuação eficiente e alinhada aos mais altos padrões de governança e produtividade. Esse foco na prevenção e análise contínua das adversidades foi fundamental para que o TRE-CE alcançasse resultados de excelência e se destacasse no cenário nacional.

Adicionalmente, cabe ressaltar que, como parte da permanente busca pelo aperfeiçoamento do Sistema de Integridade, do qual a Política de Gestão de Riscos faz parte, o TRE-CE iniciou uma abrangente revisão dos mecanismos internos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento dos riscos de integridade, com foco nos procedimentos para tratamento de potenciais conflitos de interesses de servidores e servidoras.

Conflito de interesses, nos termos da Lei nº 12.813/2013, refere-se a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

3.4.2 METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS



Etapas do Processo de Gestão de Riscos

A Metodologia de Gestão de Riscos usada no TRE-CE segue o padrão ABNT NBR ISO 31000, definindo um processo estruturado com 7 (sete) etapas interdependentes:

- Estabelecimento do contexto;
- Identificação dos riscos;
- Análise dos riscos;
- Avaliação dos riscos;
- Tratamento dos riscos;
- Monitoramento e análise crítica;
- Comunicação e consulta.

O propósito da etapa Estabelecimento de contexto é definir o contexto e o escopo do gerenciamento de riscos, a partir do entendimento dos ambientes interno e externo, nos quais os riscos podem afetar os objetivos institucionais. No TRE-CE, o contexto do gerenciamento de riscos pode ser estabelecido para:

- Macrodesafio ou objetivo estabelecido no Planejamento Estratégico;
- Programa institucional;
- Projeto corporativo ou setorial;
- Processo organizacional;
- Unidade administrativa;
- Norma ou regulamento aplicável;
- Indicador de desempenho;
- Contrato ou convênio.

A etapa Identificação dos riscos envolve a definição de um evento (ou causa) e de um impacto (ou consequência) no âmbito do contexto definido previamente.

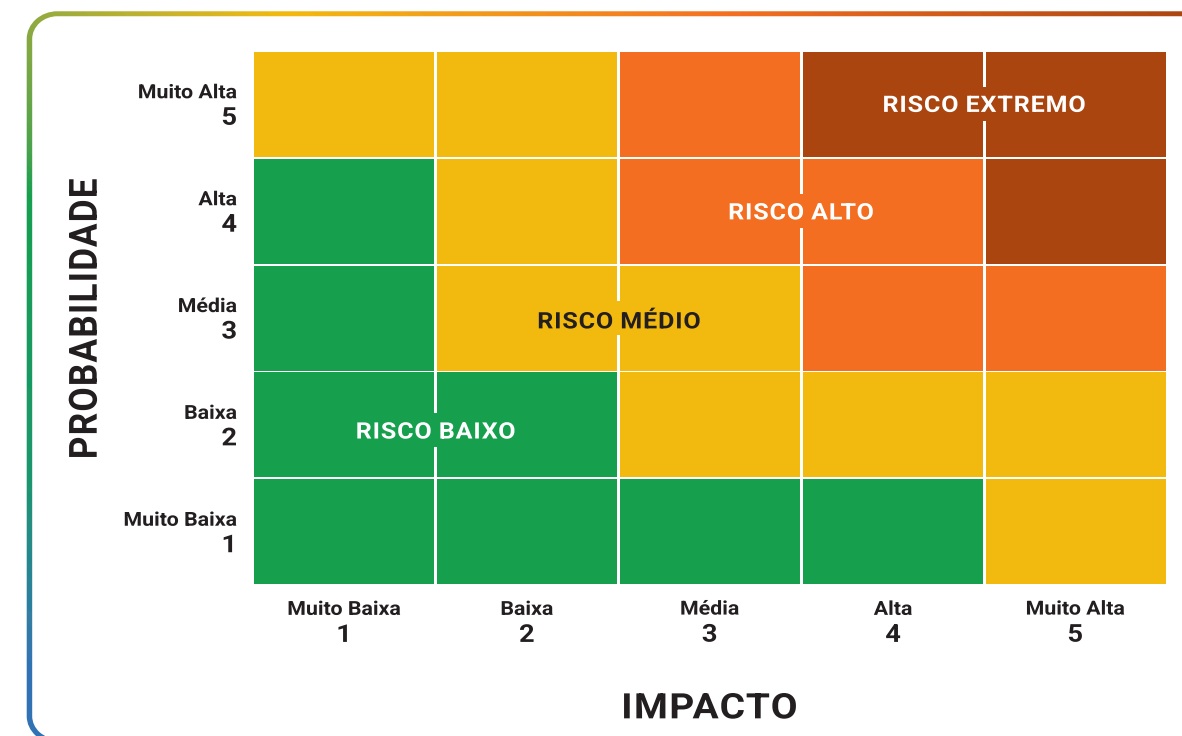
O propósito da Análise dos riscos é classificar qualitativamente os riscos identificados para garantir a adequada alocação de recursos para tratar aqueles de maior prioridade. A criticidade de um risco é obtida pelo produto aritmético entre as estimativas de probabilidade e impacto realizadas pelos gestores.

Ao avaliar a probabilidade de ocorrência do risco, os gestores de riscos consideram os seguintes intervalos para os graus de incerteza do risco:

- Muito baixa (1): somente pode ocorrer em circunstâncias excepcionais;
- Baixa (2): pode ocorrer sob certas circunstâncias, diferentes das atuais;
- Média (3): pode ocorrer nas circunstâncias atuais;
- Alta (4): deve ocorrer em algum momento, pois as circunstâncias corroboram;
- Muito alta (5): é quase certo que ocorra, pois as circunstâncias corroboram e há sinais que apontam uma tendência.

Ao avaliar o impacto do risco, os gestores de riscos consideraram os seguintes intervalos para dimensionar os efeitos causados pelo risco aos objetivos organizacionais:

- Muito baixo (1): quando houver degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos mínimos nos objetivos;
- Baixo (2): quando houver degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos pequenos nos objetivos;
- Médio (3): quando houver interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis;
- Alto (4): quando houver interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos;
- Muito alto (5): quando houver paralisação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos irreversíveis nos objetivos.



Níveis de Criticidade dos Riscos

Após o dimensionamento da probabilidade e do impacto de cada risco, a Matriz de Riscos é usada para estabelecer o nível de criticidade dos riscos identificados. Assim, os riscos com maiores dimensões de probabilidade e impacto têm maior classificação de prioridade, em relação àqueles com menores consequências e probabilidades. Dessa forma, o TRE-CE adota uma estrutura padronizada para escalonamento e responsabilização de acordo com o nível de criticidade do risco. Nesse lineamento, os riscos extremos são escalonados ao nível executivo (Presidência e Corregedoria), os riscos altos são tratados no nível estratégico (Diretoria-Geral e Secretarias), os riscos médios são gerenciados no nível tático (Coordenadorias), enquanto os riscos baixos são geridos no nível operacional (Seções e Cartórios Eleitorais). Por fim, cabe ressaltar que os riscos altos e extremos são avaliados e monitorados pelo Comitê Estratégico, colegiado que compõe a estrutura de governança do Tribunal.

3.5 PRINCIPAIS AMEAÇAS E OPORTUNIDADES

O TRE-CE faz gestão dos riscos internos e externos para proteger o valor público gerado pelos grandes objetivos da instituição (macrodesafios). Com vistas a assegurar o cumprimento de tais objetivos, a instituição emprega a Metodologia de Gestão de Riscos para identificar, analisar e tratar os riscos que possam afetar o alcance dos resultados pretendidos.



Risco estratégico, nos termos da Política de Gestão de Riscos, refere-se ao evento incerto que pode impactar nos objetivos institucionais definidos na Estratégia.

Na relação com o ambiente externo, a Justiça Eleitoral do Ceará identificou ameaças e oportunidades que influenciaram significativamente sua atuação no decorrer do ano, especialmente em razão do planejamento e realização das Eleições Municipais 2024 e da necessidade de enfrentamento à desinformação acerca das urnas eletrônicas e do processo eleitoral brasileiro como um todo.

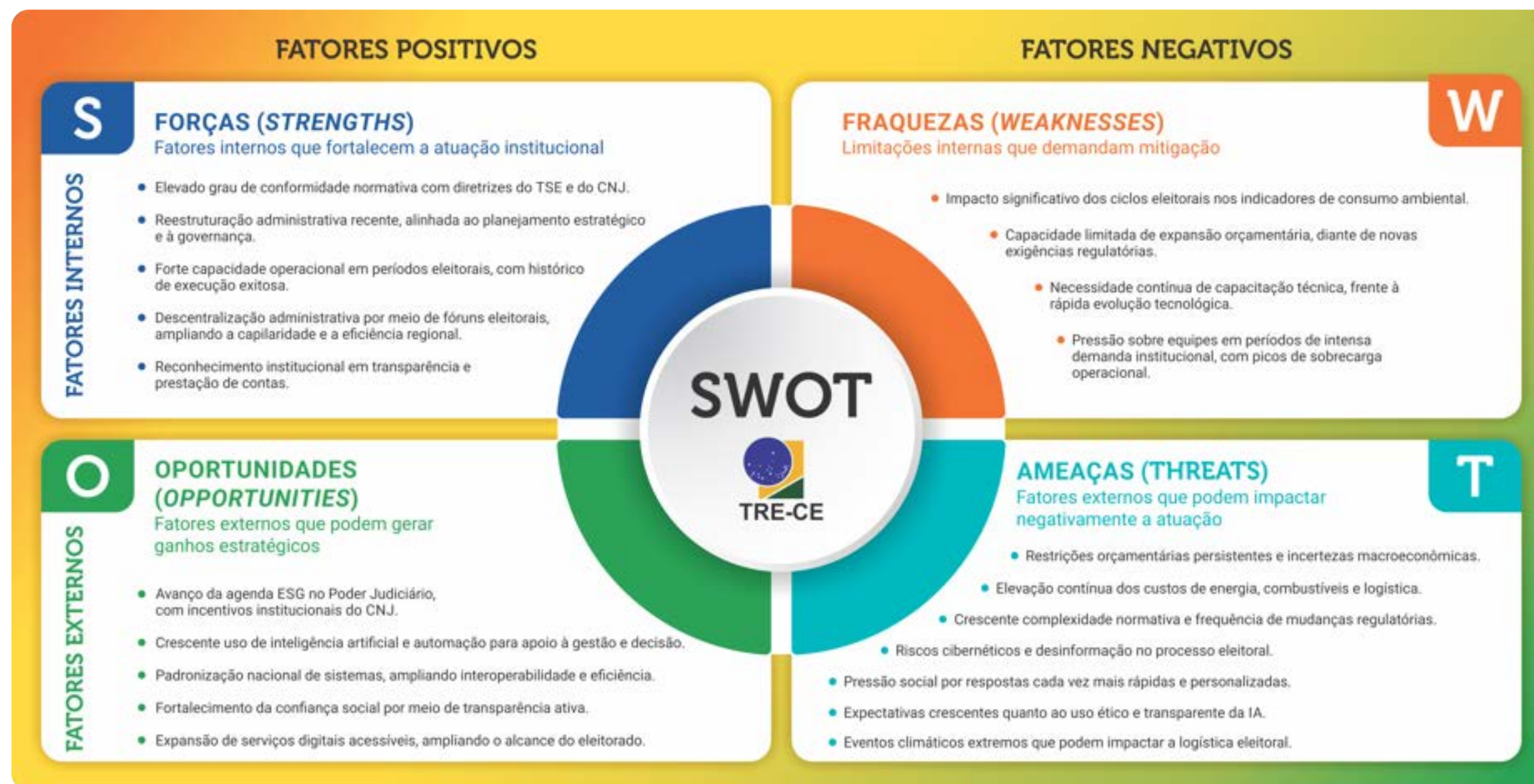
O TRE-CE adotou a Análise SWOT como ferramenta de gestão de riscos para análise ambiental, com vistas a identificar as medidas pertinentes para assegurar o cumprimento dos objetivos institucionais. A metodologia permitiu a sistematização dos fatores internos e externos que impactam a atuação do Tribunal, proporcionando subsídios para a formulação de estratégias de mitigação de riscos e aproveitamento de oportunidades.

A **Metodologia de Gestão de Riscos do TRE-CE**, alinhada às diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU), estrutura-se em três etapas principais:

- 1. Identificação de Riscos:** Mapeamento de fatores internos e externos que possam comprometer ou fortalecer a execução dos objetivos institucionais.
- 2. Análise e Avaliação:** Classificação dos riscos conforme impacto e probabilidade, determinando níveis de criticidade.
- 3. Tratamento e Monitoramento:** Implementação de estratégias para mitigação de ameaças e maximização de oportunidades, com acompanhamento contínuo dos resultados.

Dessa forma, o TRE-CE aprimorou sua capacidade de resposta aos desafios institucionais, mantendo-se preparado para enfrentar cenários adversos e fortalecer sua relação com a sociedade.

A seguir, apresenta-se a Análise SWOT do ambiente externo do TRE-CE:



FATORES INTERNOS**Forças (S) - Fatores internos que fortalecem a atuação institucional**

- Elevado grau de conformidade normativa com diretrizes do TSE e do CNJ.
- Reestruturação administrativa recente, alinhada ao planejamento estratégico e à governança.
- Forte capacidade operacional em períodos eleitorais, com histórico de execução exitosa.
- Descentralização administrativa por polos, ampliando capilaridade e eficiência regional.
- Reconhecimento institucional em transparência e prestação de contas (Ranking da Transparência).
- Uso crescente de sistemas integrados e soluções nacionais.
- Corpo técnico qualificado e com experiência acumulada em ciclos eleitorais complexos.
- Compromisso institucional explícito com a entrega de valor público e confiança social.

Fraquezas (W) - Limitações internas que demandam mitigação

- Impacto significativo dos ciclos eleitorais nos indicadores de consumo ambiental.
- Capacidade limitada de expansão orçamentária, diante de novas exigências regulatórias.
- Necessidade contínua de capacitação técnica frente à rápida evolução tecnológica.
- Processos ainda em fase de amadurecimento na governança de dados.
- Pressão sobre equipes em períodos de intensa demanda institucional, com picos de sobrecarga operacional.
- Dependência de infraestrutura física e logística intensiva em eleições.
- Necessidade de maior automatização de processos administrativos.

FATORES INTERNOS**Oportunidades (O) - Fatores externos que podem gerar ganhos estratégicos**

- Avanço da agenda ESG no Poder Judiciário, com incentivos institucionais do CNJ.
- Crescente uso de inteligência artificial e automação para apoio à gestão e decisão.
- Padronização nacional de sistemas, ampliando interoperabilidade e eficiência.
- Fortalecimento da confiança social por meio de transparência ativa.
- Expansão de serviços digitais acessíveis, ampliando o alcance ao eleitorado.
- Consolidação como referência em boas práticas de governança.
- Ampliação de parcerias institucionais e cooperação interinstitucional.
- Alinhamento com políticas nacionais de enfrentamento às mudanças climáticas.

Ameaças (T) - Fatores externos que podem impactar negativamente a atuação

- Restrições orçamentárias persistentes e incertezas macroeconômicas.
- Elevação contínua dos custos de energia, combustíveis e logística.
- Crescente complexidade normativa e frequência de mudanças regulatórias.
- Riscos cibernéticos e desinformação no processo eleitoral.
- Pressão social por respostas cada vez mais rápidas e personalizadas.
- Expectativas crescentes quanto ao uso ético e transparente da IA.
- Eventos climáticos extremos que podem impactar a logística eleitoral.
- Dependência de sistemas nacionais sujeitos a indisponibilidades externas.
- Escassez de pessoal frente à inovação acelerada.

A aplicação da Análise SWOT permitiu ao TRE-CE direcionar seus esforços para mitigação de riscos e aproveitamento das oportunidades detectadas, garantindo a continuidade das ações estratégicas e o aprimoramento da governança pública.

3.5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS E OPORTUNIDADES

Em 2025, o TRE-CE identificou riscos estratégicos, classificados como riscos negativos (ameaças) e riscos positivos (oportunidades), com impactos diretos sobre os macrodesafios e os objetivos institucionais. A análise, realizada à luz da Metodologia de Gestão de Riscos adotada pelo Tribunal, permitiu priorizar aqueles com maior potencial de influência sobre a continuidade, a integridade e a qualidade da prestação dos serviços eleitorais e jurisdicionais.

Principais riscos (ameaças)

Entre os riscos negativos mapeados, destacam-se:

- A ausência de plena institucionalização do Sistema de Controle Interno;
- A possibilidade de insuficiência de urnas eletrônicas para atendimento das demandas eleitorais;
- Os riscos associados a ataques cibernéticos e ao vazamento de dados sensíveis;
- A disseminação de desinformação e o uso indevido de ferramentas de inteligência artificial em campanhas eleitorais;
- O déficit de pessoal, com potencial impacto na execução tempestiva e eficiente dos processos eleitorais;
- A divulgação insuficiente dos serviços prestados pelo Tribunal à sociedade;
- O elevado índice de judicialização de demandas eleitorais; e
- As incertezas orçamentárias, que podem comprometer contratações estratégicas e investimentos prioritários.

Principais oportunidades

No campo dos riscos positivos, foram identificadas oportunidades relevantes para o fortalecimento institucional, tais como:

- A implementação do modelo de auditoria IA-CM, com vistas ao aprimoramento da governança e do controle;
- A expansão da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação;
- O uso do DataJud como instrumento de aumento da produtividade e da gestão judiciária orientada a dados;
- A promoção integrada das agendas de acessibilidade e sustentabilidade;
- O estabelecimento de parcerias institucionais voltadas à inovação e à modernização administrativa;
- A criação de políticas estruturadas de comunicação para enfrentamento da desinformação; e
- A ampliação do uso de soluções de inteligência artificial como suporte à atividade jurisdicional e administrativa, observados os princípios éticos e normativos aplicáveis.

Com base nesse diagnóstico, o TRE-CE tem adotado medidas sistemáticas para mitigar os riscos negativos e potencializar as oportunidades identificadas, integrando a gestão de riscos ao planejamento estratégico e à tomada de decisão. Essa atuação reforça o compromisso institucional com a governança, a inovação responsável e a excelência na prestação dos serviços eleitorais e jurisdicionais à sociedade.



4

DESEMPENHO INSTITUCIONAL

4.1 RESULTADOS

4.1.1 ELEIÇÕES

Eleições Suplementares

Em 2025, foi realizada uma eleição suplementar no município de Santa Quitéria, 54ª zona eleitoral, no dia 26 de outubro, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito.

Foi firmado o Acordo de Cooperação com o Banco do Brasil nº 142/2025, cujo objeto era o pagamento do auxílio-alimentação via Pix dos colaboradores convocados para atuarem no pleito suplementar que ocorreu no referido município.

De forma inédita, foram feitas as tratativas com a gerência do escritório de setor público do Banco conveniente para utilização dessa modalidade de transferência de valores por meio de Pix com chave CPF, que se mostrara exitosa nas Eleições de 2022 e 2024, também em Eleição Suplementar.

Planejamento das Eleições 2026

Ainda nos primeiros meses de 2025, foram realizados os estudos técnicos que embasaram a proposta orçamentária para o pleito 2026. Destaca-se que o primeiro orçamento total previsto, no valor de R\$ 37.868.921,92, foi aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE sem nenhum corte ou ressalva.

Em conformidade com o Programa Eleições do TRE-CE, foram realizadas em 2025 ciclos de reuniões com os(as) gerentes dos projetos que integram o Planejamento Integrado das Eleições – PIE 2026 com o objetivo de alinhar diretrizes e adotar as primeiras providências para o desenvolvimento das ações previstas em cada projeto. As reuniões realizadas marcaram, assim, o início efetivo da execução dos planos, assegurando o alinhamento necessário para o cumprimento dos cronogramas e o fortalecimento da governança do processo eleitoral no Ceará.



Ainda em 2025 foram iniciados os ciclos de vistorias dos locais de votação de todo o Estado, parte do planejamento das eleições de 2026 que é oportunidade para que as zonas avaliem possíveis melhorias, tais quais:



a) Avaliação de novos locais de votação, inclusive para comunidades indígenas, quilombolas e pessoas com TEA, conforme a Lei nº 16.821/2019;



b) Os ajustes de rotas de distribuição e recolhimento de urnas eletrônicas que não impliquem em aumento de custos;



c) A verificação das condições das estradas/acessos;



d) A atualização das informações sobre acessibilidade dos locais;



e) A avaliação da forma de recolhimento das mídias de resultado com o objetivo de diminuir o tempo de apuração e totalização do resultado da eleição;



f) E a coleta dos dados de georreferenciamento.

Urnas Eletrônicas

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará dispõe atualmente de 7 (sete) Centros de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas – CAMUs, localizados na Capital, Fortaleza, e nos municípios de Juazeiro do Norte, Sobral, Iguatu, Limoeiro do Norte, Ibiapina e Itapipoca.

Em novembro de 2025, o TRE-CE desativou o CAMU que era localizado no município de Tauá. A unidade devolveu cerca de 2.232 equipamentos ao CAMU de Fortaleza. A descontinuidade, além de implicar numa economia de recursos, não comprometerá, conforme estudos realizados, uma boa logística de armazenamento e transporte de urnas.

Em anos não eleitorais, como o de 2025, é orientação do Tribunal Superior Eleitoral – TSE a realização de dois ciclos de STE (Sistema de Teste Exaustivo) nas urnas eletrônicas, que consiste num trabalho de manutenção básica desses equipamentos. Todas as 26.514 (vinte e seis mil, quinhentos e quatorze) urnas eletrônicas que compõem o parque deste Regional passaram por esse processo de conservação.



4.1.2 SERVIÇOS PARA O ELEITORADO

Empréstimo de urnas eletrônicas



O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará oportuniza à sociedade o empréstimo de urnas eletrônicas para a realização de eleições parametrizadas de entidades diversas, atendendo a solicitações de órgãos públicos e de empresas privadas dos mais variados segmentos.

Apresentamos os dados gerais das eleições parametrizadas realizadas em 2025.

Eleições parametrizadas realizadas em 2025



Destaque para a eleição da Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC, quando foram disponibilizadas 126 urnas eletrônicas para a capital e para outros 28 municípios do Estado, todas parametrizadas com o objetivo de viabilizar a disputa de grêmios estudantis. Outro empréstimo de urnas a ser destacado foi aquele realizado para escolha dos Agentes de Cidadania e Controle Social – ACCS, vinculados à Secretaria de Gestão Regional da Prefeitura de Fortaleza. A Eleição da ACCS foi realizada em 74 locais do município e foram disponibilizadas 386 urnas eletrônicas.

Atendimento ao eleitorado e aos cartórios

O Ceará possui 109 zonas eleitorais distribuídas em seu território, sendo 17 delas na capital, Fortaleza, e as restantes localizadas no interior.

O atendimento presencial ao cidadão é disponibilizado em 183 locais, conforme discriminado no infográfico.



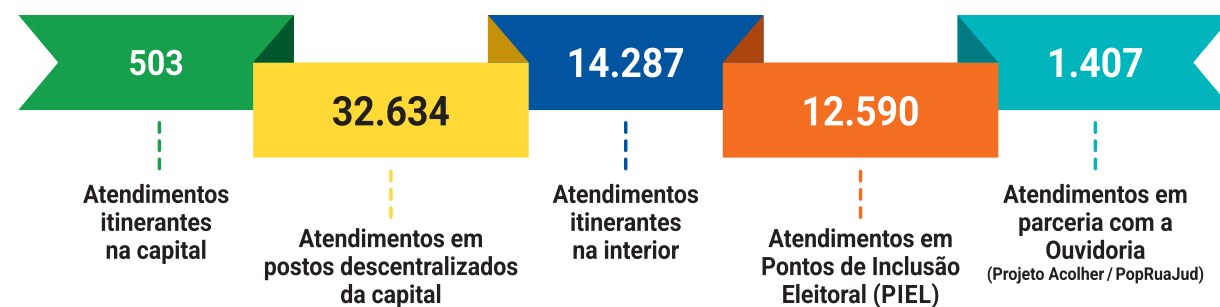
* Desconsiderados os cartórios eleitorais localizados numa mesma estrutura que contenha central de atendimento.

Além das unidades fixas de atendimento ao eleitor, a itinerância no atendimento é uma iniciativa fomentada pela administração do TRE-CE, como forma de aproximar a Justiça Eleitoral do eleitorado, baseada em critérios objetivos para a escolha das localidades atendidas, como análise da evolução do eleitorado e da evolução do cadastramento biométrico, assim como preferencialmente em comunidades isoladas ou localidades que onerem demasiadamente o comparecimento do eleitorado a uma unidade de atendimento da Justiça Eleitoral.



Em parte dessas ações itinerantes de atendimento ao eleitor é utilizada a Unidade Móvel de Atendimento do TRE-CE, ônibus que possui em seu interior a capacidade oferecer até 06 (seis) atendimentos simultâneos.

Atendimentos Itinerantes/Descentralizados - 2025



Outros atendimentos:



Destaque-se que, em 2025, o Projeto “Descentralização do mutirão de atendimento em Fortaleza-CE durante o período de fechamento do cadastro eleitoral - Justiça Eleitoral do Ceará mais próxima do cidadão” foi apresentado ao TSE e figurou como finalista na categoria de Menção Honrosa do Selo

Qualidade Eleitoral, iniciativa que premia, anualmente, tribunais regionais eleitorais, servidoras, servidores, magistradas, magistrados, colaboradoras, colaboradores, mesárias, mesários, eleitoras e eleitores, que contribuam significativamente para o aprimoramento do processo eleitoral, a garantia do direito ao voto e o fortalecimento da democracia.

Outros serviços ao cidadão

Na [Carta de Serviços ao Cidadão da Justiça Eleitoral do Ceará](#) são reunidos os serviços prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, nas secretarias, nos cartórios eleitorais e nas centrais de atendimento ao eleitor.

Na Carta, os serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Ceará foram distribuídos nas seguintes categorias:

- Serviços de atendimento ao cidadão;
- Serviços de informação;
- Serviços de expedição de certidões;
- Serviços de ouvidoria.

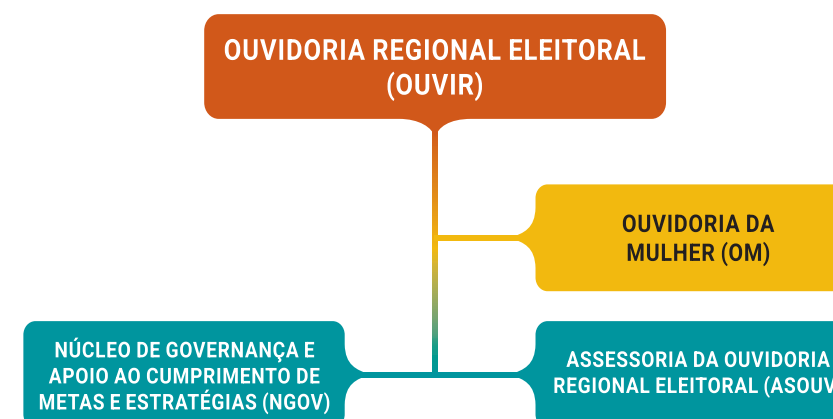
Apontamos, ainda, dentro dessas categorias de serviços, aqueles relacionados aos partidos políticos, à filiação partidária e às candidaturas, bem como aqueles relacionados à prestação jurisdicional e às informações processuais.

Reestruturação Administrativa

Ouvidoria

Com a reestruturação administrativa promovida pela Resolução TRE-CE nº 1082/2025, houve alteração na designação da sua unidade, que passou de Seção de Apoio à Ouvidoria (SEOUV) para Assessoria da Ouvidoria Regional Eleitoral (ASOUV). Em razão dessa reestruturação, a OUVIR passou a contar com a seguinte estrutura organizacional: Ouvidoria da Mulher (OM), Assessoria da Ouvidoria Regional Eleitoral (ASOUV) e Núcleo de Governança e Apoio ao Cumprimento de Metas e Estratégias (NGOUV).

Para o suporte operacional e estratégico, a estrutura compreende a Assessoria da Ouvidoria Regional Eleitoral (ASOUV), responsável por gerenciar os canais de acesso e o [Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#), realizar o atendimento aos usuários e monitorar o cumprimento de prazos. Completa a organização o Núcleo de Governança e Apoio ao Cumprimento de Metas e Estratégias (NGOUV), unidade encarregada de atuar na organização de dados estatísticos e relatórios de gestão.

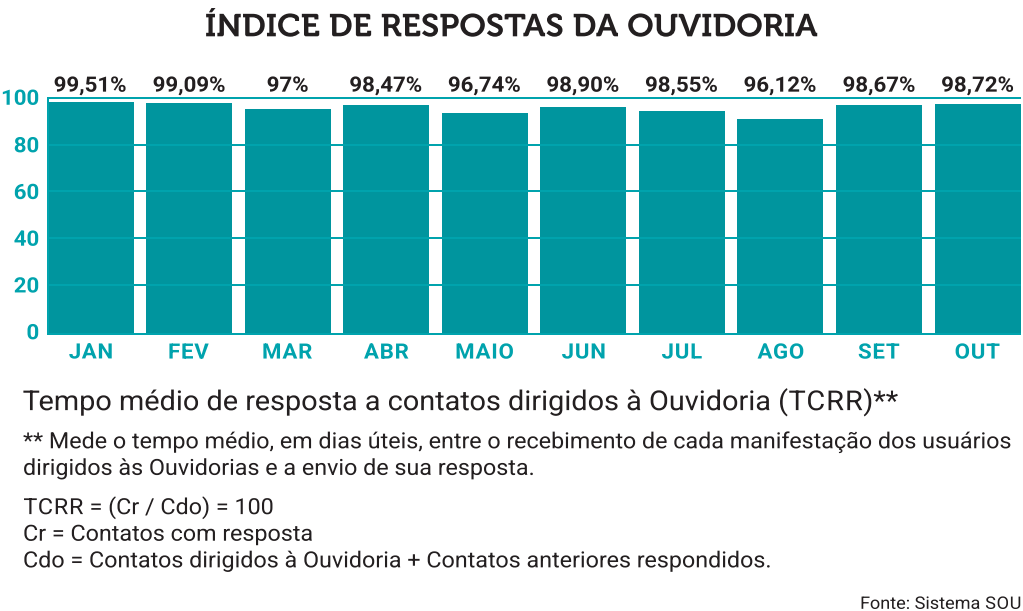
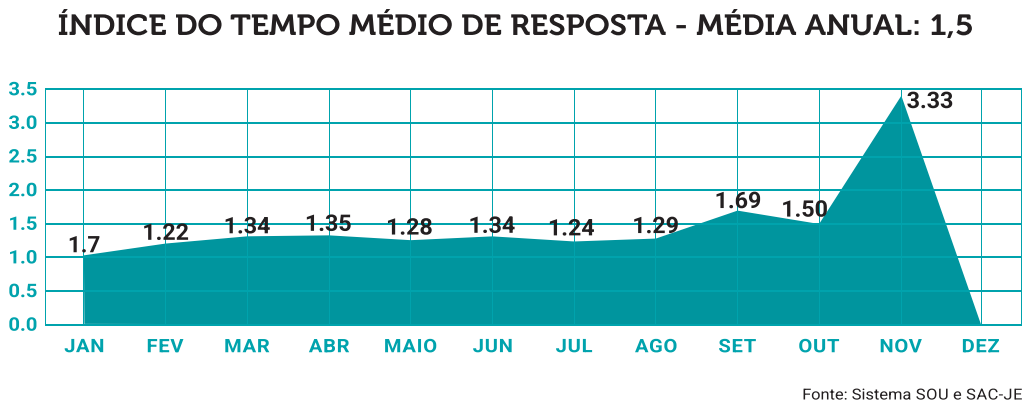
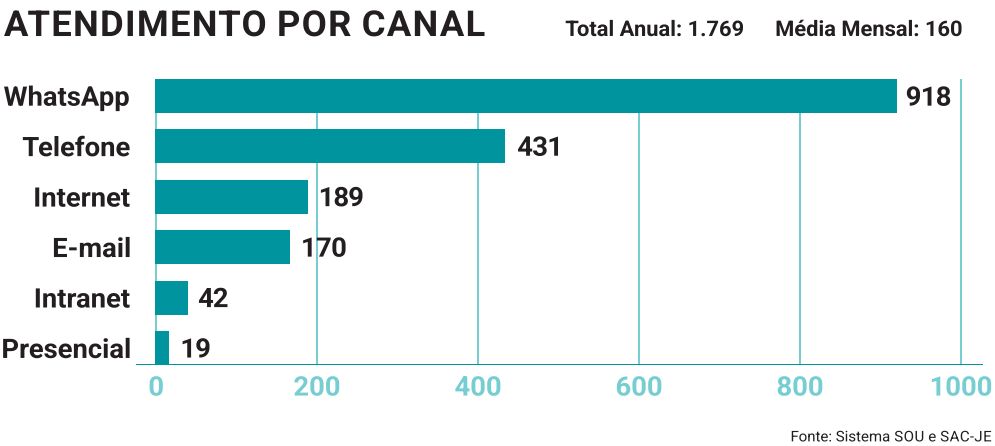


Canais de Comunicação - Relacionamento com as partes interessadas



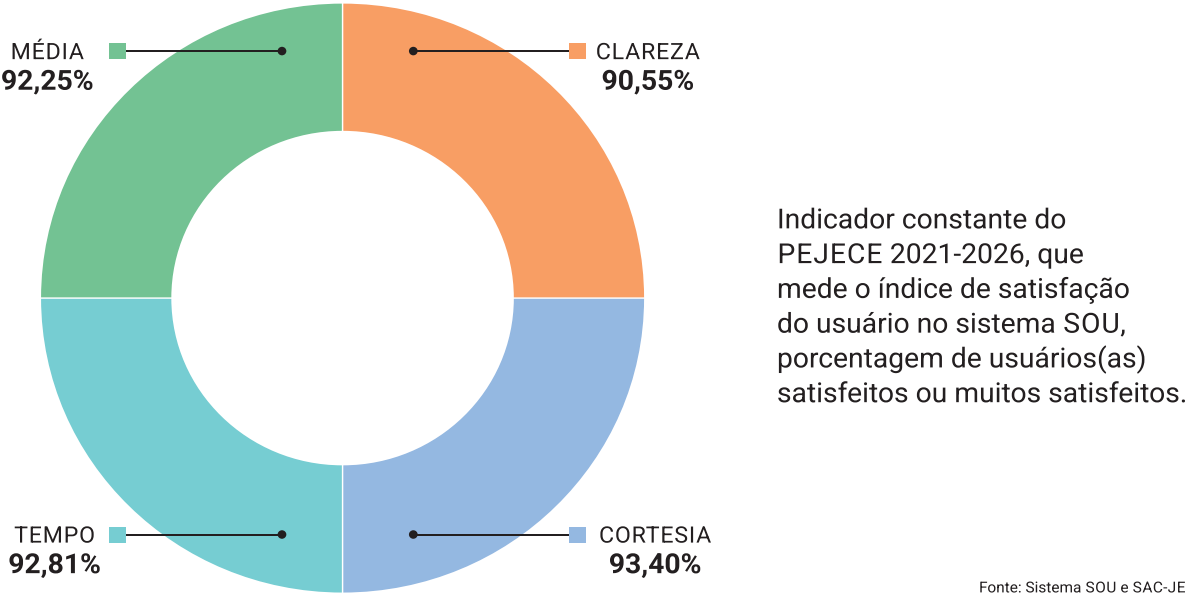
A Ouvidoria Regional Eleitoral (OUVIR) é o canal direto de comunicação entre o cidadão e o TRE-CE, recebendo elogios, sugestões, reclamações, denúncias e pedidos de informação referentes às atividades realizadas pela Instituição. O contato pode ser feito por diversos meios:

Ouvidoria em números

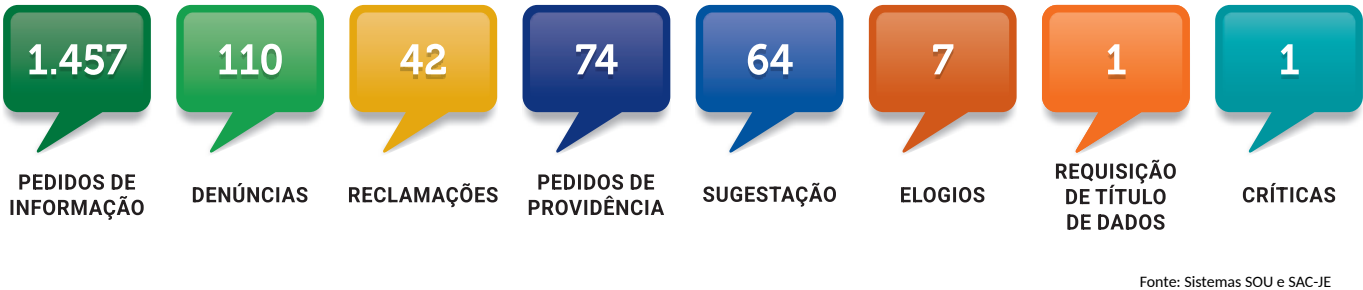


O índice mostra até outubro/2025, pois os dados foram extraídos do SOU. Ainda não contempla o início do sistema SAC-JE, em novembro/2025.

INDICADORES DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DA OUVIDORIA



TIPOS DE OCORRÊNCIAS



Nacionalização - Novo Sistema SAC-JE

O Sistema de Atendimento ao Cidadão da Justiça Eleitoral (SAC-JE) é um sistema nacional instituído com o objetivo de uniformizar procedimentos, disseminar boas práticas e fortalecer os fluxos de atendimento no âmbito da Justiça Eleitoral. A partir de 1o de novembro de 2025, o SAC-JE passou a ser o principal meio de registro de demandas da Ouvidoria Regional Eleitoral do Ceará (OUVIR), substituindo o Sistema de Ouvidoria (SOU), que esteve em funcionamento até outubro de 2025. Todos os requerimentos recebidos pela OUVIR, inclusive aqueles encaminhados por outros canais de atendimento, são registrados no SAC-JE. Para o público externo, o sistema encontra-se disponível na página eletrônica da Ouvidoria, no endereço:

<https://www.trece.jus.br/institucional/ouvidoria/formulario-eletronico-ouvidoria>

A pesquisa de satisfação dos serviços prestados pelo TRE-CE foi revisada e atualizada, resultando na publicação da [Resolução TRE-CE nº 1016/2024](#), que regulamenta a pesquisa de satisfação no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará. A norma disciplina a aplicação da avaliação de quatro serviços prestados ao público externo.

São eles:

- Serviços eleitorais (alistamento eleitoral, regularização de situação eleitoral e emissão de certidões);
- Empréstimo de urnas eletrônicas;
- Informações sobre partidos políticos; e
- Acompanhamento processual.



Os resultados das pesquisas de satisfação estão disponíveis na página do [Observatório de Dados do Tribunal na internet](#).

Ouvidoria da Mulher

Ouvidoria da Mulher (OM), criada pela [Resolução TRE-CE nº 901/2022](#), atua no acolhimento e orientação em casos de violência política de gênero, assédio e discriminação, envolvendo candidatas, partidos e instituições parceiras, e, quanto ao assédio e discriminação, com atuação restrita à Justiça Eleitoral do Ceará.

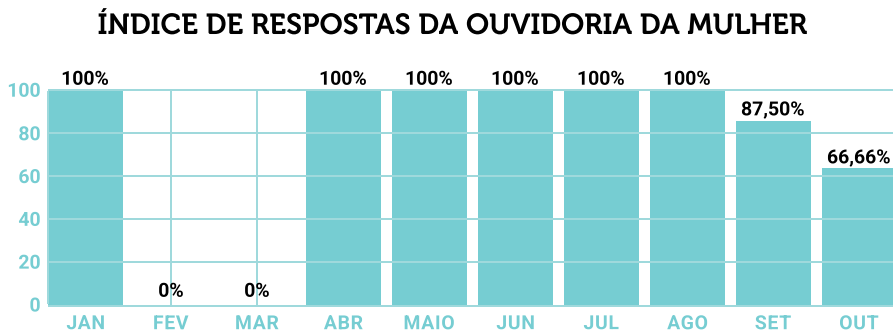
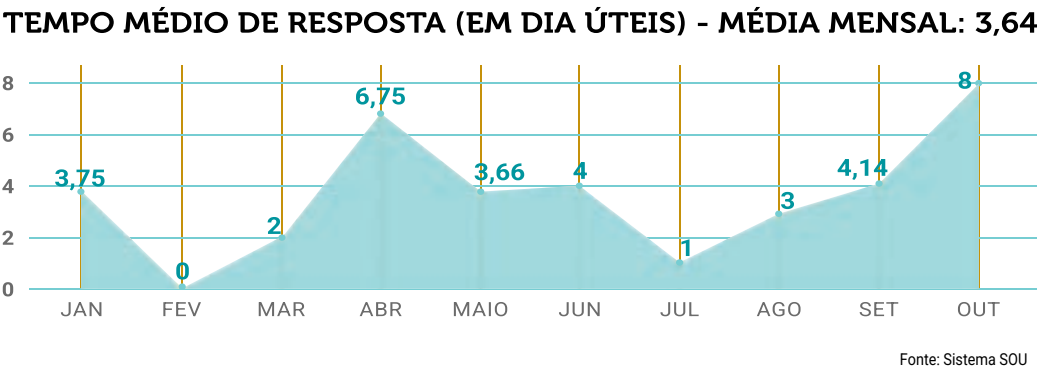
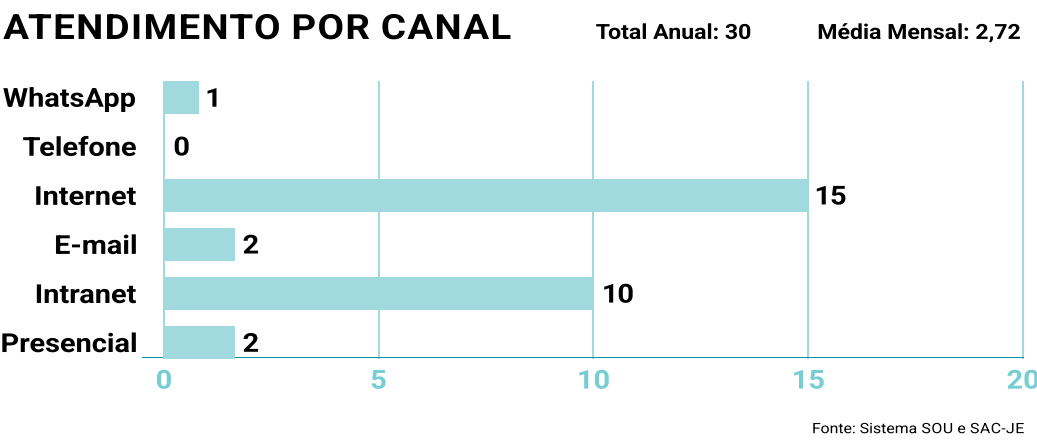
As Ouvidorias Regionais, instituídas pela [Resolução TRE-CE nº 1021/2024](#), funcionaram temporariamente, com atuação das magistradas Dra. Valéria Carneiro - Ouvidoria da Mulher do TRE-CE, Dra. Rhaila Carvalho Said – Sertão Central, Dra. Gabriela Carvalho Azzi – Região Norte e Dra. Samara de Almeida Cabral Pinheiro de Sousa – Cariri.

Com a reestruturação prevista na [Resolução TRE-CE nº 1082/2025](#), essas unidades foram extintas, concentrando-se as atividades da OM em uma única estrutura dirigida pela Juíza Eleitoral Dra. Valéria Carneiro Sousa dos Santos.

- [Resolução TRE-CE nº 737/2019](#) - Inclui a Ouvidoria Regional Eleitoral no Regimento do TRE/CE;
- [Resolução TRE/CE nº 901/2022](#) - Criação da Ouvidoria da Mulher;
- [Resolução TRE-CE nº 951/2023](#) - Institui o regimento Interno da Ouvidoria Regional Eleitoral do TRE/CE;
- [Resolução TRE-CE nº 1021/2024](#) - altera dispositivos na Resolução TRE-CE nº 901/2022 (cria Ouvidoria da Mulher)
- [Resolução TRE-CE nº 1041/2024](#) - alterações na Estrutura Orgânica em 2024
- [Resolução TRE-CE nº 1082/2025](#) - Promove alterações na Estrutura Orgânica em 2025



A Ouvidoria da Mulher em números



Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria (TCRR)**

** Mede o tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada manifestação dos usuários dirigidos às Ouvidorias e a envio de sua resposta.

TCRR = (Cr / Cdo) = 100

Cr = Contatos com resposta

Cdo = Contatos dirigidos à Ouvidoria + Contatos anteriores respondidos.

Fonte: Sistema SOU - SAC-JE - ainda está desenvolvendo os índices individualizados da OM.

TIPOS DE OCORRÊNCIAS



Fonte: Sistema SOU - SAC-JE - ainda está desenvolvendo os índices individualizados da OM

4.1.3 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Contextualização Institucional

Em 2025, a prestação jurisdicional no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará manteve-se como uma das prioridades institucionais, em consonância com o [Planejamento Estratégico 2021–2026](#) e com os requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade de 2025.

A atuação integrada entre a Secretaria Judiciária e a Corregedoria Regional Eleitoral fortaleceu a governança judiciária, promovendo maior celeridade, padronização de procedimentos entre 1º e 2º Graus e melhoria contínua dos serviços prestados às unidades jurisdicionais.

No que concerne ao apoio à Corte do Tribunal, a SJU manteve sua atuação pautada na celeridade e eficiência, preparando e assessorando a Presidência e os Membros Relatores em 99 (noventa e nove) sessões plenárias, sendo 96 judiciais e 3 solenes, com destaque para a sessão realizada em Juazeiro do Norte/CE, em 24 de março de 2025, reforçando o compromisso institucional com a interiorização da Justiça Eleitoral.

No tocante à promoção da celeridade processual no 1º grau, a Corregedoria, com base nas informações e dados constantes do Painel de Autogerenciamento das Zonas Eleitorais (PAZE), remete periodicamente às Zonas Eleitorais, através de mensagens eletrônicas, o alerta sobre a existência de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias, bem como recomenda que os feitos sejam movimentados pelas unidades eleitorais.

As ações desenvolvidas durante o ano refletiram diretamente na produtividade, na qualidade das decisões judiciais e na redução de gargalos sistêmicos, especialmente diante das demandas decorrentes do ciclo pós-eleitoral de 2024 e das eleições suplementares realizadas ao longo do exercício.

Atuação Integrada da Secretaria Judiciária em 2025

A atuação da SJU em 2025 caracterizou-se pela articulação entre suas coordenadorias — COJUD, CPROC, COSEJ e COPED —, com foco na padronização de procedimentos, na ampliação dos canais de atendimento e na adoção de novas tecnologias e fluxos de trabalho.

Entre os principais destaques do ano, sobressaiu o **aperfeiçoamento da comunicação institucional**, com a ampliação do uso das ferramentas do pacote Microsoft 365 por todas as unidades, o que proporcionou maior fluidez, transparência e agilidade na interlocução com o público interno e com as zonas eleitorais.

As atualizações na página da internet referentes à tramitação das prestações de contas eleitorais, exibidas no painel [Observatório de Dados do TRE-CE](#), também contribuíram para facilitar o acesso a informações e reduzir demandas recorrentes de atendimento.

A Corregedoria Regional Eleitoral em acompanhamento da prestação jurisdicional

A Corregedoria Regional Eleitoral é responsável por zelar pela regularidade, eficiência e conformidade legal dos cartórios eleitorais e de todas as atividades relacionadas ao processo eleitoral. Trata-se de um órgão cuja atuação garante a uniformidade dos procedimentos, o respeito às normas e a qualidade dos serviços destinados às(aos) cidadãs e cidadãos.

É importante destacar que em todos os relatórios a serem formalizados e apresentados à Corregedoria, decorrentes de inspeções (Inicial, de Ciclo, Final) ou correções, constam itens

relativos ao histórico da movimentação processual, a fim de que os prazos processuais sejam observados, possibilitando que seus julgamentos sejam proferidos com a devida celeridade.

Com relação à qualidade da prestação jurisdicional, além de toda a legislação disponibilizada às Zonas Eleitorais (Leis, Resoluções, Provimentos, Ofícios- Circulares), de todos os servidores que nelas atuam e dos inúmeros canais existentes no âmbito do TRE-CE, os diversos setores da Corregedoria mantêm contato permanente com as Zonas Eleitorais visando à orientação para a prestação jurisdicional do 1º grau, notadamente pela atuação da Assessoria de Orientação às Zonas Eleitorais – ASZEL.

A Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correicionais (CAJUC), por meio da expedição de Ofícios e e-mails circulares ou em contato direto com os Chefes de Cartórios das Zonas Eleitorais da Capital e do Interior do Estado, acompanha e disponibiliza orientações quanto ao cumprimento das metas da Justiça Eleitoral, em conformidade com o art. 12, inciso X, do Regulamento da Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará ([Resolução TRE-CE nº 836/2021](#)).

A Seção de Processos de Competência Originária – SEPCO, vinculada à CAJUC/SCR/CRE, é responsável pela tramitação e apoio técnico aos processos de competência originária da Corregedoria Regional Eleitoral, bem como pelo tratamento dos procedimentos disciplinares envolvendo magistrados e servidores da Justiça Eleitoral no âmbito do TRE-CE, em articulação com os sistemas PJe, PJeCor e SEI, dentre outras atribuições.

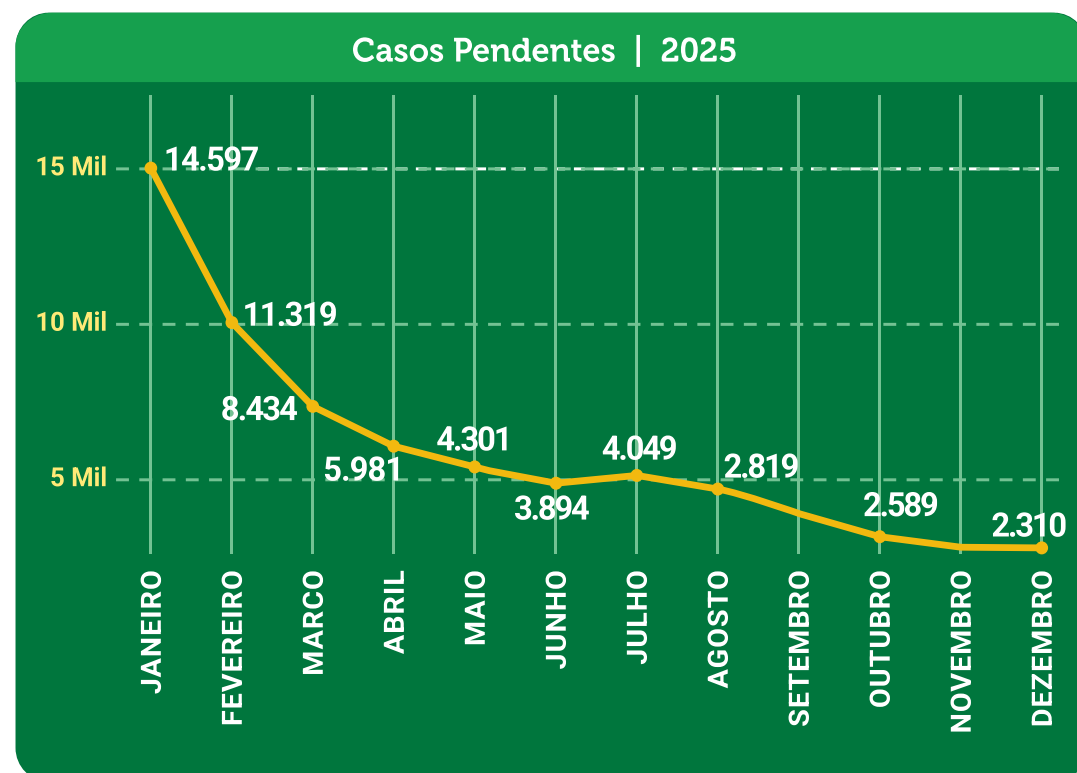
No ano de 2025, a atuação concentrou-se especialmente na gestão de procedimentos disciplinares, no acompanhamento de feitos de competência originária da Corregedoria e na consolidação de informações estatísticas para fins de prestação de contas e cumprimento de metas correicionais.

Atuação Integrada da Secretaria Judiciária em 2025

O ano pós-eleitoral caracterizou-se por um contexto marcado pelo elevado acervo decorrente das Eleições Municipais de 2024, o que exigiu a atuação estratégica na análise, processamento e suporte às unidades jurisdicionais, assegurando o julgamento célere e efetivo, tanto de processos sensíveis, como AIJEs, AIMEs e Representações Especiais, quanto processos com elevado quantitativo de casos novos em curto período, tais como as Prestações de Contas de candidatos.

Subsidiados por relatórios e levantamentos de dados processuais elaborados pelas unidades de estatística e gestão processual, foi realizado um esforço concentrado e direcionado da Secretaria Judiciária, Corregedoria Regional Eleitoral, em conjunto com as zonas eleitorais e as assessorias dos magistrados, para a redução consistente e contínua do acervo processual no decorrer do ano, conforme demonstrado no observatório de Dados TRE-CE disponível através do link:

<https://apps.tre-ce.jus.br/tre/servicos/observatorio-de-dados/index.html?BI=estatistica>.



Merece destaque, ainda, a atuação do Tribunal voltada ao atingimento das Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ e à manutenção dos excelentes níveis já alcançados nos principais indicadores processuais, tais como a Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), o Tempo Médio de Julgamento e o Índice de Atendimento à Demanda (IAD), conforme dados abaixo obtidos do Painel de Estatísticas do DATAJUD (<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/dados-atualizados-até-31/12/2025>) e do Painel de Metas Nacionais do TRE-CE (<https://apps.tre-ce.jus.br/tre/servicos/observatorio-de-dados/index.html?BI=metasnacionaiscnj> – dados atualizados até 31/12/2025):



Figura 1: Tempo Médio no TRE-CE em 31/12/2025



Figura 2: Tempo Médio na Justiça Eleitoral em 31/12/2025

Tempo Médio entre o início do processo e o primeiro julgamento:

- **Justiça Eleitoral:** 213 dias
- **TRE-CE:** 146 dias

Tempo Médio do pendente líquido:

- **Justiça Eleitoral:** 292 dias
- **TRE-CE:** 169 dias

Tempo Médio entre o início do processo e primeira baixa:

- **Justiça Eleitoral:** 225 dias
- **TRE-CE:** 177 dias

Tempo Médio do pendente:

- **Justiça Eleitoral:** 370 dias
- **TRE-CE:** 282 dias

Taxa de Congestionamento Líquida da Justiça Eleitoral em 31/12/2025 (1º e 2º Graus): 10,03%

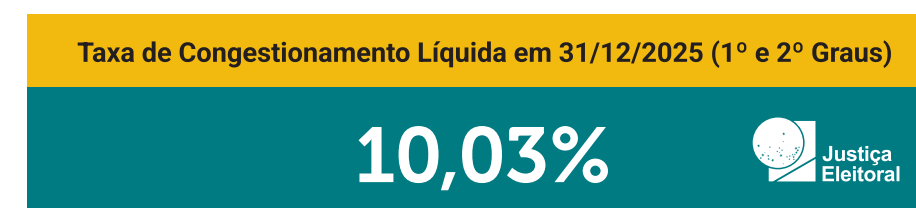


Figura 3: Taxa de Congestionamento Líquida da Justiça Eleitoral em 31/12/2025

Taxa de Congestionamento Líquida do TRE-CE em 31/12/2025 (1º e 2º Graus): 5,31%

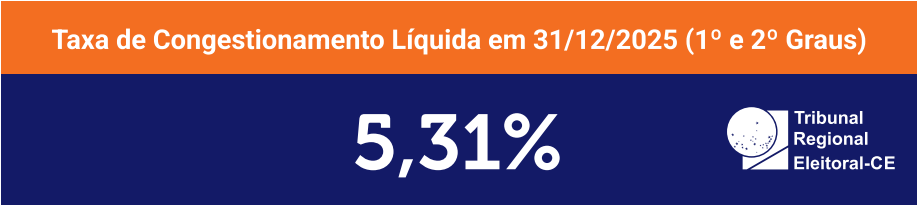


Figura 4: Taxa de Congestionamento líquida do TRE-CE em 31/12/2025

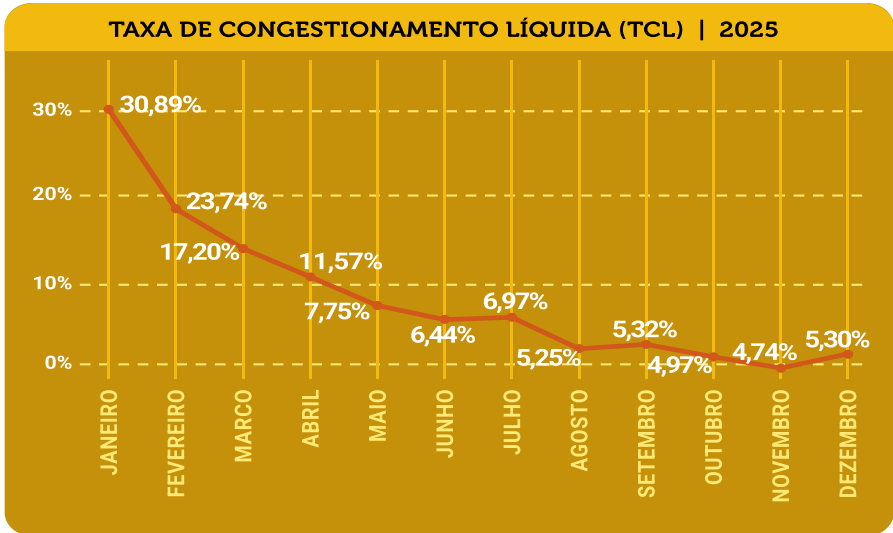


Figura 5: Taxa de Congestionamento líquida do TRE-CE de janeiro a dezembro de 2025

Índice de Atendimento à Demanda (IAD) da Justiça Eleitoral em 31/12/2025:



Figura 6: Índice de Atendimento à Demanda (IAD) da Justiça Eleitoral em 31/12/2025

Índice de Atendimento à Demanda (IAD) do TRE-CE em 31/12/2025:



Figura 7: Índice de Atendimento à Demanda (IAD) do TRE-CE em 31/12/2025

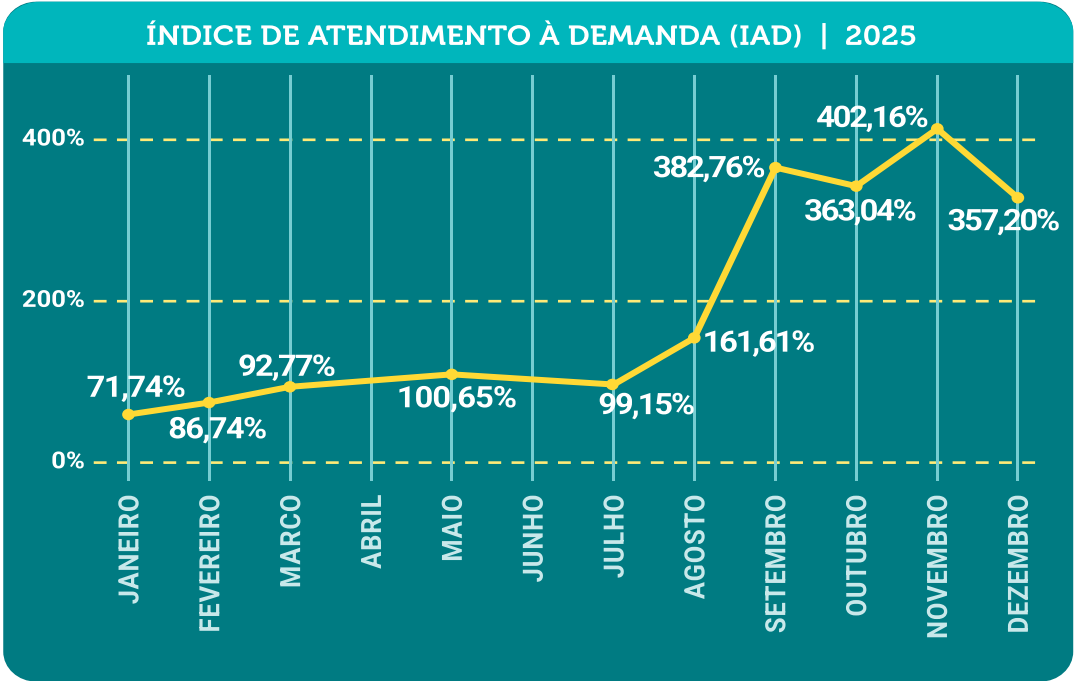


Figura 8: Índice de Atendimento à Demanda (IAD) do TRE-CE de janeiro a dezembro de 2025

Metas CNJ 2025 (Fonte: [observatório de dados](#))

As metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso do Tribunal com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, focando na qualidade e na eficiência dos serviços. No ano de 2025, o TRE-CE cumpriu todas as Metas Nacionais do Poder Judiciário, aplicáveis ao segmento Justiça Eleitoral.

METAS	RESULTADO
Meta 1 [Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.]	102,74%
Meta 2 [Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.]	140,81% (70% dos processos distribuídos até 31/12/2023) 100,00% (processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais)
Meta 4 [Identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022, e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.]	111,11% (Eleições de 2022) 188,27% (Eleições de 2024)

Resultados disponíveis através do link: <https://apps.tre-ce.jus.br/tre/servicos/observatorio-de-dados/index.html?BI=metasnacionaiscnj>

Resultados do TRE-CE no Prêmio CNJ de Qualidade de 2025 e no Selo de Qualidade Eleitoral 2025.

No ano de 2025, o TRE-CE obteve excelentes resultados nas duas principais premiações do Poder Judiciário voltadas ao aprimoramento da prestação jurisdicional: o Prêmio CNJ de Qualidade 2025 e o Selo de Qualidade Eleitoral, promovido pelo TSE.

No Prêmio CNJ de Qualidade 2025, o TRE-CE obteve o selo Ouro no segmento da Justiça Eleitoral, destacando-se no eixo de produtividade, obtendo 262 pontos, correspondentes a 93,6% dos pontos possíveis, conforme o [Painel de Resultados do Prêmio](#).



Painel disponível através do link: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMDJiMmEwZjMtZjU2Ny00OWQxLWE3NjEtM2Q5NGYxNjcwYmE1IiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtN-DYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOiJ9>

Já no Selo de Qualidade Eleitoral, o TRE-CE, no Eixo Temático 1 – Gestão Eficiente: processos que otimizem atividades administrativas e eleitorais, promovendo mais eficiência, efetividade e redução de Custos, também fora agraciado com o selo ouro, obtendo os seguintes resultados:

REQUISITO	RESULTADO TRE-CE
1.6.1 Julgar ou baixar os processos mais antigos.	95,49%
1.6.2. Julgamento dos processos de registro de candidatura (§ 1º do art. 16 da Lei n. 9.504/1997).	97,88%
1.6.3 Julgamento dos processos de representação em propaganda e em pesquisa eleitoral.	1.6.3 Julgamento dos processos de representação em propaganda e em pesquisa eleitoral.
1.6.4. Julgamento dos processos de direito de resposta no 1º turno das eleições.	58%



RESULTADO

Automação, padronização e novos fluxos de trabalho para o aprimoramento da prestação jurisdicional

- **Padronização dos procedimentos envolvendo apoioamento a partidos em formação**, com implementação de fluxo oficial para uso do SAPF e tratamento das fichas de apoioamento;A possibilidade de insuficiência de urnas eletrônicas para atendimento das demandas eleitorais;
- **Criação de fluxos de trabalho processuais na CPROC**, com foco em uniformização, previsibilidade e redução do retrabalho;A disseminação de desinformação e o uso indevido de ferramentas de inteligência artificial em campanhas eleitorais;
- **Melhoria nos procedimentos de Cumprimento de Sentença**, fruto de reuniões técnicas com a Procuradoria da União da 5ª Região, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará e a Procuradoria Regional Eleitoral, culminando na consolidação do Ato Concertado nº 03/2025 e na elaboração de minuta de resolução padronizando os procedimentos para execução judicial de multas eleitorais e de sanções obrigacionais de devolução ao Tesouro Nacional;A divulgação insuficiente dos serviços prestados pelo Tribunal à sociedade;
- **Desenvolvimento de funcionalidades no PJe**, incluindo iniciativas para criação de certidões automáticas de distribuição e inovações voltadas à automação processual com uso de inteligência artificial, como os projetos em andamento para otimizar análises de processos de prestações de contas partidárias e eleitorais;As incertezas orçamentárias, que podem comprometer contrata-

ções estratégicas e investimentos prioritários.

- **Implantação do sistema CADFIS**, destinado ao cadastramento de credenciadores de fiscais e delegados para atuação nas eleições de 2026.
- **Implementação do sistema “Fale ao Plenário”**, instituído pela Portaria TRE-CE nº 972/2025, que passou a permitir o registro, processamento e controle de pedidos de sustentação oral diretamente no portal do Tribunal, proporcionando maior organização e transparência às sessões presenciais.

O aprimoramento dos sistemas e rotinas contribuiu para elevar a segurança jurídica, reduzir o tempo de tramitação dos feitos e qualificar o suporte fornecido às zonas eleitorais.

Ações correicionais

A Corregedoria Regional Eleitoral exerce a função correcional sob diversas modalidades.

Em relação à gestão do cadastro eleitoral, em âmbito Regional, a Coordenadoria de Gestão e Fiscalização do Cadastro Eleitoral – COFIC, informa que a Corregedoria editou em 2025 as normas abaixo:

1. [Provimento CRE-CE Nº 1/2025](#) - Institui o Programa de Visitas Técnicas aos Cartórios Eleitorais;
2. [Provimento CRE-CE Nº 4/2025](#) - Altera o Provimento CRE-CE nº 10/2024, que dispõe sobre o processamento dos feitos referentes à ausência ou ao abandono aos trabalhos eleitorais.
3. Ofício Circular CRE-CE nº 20/2025* - Orienta acerca da realização de atendimento itinerante. Provimento CRE-CE nº 11/2021;
4. Ofício Circular CRE-CE nº 24/2025* - Uniformização. Lista de eleitores(as) para composição de Júri e para eleições dos conselhos tutelares;
5. E-mail Circular n.º 04/2025/CRE-CE* - WS Infodip. Óbitos não informados via Infodip. Período de transição.

Inspeções de Ciclo

A Seção de Orientação, Inspeções e Correições Eleitorais (SEOCE), unidade que organiza e acompanha inspeções e correições nas zonas eleitorais, em cumprimento aos provimentos CRE-CE nº [12/2024](#) e [03/2025](#), realizou, em 2025, 6 (seis) ciclos de inspeções nas seguintes zonas eleitorais do Ceará:

I Ciclo		
Fevereiro – Dias 17 a 21		
Zona	Sede	Data
88ª	Eusébio	17.02.2025
66ª	Aquiraz	18.02.2025
104ª	Maracanaú	19.02.2025
122ª	Maracanaú	20.02.2025
57ª 122ª	Pacatuba	21.02.2025

II Ciclo		
Abril – Dias 7 a 11		
Zona	Sede	Data
36 ^a	São Gonçalo do Amarante	07.04.2025
17 ^a	Itapipoca	08.04.2025
109 ^a	Paracuru	09.04.2025
41 ^a	Itapajé	10.04.2025
97 ^a	Trairi	11.04.2025

III Ciclo		
Maio – Dias 5 a 9		
Zona	Sede	Data
44 ^a	Santana do Acaraú	05.05.2025
45 ^a	Massapê	06.05.2025
65 ^a	Cariré	07.05.2025
121 ^a	Sobral	08.05.2025
24 ^a	Sobral	09.05.2025

IV Ciclo		
Junho/Julho – Dias 30/06 a 4/07		
Zona	Sede	Data
61 ^a	Tamboril	30.06.2025
39 ^a	Independência	01.07.2025
99 ^a	Novo Oriente	02.07.2025
20 ^a	Crateús	03 a 04/07/2025

V Ciclo		
Junho/Julho – Dias 30/06 a 4/07		
Zona	Sede	Data
7 ^a	Cascavel	01.09.2025
78 ^a	Horizonte	02.09.2025
84 ^a	Beberibe	03.09.2025
49 ^a	Crateús	04 a 05/09/2025

VI Ciclo		
Novembro – Dias 3 a 13		
Zona	Sede	Data
1 ^a	Fortaleza	03.11.2025
2 ^a	Fortaleza	04.11.2025
3 ^a	Fortaleza	05.11.2025
82 ^a	Fortaleza	06.11.2025
83 ^a	Fortaleza	10.11.2025
85 ^a	Fortaleza	11.11.2025
93 ^a	Fortaleza	12.11.2025
95 ^a	Fortaleza	13.11.2025

A inspeção consiste em procedimento de avaliação realizado pela Corregedoria Regional Eleitoral em determinada zona eleitoral durante o ciclo, observadas as orientações estabelecidas pela Corregedoria-Geral e pelas corregedorias regionais eleitorais, destinando-se a verificação da regularidade dos serviços cartorários e sua eventual correção.

Visitas Técnicas 2025

A Corregedoria também realizou o 1º Ciclo de Visitas Técnicas 2025, por meio da Coordenadoria de Gestão e Fiscalização do Cadastro Eleitoral, com o objetivo de capacitar e atualizar servidores(as) das zonas eleitorais, quanto ao correto manuseio dos sistemas eleitorais PÓLIS, INFODIP, SIEL, JUSTIFICA, SEI e PJe, bem como ao lançamento de registros no Sistema ELO, contemplando as seguintes zonas: 23^a ZE – Uruburetama, 24^a ZE – Sobral, 45^a ZE – Massapê, 64^a ZE – Coreau, 98^a ZE – Itarema e 121^a ZE – Sobral.

A Seção de Orientação, Supervisão e Fiscalização do Cadastro, vinculada à COFIC/SCR/CRE, promoveu auditorias periódicas no Sistemas ELO, notadamente, quanto à baixa de multas pagas, que não são baixadas automaticamente, além do monitoramento das duplicidades/pluralidades de inscrições atribuídas às zonas eleitorais, em cumprimento à recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, para viabilizar regularidade no tratamento dos casos identificados.

Processos Disciplinares

Dados estatísticos referentes às ações disciplinares instauradas pela Corregedoria no ano de 2025 foram consolidados em 2/12/2025. Ressalta-se que os procedimentos disciplinares são, por sua natureza, sigilosos e que a quantidade de processos tende a ser menor em ano não eleitoral.

Tabela – Processos disciplinares por classe e público-alvo (2025)

Classe processual	Público-alvo	Quantidade	Observações
Reclamações Disciplinares	Magistrados	0	PJeCor

Reclamações Disciplinares	Servidores	4	SEI nº 2025.0.000001712-4, 2025.0.000006214-6, 2025.0.000006214-6, 2025.0.000020240-1
Pedidos de Providências (PP)	Geral	1	Proc. nº 0000007-70.2025.2.00.0606
Representações por Excesso de Prazo (REP)	Geral	0	-
Sindicâncias	Magistrados	0	-
Sindicâncias	Magistrados	0	-
Processos Administrativos Disciplinares (PADMag)	Magistrados	0	-
Processos Administrativos Disciplinares (PADServ)	Servidores	0	-
Petições Corregedoria	Geral	0	-

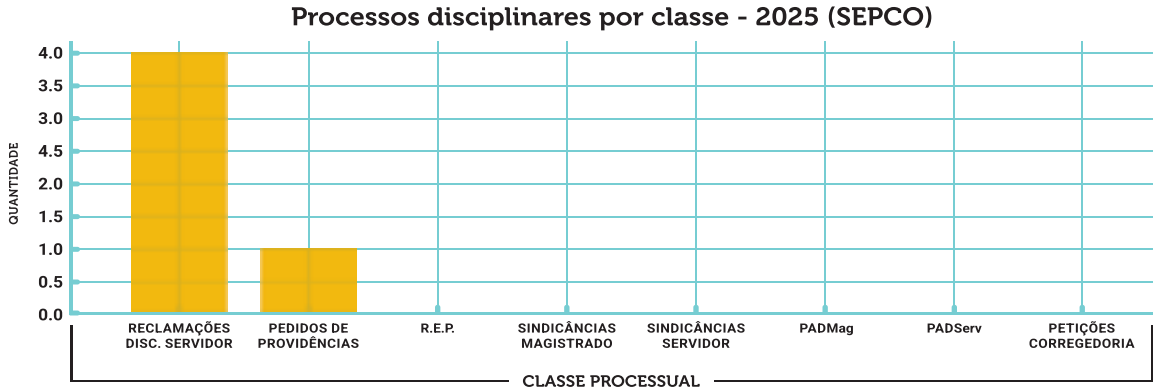
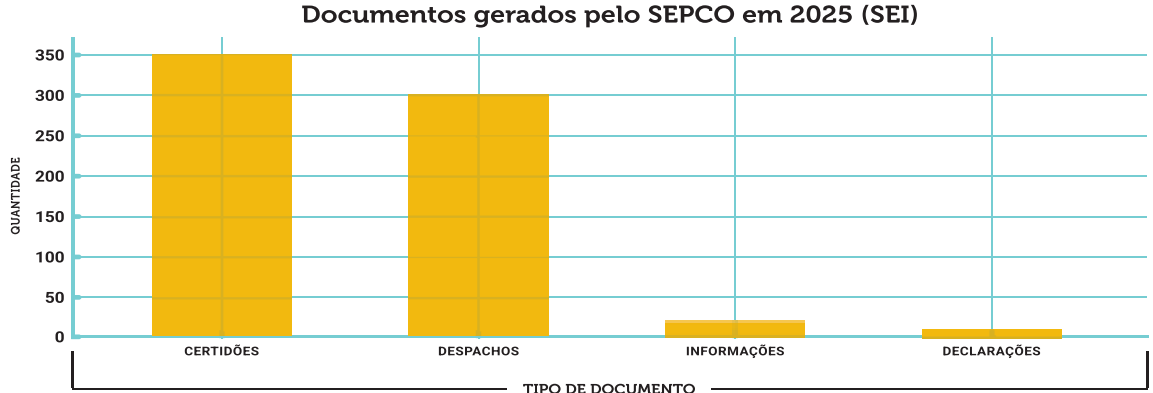


Tabela - Produção Documental em matéria disciplinar

Tipo de documento	Quantidade
Certidões	347
Despachos	305
Informações	16
Declarações	8



Em 2025, a Seção de Processos de Competência Originária (SEPCO) acompanhou e participou ativamente da criação e desenvolvimento de sistema informatizado para emissão de certidões de processos disciplinares.

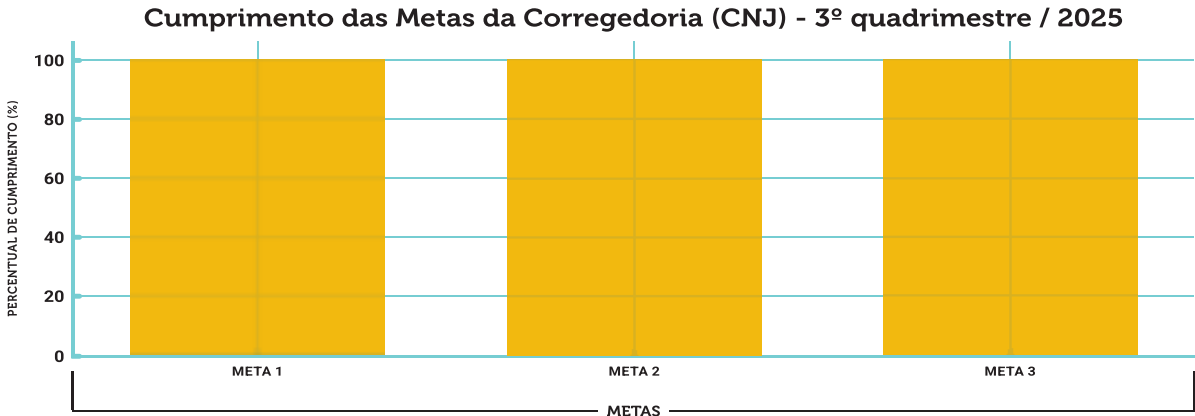
A iniciativa resultou na edição da [Resolução TRE-CE nº 1.072/2025](#), que instituiu o Sistema de Certidões de Processos Disciplinares no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, conferindo maior padronização, rastreabilidade e celeridade à emissão dessas certidões, com impacto positivo tanto para as unidades internas quanto para o público externo, sendo inclusive possível a emissão pela internet no endereço: <https://www.tre-ce.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/solicitacao-de-certidao-sancoes-magistrados>

Metas das Corregedorias (CNJ) – 3º quadrimestre de 2025

Os resultados quanto às metas de procedimentos disciplinares foram integralmente cumpridos, alcançando 100% em todas as metas aferidas.

Tabela - Cumprimento das Metas da Corregedoria (CNJ) – 3º quadrimestre/2025

Meta	Descrição	Resultado
1	Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano de 2025	100,00%
2	Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nos Tribunais, distribuídos até 31/08/2025	100,00%
3	Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 dias a partir da distribuição	100,00%



4.1.4 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DESEMPENHO INSTITUCIONAL

LIODS: Apresentação Institucional da Unidade

O LIODS consolidou-se como unidade estratégica do TRE-CE, fortalecendo a cultura de inovação, aprimorando processos e qualificando os serviços à sociedade. Em 2025, ampliou seu papel como agente de transformação ao integrar inovação, tecnologia e inclusão, desenvolvendo soluções em parceria com a STI para automação, qualificação da informação e padronização do atendimento. Também expandiu ações voltadas à cidadania, sustentabilidade e inclusão, com projetos em linguagem simples, iniciativas sociais e apoio ao inventário de emissões de GEE. Internamente, fomentou a cultura de inovação e a melhoria contínua dos processos, reafirmando seu compromisso com um serviço público mais eficiente e centrado no cidadão.

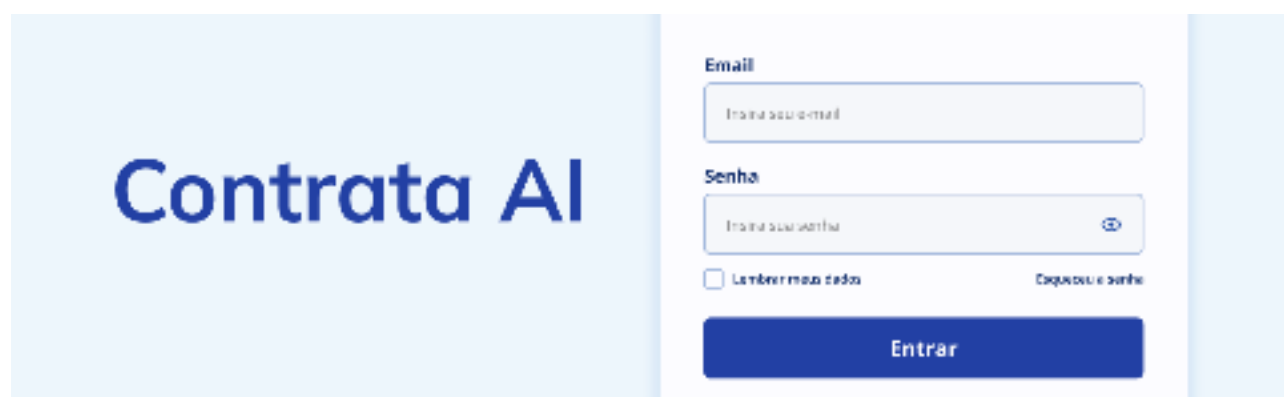
QUAIS FORAM OS PRINCIPAIS PROJETOS E SISTEMAS DESENVOLVIDOS OU MANTIDOS EM 2025?

CONTRATA AI – Sistema de apoio á conformidade documental em contratações

Em 2025, o projeto CONTRATA AI consolidou-se como iniciativa institucional, com acompanhamento no SEI. Desenvolvido pelo LIODS em parceria com a STI e a UNIFOR, utiliza inteligência artificial para apoiar a elaboração do DFD, ETP e TR, promovendo padronização e eficiência nas contratações. No período, foi disponibilizado o protótipo do módulo DFD para testes pela SAD/COGEL, com fortalecimento da integração técnica e da governança, em conformidade com as normas internas e a Política de Inovação do Poder Judiciário.

Link:

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Maio/tre-ce-e-unifor-celebram-um-ano-de-oficializacao-da-cooperacao-e-resultados-referentes-a-inovacao?SearchableText=CONTRATA%20AI>



AUTOMOÇÃO DA COJUD - Fluxo Inteligente de acompanhamento processual

A automação desenvolvida para a COJUD, em parceria entre o LIODS, a STI e o servidor demandante, aumentou a eficiência administrativa ao automatizar rotinas antes manuais por meio da plataforma N8N e fluxos em Python, integrados ao PJe. A solução trouxe ganhos de precisão,

redução de tarefas repetitivas e maior disponibilidade da equipe para atividades de maior complexidade.

Aprimoramento da planilha funpresp - automação de consultas e consolidação de dados

O LIODS atuou como intermediador técnico na demanda da SGP/SCAIP por solução para otimizar o envio mensal de informações à Funpresp. Com apoio da STI, foi desenvolvida uma automação para extração segura e automatizada dos dados, atualmente em fase de testes e aprimoramento, em parceria com o LIODS e a UNIFOR.

“Cidadania sem barreiras” – Ações colaborativas para acesso efetivo à justiça

Em 2025, o projeto Cidadania Sem Barreiras consolidou-se como iniciativa estruturante, em parceria entre o LIODS/TRE-CE, o LabLuz/TJCE e a DPCE, com foco em facilitar o acesso à justiça de pessoas com deficiência, especialmente na emissão da Certidão de Quitação Eleitoral com validade indeterminada.

Foram realizadas ações de alinhamento institucional, produção de materiais em linguagem simples, criação de conteúdos acessíveis e desenvolvimento de fluxos e soluções com monitoramento de indicadores, reforçando o compromisso com a acessibilidade, a inclusão e a cidadania.



Link:

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Maio/tre-ce-e-unifor-celebram-um-ano-de-oficializacao-da-cooperacao-e-resultados-referentes-a-inovacao>

“Todo Voto Importa”

O LIODS participou do projeto colaborativo TODO VOTO Importa, no âmbito da Rede Nordeste de Inovação da Justiça Eleitoral, com foco na qualificação dos dados de eleitores com deficiência em situação de vulnerabilidade, subsidiando políticas inclusivas e o planejamento do atendimento eleitoral.

A iniciativa envolve diagnóstico de lacunas, articulação interinstitucional, desenvolvimento de soluções alinhadas aos ODS e implantação de plataforma digital, capacitações, testes com usuários e monitoramento de indicadores, fortalecendo a acessibilidade, a equidade e a participação democrática.



Sites:

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Setembro/todo-voto-importa-tre-ce-promove-atendimento-voltado-a-pessoas-com-deficiencia-em-fortaleza?SearchableText=TODO%20VOTO%20Importa>

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Setembro/tre-ce-da-inicio-ao-projeto-201cto-do-voto-importa201d-na-semana-da-inclusao-e-acessibilidade?SearchableText=TODO%20VOTO%20Importa>

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Julho/inovacao-com-proposito-tres-debatem-inclusao-nas-eleicoes?SearchableText=TODO%20VOTO%20Importa>

Instagram:

<https://www.instagram.com/p/DOgL-lvjUog/> https://www.instagram.com/p/DOwd4tAAV57/?img_index=4 <https://www.instagram.com/p/DOyNH5XjeSd/>

<https://www.instagram.com/p/DPTTrfBSDSM4/>

<https://www.instagram.com/p/DPEPuhuDaid/>

Cartilha “Os direitos das usuárias e dos usuários do serviço público e o papel da ouvidoria”

Em parceria com a Ouvidoria Regional Eleitoral, o LIODS desenvolveu cartilha em linguagem simples sobre os direitos previstos na Lei nº 13.460/2017, abordando deveres, padrões de atendimento, canais disponíveis e o papel da Ouvidoria. A publicação fortalece a transparência, a participação social e a compreensão dos serviços prestados pelo TRE-CE.

Link:

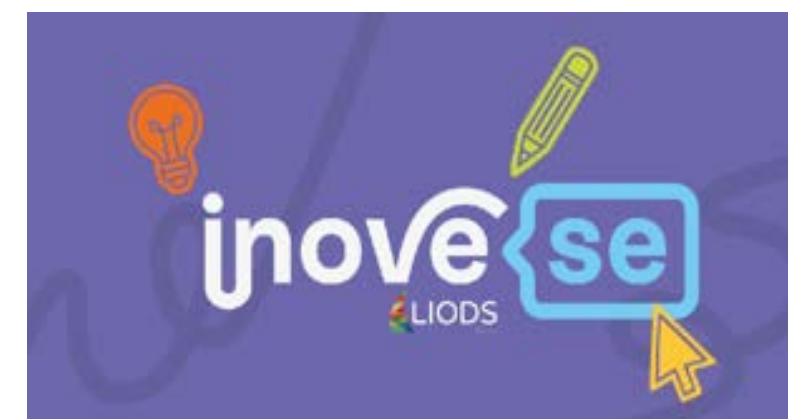
<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Setembro/tre-ce-disponibiliza-cartilha-sobre-os-direitos-de-usuarios-as-do-servico-publico-e-o-papel-da-ouvidoria?SearchableText=Cartilha%20%E2%80%99COs%20Direitos%20das%20Usu%C3%A1rias%20e%20dos%20Usu%C3%A1rios%20do%20Servi%C3%A7o%20P%C3%ABlico%20e%20o%20Papel%20da%20Ouvidoria%E2%80%99D>

Instagram:

<https://www.instagram.com/p/DPPOX82ETt5/?igsh=MWhkeXlvenJqdGc0aOQ%3D%3D>

“Cidadania sem barreiras” – Ações colaborativas para acesso efetivo à justiça

Entre 4 e 8 de agosto, o LIODS promoveu a semana “Inove-se!”, com rodas de conversa, dinâmicas colaborativas e apresentação de projetos, aproximando o Laboratório das unidades do Tribunal. A iniciativa fortaleceu a cultura de inovação no TRE-CE, estimulando o diálogo sobre desafios institucionais e o protagonismo dos servidores no desenvolvimento de soluções.



Sites:

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Agosto/jornada-201cinove-se-201d-aproxima-unidades-do-tre-ce-ao-laboratorio-de-inovacao>

Instagram:

<https://www.instagram.com/reel/DNQ15RROZUw/?igsh=MWo1M2VieGdzNGN4OOQ%3D%3D>

Projeto Chat CORREGEDORIA – Agente de ia para apoio ao atendimento ao eleitor

O LIODS desenvolveu, em parceria com a Corregedoria Regional Eleitoral e a STI, o Chat Corregedoria, agente de inteligência artificial na intranet voltado à uniformização de práticas cartorárias e à melhoria do atendimento ao eleitor. A ferramenta otimiza rotinas, reduz divergências e assegura alinhamento às diretrizes institucionais e à Resolução CNJ nº 615/2025.

QUAIS AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA DE INOVAÇÃO FORAM IMPLEMENTADAS EM 2025?

Em 2025, a jornada Inove-se! fortaleceu a cultura de inovação ao aproximar as unidades do LIODS e estimular a construção colaborativa de soluções. Como desdobramento, foram regis-

tradas 54 demandas no formulário “Vamos inovar?” e realizadas 18 reservas do espaço do Laboratório, evidenciando o engajamento institucional.

Sites:

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Agosto/jornada-201cinove-se-201d-aproxima-unidades-do-tre-ce-ao-laboratorio-de-inovacao>

FORAM REALIZADOS EVENTOS, OFICINAS, PREMIAÇÕES OU OUTRAS INICIATIVAS PARA DISSEMINAR METODOLOGIAS INOVADORAS?

O LIODS realizou e participou das seguintes iniciativas de disseminação de metodologias inovadoras:

- I Diálogos de Inovação – 27/2/2025;
- 1º Encontro do Coletivo de Inovação dos TREs do Nordeste e do Pará – 10 e 11/3/2025;
- Reuniões do Projeto Preste Contas Já;
- Jornada Inove-se! – 4 a 8/8/2025;
- Reuniões com laboratoristas;
- Divulgação contínua dos eventos do LIODS JE.

Link:

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Fevereiro/laboratorio-de-inovacao-do-tre-ce-promove-o-i-dialogos-de-inovacao-e-inaugura-espaco-fisico>

Link:

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Marco/tre-ce-promove-1deg-encontro-do-coletivo-de-inovacao-dos-tribunais-regionais-eleitorais>

O LIODS PARTICIPOU DE REDES DE INOVAÇÃO, GRUPOS INTERINSTITUCIONAIS OU EVENTOS EXTERNOS?

Ao longo de 2025, o LIODS ampliou sua participação em redes de inovação, fóruns e eventos técnicos voltados à modernização da Justiça Eleitoral, fortalecendo a inserção do TRE-CE em espaços estratégicos de debate, troca de experiências, cocriação de soluções e alinhamento às melhores práticas nacionais. A seguir, apresentam-se as principais participações institucionais.

Participação no EXPOJUD 2025 – Congresso Internacional de Tecnologia e Direito para o ecossistema de justiça

Entre 14 e 16 de outubro, representantes do TRE-CE participaram da 9ª edição do ExpoJud, em Brasília, maior evento de inovação e tecnologia do ecossistema de Justiça, com cerca de 3 mil participantes. A programação abordou temas como inteligência artificial, cibersegurança, gestão de dados, sustentabilidade e transformação digital, reforçando o alinhamento do Tribunal às tendências nacionais e internacionais de inovação.

Link:

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Outubro/expojud-2025-tre-ce-participa-de-congresso-sobre-tecnologias-no-judiciario>

Participação no 5º Festlabs – Encontro Nacional de Laboratórios de Inovação do Judiciário (CNJ)

Entre 3 e 6 de setembro, representantes do LIODS participaram da 5ª edição do FestLabs, promovida pelo CNJ em Belém, com mais de 600 participantes e tema “Amazônia e Inovação: Novos Caminhos para a Justiça”. A programação incluiu workshops, oficinas e desafios colaborativos, com destaque para storytelling, design e inteligência artificial, fortalecendo a troca de experiências e a integração entre laboratórios do país.

Participação no Encontro brasileiro de Administração Pública (EPAB) 2025

Entre 21 e 23 de maio, os laboratoristas do LIODS participaram da 11ª edição do Congresso EPAB, promovida pelo SPAB, uma associação civil sem fins lucrativos dedicada ao desenvolvimento da Administração Pública como área autônoma e à promoção da ética e boas práticas na gestão pública, em Belém do Pará. No evento, foram apresentados três artigos científicos que permearam as áreas de Design e Tecnologia da Informação, redigidos pelos membros do laboratório, relatando o processo de ideação e desenvolvimento do projeto Simplifica Arcórdãos.

Sites:

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Abril/tre-ce-apresenta-projeto-de-inovacao-ao-cnj-e-participa-de-festlabs-nordeste-2025>

Instagram:

<https://www.instagram.com/p/DJAECPMy84A/?igsh=MTkxdWc2ZTN0a3dwMg%3D%3D>

Participação no Enastec 2025 – Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça Eleitoral.

Entre 20 e 22 de agosto, o TRE-CE participou da 3ª edição do ENASTIC, em Recife, com representação do LIODS e de outras unidades, em debates sobre desinformação, segurança digital, inteligência artificial e futurismo. No evento, o servidor Lauro Salmito ministrou painel sobre proteção de dados e governança integrada, destacando a gestão de riscos e o equilíbrio entre inovação, eficiência e resiliência institucional.

Sites:

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Agosto/representantes-do-tre-ce-debatem-em-recife-o-papel-da-tecnologia-para-democracia-judiciario-e-sociedade>

2º Encontro do Coletivo de Inovação eleitoral – Natal/RN

Nos dias 3 e 4 de julho, o LIODS participou do 2º Encontro do Coletivo de Inovação Eleitoral, em Natal/RN, voltado ao fortalecimento da cooperação regional e ao desenvolvimento de soluções

colaborativas para a cidadania e a inclusão eleitoral. Destacou-se a construção do plano de ação do projeto Todo Voto Importa, com uso de design thinking, e a deliberação pela realização de um dia nacional de ações simultâneas de inclusão eleitoral.

Sites:

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Agosto/representantes-do-tre-ce-de-batem-em-recife-o-papel-da-tecnologia-para-democracia-judiciario-e-sociedade>

Instagram:

<https://www.instagram.com/tre.ceara/p/DL2xDKDu7H8/>

Parceria Institucional com o LABLUZ/TJCE – Projeto Cidadania sem Barreiras

O LIODS, em parceria com o LabLuz/TJCE, participou do desenvolvimento do projeto Cidadania Sem Barreiras, voltado à ampliação do acesso à justiça para pessoas com deficiência, por meio da cocriação de materiais, validação de conteúdos, desenvolvimento de fluxos, prototipação e integração de processos entre as Justiças Eleitoral e Estadual, consolidando um modelo colaborativo inovador.

Sites:

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Maio/tre-ce-e-unifor-celebram-um-ano-de-oficializacao-da-cooperacao-e-resultados-referentes-a-inovacao?SearchableText=Ci-dadania%20Sem%20Barreiras>

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Julho/tre-ce-ampliara-campanhas-de-incentivo-a-participacao-de-pessoas-com-deficiencia-nas-eleicoes?SearchableText=Ci-dadania%20Sem%20Barreiras>

Instagram:

<https://www.instagram.com/p/DKK4hYnBC-4/>

<https://www.instagram.com/p/DMbPRAKxeio/>

Inserção do LIODS em Redes de Inovação

- **Coletivo de Inovação Eleitoral**, envolvendo laboratórios de todo o Nordeste e do TRE do Pará;
- **Rede Nordeste de Inovação dos TREs**, com desenvolvimento de projetos colaborativos, como o *Todo Voto Importa*;
- **Parcerias técnicas com universidades e órgãos estaduais**, incluindo ENAP, LabLuz/TJCE e Defensoria Pública do Estado do Ceará;
- **Integração com iniciativas do CNJ**, como o FestLabs e a agenda nacional de inovação.

Essas ações reforçaram o papel do LIODS como unidade articuladora do ecossistema de inovação pública, ampliando a capacidade institucional do TRE-CE de experimentar, cocriar e implementar soluções de impacto social.

QUAIS ENTREGAS CONCRETAS PODEM SER DESTACADAS NO ANO DE 2025?

Entre as principais entregas realizadas em 2025, destacam-se:

O LIODS consolidou entregas relevantes, com publicação da 1ª Coletânea de Acórdãos Simplificados, avanço do projeto Simplifica Acórdãos e ampliação de automações (COJUD, Funpresp e Contrata AI), além da implantação do Chat Corregedoria. Fortaleceu ações de cidadania e inclusão, produziu materiais educativos, promoveu a Jornada Inove-se! e manteve apoio contínuo às unidades.

Link:

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Janeiro/acessibilidade-laboratorio-de-inovacao-do-tre-ce-apresenta-projeto-de-simplificacao-de-decisoes-judiciais>

<https://www.tre-ce.jus.br/institucional/programas-institucionais/programa-linguagem-simples>

COMO OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) ESTIVERAM PRESENTES?

Em 2025, as ações do LIODS alinharam-se a diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para Educação de Qualidade (ODS 4), por meio de capacitações e disseminação da linguagem simples; Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9), com o desenvolvimento de soluções tecnológicas e fomento à cultura de inovação; Redução das Desigualdades (ODS 10), com projetos voltados à acessibilidade; Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11), ampliando o acesso aos serviços públicos; Consumo e Produção Responsáveis (ODS 12), com ações educativas e digitalização de processos; Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS 16), fortalecendo a transparência e a qualidade do atendimento; e Parcerias e Meios de Implementação (ODS 17), por meio da cooperação interinstitucional e participação em redes e eventos de inovação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STI)

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) é responsável pelo planejamento, implantação e sustentação das soluções tecnológicas que asseguram eficiência, segurança e continuidade dos serviços do TRE-CE, atuando como suporte estratégico às eleições, à gestão administrativa e à transformação digital institucional.

Em 2025, a [Resolução TRE/CE nº 1.082/2025](#) promoveu reestruturação organizacional que fortaleceu a governança de TIC, atualizou competências e aprimorou a arquitetura interna da Secretaria, separando com maior clareza funções de governança e execução.

Entre os principais avanços estruturais, destacam-se:

- Reforço da governança de TIC, com fortalecimento do **Comitê de Governança e da Coordenadoria de Governança e Gestão de TIC (COGOV)**, ampliando o alinhamento à transformação digital;

Criação do **Núcleo de Inteligência Artificial (NIA)**, vinculado à COSIS, e da **Seção de Ativos de TIC (SATIC)**, vinculada à COINT, elevando a maturidade tecnológica;

Consolidação do **Núcleo de Implantação de Sistemas (NIS)**, aperfeiçoando o ciclo de entrega e sustentação;

Recriação do **Gabinete da STI (GASTI)**, fortalecendo a coordenação administrativa.

A reestruturação ampliou a capacidade da STI de sustentar serviços críticos e conduzir a transformação digital com maior previsibilidade, controle e governança.

Inovação com Inteligência Artificial

Em 2025, a STI iniciou, em parceria com o LIODS, uma frente institucional para adoção estruturada de Inteligência Artificial (IA), em conformidade com a Resolução CNJ nº 615/2025.

A atuação ocorreu em dois eixos:

SOLUÇÕES E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

- Implantação da ferramenta N8N para desenvolvimento ágil de soluções;
- Apoio ao desenvolvimento do módulo inicial do Contrata.AI;
- Início de processos de contratação de ferramentas de IA para casos prioritários;
- Atuação técnica do recém-criado NIA na definição de requisitos e avaliação de riscos.

PESSOAS E USO RESPONSÁVEL

- Capacitação de usuários quanto a boas práticas, proteção de dados e verificação de resultados;
- Capacitação técnica de equipes de TIC para desenvolvimento e avaliação de aplicações com IA, com ênfase em supervisão humana e gestão de riscos.

A abordagem buscou equilibrar inovação com segurança, governança e conformidade.

Cooperação Técnica e Continuidade de Serviços

A STI participou dos estudos técnicos relacionados ao Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2024 com a Justiça Federal no Ceará (JFCE), voltado ao compartilhamento de datacenters. A iniciativa amplia a capacidade de contingência e assegura alternativas de acomodação para serviços essenciais em caso de indisponibilidade.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TIC (PDTIC)

Em 2025, a COGOV retomou a revisão do PDTIC para o último ano de sua vigência, com conclusão prevista para janeiro de 2026.

A revisão visa garantir que o planejamento de TIC permaneça:

- Alinhado à estratégia institucional;
- Aderente às diretrizes nacionais (ENTIC-JUD e normativos correlatos);
- Baseado em necessidades priorizadas;
- Monitorável por meio de indicadores e entregáveis.

A metodologia já considera a transição para o novo ciclo estratégico institucional que se iniciará em 2026.

DESAFIOS ESTRATÉGICOS EM 2025

Os principais desafios enfrentados foram:

- Fortalecimento da gestão de riscos e continuidade;
- Crescimento da demanda por soluções digitais e integrações;
- Necessidade de capacitação contínua em tecnologias emergentes;
- Adoção responsável de IA;
- Renovação do parque tecnológico;
- Integração entre sistemas com segurança e conformidade;
- Manutenção da aderência à LGPD e normas de segurança.

A abordagem buscou equilibrar inovação com segurança, governança e conformidade.

Cooperação Técnica e Continuidade de Serviços

A STI participou dos estudos técnicos relacionados ao Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2024 com a Justiça Federal no Ceará (JFCE), voltado ao compartilhamento de datacenters. A iniciativa amplia a capacidade de contingência e assegura alternativas de acomodação para serviços essenciais em caso de indisponibilidade.

Governança de TIC – IGOVTIC-JUD

O TRE/CE alcançou nível aprimorado no Índice de Governança de TIC do Poder Judiciário (CNJ), com:



Internamente, a **COGOV** revisou processos estratégicos, incluindo:

- Aquisições e Contratações de TIC;
- Processo de Desenvolvimento de Software (ProDSOFT);
- Processo de Priorização de Demandas.

Também foi proposta nova Metodologia de Gerenciamento de Projetos com incorporação de métodos ágeis.

A STI deu continuidade à elaboração do Plano para Adoção da Computação em Nuvem, reconhecendo seu potencial estratégico associado à IA.

Fornecimento de Soluções – Coordenadoria de Sistemas (COSIS)

Em 2025, a STI ampliou o fornecimento de soluções e entregou melhorias relevantes às unidades do Tribunal. Destacam-se:

GESTÃO DE PESSOAS

- Atualizações em sistemas de benefícios;
- Evolução do **SIGERT** (teletrabalho);

- Novas versões do **SGE** e **SGT**;
- Implantação de painéis de **BI**;
- Melhorias no portal de *Acesso Restrito*.

ALTA ADMINISTRAÇÃO

- Sistema de controle de produtividade;
- Correções no **sistema Pólis**;
- Apoio ao Codex/CNJ;
- Implantação da aplicação nacional de Ouvidor.

ÁREA JURISDICIONAL

- Sistema de gerenciamento de sustentação oral;
- Emissão de certidões negativas disciplinares.

ÁREA ADMINISTRATIVA

- Nova versão do Portal de Compras;
- Implantação de painel de SLA da Central de Serviços.

O **sistema Juris**, desenvolvido pelo TRE/CE, foi cedido ao TRE/AM.

Também houve ampliação de licenças **Microsoft 365** para garantir continuidade operacional.

Investimentos em Cibersegurança – CIBER

Em 2025, foram realizados investimentos estratégicos para fortalecimento da segurança da informação:

- Aquisição de novo servidor dedicado para backup e ampliação da biblioteca de fitas;
- Renovação do suporte do software de backup;
- Contratação de apoio técnico especializado.

As medidas reforçam estabilidade, confiabilidade e continuidade do ambiente corporativo.

Infraestrutura de TIC – COINT

A Coordenadoria de Infraestrutura promoveu renovação e expansão do parque tecnológico, com destaque para:

- Aquisição de 500 novas estações de trabalho;
- Licenciamento Microsoft Windows Server e CALs;
- Atualização e ampliação de servidores do datacenter;
- Contratação de dois novos servidores de banco de dados, com serviços de instalação e garantia.

As ações reduziram riscos de indisponibilidade, ampliaram capacidade operacional e prepararam o Tribunal para o crescimento da demanda por serviços digitais.

Resultado Geral de 2025

Em 2025, a STI consolidou avanços estruturais, elevou a maturidade de governança, ampliou a capacidade de inovação com IA, fortaleceu a segurança cibernética, modernizou a infraestrutura e expandiu a entrega de soluções institucionais, sustentando a transformação digital do TRE-CE com equilíbrio entre eficiência, segurança e conformidade.

4.1.5 EDUCAÇÃO POLÍTICA

A Escola Judiciária Eleitoral Cearense (EJEC) objetiva ser referência, para a Justiça Eleitoral e para a sociedade, como agente de promoção da educação para a cidadania. Para tanto, a Escola oferece cursos, palestras, ciclos de estudo, visitas guiadas, seminários direcionados ao público interno e à sociedade civil, buscando o aprimoramento da educação política e da participação democrática.

As iniciativas desenvolvidas pela EJEC em 2025 exerceram impacto sobre inúmeras pessoas que participaram das ações de educação política, compreendendo atividades educativas e de conscientização que abrangeram um público em todo o território do estado do Ceará.

Por integrar formação cidadã, mobilização social, educação política e participação democrática em diferentes faixas etárias e contextos sociais, a Seção de Programas Institucionais -SEPRI constitui-se como uma unidade estratégica da EJEC, fortalecendo a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade e promovendo a construção contínua de uma cultura democrática no Ceará.

Programa de Educação Continuada em Direito e Processo Eleitoral

O Programa de Educação Continuada em Direito e Processo Eleitoral, instituído por meio da [Resolução TRE-CE n.º 338, de 12/12/2007](#), é voltado à atualização na formação de juízes(as) eleitorais e servidores(as) quanto aos temas afetos à Justiça Eleitoral, com o objetivo de promover continuamente a melhoria da qualidade de seus serviços e o aprimoramento no resultado de suas metas institucionais.

O programa observa ainda a necessidade de integração das unidades da Justiça Eleitoral interessadas na realização de atividades educacionais relacionadas ao estudo do Direito e Processo Eleitoral, busca identificar demandas internas de qualificação, propõe cursos, seminários, ciclo de debates e outros eventos destinados ao estudo da doutrina, legislação e jurisprudências eleitorais e firma convênios e parcerias para a realização das atividades de formação em Direito Eleitoral.

Formação de Juízas e Juizes em uma Perspectiva Comparada (Brasil e Argentina)

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por meio da Seção de Programas Institucionais – SEPRI, em parceria com a Universidade de Fortaleza – UNIFOR, promoveu, em 24 de abril de 2025, a palestra virtual “Formação de Juízas e Juizes em uma Perspectiva Comparada (Brasil e Argentina)”, destinada a magistradas(os) e servidoras(es) da Justiça Eleitoral. A atividade foi ministrada pelo professor Pablo Perel, diretor da Escola Judicial de Buenos Aires, pesquisador da Universidade de Buenos Aires (UBA) e docente convidado em universidades europeias e latinoamericanas. O encontro proporcionou debates qualificados sobre a formação judicial em perspectiva comparada, contribuindo para o intercâmbio de experiências e para o fortalecimento dos vínculos institucionais entre o TRE-CE e o meio acadêmico.

Curso Direitos Humanos, Gênero, Raça e Etnia

Entre os dias 30 de junho e 4 de julho de 2025, foi realizado o curso Direitos Humanos, Gênero, Raça e Etnia, voltado a magistrados(as) e servidores(as) do TRE-CE. A formação foi credenciada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

Ministrado pelos juízes Lena Lustosa de Carvalho Sousa e Juraci de Souza Santos Júnior, o curso teve como objetivo capacitar o público interno para uma atuação comprometida com a equidade, a inclusão e a justiça social.

Curso Prático de Processamento na Classe Cumprimento de Sentença

A formação ocorreu nos dias 16, 18 e 23 de setembro de 2025, em formato virtual e síncrono. Destinado a servidores(as) da sede e das zonas eleitorais, o curso foi ministrado por Felipe de Almeida Moraes e Celma Maria Carneiro Galeno, ambos da Coordenadoria de Processamento – CPROC da Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º Graus – SJU.

A capacitação buscou aperfeiçoar a compreensão do fluxo de processamento das ações eleitorais na fase de cumprimento de sentença, além de orientar sobre a execução de decisões judiciais que determinam medidas constritivas destinadas à satisfação de débitos decorrentes de decisões da Justiça Eleitoral.

Curso de Aperfeiçoamento da Magistratura Eleitoral

Formação promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, por meio da Escola Judiciária Eleitoral – EJE/TSE, em cooperação com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. No âmbito do TRE-CE, a SEPRI é responsável pela transmissão do curso, a partir de link disponibilizado pelo TSE.

A iniciativa tem como objetivo preparar magistrados(as) para o exercício da jurisdição eleitoral, promover a aplicação uniforme da legislação e da jurisprudência, garantir acessibilidade, prevenir práticas discriminatórias e fortalecer um processo eleitoral pautado pela segurança, transparência e inclusão.

O curso integra as ações previstas no Termo de Cooperação TSE nº 03/2025, firmado entre a Presidência do TSE, a direção da EJE/TSE e a ENFAM, reforçando a política de formação continuada da magistratura eleitoral. Em 2025 foram realizadas três transmissões, nos dias 05/09/2025, 17/10/2025 e 17/11/2025.

Curso de Formação Continuada (FOCO 3)

A Escola Judiciária Eleitoral Cearense – EJEC realizou, em 26 de setembro de 2025, o curso FOCO 3, em formato virtual. A capacitação foi destinada a servidores(as) de cartórios eleitorais e a integrantes do Banco de Formadores(as) da EJEC.

O curso apresentou novas metodologias de docência institucional, o material pedagógico atualizado, a logomarca e a mascote do Programa Eleitor(a) do Futuro, além de integrar novos(as) colaboradores(as) às iniciativas formativas do projeto.

O evento contou com a participação de Caio Guimarães servidor do Laboratório de Inovação do TRE-CE, de Letícia Passos Priante do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, da professora Rosângela Maria Evangelista de Melo da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC e de representante da Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

Curso Formação de Formadores (FOFO) – Módulo 3, Nível 1

Nos dias 13, 14, 20, 21 e 22 de outubro de 2025, foi realizado o curso Formação de Formadores – Módulo 3, Nível 1. A formação teve como foco o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras para o planejamento de ações educativas da Justiça Eleitoral.

Ministrado pela professora Rosângela Evangelista de Melo, integrante do Banco de Formadores da ENFAM, o curso apresentou metodologias participativas e estratégias alinhadas às necessidades formativas da Justiça Eleitoral, reforçando o compromisso da EJEC com a qualidade e a conformidade institucional.

Curso de Formação de Formadoras e Formadores (FOFO) – Cidadania

Nos dias 3 e 4 de novembro de 2025, foi realizado o curso Formação de Formadoras e Formadores (FOFO) – Cidadania, de modo presencial. A formação integra o Eixo Cidadania das Escolas Judiciárias Eleitorais, alinhando-se ao fortalecimento da cultura democrática e da educação para a participação política consciente. Corresponde à segunda etapa do Projeto Diretrizes e prepara agentes multiplicadores das ações de cidadania no âmbito do TRE-CE. A metodologia priorizou práticas participativas, planejamento colaborativo e estratégias de engajamento adequadas a diferentes públicos. Formadores responsáveis: Prof. Erisevelton Silva Lima – pedagogo, psicanalista, mestre e doutor em Educação, integrante do Banco Nacional de Formadores da ENFAM e Marcelo Bortolo Ferreira – analista judiciário do TRE-MG, gerente nacional do FOFO Cidadania e coautor das Diretrizes Nacionais de Cidadania.



#PraTodoMundoVer: Imagem de um grande grupo de pessoas adultas, em sua maioria mulheres, reunidas em um auditório institucional. As pessoas estão lado a lado, em fileira única, todas voltadas para a câmera e sorrindo. À frente, aparecem cadeiras pretas vazias. Os(as) participantes vestem trajes sociais e casuais elegantes, e alguns(as) seguram pastas ou documentos. Ao fundo, há uma parede clara, com painel decorativo, crucifixo e monitor de televisão, reforçando o caráter institucional do espaço. A imagem transmite integração e convivência, típica de um registro coletivo ao final de reunião, capacitação ou evento institucional.



#PraTodoMundoVer: Foto de uma sala de reuniões com pessoas adultas, homens e mulheres, sentadas em cadeiras pretas organizadas em fileiras, todas voltadas para a frente. Algumas utilizam notebooks, enquanto outras acompanham a apresentação. Na parte frontal, um telão exibe a imagem da Presidente do TSE, Ministra Cármen Lúcia, falando em videoconferência. Ao fundo, há um painel institucional azul e branco com logotipos repetidos, e, à direita do telão, uma caixa de som preta. O ambiente é bem iluminado, com janelas altas que permitem a entrada de luz natural, transmitindo um clima de evento institucional e capacitação.



#PraTodoMundoVer: Imagem de um grupo de pessoas adultas, mulheres e homens, reunidas em ambiente institucional, organizadas em duas fileiras para foto. À frente, algumas pessoas estão sentadas, e atrás, outras em pé, todas voltadas para a câmera, com expressões tranquilas ou sorridentes. Os(as) participantes vestem roupas sociais e casuais elegantes; muitos(as) usam adesivos verdes de identificação. À direita, um(a) participante aparece com máscara facial e chapéu, destacando-se visualmente. Ao fundo, há um painel azul e branco com os dizeres “Justiça Eleitoral” e “TRE-CE”, reforçando o caráter institucional. A imagem transmite formalidade, integração e reconhecimento coletivo, típica de registro oficial da Justiça Eleitoral.



#PraTodoMundoVer: Imagem de um grande grupo de pessoas, em sua maioria jovens, reunidas em um salão amplo, com pé-direito alto e paredes claras. O grupo está distribuído em várias fileiras, com pessoas sentadas no chão à frente, outras agachadas e muitas em pé ao fundo. A maioria veste camisetas claras com calças jeans ou escuras. Muitas pessoas sorriem e fazem gestos, demonstrando entusiasmo e descontração. O espaço lembra um auditório ou salão de eventos, com janelas altas, caixas de som nas paredes e piso escuro. A imagem transmite coletividade, celebração e engajamento, típica de atividade educativa, evento comunitário ou registro coletivo ao final de uma programação.



#PraTodoMundoVer: Imagem de uma tela de computador com reunião virtual, organizada em grade, mostrando vários(as) participantes. Algumas janelas exibem rostos, enquanto outras mostram apenas iniciais, indicando câmeras desligadas. As pessoas aparecem sentadas, olhando para a câmera, em ambientes variados como escritórios e salas institucionais, vestindo roupas sociais ou casuais; algumas usam óculos. No centro da tela, destacam-se participantes com câmera ligada, enquadrados do busto para cima. A interface tem fundo escuro, característico de plataformas de videoconferência, contrastando com as imagens mais claras dos(as) participantes.



#PraTodoMundoVer: Imagem de um homem adulto, em pé e de perfil, falando ao microfone para um grupo de pessoas sentadas. Ele veste camisa azul de manga longa e calça clara, gesticulando enquanto conduz uma palestra. À frente, há cadeiras em fileiras, ocupadas principalmente por pessoas idosas, algumas usando máscara facial, todas atentas ao palestrante. O local é um espaço amplo e coberto, com estrutura metálica, laterais abertas e ventiladores. Ao fundo, aparecem pessoas em pé, incluindo alguém registrando o evento com câmera. A imagem remete a um encontro comunitário ou ação educativa, marcado por diálogo e participação social.

Programa Eleitor(a) do Futuro

O Programa Eleitor(a) do Futuro foi idealizado pelo Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira quando Corregedor do Tribunal Superior Eleitoral e restou implementado por alguns estados da federação. A Justiça Eleitoral do Ceará, representada pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE), em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), deu início, em 2003, à implementação, em nosso Estado, das atividades do Projeto Eleitor do Futuro, criado pela EJE/TSE em 2002. Quatro anos depois, o aludido projeto foi transformado em programa pela [Resolução TRE-CE n.º 316, de 16 de março de 2007](#), passando a denominar-se Programa Eleitor do Futuro. O Programa, voltado à educação política de adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, promove atividades formativas junto a escolas da rede de ensino fundamental e médio do Estado do Ceará, especialmente as públicas, estimulando o pensamento crítico, a compreensão sobre o processo eleitoral e o exercício consciente da cidadania.

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) esteve em Juazeiro do Norte nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, promovendo formações conjuntas dos programas Eleitor do Futuro e Preservação da Memória. As atividades que têm como objetivos estimular o engajamento eleitoral, promover a educação política e reforçar o compromisso com a democracia foram realizadas por meio da Escola Judiciária Eleitoral Cearense (EJEC) e impactaram mais de 850 estudantes de quatro escolas da região, garantindo o acesso dos jovens aos serviços da Justiça Eleitoral.



#PraTodoMundoVer: Os dois registros foram feitos em Juazeiro do Norte durante as ações do TRE-CE e EJEC na região. A primeira imagem possui várias pessoas, entre alunos e servidores da Justiça Eleitoral, posando para a foto. O segundo registro foi feito em um auditório. Diversos alunos estão sentados em cadeiras azuis, olhando para o servidor do TRE-CE durante uma palestra.

Em conjunto com o Tribunal Superior Eleitoral-TSE, o TRE-CE realizou entre os dias 3 e 7 de novembro de 2025 a campanha “Votar é a nossa cara”, na Semana do(a) Jovem Eleitor(a), que tem por objetivo incentivar alistamento de eleitores(as) e mobilizar pessoas de 15 a 17 anos para as Eleições de 2026.



#PraTodoMundoVer: A imagem é uma arte digital de campanha da Justiça Eleitoral. No lado esquerdo, há o texto “Votar é a nossa cara”, escrito em letras grandes e coloridas. A palavra “Votar” está em branco, sobre um fundo verde; “É a” está em branco e azul, com uma estrela laranja entre as letras; e “Nossa cara” está em tons de laranja e amarelo. No lado direito, há uma mulher sentada no chão, com as pernas cruzadas. Ela veste camiseta branca e calça jeans. A pessoa segura um celular com a tela voltada para frente, mostrando o ícone do aplicativo “e-Título” e o logotipo da Justiça Eleitoral.

Programa de Valorização do(a) Mesário(a)

O Programa foi criado com o objetivo de planejar e gerenciar ações voltadas para os(as) mesários(as), promover ações que visem a melhoria dos serviços e a integração entre as unidades da Secretaria do Tribunal e os cartórios eleitorais, planejar estratégias voltadas para treinamento, alimentação e benefícios aos(as) mesários(as), aprovar campanhas educativas destinadas a estimular a participação de voluntários(as) e avaliar o funcionamento das seções eleitorais, assim como o nível de satisfação dos(as) mesários(as).

Projetos [Universidade Amiga da Democracia](#) e [A Universidade vai ao TRE](#)

São projetos alinhados entre si e relacionados ao Programa de Valorização dos(as) Mesários(as) e têm por objetivos aproximar o público universitário e a sociedade da Justiça Eleitoral por meio de visitas às universidades e destas à Sede do Tribunal.

No âmbito do Projeto a Universidade vai ao TRE, foram realizadas rodas de conversa com os(as) universitários(as) sobre “Democracia e Direitos Humanos: O papel da Justiça Eleitoral no combate à violação de direitos”, voto consciente e a importância do papel do(a) mesário(a) voluntário(a), seguida de visita guiada às dependências do TRE-CE, apresentando uma parte da memória e cultura da Justiça Eleitoral, o Tribunal Pleno (Sala de Sessões), e a Sessão de Urnas do TRE-CE, de forma a ampliar o formato das ações do projeto e do programa, visto que anteriormente as ações se restringiam à ida do TRE às Universidades.

- Grupo de Pesquisa e Extensão Agora - Universidade Federal do Ceará – UFC – 15 estudantes em 15/07/2025
- CEJA Professor Moreira Campos – 27 estudantes e 5 docentes em 19/08/2025
- Faculdade Luciano Feijão - 40 estudantes em 22/08/2025
- Rede Pública Estadual de Paraipaba - 40 estudantes em 22/08/2025
- Universidade de Fortaleza – UNIFOR – 30 estudantes em 09/09/2025

- Centro Universitário Anhanguera – 30 estudantes em 22/09/2025
- Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA – 44 estudantes e 2 docentes em 04/11/2025
- Faculdade de Educação de Itapipoca – Universidade Estadual do Ceará – UECE – 54 estudantes em 18/11/2025

Programa Cidadania Garantida

O Programa tem por objetivo desenvolver ações de acolhimento, educação política e cidadania permanentes, voltadas à proteção de direitos e estímulo ao exercício do voto de grupos socialmente vulneráveis e minoritários, como pessoas em situação de rua ou em vulnerabilidade; adolescentes em medida socioeducativa; pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema penitenciário; comunidades quilombolas, indígenas e caiçaras; pessoas com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial; comunidade LGBTQIAPN+ e pessoas idosas. A iniciativa fortalece vínculos institucionais e reafirma o compromisso da Justiça Eleitoral com o contingente de eleitores(as) socialmente vulneráveis e minoritários(as) no Estado do Ceará.

Como atividade do Programa Cidadania Garantida, em parceria com o Ministério Público Estadual, foi realizada, em 10/11/2025, visita ao TRE-CE que contou com a presença de 25 residentes do Lar Torres de Melo e da Casa de Nazaré. Idosos e idosas, participaram de uma programação formativa especialmente elaborada para esse público. A iniciativa reafirmou o compromisso das instituições envolvidas com a inclusão cidadã ao longo de toda a vida.

No Centro de Memória Eleitoral, o grupo conheceu o acervo histórico da evolução da eleição no Brasil e observou a primeira urna de votação, feita de madeira, as urnas de lona e a evolução para a eletrônica. Também puderam observar os equipamentos que eram utilizados no processo eleitoral, como as máquinas de escrever.

Posteriormente, no Pleno do TRE-CE, as pessoas acompanharam um trecho da sessão plenária que ocorria no momento. Na ocasião, a presidente do TRE-CE, desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, cumprimentou, dizendo que ações como essa “reforçam a importância da participação das pessoas idosas com o voto, fortalecendo a democracia do país”, explanou.



#PraTodoMundoVer: Na primeira foto, um grupo de cerca de trinta pessoas está reunido no Centro de Memória do TRE-CE. Parte delas está em pé e outra parte está em cadeiras de rodas, e uma segura um andador. Todos posam para a fotografia e muitos vestem camisetas brancas com o logotipo do Lar Torres de Melo com a inscrição “120 anos de história”. Ao fundo, há painéis com retratos emoldurados de ex-presidentes do Tribunal. Na segunda foto mostra o grupo sentado em cadeiras de plástico brancas, assistindo à fala do servidor Yuri Holanda Cruz, que está em pé diante de uma urna antiga sobre um suporte. À frente do público, há mesas e equipamentos utilizados em pleitos anteriores. Na terceira imagem, os visitantes estão sentados em cadeiras do Pleno do Tribunal.

TRE-CE no Cariri 2025

Nos dias 20 e 21 de março, foi realizado o 2º Congresso Regional Eleitoral do Cariri, com transmissão ao vivo e participação aberta. A programação incluiu debates sobre temas relevantes do cenário eleitoral contemporâneo, sessão de julgamentos, audiência pública para a elaboração das metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2026 e sessão de autógrafos de obras sobre a participação da mulher na política.

PROGRAMAÇÃO	
20 E 21 DE MARÇO/2025	
Assessoria de Imprensa: JUIZ DE FORÇA	
quinta-feira 20 de março	
8h30	Credenciamento
9h	Abertura: Formação da Mesa de Abertura
9h30	Painel 1
	Inclusão e Diversidade:
	Mediadora: Dra. Yaneza Maria Bezerra de Alencar
	Palestrantes: Ma. Salomé Paula de Braga, Ma. Marcos Heliano Lopes Oliveira, Ma. Poliana Pereira dos Santos e Dr. Marcus Góes
11h30	Painel 2
	Ciência Política e Organização Partidária:
	Mediador: Prof. José Wilson de Moraes Marinho Filho
	Palestrantes: Dra. Adriana Soares Alcântara e Ma. Yuri Holanda Cruz
12h30	Almoço
14h30	Painel 3
	Transparência, Enfrentamento à Desinformação, Inteligência Artificial e Proteção de Dados na Justiça Eleitoral:
	Mediador: Prof. Christiano Sobre
	Palestrantes: Ma. Waldemir Higinio Farias Paes, Mestrando Caio Silva Guimarães, Ma. Benedito Pálida dos Santos e Ma. Anna Carolina Alencar Portado
16h	Painel de encerramento do dia:
	Mediador: Des. Leonardo Coutinho
	Palestrantes: Ma. Deborah Salomão Guimarães, Ma. Allison da Vello Simões e Ma. Juraci de Souza Santos Junior
17h	Copquetel de encerramento do primeiro dia:
	Sessão de autógrafos dos livros: “Mulheres, dominação e política: a corte eleitoral do gênero nas eleições municipais do Brasil”, da Ma. Deborah Salomão Guimarães, e “Partidos Políticos como Instrumentos de Exclusão das Mulheres na Arena Política”, da Dra. Adriana Soares Alcântara.
sexta-feira 21 de março	
9h	Audiência Pública:
	Elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2026
10h30	Sessão de Julgamentos do Pleno do TRE-CE
12h	Almoço
13h30	Painel 4
	Eleição e Processo Eleitoral:
	Mediadora: Dra. Elvira Carvalho Saad
	Palestrantes: Ma. Frederico Rafael Martins de Almeida, Dr. Marcos Yajay Mizumi e Dr. Fredie Sousa Didier Junior
15h	Palestra Magna:
	Mediador: Des. Raimundo Nonato Silva Santos
	Palestrantes: Mr. Vladimir Misov e Dr. Rafael Gonçalves Neta
17h	Copquetel de encerramento

No dia 24 de março, na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, o TRE-CE promoveu as cerimônias de entrega da Medalha do Mérito Eleitoral Padre Cícero Romão Batista, da Comenda de Mérito ao Ouvidor e do Título de Cidadão Juazeirense.



MEMÓRIA ELEITORAL, CULTURA E ACERVO BIBLIOGRÁFICO

Memória Eleitoral

O principal destaque do ano foi o reconhecimento obtido em âmbito nacional pelo projeto Expedição da Memória: Zonas Eleitorais, contemplado com menção honrosa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na categoria Patrimônio Cultural Museológico, no Prêmio Nacional da Memória do Poder Judiciário.



O projeto **Expedição da Memória: Zonas Eleitorais**, elaborado pelo TRE-CE, levou exposições itinerantes a oito municípios do Ceará, promovendo o acesso do eleitorado alencarino à **história da Justiça Eleitoral** e à **cultura política regional**, através de objetos, documentos e fotografias de valor histórico. A iniciativa percorreu cerca de 2.500 quilômetros pelo Estado e, além das exposições propriamente ditas, realizou pesquisas imersivas em arquivos locais; resultou em significativa ampliação do acervo do Centro de Memória; e esteve presente em eventos de grande presença popular, como a Exposição Centro-Nordestina de Animais e Produtos Derivados (Expocrato), realizada anualmente na região do Cariri, no sul cearense.



#PraTodoMundoVer: a imagem mostra dois servidores do TRE-CE posando sobre o palco, segurando um certificado de menção honrosa, ao lado de representantes do CNJ no evento V Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário (ENAM), ocorrido entre os dias 6 e 9 de maio de 2025, em Goiânia (GO).

Visitação ao Centro de Memória

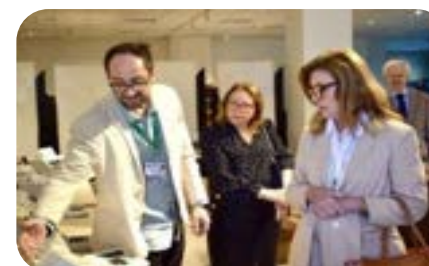
Em 2025, o Centro de Memória da Justiça Eleitoral do Ceará se fortaleceu como equipamento de educação, pesquisa e divulgação científica, ampliando sua atuação junto a escolas, universidades, pesquisadores e ao público em geral. Foram 1.161 (um mil cento e sessenta e um) assinaturas no livro de visitantes.

As 14 (catorze) visitas de instituições de ensino ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral do Ceará constituíram uma oportunidade de aproximação entre estudantes e a história democrática brasileira. A mediação educativa oferecida pelo Centro orientou o olhar dos participantes, contextualizou conteúdos e estimulou reflexões qualificadas sobre democracia e cidadania.

Por meio de diálogos, interpretações e atividades personalizadas para cada grupo, a equipe promoveu um ambiente de aprendizagem ativa, no qual os estudantes relacionam passado e presente, analisam os desafios contemporâneos da vida política e se reconhecem como agentes de direitos.



#PraTodoMundoVer: A imagem é composta por três fotografias dispostas lado a lado, mostrando espaços internos do Centro de Memória da Justiça Eleitoral do Ceará. Na primeira, vê-se uma porta de vidro com a inscrição "Centro de Memória Eleitoral do TRE-CE", refletindo a área externa e apresentando a entrada do espaço. Na segunda, aparece uma sala expositiva com mobiliário histórico: uma mesa central de madeira cercada por cadeiras com estofado vermelho, utilizadas nas sessões do Pleno no Tribunal. Ao fundo, um painel com fotografias em preto e branco compõe a galeria de ex-presidentes do Tribunal. Na terceira, observa-se outro espaço de exposição, amplo e iluminado, com vitrines e mesas expositivas distribuídas pelo ambiente, onde documentos e objetos históricos estão organizados para visitação.



#PraTodoMundoVer: Imagem do ambiente interno do Centro de Memória da Justiça Eleitoral do Ceará. A Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente do TRE-CE e a ministra Isabel Gallotti, Corregedora-geral da Justiça Eleitoral, estão observando o espaço expositivo, acompanhada pelo chefe da Seção de Memória e Biblioteca. Ao fundo, objetos históricos e painéis expositivos que apresentam a história da Justiça Eleitoral.



#PraTodoMundoVer: Imagem do ambiente interno do Centro de Memória da Justiça Eleitoral do Ceará, onde a ministra Isabel Gallotti, Corregedora-geral da Justiça Eleitoral, e parte da comitiva do Tribunal Superior Eleitoral, observam galeria de fotos das sedes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em visita ao Centro de Memória do TRE-CE, mediada pelo chefe do Centro de Memória da Justiça Eleitoral do Ceará.

Cultura

Eventos culturais e exposições

a área cultural, o TRE-CE promoveu o I Concurso Literário Biblioteca Advogado Aroldo Mota, com participação de integrantes de todos os órgãos do Poder Judiciário em atuação no Ceará, fortalecendo laços institucionais e promovendo difusão cultural. O Concurso, em sua edição dedicada à jurista Auri Moura Costa, destacou-se como importante ação de estímulo à produção textual e à cultura e ao pensamento crítico no ambiente da Justiça Eleitoral. Com 39 inscrições, a iniciativa demonstrou o crescente envolvimento da comunidade interna em atividades

culturais promovidas pela EJEC.

Em 2025, a Seção de Memória Eleitoral e Biblioteca promoveu exposições que ampliaram o acesso à cultura e à memória institucional como instrumentos de cidadania. A programação incluiu mostras na sede do Tribunal – como “Estudos”, “Meu Olhar é Teu” e “Cartografia em Azul e Cal” – além de exposições itinerantes vinculadas ao projeto Expedição da Memória, levando conteúdo histórico-eleitoral a novos públicos e fortalecendo a educação para a cidadania e a participação política.



#PraTodoMundoVer: Telas da exposição Cartografia em Azul e Cal, de Mansueto Magalhães. A imagem é composta por três painéis verticais, lado a lado, em estilo pictórico, com cores suaves e traços de pintura em óleo. No primeiro painel, vê-se o Teatro José de Alencar, um edifício histórico com fachada ornamentada, portas amplas e letreiro. Algumas pessoas caminham em frente ao prédio, sugerindo movimento cotidiano. No painel central, destaca-se a Reitoria da UFC, um conjunto arquitetônico de esquina, com um edifício de vários andares e uma torre cilíndrica. A cena mostra uma rua com calçadas, postes e pessoas circulando, evocando um centro urbano tradicional. No terceiro painel, aparece o Seminário da Prainha, uma igreja de grande porte, com duas torres e fachada simétrica, localizada em uma praça. Há pessoas espalhadas pelo espaço, e o céu azul com nuvens claras completa a paisagem. As três cenas retratam patrimônios arquitetônicos urbanos, sob um mesmo céu claro, reforçando a ideia de memória, história e vida cotidiana na cidade.



#PraTodoMundoVer: Cartaz da Exposição Estudos, de Manoel Solon. A imagem do cartaz apresenta a reprodução de uma pintura do artista, representando uma cabana em paisagem litorânea. O nome da exposição aparece em destaque, com cores suaves e composição visual baseada na obra do artista. Na base da imagem aparece a inscrição: janeiro e fevereiro de 2025, hall de circulação do Centro de Memória, Programa de Difusão Cultural e as logomarcas da SEMEB, EJEC e TRE-CE, tudo em tons de azul.



#PraTodoMundoVer: A imagem é um cartaz artístico de exposição. Ao centro, vê-se o rosto de uma mulher em estilo pictórico, com traços suaves e expressão serena. Seus cabelos longos esvoaçam ao vento e estão adornados com flores rosas. As faces apresentam marcas rosadas, e o fundo em tom azul contrasta com molduras em cor de rosa nas laterais. Na parte inferior, uma faixa azul traz o texto: “Exposição – MEU OLHAR É TEU”, seguido do nome “Giselle Maia”. Também aparecem as logomarcas da SEMEB, EJEC e TRE-CE.



#PraTodoMundoVer: Cartaz de exposição com fundo cinza claro e composição gráfica limpa. No topo, aparece a logomarca do Centro de Memória. Em destaque, o título “CARTOGRAFIA EM AZUL E CAL”, com a palavra “AZUL” em azul intenso e as demais em branco, organizadas em blocos verticais. À direita, lê-se “Exposição” e “Por Mansueto Magalhães”. Abaixo, as informações: “Ago/Set – 2025 Centro de Memória da Justiça Eleitoral do Ceará – Hall de circulação”. Na parte inferior, um mapa estilizado em azul ocupa a base do cartaz, remetendo à ideia de cartografia. As logomarcas da SEMEB, EJEC e TRE-CE aparecem no rodapé.

Acervo bibliográfico – Biblioteca Advogado Aroldo Mota

A Biblioteca Advogado Aroldo Mota, equipada com área de convivência, mesa de reuniões e espaço para coworking, recebeu servidores(as), magistrados(as), advogados(as), estudantes e cidadãos(ãs) interessados(as) em pesquisa, estudo, atividades colaborativas e acesso ao acervo bibliográfico especializado. Esse ambiente favoreceu tanto a consulta técnica quanto o desenvolvimento de atividades acadêmicas e institucionais. Em números, registramos, em 2025, 1.802 movimentações no acervo bibliográfico, 206 novas obras incorporadas e 800 doações de livros.



#PraTodoMundoVer: A imagem apresenta uma vista panorâmica interna Biblioteca Advogado Aroldo Mota, bem iluminada e organizada. O ambiente possui piso claro, teto com luminárias embutidas e paredes brancas. No centro, estantes altas nas cores azul e amarela formam corredores simétricos repletos de livros. À esquerda, há mesas de estudo e poltronas, sugerindo um espaço de leitura e permanência. À direita, outras estantes e mesas complementam a organização do acervo. O conjunto transmite a ideia de um espaço moderno, funcional e acolhedor, dedicado à consulta, pesquisa e leitura.

Destaques:

- Menção honrosa do Conselho Nacional de Justiça pelo projeto Expedição da Memória: Zonas Eleitorais;
- Visita de pessoas idosas residentes de instituições de longa permanência;
- Educação Política e Exposições em Juazeiro do Norte;
- Acessibilidade no Centro de Memória;
- Repositório de Mulheres Juristas;

- Criação de conteúdo para a EJE/TSE no curso de Formação de Formadores em ações de cidadania;
- Palestra no 2º Congresso Regional Eleitoral do Cariri;
- Palestra e exposição itinerante sobre os 93 anos da Justiça Eleitoral e do voto feminino, em Fortim;
- Palestra no Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário, em Goiás;
- Palestra no I Encontro de Brasileiro de Direito Partidário, em Fortaleza.



#PraTodoMundoVer: A imagem é um mosaico com seis fotografias que mostram visitas guiadas e atividades educativas no Centro de Memória da Justiça Eleitoral. Nas cenas, grupos de pessoas — estudantes e adultos — participam de explicações em torno de vitrines com documentos históricos, observam objetos do acervo e acompanham mediações realizadas pela equipe da SEMEB. Há momentos de escuta coletiva, interação com as peças expostas e registros em grupo ao final da visita. Ao fundo, painéis com fotografias históricas reforçam o caráter museológico do espaço. O conjunto evidencia ações de educação patrimonial, mediação cultural e valorização da memória eleitoral.



#PraTodoMundoVer: Exposições itinerantes no Cariri Shopping e no 2º Congresso Regional Eleitoral do Cariri. Formação do Eleitor do Futuro e Preservação da Memória em Juazeiro do Norte. A imagem é um mosaico composto por cinco fotografias que retratam atividades educativas e expositivas relacionadas à memória eleitoral. Na primeira, uma mulher posa ao lado de um painel expositivo com uma linha do tempo, em um espaço amplo e iluminado. Na segunda, vê-se um auditório lotado, com muitas pessoas reunidas, sugerindo palestra. Na terceira, um menino interage com uma urna eletrônica e materiais expositivos, demonstrando caráter pedagógico. Na quarta, duas pessoas observam um painel informativo em uma mesa de atendimento. Na quinta, um detalhe de uma superfície de madeira com a marca do Centro de Memória da Justiça Eleitoral do Ceará. O conjunto evidencia ações de educação, memória e cidadania promovidas em ambientes diversos.



#PraTodoMundoVer: Visitantes cegos ou com baixa visão no Centro de Memória. A imagem mostra visitantes na área expositiva do Centro de Memória. Em primeiro plano, uma mulher toca e explora uma cadeira histórica de madeira, com encosto entalhado e estofado vermelho, demonstrando interesse pelo objeto. Sobre a mesa ao lado, livros e documentos estão organizados para consulta. Ao fundo, outras pessoas circulam pelo espaço, enquanto um painel com fotografias



#PraTodoMundoVer: Visitação tátil no Centro de Memória. A imagem mostra duas pessoas no ambiente interno, iluminado e organizado, interagindo com uma urna eletrônica. À esquerda, uma mulher observa atentamente. Ao lado dela, um rapaz com baixa visão manuseia o teclado da urna, concentrado na atividade. Ambos estão de pé, próximos ao equipamento, em uma postura de participação e aprendizado. Ao fundo, vê-se parte do espaço expositivo, com mesas e objetos organizados, sugerindo um ambiente educativo e acessível, onde a experiência com a urna é utilizada como instrumento de inclusão e cidadania.

Pesquisas e publicações científicas

No campo da produção científica da Escola Judiciária Eleitoral Cearense (EJEC), foram realizadas as seguintes ações:

- Curso de Redação de Artigos científicos;
- Campanha de disseminação de artigos publicados na Suffragium (Instagram); Três novas indexações (Miguilim, LatinREV e OpenAlex);
- Lançamento do edital “Novas tecnologias, combate à desinformação e integridade das eleições” (Por meio do [Edital TRE-CE n.º 57/2025](#), providenciou-se a referida chamada para submissão de produções científicas para as próximas edições da Suffragium, incentivando as submissões por meio do [portal eletrônico](#) (plataforma Open Journal Systems - OJS), com temática atual, visando contribuir com reflexões e análises sobre os desafios e as oportunidades da tecnologia aplicada ao processo eleitoral e seu papel na consolidação da democracia);
- Lançamento do edital “Violência Política de Gênero - Afrontas à Democracia” (A chamada decorreu da submissão de produções científicas para a edição especial da Suffragium, lançamento em 23/10/2025);
- Lançamento do edital “Poder Judiciário e ESG: Trilhando o caminho da sustentabilidade e da modernização do Judiciário” (Por meio de edital específico, foi realizado o chamamento público para a submissão de produções científicas para edição especial da Suffragium, com a temática deste tópico);
- Grupos de Pesquisa do TRE-CE: artigos em submissão e um artigo publicado (São quatro linhas dos Grupos de Pesquisa: 1) Direito e Processo Eleitoral; 2) Ciência Política e Organização Partidária; 3) Transparência, Desinformação e Proteção de Dados na Justiça Eleitoral; e, 4) Inclusão e Diversidade).



#PraTodoMundoVer: Capa da Revista Suffragium com predominância da cor roxa. No topo, aparece o título “SUFFRAGIUM” em destaque, acompanhado de um símbolo gráfico estilizado. Abaixo, lê-se “Volume 13 – Número 23 – Julho a Dezembro/2022”. O fundo apresenta um padrão tipográfico sutil com a repetição do nome da revista, criando textura visual. No rodapé, aparece a logomarca do TRE-CE, indicando a vinculação institucional da publicação.



#PraTodoMundoVer: Capa da Revista Suffragium com predominância da cor amarelo. No topo, aparece o título “SUFFRAGIUM” em destaque, acompanhado de um símbolo gráfico estilizado. Abaixo, lê-se “Volume 14 – Número 24 – Janeiro a Junho/2023”. O fundo apresenta um padrão tipográfico sutil com a repetição do nome da revista, criando textura visual. No rodapé, aparece a logomarca do TRE-CE, indicando a vinculação institucional da publicação.



#PraTodoMundoVer: Capa da Revista Suffragium com fundo claro e predominância de tons suaves. No topo, aparece o título “SUFFRAGIUM” em destaque, acompanhado de um símbolo gráfico estilizado. Abaixo, lê-se “Volume 14 – Número 25 – Julho a Dezembro/2023”. O fundo apresenta um padrão tipográfico sutil com a repetição do nome da revista, criando textura visual. No rodapé, aparece a logomarca do TRE-CE, indicando a vinculação institucional da publicação.

4.1.6 ACESSIBILIDADE, SUSTENTABILIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE



#PraTodoMundoVer: A imagem é um logotipo composto por três folhas entrelaçadas, cada uma com um pictograma em seu interior. A primeira folha é verde e contém um globo terrestre envolvido por setas em sentidos contrários. A segunda folha é azul e contém o Símbolo Universal da Acessibilidade das Nações Unidas. A terceira folha é lilás e contém um círculo preenchido por faixas de diversas cores, orientadas em diferentes sentidos. Abaixo, há o texto com letras maiúsculas: “SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO”, na cor preta, e “JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ”, na cor cinza.

ACESSIBILIDADE, DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

A Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade, Diversidade e Inclusão (CPCADI) é a instância de apoio à governança responsável por planejar, orientar, implementar e acompanhar o desenvolvimento de ações de cidadania, de promoção da acessibilidade, da equidade e da inclusão, e de respeito à diversidade, atuando também na sensibilização, conscientização e difusão de conhecimento sobre as temáticas a que se dedica, bem como no combate a todas as formas de discriminação no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

As ações da CPCADI estão consignadas no Plano de Acessibilidade, Inclusão e Diversidade (PAID 2023 – 2026) e são realizadas com o apoio técnico da Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos (ASCIR).

Compõem o escopo de atuação da CPCADI:

- Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Ceará: regulamentado pela Resolução TRE-CE nº 659/2017, tem por objetivo a implementação gradual de medidas para a remoção de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nas comunicações e na informação, atitudinais e tecnológicas, a fim de promover o amplo e o irrestrito acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, usuários internos ou externos dos espaços ou dos serviços da Justiça Eleitoral, no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, dos cartórios eleitorais e dos locais de votação do estado.
- Programa TRE Solidário: instituído pela Resolução TRE-CE nº 932/2023, está detalhado no item 4.1.8 Promoção da Cidadania.
- Projetos e planos de ação destinados à inclusão de minorias étnicas, em especial as comunidades indígenas e quilombolas; comunidades LGBTQIAPN+; e egressas e egressos do sistema prisional.
- Projetos e planos de ação para assegurar o alistamento eleitoral e o voto a todas as pessoas presas provisoriamente em unidades prisionais e em unidades de internação de jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)

Em 2025, o TRE-CE firmou quatro importantes acordos de cooperação técnica com o objetivo de unir forças para fomentar ações de promoção da acessibilidade, da diversidade, da equidade racial e da inclusão, bem como para dar visibilidade às causas de grupos socialmente vulnerabilizados e colaborar no combate a todas as formas de preconceito e discriminação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 137/2025

Objeto: Estabelecer uma ampla parceria entre o TRE-CE e a SDHDS para a implementação de políticas públicas e ações afirmativas voltadas à promoção da equidade racial, da acessibilidade, da diversidade e da inclusão social.

Conveniado/Partícipe: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS).

Vigência: 15/09/2025 a 15/09/2026.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 139/2025

Objeto: Estabelecer uma ampla parceria entre o TRE-CE e o ICES para a implementação de políticas públicas e ações afirmativas voltadas à promoção da acessibilidade e da inclusão social, com foco na superação de desigualdades históricas e estruturais.

Conveniado/Partícipe: INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS PARA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ICES).

Vigência: 19/09/2025 a 19/09/2027.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 140/2025

Objeto: Estabelecer uma ampla parceria entre o TRE-CE e a SAC/IHG para a implementação de políticas públicas e ações afirmativas voltadas à promoção da acessibilidade e da inclusão social, com foco na superação de desigualdades históricas e estruturais.

Conveniado/Partícipe: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS - INSTITUTO HÉLIO GÓES PARA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SAC/IGH).

Vigência: 19/09/2025 a 19/09/2027.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 144/2025

Objeto: Realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento e ampliação do Projeto Acolher, executado pela SPS, com vistas a promover a dignidade das famílias de extrema vulnerabilidade social, por meio da oferta de serviços, programas e benefícios.

Conveniado/Partícipe: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS.

Vigência: 24/11/2025 a 24/11/2030.

ACESSE AS NOTÍCIAS:

[TRE-CE e Coordenadoria da Igualdade Racial de Fortaleza debatem parcerias](#)

[TRE-CE e Prefeitura de Fortaleza alinham ações de combate à discriminação](#)

[TRE-CE firma acordos de cooperação com o Instituto de Surdos e Sociedade de Assistência aos Cegos](#)

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Identificação de eleitoras e eleitores com deficiência.

A identificação das pessoas com deficiência no Cadastro Eleitoral é fundamental para o planejamento de ações para eliminação ou redução de barreiras nos locais de votação e nas seções eleitorais. Essas ações favorecem não só essa parcela do eleitorado, mas também as pessoas com mobilidade reduzida, como as pessoas idosas, gestantes ou com outras condições que afetam a mobilidade, sendo essenciais para o pleno exercício da cidadania eleitoral por todas as pessoas.

Nas Eleições 2024, 78.119 eleitoras e eleitores com deficiência cadastradas(os) aptas(os) a votar tinham sua deficiência registrada no Cadastro Eleitoral. Em dezembro de 2025, esse número aumentou para 88.888 eleitoras(es) com deficiência(s) cadastrada(s).

Quantidade de eleitoras e eleitores com deficiência no Ceará (2025)

ELEITORADO POR TIPO DE DEFICIÊNCIA (Ceará, 2025)	QTDE. DE ELEITORAS(ES)
DEFICIÊNCIA AUDITIVA	10.641
DEFICIÊNCIA VISUAL	18.736
DEFICIÊNCIA DE LOCOMOÇÃO	29.592
DIFICULDADE PARA O EXERCÍCIO DO VOTO	3.646
OUTROS	38.342
TOTAL	88.888
TOTAL ELEITORADO APTO NO CEARÁ (Eleições)	6.854.818

Fonte: [TSE/Estatísticas de eleição/Eleitorado com deficiência](#)

Evolução do eleitorado com deficiência no Ceará (2025)

Eleitorado apto total (Ceará, 2024 - 2025):

Nas Eleições 2024: **6.935.359**

Em 31/12/2025: **6.854.818**

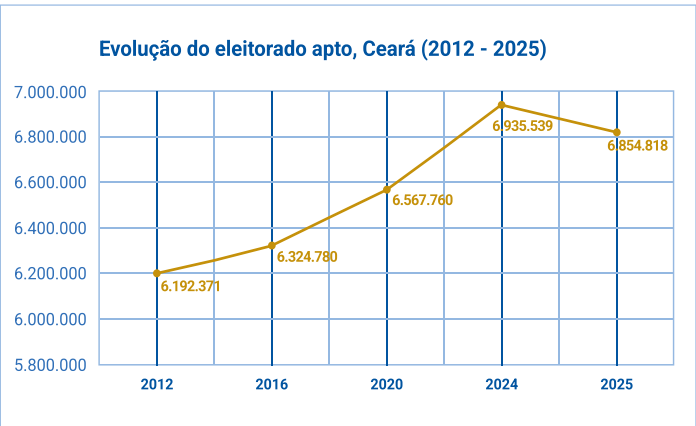
Evolução: **-1,16%**

Eleitorado com deficiência apto (Ceará, 2024 - 2025):

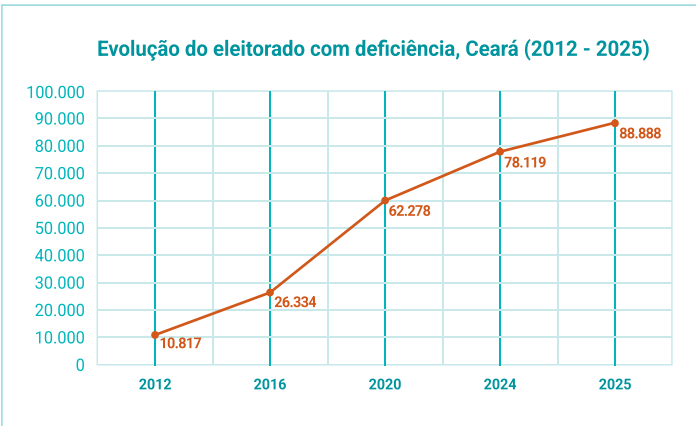
Nas Eleições 2024: **78.119**

Em 31/12/2025: **88.888**

Evolução: **+13,79%**



Fonte: [TSE/Estatística do Eleitorado/](#)



Fonte: [TSE/Estatísticas de eleição/Eleitorado com deficiência](#)



Para saber mais, acesse o [Relatório de Atividades de Acessibilidade e Inclusão do TRE-CE - Exercício 2025.](#)

Atendimento eleitoral inclusivo

Ação realizada na sede do TRE-CE, no dia 11 de abril, com o objetivo de estimular a participação cidadã de pessoas com deficiência no processo democrático, tendo como público-alvo principal as pessoas com neurodivergências, tais como a Síndrome de Down e o Transtorno do Espectro Autista (TEA), dentre outras, mobilizadas por meio de instituições que atendem a esse público. No evento, foram ofertados diversos serviços eleitorais, como alistamentos e atualizações cadastrais, além de visita guiada ao Centro de Memória Eleitoral e ao Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas, onde os participantes puderam conhecer a história da Justiça Eleitoral e ter contato com o funcionamento das urnas, proporcionando uma experiência interativa e educativa sobre o processo de votação.

Além disso, aconteceu uma roda de conversa conduzida pela juíza eleitoral de São Benedito, Larissa Mayer, que preside a Comissão Permanente de Acessibilidade, Diversidade e inclusão do TRE-CE (CPCADI), sobre a inclusão de pessoas com neurodivergências no processo eleitoral, por meio de técnicas de contação de história com o auxílio do instrumento musical kalimba.



#PraTodoMundoVer: Registros fotográficos feitos durante a ação de Atendimento Inclusivo. No primeiro, uma sala possui diversos computadores e equipamentos enfileirados. Nesses espaços, há pessoas sentadas sendo atendidas e servidores atendendo-as. Um dos atendidos está usando cordão com girassóis estampados. No segundo, Gabriel, um dos participantes, posa segurando o título de eleitor, emitido na ação. No terceiro, um participante tateia uma urna com o apoio de uma mulher, a mãe dele. No quarto registro, Jéssica, também participante da ação, segura uma guia e, com a outra mão, tateia uma cadeira do memorial do TRE-CE. Atrás delas, há pessoas apreciando fotos da galeria de presidentes do Tribunal. No quinto, há uma roda de conversa, formada por pessoas sentadas em cadeiras brancas. Ao centro, em pé, está a juíza ministrante da palestra. No sexto e último registro, 14 pessoas posam para a foto, entre servidores, participantes da ação e seus acompanhantes.

ACESSE AS NOTÍCIAS:

[TRE-CE promove Atendimento Eleitoral Inclusivo para pessoas com Síndrome de Down e/ou autismo](#)

[TRE-CE conclui programação com atendimentos e debates voltados para pessoas com deficiência](#)

VEJA NO INSTAGRAM:

[Atendimento Eleitoral Inclusivo - Divulgação do Evento](#)

[Atendimento Eleitoral Inclusivo - Realização do Evento](#)

Semana de Inclusão e Acessibilidade - Projeto Todo Voto Importa



#PraTodoMundoVer: A imagem tem fundo branco. No centro, está escrito: "Todo Voto Importa". Acima, há a palavra "Projeto" em azul, acompanhada de um ícone de acessibilidade. Ao lado, aparece uma urna eletrônica com figuras coloridas de pessoas e um grande sinal de correto.

O Projeto Todo Voto Importa foi idealizado pelo coletivo de laboratórios de inovação dos Tribunais Regionais Eleitorais da região Nordeste e do Pará com o apoio da respectivas unidades e comissões de acessibilidade.

A seguir, as principais ações realizadas no âmbito do projeto.

1. Elaboração de [Guia de Acolhimento às Pessoas Neurodivergentes](#), envolvendo os laboratórios de inovação do TRE-SE e do TRE-CE, com a colaboração de servidoras integrantes da CPCADI;
2. Realização de duas rodas de conversa com as equipes de atendimento, sobre o acolhimento e atendimento de pessoas com deficiência, conduzidas por servidora que integra a CPCADI;
3. Atendimento especializado para pessoas com deficiência na CEATE: 23 a 26/9/2025
4. Atendimento Itinerante em 3 (três) instituições de educação e/ou assistência para pessoas com deficiência:
 - 22/9/2025, manhã: Instituto Cearense de Educação de Surdos (ICES);
 - 22/9/2025, tarde: Associação de Cegos do Estado do Ceará (ACEC);
 - 24/9/2025, manhã: Sociedade de Assistência aos Cegos / Instituto Hélio Góes (SAC/IHG).
5. Atividades realizadas nos atendimentos itinerantes:
 - Atendimento eleitoral / cadastro de deficiências, beneficiando 48 pessoas atendidas nas instituições parceiras;
 - Roda de conversa sobre o tema "Todo voto importa" com o público-alvo da ação, seus acompanhantes, educadores e funcionários das instituições mencionadas;
 - Treinamento prático com a urna eletrônica, destinado ao público-alvo da ação e seus acompanhantes.

ACESSE AS NOTÍCIAS:

[Todo Voto Importa: TRE-CE promove atendimento voltado a pessoas com deficiência em Fortaleza](#)

[TRE-CE dá início ao projeto “Todo Voto Importa” na Semana da Inclusão e Acessibilidade](#)

VEJA NO INSTAGRAM:

[Semana da Inclusão e Acessibilidade - 22 a 26/09/2025](#)

[Projeto “Todo Voto Importa” no Instituto de Educação de Surdos do Ceará \(ICES\)](#)

[Projeto “Todo Voto Importa” no Sociedade de Assistência aos Cegos \(SAC/IHG\)](#)

Capacitação e sensibilização sobre Acessibilidade e Inclusão**Curso “Do Cadastro ao Voto: Acessibilidade para uma Democracia Inclusiva”**

O curso aconteceu no período de 5/11 a 5/12/2025, por meio da plataforma Microsoft Teams, e teve o propósito de desenvolver competências voltadas à promoção da acessibilidade e da inclusão em todas as etapas do processo eleitoral, desde o atendimento nos cartórios eleitorais, centrais e postos de atendimento, até o momento do voto, fortalecendo a atuação institucional na gestão da acessibilidade e reafirmando o compromisso do TRE-CE com a participação cidadã.

A iniciativa foi voltada para magistradas, magistrados, servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores da Justiça Eleitoral do Ceará, contando com 118 pessoas inscritas, das quais 72 concluíram e foram certificadas.



#PraTodoMundoVer: A imagem divulga o curso “Do Cadastro ao Voto: Acessibilidade para uma Democracia Inclusiva”. Na parte superior esquerda, está escrito “Curso”. Logo abaixo, o título completo do evento é exibido em letras grandes. À esquerda, há uma faixa amarela com o texto “Dias:”. Abaixo dela, constam as datas 5, 12, 19 e 26 de novembro e 3 e 5 de dezembro, sempre das 9h às 12h. No rodapé, há o texto: “Público-alvo: magistradas(os), servidoras(es), terceirizadas(os) e estagiárias(os) da Justiça Eleitoral do Ceará.” À direita, aparece a foto da instrutora, identificada como Wendelaine Cristina Correia de Andrade Oliveira, analista judiciária do TRE-MG, especialista em Direito Público e em Direito Administrativo. O fundo da imagem tem tons de azul e mostra, de forma desfocada, teclas de uma urna eletrônica com números e inscrições em braille. No canto superior direito, está o logotipo do TRE-CE.

ACESSE A NOTÍCIA:

[TRE-CE promove capacitação sobre acessibilidade para fortalecer inclusão no processo eleitoral](#)

VEJA NO INSTAGRAM:

[Curso “Do Cadastro ao Voto: Acessibilidade para uma Democracia Inclusiva”](#)

Vivência Sensorial – Grupo de Teatro Olho Mágico

A ação aconteceu no dia 9/12, em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, celebrado anualmente em 3 de dezembro, e foi dirigida a gestores(as) das unidades administrativas da Secretaria e chefes de cartórios da capital, abordando aspectos físicos, comunicacionais e atitudinais enfrentados pelas pessoas com deficiência em suas rotinas.

A vivência imersiva contou com a participação de 43 participantes e foi conduzida pelo Grupo de Teatro Olho Mágico, que funciona na Sociedade de Assistência aos Cegos – Instituto Hélio Góes (SAC/IHG), com quem o TRE-CE celebrou o [Acordo de Cooperação n.º 140/2025](#).



#PraTodoMundoVer: Registros fotográficos feito durante a “Vivência Sensorial”. A primeira imagem mostra a sala de treinamento onde ocorreu a atividade. O espaço possui cadeiras brancas organizadas em fileiras, ocupadas por homens e mulheres que participam vendados. À direita, um homem em pé, sem venda, conduz a dinâmica. Ao fundo, outra pessoa também em pé levanta os braços durante o exercício. O ambiente tem piso claro, paredes em tom neutro e luminárias retangulares no teto. A segunda imagem, mostra os participantes ainda no hall, enfileirados em duas filas, vendados, com as mãos apoiadas nos ombros da pessoa à frente.

ACESSE A NOTÍCIA:

[“Vivência Sensorial” com grupo de teatro reforça compromisso do TRE-CE com acessibilidade e inclusão](#)

VEJA NO INSTAGRAM:

[“Vivência Sensorial”, com o grupo de teatro Olho Mágico](#)

Cartilha “Acessibilidade e Certidão de Quitação para Pessoas com Deficiência”.



#PraTodoMundoVer: A imagem é a capa da cartilha. No topo, aparece o título “Cidadania sem Barreiras”. O texto principal diz: “Acessibilidade e Certidão de Quitação para Pessoas com Deficiência”. A ilustração central mostra uma pessoa segurando um título eleitoral. Ao lado da ilustração, há um bloco de texto que informa que o voto é um direito e também um dever de todas as pessoas, e que a Justiça Eleitoral deve garantir acessibilidade e igualdade de condições para a participação das pessoas com deficiência no processo democrático. O texto também informa que, em situações específicas em que seja impossível ou muito difícil tirar o título ou comparecer para votar, a Justiça Eleitoral oferece medidas alternativas, que são explicadas ao longo da cartilha. Na parte inferior da imagem, aparecem os logotipos do LIODS, do LabLuz, do Tribunal de Justiça do Ceará e do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

O TRE-CE lançou, durante sessão plenária de 16/12/2025, a cartilha com o tema “[Acessibilidade e Certidão de Quitação para Pessoas com Deficiência](#)”. A iniciativa integra o projeto Cidadania sem Barreiras e atende à Resolução TSE nº 23.659/2025.

A cartilha trata sobre a certidão de quitação eleitoral por tempo indeterminado, que pode ser requerida pelo(a) cidadão(ã) com deficiência para quem seja impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais relativas ao alistamento e ao exercício do voto, isentando-lhes das respectivas sanções legais em caso de descumprimento de tais obrigações.

Embaixador(a) de Acessibilidade

O título de Embaixadora ou Embaixador de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Ceará foi instituído pela Portaria TRE-CE nº 753/2024, com o intuito de incentivar a participação e a inclusão das pessoas com deficiência no processo eleitoral, com ênfase em sua atuação como mesárias ou mesários, auxiliares, e coordenadoras ou coordenadores de acessibilidade nos locais de votação.

Em 2025, o TRE-CE outorgou o título de Embaixador da Acessibilidade ao Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB-CE, o advogado e paratleta Emerson Maia Damasceno, com vistas a contar com sua colaboração em ações de promoção da acessibilidade e inclusão nas Eleições 2026.

ACESSE A NOTÍCIA:

[Presidente do TRE-CE outorga título de Embaixador da Acessibilidade a Emerson Damasceno](#)

VEJA NO INSTAGRAM:

[Outorga de título de Embaixador da Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Ceará](#)

AÇÕES VOLTADAS PARA A PESSOA IDOSA

III Seminário Internacional sobre a Violência contra a Pessoa Idosa

O TRE-CE sediou, nos dias 5 e 6 de junho, o III Seminário Internacional sobre a Violência contra a Pessoa Idosa, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), em parceria com o TRE-CE e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Ceará (OAB-CE).

O evento, que foi aberto à participação do público em geral, contou com a participação de universidades do Brasil e de Portugal, e com a presença de especialistas, autoridades e do público em geral. Em alusão ao Junho Violeta, o Seminário teve a finalidade de orientar, informar e capacitar sobre a importância da prevenção, identificação e o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa através de debates, apresentações e palestras.



#PraTodoMundoVer: A primeira imagem é um card gráfico no fundo roxo. À esquerda, há a figura de uma lupa, acompanhada do texto: “De Olho na data: 5 e 6/06”. À direita, há um laço roxo. Na parte inferior esquerda, há os logos do TJCE, TRE-CE e OAB-CE. A segunda imagem é um registro fotográfico feito durante o evento, que mostra uma visão a partir do fundo do auditório contendo diversas pessoas sentadas em cadeiras enfileiradas. À frente, uma bancada de madeira com autoridades sentadas. Ao lado da bancada, um homem fala diante de um púlpito de acrílico.

ACESSE AS NOTÍCIAS:

[TRE-CE sedia o III Seminário Internacional sobre a Violência contra Pessoa Idosa](#)

[TRE-CE sediará III Seminário Internacional sobre a Violência contra Pessoa Idosa](#)

Direitos eleitorais de pessoas idosas residentes de instituições de longa permanência (ILPIs)

Em setembro de 2025, o TRE-CE e o Ministério Público do Ceará (MPCE), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Tutela Coletiva da Pessoa Idosa de Fortaleza, uniram-se para discutir e implementar medidas para facilitar a participação pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência para idosos (ILPIs) no processo eleitoral, considerando critérios de acessibilidade e inclusão para essa parcela do eleitorado exercer o direito de votar com dignidade.



#PraTodoMundoVer: As imagens são registros fotográficos de pessoas participantes de reuniões nas sedes do MPCE e do TRE-CE. Na primeira imagem, há sete pessoas - quatro mulheres e três homens - posando para a foto, lado a lado. Atrás, há uma parede em madeira com o logo do MPCE, ao lado do nome "MPCE | Ministério Público do Ceará". Na segunda imagem, feita na sala de treinamento do TRE-CE, quinze pessoas - nove mulheres e seis homens - posam em pé, lado a lado, para a foto. Atrás do grupo, um banner nas cores azul e branco cobre toda a parede, exibindo o nome "Justiça Eleitoral" e o logo do TRE-CE.

Em decorrência dessa articulação interinstitucional, foram realizadas ações de atendimento eleitoral itinerante em algumas ILPIs, além de uma visita guiada nas dependências do TRE-CE, no dia 10/11, com a participação de um grupo de cerca de 25 residentes do Lar Torres de Melo e da Casa de Nazaré.



#PraTodoMundoVer: As imagens são registros fotográficos da visita de pessoas idosas residentes em ILPIs. Na primeira foto, um grupo de cerca de trinta pessoas está reunido no Centro de Memória do TRE-CE. Parte delas está em pé e outra parte está em cadeiras de rodas, e uma segura um andador. Todos posam para a fotografia e muitos vestem camisetas brancas com o logotipo do Lar Torres de Melo com a inscrição "120 anos de história". Ao fundo, há painéis com retratos emoldurados de ex-presidentes do Tribunal. A segunda foto mostra o grupo sentado em cadeiras de plástico brancas, assistindo à apresentação do servidor do Centro de Memória, que está em pé diante de uma urna antiga sobre um suporte. À frente do público, há mesas e equipamentos utilizados em pleitos anteriores.

ACESSE AS NOTÍCIAS:

[TRE-CE e MPCE articulam ações para garantir direitos eleitorais de pessoas idosas em ILPIs](#)

[TRE-CE e órgãos parceiros alinham ações em prol dos direitos eleitorais de pessoas idosas](#)

[Cidadania: TRE-CE recebe pessoas idosas residentes de instituições de longa permanência](#)

VEJA NO INSTAGRAM:

[Atendimento eleitoral no Lar Torres de Melo](#)

[Visita Guiada de pessoas idosas no TRE-CE](#)

Selo Tribunal Amigo da Pessoa Idosa (CNJ)

No dia 21/10/2025, o TRE-CE foi agraciado com o **Selo Tribunal Amigo da Pessoa Idosa**, tendo conquistado o 1º lugar entre os tribunais eleitorais participantes e a 5ª colocação na lista dos tribunais do Sistema Judiciário contemplados, de acordo com o resultado apresentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



#PraTodoMundoVer: A imagem mostra quatro pessoas em pé, lado a lado, em um ambiente interno com paredes revestidas de madeira e iluminação de teto. Ao fundo, há uma tela com a logo do "Selo Tribunal Amigo da Pessoa Idosa". Em primeiro plano, uma servidora do TRE-CE segura uma placa de homenagem retangular com as duas mãos, voltada para a frente. À frente do grupo, há uma mesa coberta por toalha azul com a inscrição "CNJ | Conselho Nacional de Justiça".

ACESSE AS NOTÍCIAS:

[TRE-CE conquista 5ª colocação do Selo Tribunal Amigo da Pessoa Idosa, do CNJ](#)

[Desembargadora Maria Iraneide enaltece conquista do Selo Tribunal Amigo da Pessoa Idosa pelo TRE-CE](#)

VEJA NO INSTAGRAM:

[TRE-CE foi agraciado com o Selo Tribunal Amigo da Pessoa Idosa](#)

EQUIDADE RACIAL

II Encontro Consciência Negra na Justiça Eleitoral do Ceará

No dia 24 de novembro, em alusão ao Dia da Consciência Negra, comemorado no dia 20/11, o TRE-CE realizou o **II Encontro Consciência Negra na Justiça Eleitoral do Ceará**, com o tema **"Sub-representação negra: desafios e caminhos para a equidade racial na política"**.

Voltada a magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e ao público interessado na temática, a iniciativa teve como objetivo promover diálogos técnicos com especialistas, além de apresentar experiências, fundamentos normativos e boas práticas voltadas ao fortalecimento da representatividade racial nas candidaturas, na direção partidária e na participação política. A programação do encontro está alinhada às diretrizes do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, do qual o Tribunal faz parte, destacando a relevância de debates qualificados para o fortalecimento das instituições democráticas e reforçando o compromisso institucional do TRE-CE com políticas de equidade.



#PraTodoMundoVer: A imagem é um card digital de divulgação do “II Encontro Consciência Negra na Justiça Eleitoral do Ceará”. O card tem fundo claro com linhas geométricas. No canto superior direito, está o título do evento em letras grandes: “II Encontro Consciência Negra na Justiça Eleitoral do Ceará”. Logo abaixo, aparece o tema do encontro: “Sub-representação negra: desafios e caminhos para a equidade racial na política”. À esquerda, há quatro fotografias de participantes, cada uma dentro de formas triangulares com bordas coloridas. A primeira foto, no topo, mostra Marcus Giovani falando ao microfone em uma mesa. Ao lado da imagem, há um texto identificando-o como coordenador do escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Dom Aloísio Lorscheider – EDHAL. A segunda foto, ao centro, mostra Regina Rufino, identificada como secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições do TRE-SP. A terceira foto, na parte inferior, mostra Juraci de Souza Júnior, identificado como presidente da Comissão de Igualdade Racial do TRE-CE. A quarta e última foto, também na parte inferior, mostra Valéria Carneiro, juíza ouvidora da Mulher do TRE-CE. À direita das imagens, o card traz as informações do evento: “24 de novembro, das 9h às 12h, realização 100% online pela plataforma Microsoft Teams e inscrições disponíveis no módulo Eventos. No canto inferior direito, está o logotipo do TRE-CE.

Selo Presença Negra

No dia 14 de novembro, ainda em alusão ao Dia da Consciência Negra (20/11), o Pleno do TRE-CE aprovou a [Resolução nº 1.085/2025](#), que institui o Selo Presença Negra no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará. A iniciativa, que está alinhada ao [Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial](#) e à Política de Equidade Racial do TRE-CE, estabelecida na [Resolução TRE-CE nº 1.049/2024](#), integra o conjunto de ações do Tribunal voltadas ao enfrentamento do racismo estrutural e reafirma o compromisso institucional com a promoção da igualdade racial e com o enfrentamento a todas as formas de discriminação na política.

Nas palavras da Desembargadora-Presidente da Corte Eleitoral, “o Selo busca reconhecer e estimular ações efetivas dos partidos políticos voltadas ao fortalecimento da participação e da visibilidade de pessoas negras no processo eleitoral e na vida partidária”.

ACESSE AS NOTÍCIAS:

[TRE-CE realizará 2º Encontro Consciência Negra na Justiça Eleitoral do Ceará](#)

[TRE-CE institui o Selo Presença Negra para incentivar partidos a promoverem equidade racial](#)

VEJA NO INSTAGRAM:

[II Encontro Consciência Negra na Justiça Eleitoral do Ceará](#)

[TRE-CE institui o Selo Presença Negra](#)

DIVERSIDADE DE GÊNERO

Mês do Orgulho LGBTQIA+

No dia 24/6, o TRE-CE realizou um evento em alusão ao **Mês do Orgulho LGBTQIAPN+**, com o objetivo de sensibilizar para a importância da inclusão e da valorização da diversidade no ambiente institucional, reunindo os públicos interno e externo.

A programação contou com uma roda de conversa, na qual foram discutidos conceitos relacionados à diversidade e gênero, e uma feira de empreendedorismo com a participação de representantes da comunidade LGBTQIA+. A presidenta da Associação Nacional da União LGBT (UNALBT) e vice-presidenta da Associação de Travestis e Mulheres Transexuais do Ceará (ATRAC), Silvinha Cavalleire, conduziu a roda de conversa, com a colaboração da coordenadora da ONG Mães pela Diversidade e servidora do TRE-CE, Raquel Nacle, e da presidente da Associação Amor, Gioconda Aguiar. O evento reforçou o compromisso da Justiça Eleitoral cearense com a promoção dos direitos humanos, o respeito às diferenças e o fortalecimento de uma cultura institucional mais inclusiva e plural.



#PraTodoMundoVer: A primeira imagem é um Card gráfico de fundo cinza. No lado esquerdo, há os logos dos organizadores e, abaixo, os textos: “Mês do Orgulho | TRE-CE promove evento em alusão ao Mês do Orgulho LGBTQIAPN+”. No lado direito, uma sequência com as cores vermelho, laranja, amarelo, verde, azul, roxo e lilás, que simbolizam a comunidade LGBTQIAPN+, está disposta em linha, como um caminho.



#PraTodoMundoVer: Registros fotográficos feitos durante o evento em alusão ao Mês do Orgulho LGBTQIAPN+, na sala de treinamento do TRE-CE. Na primeira imagem, há dezenove pessoas - dois homens e dezessete mulheres -, posando para a foto. Na segunda imagem, há quatro mulheres. Uma delas discursa ao microfone.

ACESSE AS NOTÍCIAS:

[TRE-CE promove evento em alusão ao Mês do Orgulho LGBTQIAPN+](#)

[Diversidade em pauta: TRE-CE celebra o Mês do Orgulho LGBTQIAPN+](#)

VEJA NO INSTAGRAM:

[28 de junho – Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+](#)



Para saber mais sobre Acessibilidade, Diversidade e Inclusão no âmbito de Justiça Eleitoral do Ceará, acesse:

- [Relatório de Atividades de Acessibilidade e Inclusão do TRE-CE - Exercício 2025](#)

AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Distribuição de mudas de plantas

No exercício de 2025, o TRE-CE promoveu diversas ações voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade institucional e da educação ambiental, em alinhamento às diretrizes de responsabilidade socioambiental da Administração Pública. Entre as iniciativas realizadas, destaca-se a doação de aproximadamente 300 mudas de plantas, incluindo espécies frutíferas e ornamentais, disponibilizadas por meio de parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Ceará (SEMA), reforçando a cooperação interinstitucional e o compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Foram 200 mudas distribuídas na Semana do Meio Ambiente, ocorrida no mês de junho, e 100 por ocasião da 3ª Caminhada/Corrida dos Servidores da Justiça Eleitoral, destinadas a magistrados(as) servidores(as), colaboradores(as) e convidados(as).



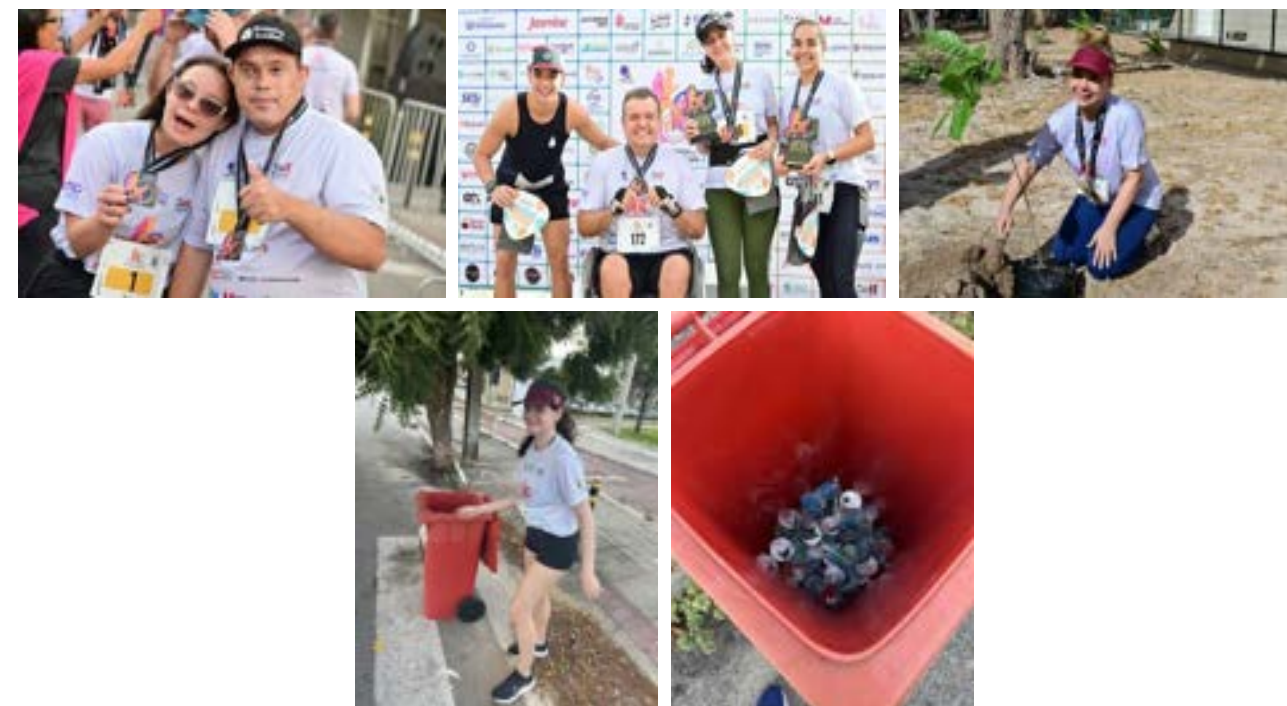
#PraTodoMundoVer: Registros fotográficos feitos no auditório do TRE-CE, durante evento de distribuição de mudas de plantas. Na primeira foto, há mudas de plantas sobre uma mesa branca e duas pessoas próximas olham para as plantas. Ao fundo, há pessoas andando no auditório. Na segunda foto, três pessoas posam para foto. Ao centro, uma mulher de vestido com listras vermelhas e brancas abraça um homem à direita dela e uma mulher à esquerda, enquanto ambos seguram plantas e bolsas. Na terceira foto, uma mulher de vestido com listras vermelhas e brancas entrega uma muda de planta a um homem de camisa azul e calça preta.

3ª Caminhada/Corrida dos Servidores da Justiça Eleitoral

A 3ª Caminhada/Corrida dos Servidores da Justiça Eleitoral foi realizada na manhã do dia 29/1, pelo TRE-CE, em parceria com o Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral (Sinje), tendo como objetivo incentivar hábitos saudáveis, integração institucional e qualidade de vida no ambiente de trabalho, além de contribuir para a promoção da inclusão e da sustentabilidade ambiental.

O evento contou com a participação de pessoas com deficiência, com destaque para a Embaixadora de Acessibilidade do TRE-CE, Marina Timbó, o artista plástico Norton Lima e o paratleta Emerson Damasceno.

Ainda no contexto da 3ª Caminhada/Corrida dos Servidores da Justiça Eleitoral, com o objetivo de incentivar práticas sustentáveis e a gestão adequada de resíduos, foram disponibilizados, ao longo do percurso, pontos de hidratação acompanhados de lixeiras devidamente identificadas com a campanha de descarte correto de copos e garrafas. O material coletado foi recolhido, pesado e encaminhado à **Sociedade Comunitária de Reciclagem de Resíduos Sólidos do Pirambu (SOCRELP)**, entidade responsável pelo processo de reciclagem, contribuindo para a redução de impactos ambientais e para a inclusão socioeconômica de trabalhadores do setor de reciclagem.



#PraTodoMundoVer: Registros fotográficos da 3ª Caminhada/Corrida dos Servidores da Justiça Eleitoral. Na primeira foto, dois participantes posam lado a lado com a medalha do evento. A jovem que está com o número de identificação 1 é a Embaixadora da Acessibilidade do TRE-CE. Na segunda foto, uma pessoa está sentada em cadeira de rodas no centro, segurando medalha. À sua esquerda está uma pessoa em pé com roupa esportiva escura, segurando um folheto. À sua direita estão duas pessoas em pé vestindo camisetas brancas da corrida; ambas seguram troféus com a marca “2025” e pequenos sacos de brindes. Todas têm números de identificação presos à roupa. Na terceira foto, a Diretora-Geral do TRE-CE está ajoelhada e planta uma muda no bosque situado ao lado do prédio do tribunal. Na quarta foto, uma corredora joga o copo descartável de plástico na lixeira. Na última foto, tem-se a visão interna de um cesto de lixo cheio de copos de plástico de água.

Educação Ambiental

No campo da educação ambiental, o TRE-CE promoveu a palestra **“Raízes da Sustentabilidade: Consumo Consciente e Arborização Urbana”**, realizada na segunda-feira, dia 29, na sala de treinamento do Tribunal, em alusão ao **Dia da Árvore**, celebrado no mês de setembro. A atividade foi ministrada por **Genário Azevedo**, educador ambiental da **Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará (Sema)**, e teve como objetivo sensibilizar o público interno quanto à importância do consumo responsável, da arborização urbana e da preservação dos recursos naturais. As ações desenvolvidas ao longo do período evidenciam o empenho do TRE-CE na consolidação de práticas sustentáveis e na promoção de uma cultura organizacional voltada à responsabilidade socioambiental.

ACESSE A NOTÍCIA:

[Inclusão, sustentabilidade e integração marcam a 3ª Caminhada/Corrida da Justiça Eleitoral cearense](#)

VEJA NO INSTAGRAM:

[3ª Caminhada/Corrida da Justiça Eleitoral e Ações sustentáveis na caminhada/corrida](#)

[3ª Caminha/Corrida da Justiça Eleitoral](#)

[Palestra Raízes da Sustentabilidade](#)

DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE DO TRE-CE

A análise dos resultados das variáveis e indicadores mínimos constantes do [Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021](#) tem como referência as metas definidas no PLS 2021–2026, com destaque para os resultados dos indicadores que compuseram o Índice de Desempenho da Sustentabilidade (IDS) relativo ao exercício de 2024, conforme relatório de [9º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário](#).

De acordo com a 9ª edição do Balanço da Sustentabilidade, o TRE-CE alcançou o percentual de 63,5% no IDS de 2024, posicionando-se na 22ª colocação no segmento da Justiça Eleitoral. A análise da série histórica do índice evidencia uma redução do desempenho em relação aos exercícios anteriores, a qual demanda interpretação contextualizada à realidade institucional vivenciada no período.

Nesse sentido, cumpre esclarecer que os dados de 2024 refletem um ano eleitoral marcado por elevada intensidade operacional, com atuação do TRE-CE em múltiplas frentes estratégicas e administrativas. O Tribunal esteve diretamente envolvido na realização de um volume significativo de eventos institucionais, ações de capacitação e atividades de cidadania, tanto na capital quanto em diversos municípios do interior do Estado do Ceará.

Adicionalmente, destacou-se no período um processo robusto de descentralização administrativa, com fortalecimento da atuação dos polos administrativos regionais. Essa dinâmica institucional ampliada implicou maior circulação de pessoas, deslocamentos intermunicipais, utilização intensiva da infraestrutura predial e ampliação da logística operacional.

Como consequência direta desse cenário, verificou-se impacto relevante em indicadores de consumo, especialmente aqueles relacionados à energia elétrica e ao consumo de combustível, variáveis fortemente sensíveis ao aumento da atividade institucional, à ampliação do uso de instalações físicas e à intensificação da frota em deslocamentos.

Ressalte-se, por fim, que tais resultados não indicam afastamento do compromisso institucional com a sustentabilidade, mas refletem circunstâncias excepcionais inerentes ao ciclo eleitoral, que demandaram respostas administrativas compatíveis com a complexidade e a magnitude das atividades desenvolvidas, preservando-se, sempre que possível, a adoção de práticas sustentáveis e a observância das diretrizes do Plano de Logística Sustentável vigente.

Exercício 2022: IDS = 75,8%
Exercício 2023: IDS = 67,0%
Exercício 2024: IDS = 63,5%



Fonte: BRASIL, Conselho Nacional de Justiça, [9º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário](#), 2024 (p. 158).

O PLS 2021 - 2026 define os objetivos e as metas para os diversos temas elencados no Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021. As metas de cada tema desdobram-se em metas anuais orientadas para a evolução progressiva dos resultados de cada tema.

Os resultados do PLS dos tribunais eleitorais apresentam variações conforme se trate de anos eleitorais ou não eleitorais, em razão das atribuições específicas da Justiça Eleitoral em comparação com os demais ramos do Poder Judiciário. Dessa forma, as metas definidas consideram esse aspecto sempre que pertinente. Cabe ressaltar que, a partir de 2022, diversos resultados sofreram alterações significativas em decorrência da transferência para a nova sede administrativa do TRE-CE.

Os resultados das variáveis e indicadores e a evolução de desempenho da sustentabilidade da Justiça Eleitoral do Ceará estão disponíveis no [Relatório de Desempenho do PLS do TRE-CE - Exercício 2025](#).

ÍNDICE ESG (AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA)

De acordo com a última apuração do Índice ESG ([iESGo](#)), realizada em 2024, o TRE-CE obteve um desempenho relevante, alcançando a faixa de classificação **“Aprimorado”**, com 75,3% da pontuação máxima. Esse resultado coloca o TRE-CE em um patamar de **boas práticas de governança e gestão**, com destaque para alguns pontos específicos. O levantamento do iESGo é uma iniciativa do Tribunal de Contas da União (TCU) para avaliar a adesão de organizações públicas às diretrizes ESG (Environmental, Social and Governance) ou, em português, ASG (Ambiental, Social e Governança).

O TRE-CE demonstrou **grande capacidade de liderança**, com ênfase na promoção da integridade e no desenvolvimento da Alta Administração. A **gestão estratégica** também se destacou, com a implementação de um modelo de gestão para diversos setores, incluindo pessoas, TI, orçamento e sustentabilidade.

No âmbito da **sustentabilidade**, o Tribunal atingiu um índice de **84,4%**, impulsionado pela **governança e gestão da sustentabilidade ambiental**, que obteve **100%** da pontuação, reforçando o forte compromisso institucional com a responsabilidade ambiental.

Apesar do bom desempenho geral, algumas áreas apresentam margem para aprimoramento. A **gestão de pessoas**, por exemplo, obteve **63,6%** no índice de governança e apenas **35,6%** no índice de gestão, indicando a necessidade de melhorias na gestão do desempenho e desenvolvimento dos colaboradores.

O TRE-CE também demonstrou resultados positivos na **governança e gestão de TI**, com **72,1%** e **68,8%** de pontuação, respectivamente. As contratações e a gestão orçamentária também foram bem avaliadas, com índices **acima de 70%**.

Em resumo, o TRE-CE apresentou um **nível aprimorado de governança e gestão na avaliação do iESGo em 2024**, com destaque para a liderança, a estratégia e a sustentabilidade ambiental. A atenção a áreas com menor pontuação, como a gestão de pessoas, permitirá ao tribunal alcançar um desempenho ainda melhor nas próximas avaliações.



Para saber mais sobre sustentabilidade socioambiental no âmbito de Justiça Eleitoral do Ceará, acesse:

- [Relatório de Atividades de Acessibilidade e Inclusão do TRE-CE - Exercício 2025](#)
- [Relatório de Desempenho do PLS do TRE-CE - Exercício 2025](#)

4.1.7 GESTÃO DE PESSOAS

Em 2025, a Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE-CE atuou para valorizar servidores, modernizar processos e promover um ambiente saudável e inclusivo. As ações foram organizadas em cinco áreas principais: saúde e bem-estar, gestão de pessoas, clima organizacional, inovação e inclusão. Este relatório apresenta os principais resultados, desafios e impactos dessas iniciativas.

1. Saúde e Bem-Estar

- Palestras sobre saúde mental e autocuidado (Janeiro Branco) e Campanha Setembro Amarelo com prevenção ao suicídio e acolhimento psicológico.
- O cuidado com a saúde física e mental foi prioridade. Logo no início do ano, realizamos palestras sobre autocuidado e equilíbrio emocional, dentro da campanha Janeiro Branco. Em setembro, reforçamos a prevenção ao suicídio com o Setembro Amarelo, oferecendo acolhimento psicológico gratuito para servidores.
- Curso de defesa pessoal para mulheres e feira “Elas por Elas” (Outubro Rosa).
- Também promovemos ações voltadas ao empoderamento feminino, como o curso de defesa pessoal para mulheres e a feira “Elas por Elas”, que valorizou o empreendedorismo durante o Outubro Rosa.
- Vacinação contra Influenza: 140 pessoas imunizadas.
- 3ª Caminhada/Corrida da Justiça Eleitoral com ações de sustentabilidade.
- Para integrar e incentivar hábitos saudáveis, realizamos a 3ª Caminhada/Corrida da Justiça Eleitoral, com práticas sustentáveis, como coleta seletiva e plantio de mudas.

Impacto: Servidores mais engajados com a saúde, redução de riscos e fortalecimento do bem-estar no trabalho.

2. Clima Organizacional e Engajamento

- Instituição da Política de Gestão do Clima Organizacional (Resolução 1.053/2025) e Pesquisa de Clima, apontando pontos fortes e oportunidades de melhoria.
- Foi criada a Política de Gestão do Clima Organizacional (Resolução TRE-CE nº 1.053/2025), que prevê avaliações periódicas para melhorar o ambiente de trabalho. Em agosto, lançamos a Pesquisa de Clima, que contou com 498 respostas.
- Pesquisa de Clima Organizacional realizada entre 4 e 29 de agosto de 2025, por meio de questionário eletrônico com 50 questões fechadas e 1 aberta.
- Os resultados indicaram pontos fortes, como bom relacionamento e senso de propósito, e apontaram oportunidades de melhoria em valorização profissional, infraestrutura e comunicação.
- Dimensões avaliadas: ambiente e condições de trabalho, comunicação, liderança, reconhecimento, qualidade de vida, relações interpessoais, diversidade, inclusão, comprometimento, satisfação geral, teletrabalho e acessibilidade.

Impacto: Diagnóstico claro para orientar ações futuras e fortalecer a satisfação dos servidores.

3. Gestão de Pessoas e Força de Trabalho

- Força-tarefa para processos de compensação previdenciária (Portaria TRE-CE nº 606/2025), com atuação em cerca de 280 processos de aposentadoria e pensão, em andamento para finalização dos casos remanescentes.
- Pagamento de saldos de banco de horas sem vencimento, com foco em servidores(as) das zonas eleitorais, e pagamento de banco de horas com vencimento referente às eleições de 2020 e 2024.
- Conversão de Tempo Especial em Tempo Comum, com a publicação da Portaria nº 885/2025
- Regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, o reconhecimento do tempo de exercício em atividades com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, bem como a conversão desse tempo especial em tempo de contribuição comum.
- A norma define critérios e procedimentos padronizados para a análise dos pedidos, assegurando uniformidade, segurança jurídica e maior eficiência nos processos de averbação e aposentadoria.
- A medida reforça a governança previdenciária e contribui para a melhoria dos processos de gestão de pessoas no TRE-CE.
- 16º Concurso de Remoção realizado com edital, prorrogação e resultado
- A SGP coordenou o 16º Concurso de Remoção, garantindo mobilidade interna e melhor distribuição da força de trabalho
- Posse de 18 novos servidores e semana de ambientação
- Realizada a posse dos aprovados no Concurso Nacional Unificado, seguida de uma semana de ambientação com treinamentos práticos e visitas às unidades.
- Integração de novos estagiários ao Programa de Estágio.

- Em novembro, sete novos estagiários foram integrados ao Programa de Estágio, reforçando a renovação e apoio às equipes.
- Programa de Estágio contou com 72 estudantes vinculados ao longo de 2025, reforçando a renovação e apoio às equipes.
- Encontro de Servidores da Justiça Eleitoral do Ceará 2025
- Realizado em dezembro, na sede do TRE-CE, promoveu integração, valorização do corpo funcional e fortalecimento das relações interpessoais entre colegas da sede e do interior, com foco em bem-estar, autocuidado e desenvolvimento pessoal e profissional, contribuindo para um ambiente de trabalho mais colaborativo.

Impacto: Alocação adequada de pessoal, integração dos novos integrantes e fortalecimento da cultura organizacional.

4. Inovação e Desenvolvimento

- Hackathon TRE-CE/UFC com 60 estudantes, 11 equipes finalistas e 12 bolsas de estágio.
- A SGP investiu em soluções inovadoras. O destaque foi o Hackathon TRE-CE/UFC, realizado em parceria com a Universidade Federal do Ceará. O evento reuniu 60 estudantes para criar propostas de automação e melhoria de processos. Ao final, 11 equipes foram finalistas e 12 bolsas de estágio foram concedidas para implementar as ideias.
- Soluções vencedoras:
 - a) Desafio 01 – Equipe Fluxo Criativo, com proposta de modelagem de processos baseada em checklists e fluxos inteligentes.
 - b) Desafio 02 – Equipe Trevo, com prototipação de automação de processos por meio de RPA.
 - c) Desafio 03 – Equipe TRE Visus, com proposta de plataforma de indicadores destinada à gestão de entregas.
- Gestão por Competências
- Um dos avanços mais importantes foi a modernização da Gestão por Competências. O sistema anterior apresentava falhas e dificultava a avaliação das habilidades dos servidores. Para resolver isso, o TRE-CE firmou um acordo de cooperação com o TRE-TO e adotou o Sistema COYOTE, uma ferramenta gratuita e moderna.
- Com a adoção do Sistema COYOTE, o desenvolvimento profissional dos servidores será mais direcionado e eficiente, garantindo oportunidades adequadas de capacitação. Entre os principais benefícios estão:
 - a) Mapeamento de competências técnicas e comportamentais, permitindo uma visão clara das habilidades existentes.
 - b) Identificação de lacunas de conhecimento (gaps), para orientar ações de qualificação.
 - c) Planejamento de treinamentos com base em dados concretos, assegurando maior assertividade nas iniciativas.

- d) Avaliações mais justas e alinhadas às necessidades do Tribunal, possibilitando a implementação do Dimensionamento da Força de Trabalho com parâmetros seguros e objetivos.

- Participação no FestLabs Nordeste e Desenvolve JE com apresentação de projetos inovadores.
- O Tribunal apresentou projetos em eventos nacionais, como o FestLabs Nordeste e o Desenvolve JE, compartilhando práticas de inovação e gestão humanizada.
- Teletrabalho: avanços com a implementação do SIGERT (automação de fluxos, avaliação de eletrabalho e controle de metas), entrevistas individuais com servidores em regime integral, pesquisas com servidores e gestores em regime híbrido, e oferta do curso “Bem-estar no Trabalho Digital”.
- Integração com ferramentas de gestão: acompanhamento de produtividade por meio de métricas objetivas nos sistemas SEI e PJe e registro de tarefas não mensuráveis, garantindo visão abrangente das entregas.

Impacto: Aproximação com a academia, soluções criativas para desafios internos e fortalecimento da imagem institucional.

5. Inclusão e Acessibilidade

- Roda de conversa sobre inclusão de pessoas neurodivergentes.
- A SGP promoveu ações para garantir diversidade e inclusão.
- Avaliação biopsicossocial de candidatos com deficiência no Concurso Nacional Unificado.
- Em abril, realizamos uma roda de conversa sobre inclusão de pessoas neurodivergentes, e servidores participaram da avaliação biopsicossocial de candidatos com deficiência, assegurando igualdade conforme a Lei Brasileira de Inclusão.
- Ações de diversidade e inclusão:
 - 2º Encontro Consciência Negra na Justiça Eleitoral do Ceará
 - Curso “Do Cadastro ao Voto: Acessibilidade para uma Democracia Inclusiva”
 - I Encontro LGBTQIA+ na Justiça – 2025
 - TRE-CE no Mês do Orgulho LGBTQIAPN+
 - Os Impactos da Mídia Digital no Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes Neurodivergentes
 - Roda de Conversa: Avaliação Biopsicossocial no Concurso Unificado da Justiça Eleitoral
 - Roda de Conversa: Inclusão de Pessoas Neurodivergentes no Processo Eleitoral
 - Sensibilização em Acessibilidade e Inclusão para Gestoras e Gestores – Vivência Sensorial

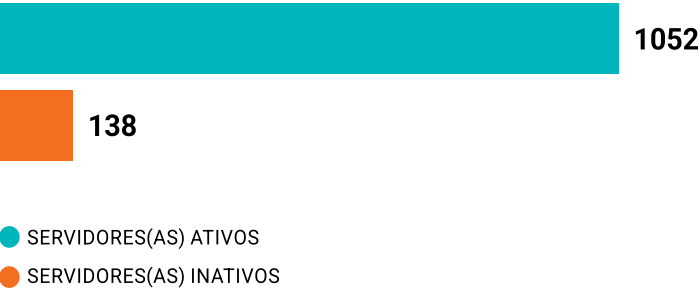
Impacto: Ambiente mais inclusivo e cumprimento das diretrizes de acessibilidade e equidade.

6. Força de Trabalho

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) conta com uma equipe composta por 1.052 pessoas, incluindo servidores(as) efetivos(as), removidos(as), cedidos(as), requisitados(as) e aqueles(as) sem vínculo efetivo.

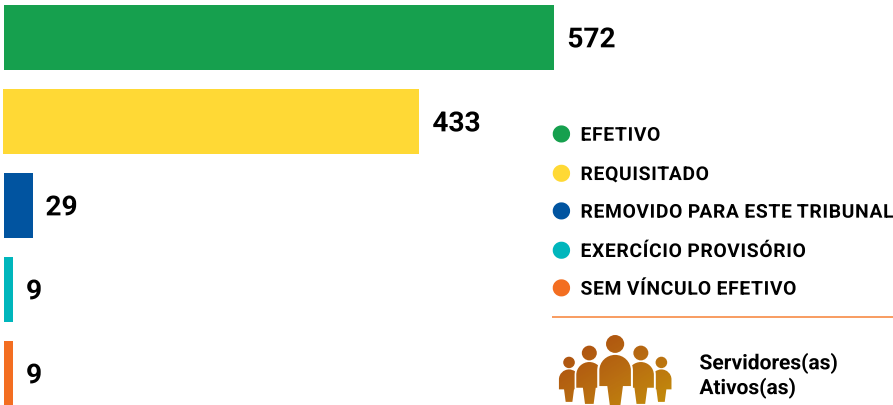
A distribuição da força de trabalho do TRE-CE será apresentada de forma visual, por meio de infográficos que destacam:

SERVIDORES(AS) ATIVOS(AS) POR SITUAÇÃO FUNCIONAL

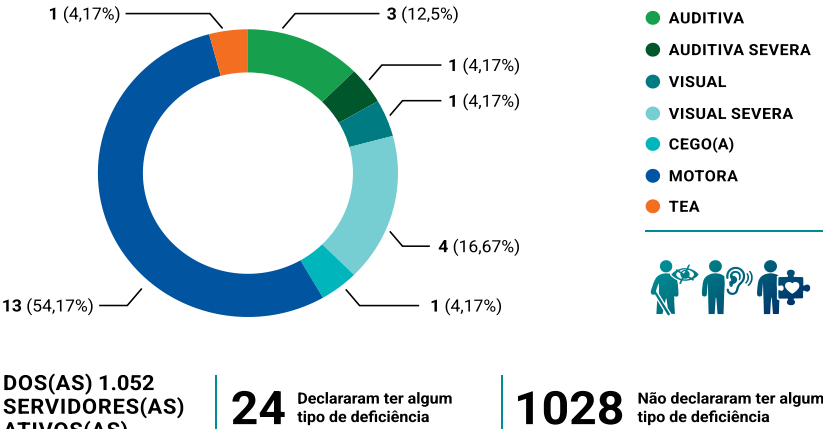


SERVIDORES(AS) ATIVOS(AS) POR RAÇA	
RAÇA / COR	QUANTIDADE
AMARELA	5
BRANCA	470
INDÍGENA	3
PARDA	550
PRETA	24
TOTAL	1052

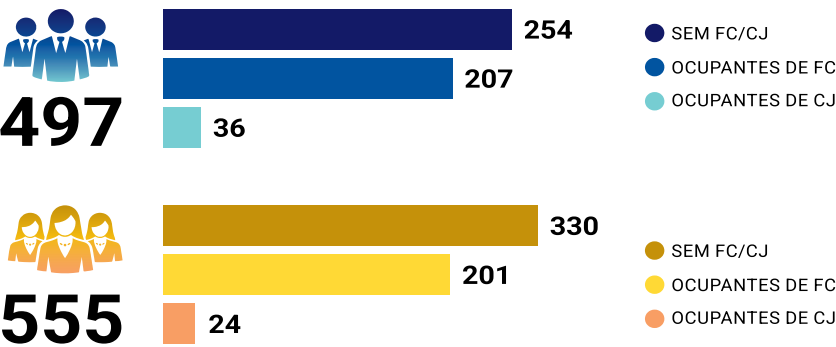
SERVIDORES(AS) ATIVOS(AS) POR SITUAÇÃO FUNCIONAL



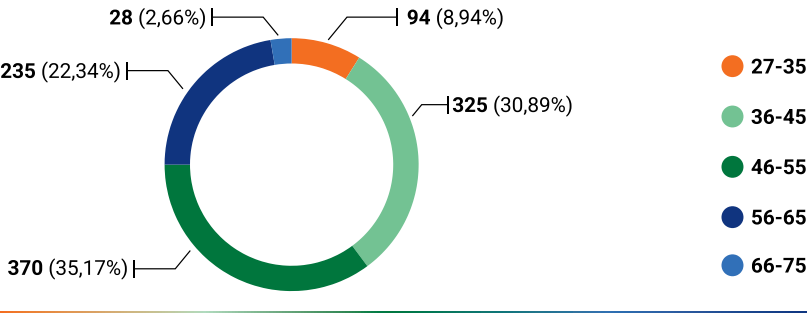
SERVIDORES(AS) ATIVOS(AS) POR DEFICIÊNCIA



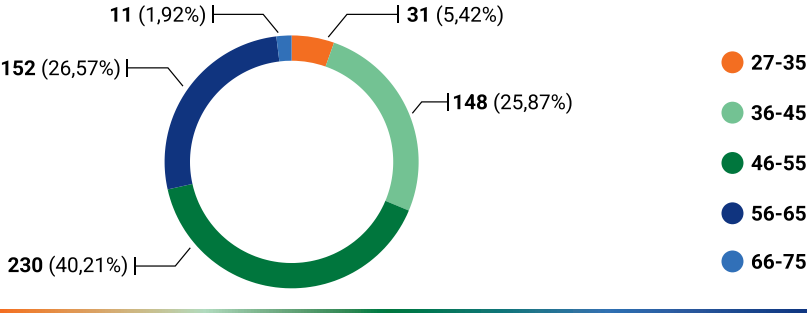
SERVIDORES(AS) POR GÊNERO E COMISSIONAMENTO



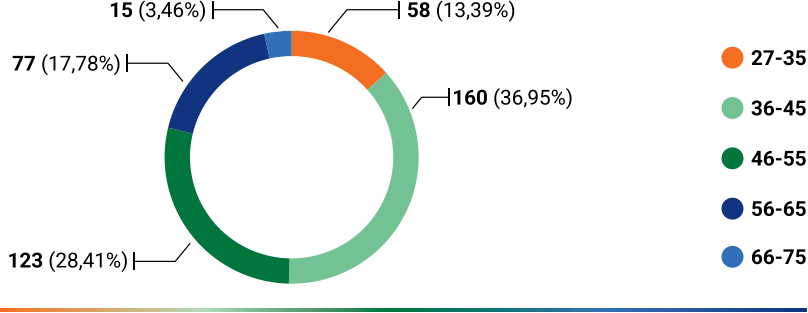
SERVIDORES(AS) EM EXERCÍCIO NA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ POR FAIXA ETÁRIA



SERVIDORES(AS) EFETIVOS POR FAIXA ETÁRIA



SERVIDORES(AS) REQUISITADOS(AS) EM EXERCÍCIO POR FAIXA ETÁRIA



4.1.8 PROMOÇÃO DA CIDADANIA

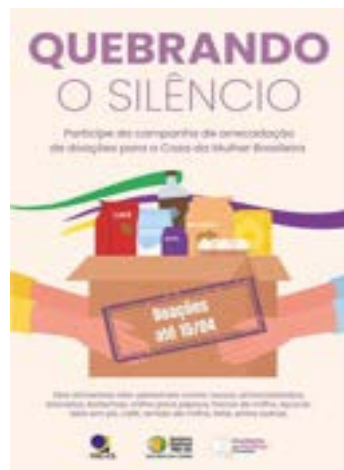
PROGRAMA TRE SOLIDÁRIO

Instituído no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará pela [Resolução TRE-CE nº 932/2023](#), o Programa TRE Solidário é voltado à promoção de ações solidárias dirigidas a pessoas em situação de vulnerabilidade social, com a finalidade de incentivar o voluntariado, a solidariedade, o engajamento social e a participação cidadã em ações transformadoras da sociedade, além de fomentar a reflexão sobre questões humanitárias, para seus quadros de pessoal e auxiliar.

Em 2025, foram realizadas as ações alinhadas com as diretrizes do Programa TRE Solidário destacadas a seguir.

1. Campanha “Quebrando o Silêncio” no Dia Internacional da Mulher - doação de itens para a Casa da Mulher Brasileira

Campanha realizada no mês de março/2025, pela Ouvidora da Mulher do TRE-CE, para arrecadação de alimentos não perecíveis, que foram destinados às mulheres vítimas de violência acolhidas pela Casa da Mulher Brasileira (CMB). Com essa ação, o TRE-CE reafirma seu compromisso com a responsabilidade social e com a valorização da mulher, tema central das atividades promovidas pelo Tribunal no mês de março/2025.



2. 3º Arraiá Solidário

Festa Junina promovida pela Ouvidoria (OUVIR), que tem como objetivo integrar servidoras e servidores, terceirizadas e terceirados e arrecadar recursos financeiros, doações de alimentos, roupas e produtos de higiene pessoal para instituições filantrópicas.

A 3ª edição de 2025 do Arraiá Solidário aconteceu no dia 30/06/2025 e arrecadou **alimentos perecíveis** doados por **117 participantes** da Justiça Eleitoral do Ceará, incluindo-se neste número magistradas(os), servidoras(es) e terceirizadas(os). O montante arrecadado foi doado ao Lar Nossa

Senhora de Fátima, em Fortaleza, instituição escolhida por meio de votação realizada em formulário digital disponibilizado nos canais de comunicação do Tribunal no mês de julho/2025.



VEJA NO INSTAGRAM:

30/06/2025 - [3º Arraiá Solidário](#)

04/09/2025 - [Entrega das doações do Lar Nossa Senhora de Fátima](#)

3. Campanha da Ouvidoria da Mulher do Cariri para doação à Casa da Mulher Cearense do Cariri

O TRE-CE, através da Ouvidoria da Mulher Regional do Cariri (OMC), em parceria com a Ouvidoria Regional Eleitoral da Mulher, concluiu, no dia 10 de setembro, uma importante ação de conscientização e combate à violência de gênero, além de apoio às pessoas assistidas pela Casa da Mulher Cearense do Cariri. A campanha arrecadou e doou roupas para o uso pessoal dessas mulheres em situação de vulnerabilidade social, recebidas no Fórum Eleitoral Padre Cícero, em Juazeiro do Norte.



VEJA NA INTRANET E NO INSTAGRAM:

10/09/2025 - intranet - [Campanha OMC doações Cariri](#)

10/09/2025 - instagram - [Campanha OMC doações Cariri](#)

4. Campanha de arrecadação de itens de vestuário e enxoval para o PopRuaJud - Quixadá

O TRE-CE, por meio de sua Ouvidoria (Ouvir), promoveu no mês de setembro/2025 uma campanha para arrecadar itens de vestuário e enxoval, que foram destinados à doação durante ação do projeto PopRuaJud, em Quixadá. A iniciativa, em parceria com o Comitê Local PopRuaJud – Ceará, teve como objetivo coletar roupas, sapatos, toalhas e lençóis em bom estado de conservação, destinados à população em situação de rua atendida pelo Programa, sendo beneficiadas 80 pessoas em situação de rua com as doações.



VEJA NA INTRANET E NO INSTAGRAM:

23/09/2025 - intranet - [Campanha de arrecadação de itens de vestuário e enxoval para o PopRuaJud Quixadá](#)

23/09/2025 - instagram - [Campanha de arrecadação de itens de vestuário e enxoval para o PopRuaJud Quixadá](#)

5. 3ª Corrida/Caminhada da Justiça Eleitoral do Ceará

O evento aconteceu no dia 29/11/2025, nos arredores da sede do Tribunal, e foi organizado pela Assessoria de Atenção à Saúde e à Qualidade de Vida no Trabalho (ASAUD) para celebrar o Dia do Servidor Público, tendo como objetivo incentivar hábitos saudáveis, inclusão e integração institucional. Participaram **350 pessoas**, entre servidores(as), terceirizados(as), estagiários(as), representantes de instituições parceiras e convidados.

Na entrega dos kits do evento, cada participante fez a doação de 1 Kg de alimento não perecível e 1 Livro, bem como foram distribuídas 100 mudas de plantas aos inscritos, para a promoção de uma ação incentivadora da sustentabilidade no âmbito do Tribunal. Foram arrecadados **280 kg de alimentos**, que foram doados ao **Lar Amigos de Jesus**, além de 256 livros doados ao Clube de Leitura do TRE-CE.

Visando promover práticas de sustentabilidade, o evento foi finalizado com o plantio de mudas de espécies nativas no bosque do TRE-CE, bem como foram disponibilizados, ao longo do percurso da Caminhada/Corrida, pontos de hidratação seguidos de lixeiras identificadas com a campanha de descarte correto de copos e garrafas. O material foi recolhido, pesado e encaminhado à Sociedade Comunitária de Reciclagem de Resíduos Sólidos do Pirambu (SOCRELP), responsável pelo processo de reciclagem.

**VEJA NA INTRANET E NO INSTAGRAM:**

01/12/2025 - internet - [TRE-CE realiza 3ª Caminhada/Corrida da Justiça Eleitoral cearense](#)

01/12/2025 - instagram - [TRE-CE realiza 3ª Caminhada/Corrida da Justiça Eleitoral Cearense](#)

6. Campanha “Natal Gratidão”

A campanha realizada todos os anos objetiva a arrecadação de recursos financeiros para aquisição de cestas natalinas para agradecer as pessoas terceirizadas que trabalham no órgão. A campanha teve a contribuição de **411 participantes, sendo 09 desembargadores, 09 promotores, 09 juízes e aos 384 servidores e servidoras**, além do patrocínio de algumas instituições com brindes para o evento.

Realizado no auditório da sede do Tribunal, o encontro reuniu **196 profissionais**. O momento simbolizou o reconhecimento e a gratidão pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano. A programação contou com sorteios de diversos prêmios, entrega de cestas natalinas e apresentação teatral do grupo Populart.

**VEJA NO INSTAGRAM:**

17/12/2025: [Registros do evento Natal Gratidão](#)

II – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A audiência pública é instrumento de participação popular, previsto na [Lei nº 12.527/2011](#) (Lei de Acesso à informação), que visa ampliar a transparência e subsidiar a melhoria dos serviços públicos.



<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Marco/tre-ce-promove-audiencia-publica-para-debater-propostas-de-metas-da-justica-eleitoral-para-2026>

Em 21 de março de 2025, foi realizada audiência pública em Juazeiro do Norte-CE, no auditório da Unileão, durante o **2º Congresso Regional Eleitoral do Cariri**, com o tema “Metas Nacionais do Poder Judiciário da Justiça Eleitoral para 2026”. O objetivo da audiência pública foi a obtenção de

propostas sobre as metas nacionais, além de oferecer à sociedade a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal, inclusiva e participativa, promovendo ainda uma aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade.

III-POPRUAJUD

PopRuaJud- Política Nacional de atenção às Pessoas em Situação de Rua, foi instituído no âmbito do Poder Judiciário pela [Resolução CNJ nº 425/2021](#).

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), por meio da Ouvidoria Regional Eleitoral, em parceria com a Secretaria da Proteção Social do Governo do Estado do Ceará, participa do Projeto PopRuaJud, iniciativa voltada ao planejamento e à execução de ações destinadas a pessoas em situação de rua e em condição de vulnerabilidade social, por meio da garantia de direitos e da emissão de documentos essenciais.



No período de fevereiro a dezembro de 2025, as ações do PopRuaJud resultaram em 201 atendimentos, realizados em oito localidades, sendo duas no interior do Estado (Quixadá e Juazeiro do Norte) e as demais no município de Fortaleza.

Ação solidária de Natal do PopRuaJud

A Juíza Ouvidora do TRE-CE, Valéria Carneiro, realizou campanha de doações de cestas básicas, roupas e kits de higiene para as pessoas em situação de rua, entregues na sede do Centro Pastoral da Arquidiocese de Fortaleza. A iniciativa é do Comitê Local PopRuaJud – Ceará, do qual o TRE-CE faz parte, e integra a campanha de Natal.



VEJA NA INTRANET E NO INSTAGRAM:

19/12/2025 - instagram - [Ação solidária de Natal PopRuaJud](#) e [Arrecadação de Natal PopRuaJud](#)

O Projeto Acolher



O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), por meio da Ouvidoria Regional Eleitoral, em parceria com a Secretaria da Proteção Social do Governo do Estado do Ceará, integra o Projeto Acolher, iniciativa voltada à promoção da dignidade e da inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade. As ações são realizadas semanalmente, geralmente às sextas-feiras, ao longo de todo o ano, em bairros de Fortaleza, com possibilidade de atuação também no interior do Estado. Em 2025, foram realizadas 42 ações, que resultaram em 1.226 atendimentos.

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Fevereiro/projeto-acolher-2025-tre-ce-e-sps-realizam-atendimento-no-bairro-maraponga-em-fortaleza?SearchableText=projeto%20acolher>

Programa Registre-se



O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), por meio da Ouvidoria Regional Eleitoral, realizou nos dias 13 e 14 de maio de 2025, no Complexo Cultural Estação das Artes, localizado no Centro da capital cearense, ação voltada ao acesso a documentos básicos, com o objetivo de combater o sub-registro civil e assegurar o direito das pessoas ao reconhecimento da cidadania.

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Maio/tre-ce-realiza-atendimentos-relacionados-aos-programas-registre-se-e-pop-rua-jud?SearchableText=registre-se>

4.1.9 COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

A Ouvidoria da Mulher Regional Norte do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) realizou, dia 14 de janeiro de 2025, uma roda de conversa sobre o enfrentamento à violência doméstica e familiar no âmbito da instituição. Com a participação de servidoras e colaboradoras lotadas nas zonas eleitorais do município de Sobral/CE, a programação contou ainda com a inauguração da sede da unidade.



<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Janeiro/ouvidoria-da-mulher-do-tre-ce-realiza-roda-de-conversa-e-inaugura-sede-em-sobral>

Na ocasião, foi abordado sobre o Programa de Prevenção e Medidas de Segurança Voltado ao Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar contra Magistradas e Servidoras, instituída pela [Resolução TRE-CE nº1003/2024](#) e está alinhada ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os principais objetivos do programa são: assegurar um ambiente de trabalho seguro e livre de qualquer forma de violência doméstica e familiar; implementar políticas efetivas de prevenção, detecção precoce e atuação frente a casos de violência; oferecer apoio integral às vítimas; e promover ações educativas contínuas.

93 anos da Justiça Eleitoral e a conquista do voto feminino

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Fevereiro/tre-ce-realiza-acao-em-fortim-sobre-os-93-anos-da-justica-eleitoral-e-do-voto-feminino>

O TRE-CE realizou, por meio da Escola Judiciária Eleitoral Cearense (EJEC) e da Ouvidoria da Mulher, uma ação em alusão aos **93 anos** da Justiça Eleitoral, da conquista do voto feminino e da publicação do primeiro Código Eleitoral. O evento ocorreu no dia 24 de fevereiro de 2025, na Câmara Municipal de Fortim/CE.



O encontro, que reuniu vereadores, autoridades do executivo municipal, policiais, equipe da Procuradoria e público em geral, objetivou fortalecer a democracia, a liberdade e a força da mulher no espaço político.

Viva Mulher: TRE-CE realiza semana de eventos em alusão ao mês das mulheres

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Marco/viva-mulher-tre-ce-realiza-semana-de-eventos-em-alusao-ao-mes-das-mulheres>

Em alusão ao mês da Mulher, o TRE-CE promoveu, nos dias 14, 17, 18, 20 e 21 de março, a semana “Viva Mulher”. O evento contou com palestras, serviços de saúde e bem-estar, além de ações voltadas ao fortalecimento da valorização da mulher no ambiente profissional e social.

Direcionado a magistradas, servidoras e colaboradoras, a semana Viva Mulher ocorreu no auditório da sede do TRE-CE, em Fortaleza, e no Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte, além de ter sido transmitida virtualmente.

Durante os encontros, foram ministradas palestras acerca de temas como: liderança feminina; planejamento financeiro; direitos das mulheres; violência doméstica, familiar e sexual; saúde mental; e muito mais. Em Juazeiro, foi realizada uma roda de conversa para aprofundar a discussão sobre violência de gênero, bem como foi inaugurada a sala da Ouvidoria da Mulher no Fórum Eleitoral.

Além do conteúdo educativo, os participantes também puderam desfrutar de serviços de saúde e bem-estar. Ao longo da semana, o Tribunal também promoveu uma campanha de arrecadação de alimentos destinados a mulheres vítimas de violência atendidas pela Casa da Mulher Brasileira.

A programação reafirma o compromisso do TRE-CE com a equidade de gênero e o fortalecimento dos direitos das mulheres. Com essa iniciativa, o Tribunal promove a conscientização sobre os desafios enfrentados pelas mulheres e reforça a importância de ações que contribuam para uma sociedade mais justa e igualitária.

Revista Suffragium: TRE-CE realiza chamada para submissão de artigos sobre “Violência Política de Gênero - Afrontas à Democracia”



O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) divulgou chamada para submissão de trabalhos científicos para o dossiê temático “Violência Política de Gênero – Afrontas à Democracia”, da revista Suffragium. As produções foram enviadas até 31 de março de 2025, por meio do portal eletrônico da revista, após cadastro das(os) autoras(es) na plataforma Open Journal Systems (OJS).

Lançado através do Edital n.º 14/2025, o dossiê é de organização da Escola Judiciária Eleitoral Cearense (EJEC), através do Núcleo de Pesquisa e Estudos Eleitorais Avançados (NEP), em parceria com a Comissão de Participação Feminina (CPFem).

Repositório de Mulheres Juristas: iniciativa do TRE-CE promove a presença feminina no Judiciário

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Julho/repositorio-de-mulheres-juristas-iniciativa-do-tre-ce-promove-a-presenca-feminina-no-direito-e-no-judiciario-participe>



A iniciativa da Justiça Eleitoral cearense, por meio da Comissão da Participação Feminina (CPFem) e da Escola Judiciária Eleitoral Cearense (EJEC), promove a **igualdade de gênero** no Poder Judiciário.

O Repositório, que está em consonância com a **Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário** (Resolução CNJ n.º 255/2018), promove a participação de mulheres juristas em eventos e ações institucionais, bem como promove suas presenças em espaços de poder e citações de suas obras.

O banco de dados, de nível nacional, pretende incluir mulheres com expertise nas diferentes áreas do Direito, promovendo a igualdade de gênero no ambiente institucional e acadêmico.

TRE-CE participa de evento em alusão aos 19 anos da Lei Maria da Penha. Programação ocorreu na sede da Casa da Mulher Brasileira (CMB), em Fortaleza

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Agosto/tre-ce-participa-de-evento-em-alusao-aos-19-anos-da-lei-maria-da-penha>

Por meio da Ouvidoria da Mulher, o TRE-CE, participou na manhã do dia 07 de agosto de 2025, de evento alusivo aos **19 anos da criação da Lei Maria da Penha**, na Casa da Mulher Brasileira (CMB), no bairro Couto Fernandes, em Fortaleza. A ocasião celebrou a legislação que acolhe e apoia mulheres vítimas de violência doméstica e pune agressores.

Durante a solenidade de abertura, a juíza ouvidora Valéria Carneiro destacou as conquistas das mulheres no exercício da **cidadania**. “O voto feminino é uma conquista que deve ser celebrada sempre”, disse a magistrada, ressaltando que a atual Presidência do TRE-CE, conduzida pela desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, valoriza o protagonismo da mulher na **Justiça Eleitoral**, bem como em todas as outras áreas profissionais e espaços de poder.

No encontro, a magistrada titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Rosa Mendonça, e a promotora de Justiça e secretária executiva das Promotorias de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Fortaleza, Valeska Catunda, debateram sobre os avanços, conquistas, e o **enfrentamento da violência contra a mulher**. Elas reforçaram a relevância da Lei Maria da Penha e a importância de políticas e ações contínuas para o fortalecimento da rede de proteção às vítimas. O momento também contou com a participação do público que esclareceu dúvidas sobre a aplicação da legislação.

Agosto Lilás

O Agosto Lilás é uma campanha estabelecida pelo Governo Federal, transformando o mês em um período dedicado à conscientização e ao combate à violência contra a mulher. A escolha deste mês se deu pela sanção da Lei Maria da Penha ([Lei Federal nº 11.340/2006](#)), assinada no dia 7 de agosto, uma referência fundamental no enfrentamento da violência doméstica no Brasil.

A campanha visa sensibilizar e informar à população sobre a identificação de situações de violência e os canais disponíveis para denúncias, promovendo uma rede de apoio e proteção para as vítimas.

O evento “**Violência Política de Gênero contra Magistradas e Servidoras no Agosto Lilás**”, ocorreu dia 25 de agosto de 2025 e sua abertura foi conduzida pela presidente do Tribunal, desembargadora **Maria Iraneide Moura Silva**, e contou com as palestras das juízas **Deborah Guarines**,

presidente da CPFem, juíza da Vara de Violência Doméstica da Comarca de Caucaia e autora do livro *Mulheres na Política*; e **Valéria Carneiro**, ouvidora da Mulher do TRE-CE.

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Agosto/agosto-lilas-tre-ce-promove-evento-sobre-violencia-politica-de-genero>

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Agosto/evento-em-alusao-ao-agosto-lilas-reforca-compromisso-do-tre-ce-na-luta-contra-a-violencia-de-genero>



A desembargadora Maria Iraneide disse que ainda é estarrecidora a violência praticada, sob as mais diversas formas, contra a população feminina. Lembrou figuras que, no passado, sofreram discriminação pelo fato de serem mulheres e foram tolhidas em muito do potencial que tinham ainda a oferecer, citando exemplos como as compositoras Chiquinha Gonzaga e dona Yvone Lara.

Ressaltou que, somente em 1933, o voto feminino foi permitido, ainda de maneira facultativa, passando a ser obrigatório com a promulgação da Constituição brasileira de 1934. Disse ainda que a política das cotas de gênero somente foi instituída a partir de 2009, mas que, ainda hoje, é insuficiente a participação das mulheres na política. No âmbito do Poder Judiciário cearense, a presidente do TRE-CE ressaltou a figura da desembargadora Auri Moura Costa, primeira juíza a alcançar a magistratura no Brasil.

Com relação ao problema da violência, a presidente do TRE cearense declarou que, mesmo com o advento da Lei Maria da Penha, vigente já há 19 anos, os crimes dessa natureza, como o feminicídio, têm se registrado com grande frequência. “Houve uma explosão recentemente e é importante que eventos como este sejam realizados para que discutamos mais o assunto”, disse ela.

Em seguida, iniciou sua fala a juíza Valéria Carneiro, refletindo que “a luta e conscientização pelos direitos das mulheres começa em casa”, disse, ressaltando o papel da Ouvidoria, “onde se concretiza a cidadania”.

A Ouvidoria da Mulher do TRE-CE iniciou a campanha Agosto Lilás com uma visita aos setores da sede do Tribunal, em Fortaleza, promovendo conscientização pelo fim da violência contra as mulheres. A juíza ouvidora da Mulher, Valéria Carneiro, destacou a importância do diálogo e da união de esforços no enfrentamento à violência de gênero, reforçando que a conscientização deve ser permanente, dentro e fora do ambiente institucional. Divulgou os canais de atendimento oferecidos pela Ouvidoria da Mulher do TRE do Ceará, criada pela Resolução nº. 1003/2024

e informou ao público presente sobre os objetivos; o Protocolo Integrado de Atendimento às vítimas de violência contra magistradas e servidoras no âmbito da Justiça Eleitoral, regido pela Portaria nº. 520/2024; e a equipe que integra o setor, voltada para a escuta e o atendimento.

A magistrada Deborah Guarines, presidente da CPFem, passou a apresentar sua palestra, frisando os obstáculos enfrentados por mulheres para a inserção e a progressão em carreiras no serviço público. A juíza destacou que, conforme dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 51,5% da população são compostos por mulheres e os demais 48,5%, por homens. “Porém, no serviço público, os homens ocupam 54,6% dos cargos, enquanto as mulheres, apenas 45,4%”, observou. Em seguida, a palestrante destacou as dificuldades enfrentadas por magistradas e servidoras no desempenho de suas atividades, como a dupla ou tripla jornada de trabalho; a desigualdade salarial; menor percentual de cargos de liderança; a sobrecarga, estresse e impactos na sua saúde mental. Outros problemas citados foram a menor presença de mulheres pretas e pardas no mercado de trabalho e o maior grau de dificuldades no exercício do cargo e de posições de liderança.

TRE-CE instala Banco Vermelho na sede, símbolo nacional do combate à violência de gênero. Com mensagem de luta contra o feminicídio, iniciativa divulga o Disque 180 para denúncias e convida à reflexão sobre o tema.

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Setembro/tre-ce-instala-banco-vermelho-na-sede-simbolo-do-combate-a-violencia-de-genero#:~:text=Tribunal Regional Eleitoral do Ceará,-Navegação principal do&text=O Banco Vermelho convida todas..º 800%2C bairro Eng.>

Com o objetivo de fortalecer a luta contra a violência de gênero, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) instalou no ambiente externo de sua sede um Banco Vermelho, que simboliza o alerta e a mobilização contra o feminicídio. A iniciativa da Ouvidoria da Mulher e da Ouvidoria do Tribunal reforça o compromisso da Justiça Eleitoral com o respeito, a equidade e a segurança de todas as mulheres.

O Banco Vermelho convida todas as pessoas a sentar, refletir, se informar e agir contra a violência. Com a mensagem “Nós lutamos pelo feminicídio zero” e o contato de denúncia 180, o banco está instalado na entrada do prédio, na Rua Dr. Pontes Neto, n.º 800, bairro Eng. Luciano Cavalcante, em Fortaleza.



A juíza ouvidora da Mulher do TRE, Valéria Carneiro, reforçou a importância da replicação do ato. “A violência contra a mulher não tem lugar em nossa sociedade e o silêncio nunca será

uma opção. Ao sentar no banco, as pessoas são convidadas a refletir e engajar na busca por um futuro com mais segurança e respeito”, afirmou.

Institucionalizados pela Lei nº 14.942/2024, esses bancos têm previsão de instalação em locais públicos para conscientizar sobre a violência contra a mulher, informando sobre canais de denúncias. A Lei inclui o Projeto Banco Vermelho no Agosto Lilás, mês de combate à violência de gênero, e incentiva ações de conscientização.

21 dias de ativismo pelo fim da violência contra mulheres e meninas

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Dezembro/ouvidoria-do-tre-ce-promove-acao-pelo-fim-da-violencia-contra-mulheres>

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) realizou, dia 5 de dezembro de 2025, uma ação especial de conscientização e incentivo ao engajamento de magistrados, servidores, colaboradores e da sociedade no enfrentamento a todas as formas de violência de gênero. A iniciativa foi alusiva aos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra mulheres e meninas.



A ação integra a campanha do **Laço Branco**, movimento mundial que mobiliza homens a se posicionarem ativamente contra a violência praticada contra mulheres. A iniciativa reforça a importância do diálogo, do respeito e da responsabilidade masculina na prevenção das agressões, destacando que todas e todos têm um papel essencial na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

4.2 GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da [Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016](#), foi elaborada com a finalidade de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Neste sentido, foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em 2.254 municípios e de possuir mais de 2.700 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país - de forma a proporcionar maior represen-

tatividade, divisibilidade e comparabilidade - que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

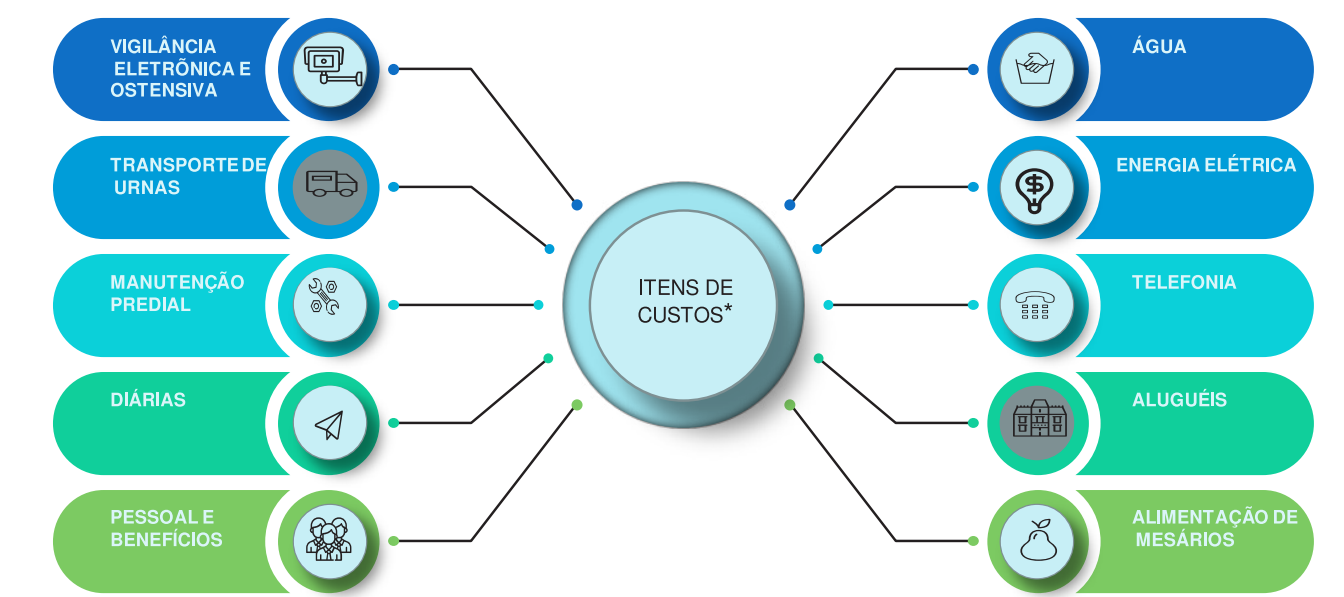
Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, adicionalmente, por meio da captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Tanto a integração com os sistemas estruturates quanto essa captação são geridas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



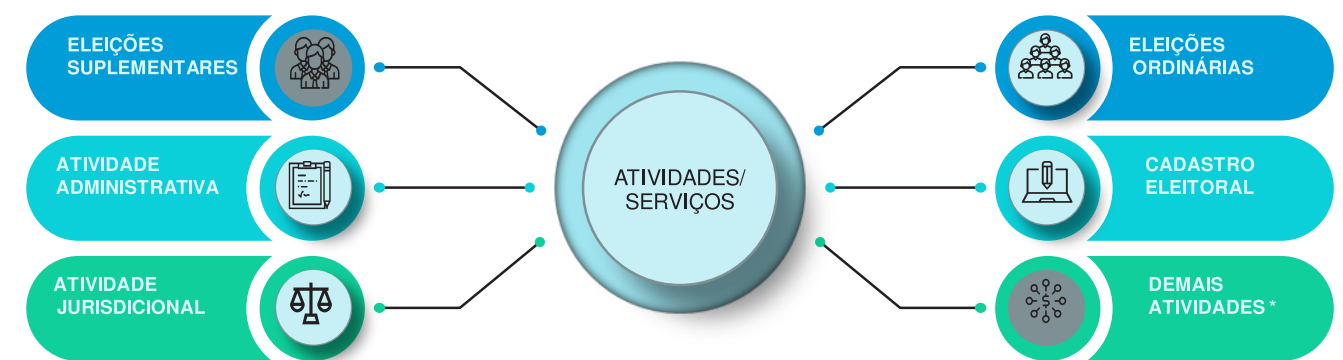
Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: **Itens de Custos** e **Atividades/Serviços**.

No eixo **Itens de Custos**, procura-se responder à questão “**com o quê?**”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



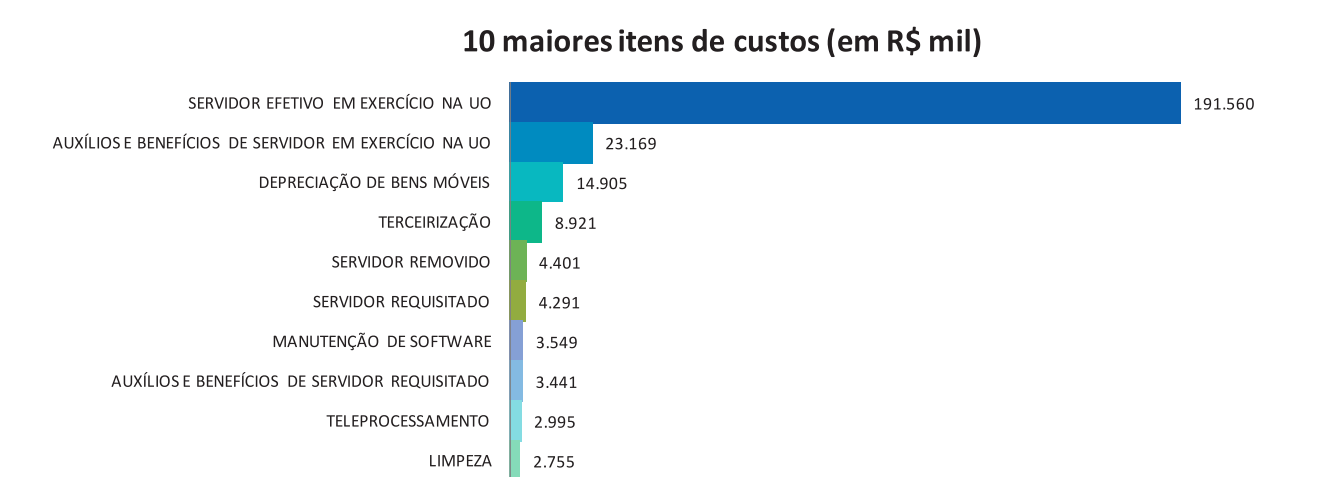
*Atualmente são 48 itens de custos

No eixo das **Atividades/Serviços**, procura-se responder à questão “**para quê?**”, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

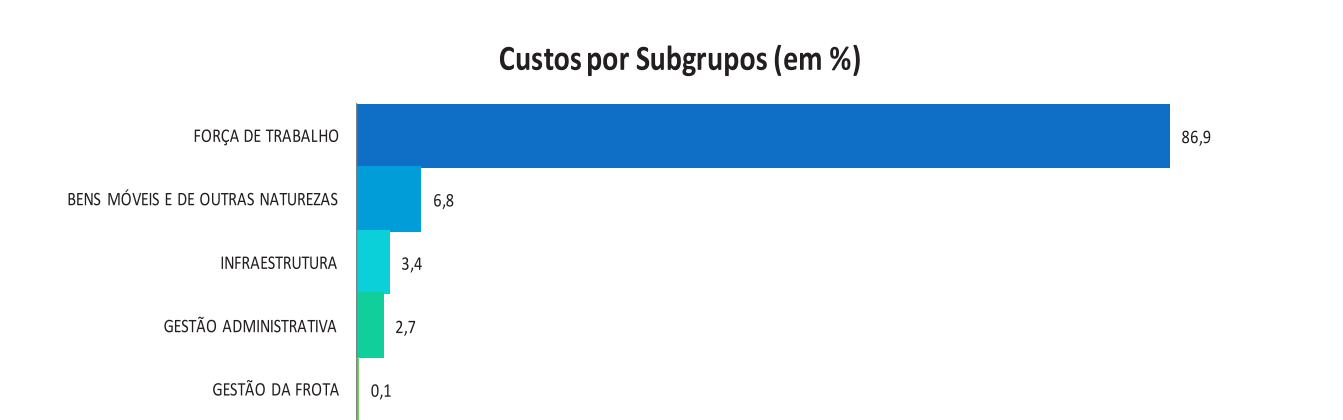


*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

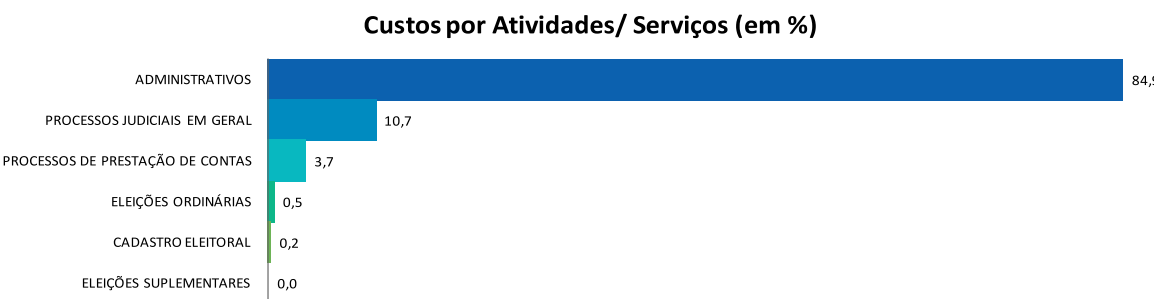
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará no exercício de 2025, que totalizaram R\$ 281 milhões, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



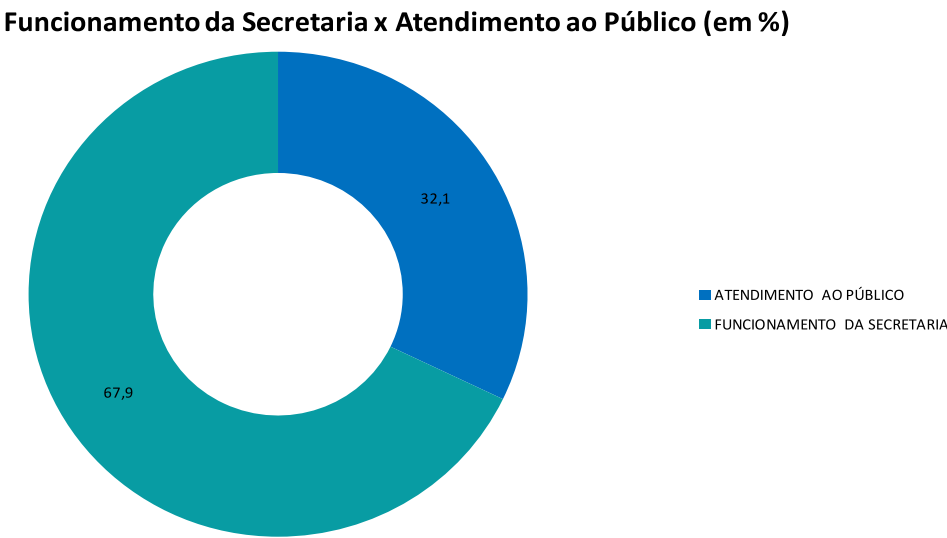
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que essas informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

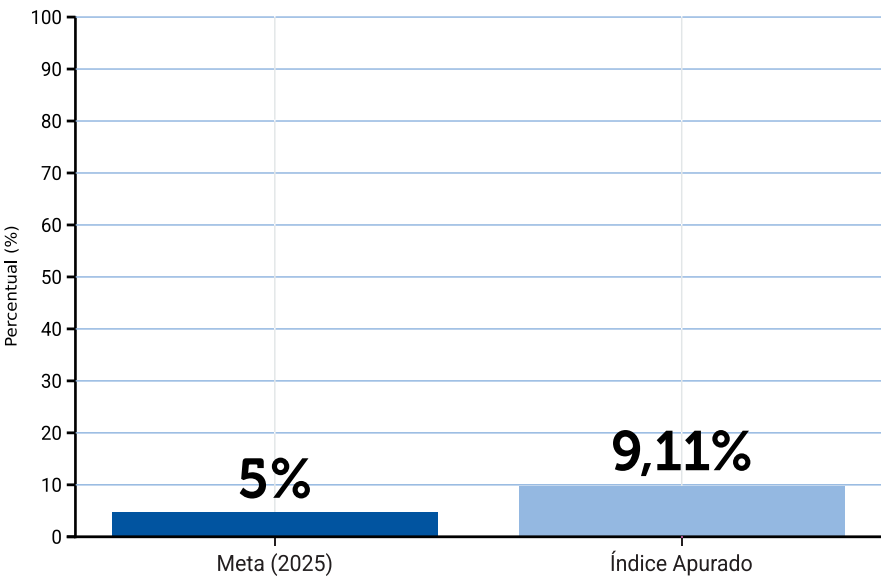
4.3 RECURSOS FINANCEIROS

A execução orçamentária segue a [Lei n ° 15.121/2025](#) e busca garantir o adimplemento das obrigações contratadas a fim de cumprir a missão institucional deste Tribunal. A [Portaria TRE-CE nº.271/2025](#) estabelece as metas do exercício de 2025 para os indicadores de desempenho do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará.

ÍNDICE DE PERDA ORÇAMENTÁRIA

O Índice de Perda Orçamentária mede a proporção entre o valor não executado no ano corrente e o valor total disponibilizado, considerando apenas despesas discricionárias (crédito LOA).
Em 2025, a meta estabelecida foi de 5%, entretanto o índice apurado foi de 9,11%, indicando desempenho inferior ao planejado, já que valores menores representam melhor desempenho.

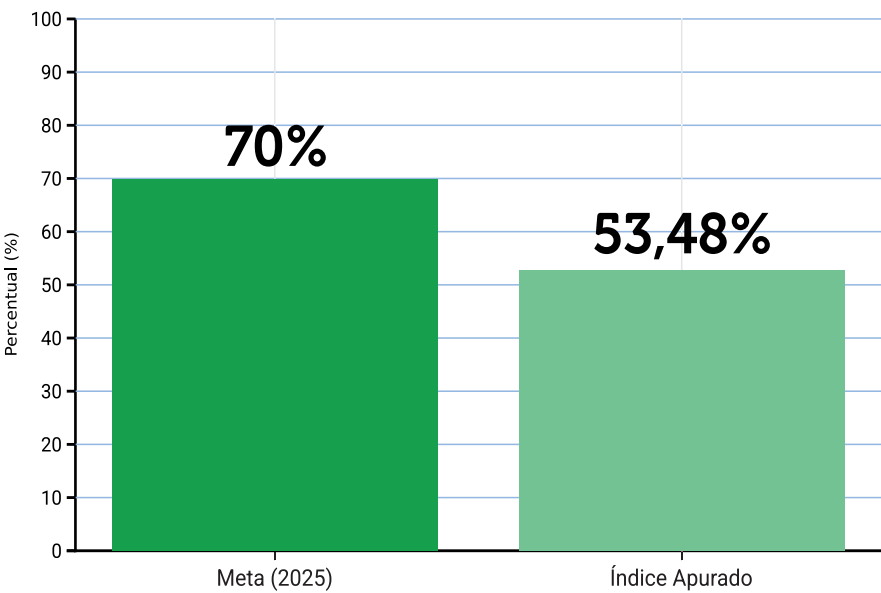
ÍNDICE DE PERDA ORÇAMENTÁRIA



ÍNDICE DE ADERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

O Índice de Aderência Orçamentária mede a relação entre o montante executado e o previsto em cada plano interno (PI), considerando as despesas discricionárias de manutenção geral previstas na proposta orçamentária do TRE-CE. Para 2025, a meta estabelecida foi de 70%. O percentual verificado, entretanto, foi de 53,48%, inferior à meta definida.

ÍNDICE DE ADERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA



4.4 CONTRATAÇÕES E PARCERIAS

4.4.1 PRINCIPAIS PARCERIAS

TEMA / MATERIAL	ENTIDADE PARCEIRA	OBJETO DO CONVÊNIO / TERMO DE COOPERAÇÃO	NÚMERO	VIGÊNCIA - INÍCIO	VIGÊNCIA - FIM
Acessibilidade, Sustentabilidade, Inclusão e Diversidade	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ	Implementação conjunta de ações de promoção da saúde física e mental, bem como assistência pericial, médica e odontológica, para os servidores da SPRF-CE e do TRE-CE	76/2025	17/2/25	17/2/26
Acessibilidade, Sustentabilidade, Inclusão e Diversidade	TJCE, OAB, NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, A COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO E A COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA	Desenvolver projeto de inovação e de cooperação judiciária voltado ao melhor atendimento para as pessoas em situação de curatela ou tomada de decisão apoiada e às pessoas com deficiência em geral	95/2025	24/7/25	24/7/30
Acessibilidade, Sustentabilidade, Inclusão e Diversidade	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS	Concessão de estágio, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública.	108/2025	14/2/25	14/2/27
Acessibilidade, Sustentabilidade, Inclusão e Diversidade	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	Promover ações integradas para a implementação e fortalecimento da Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades	112/2025	30/4/25	30/4/26
Acessibilidade, Sustentabilidade, Inclusão e Diversidade	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS)	Estabelecer uma ampla parceria entre o TRE-CE e a SDHDS para a implementação de políticas públicas e ações afirmativas voltadas à promoção da equidade racial, da acessibilidade, da diversidade e da inclusão social	137/2025	15/9/25	15/9/26
Acessibilidade, Sustentabilidade, Inclusão e Diversidade	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS PARA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Estabelecer uma ampla parceria entre o TRE-CE e o ICES para a implementação de políticas públicas e ações afirmativas voltadas à promoção da acessibilidade e da inclusão social, com foco na superação de desigualdades históricas e estruturais	139/2025	19/9/25	19/9/27
Acessibilidade, Sustentabilidade, Inclusão e Diversidade	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS – INSTITUTO HÉLIO GÓES PARA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Estabelecer uma ampla parceria entre o TRE-CE e a SAC/IHG para a implementação de políticas públicas e ações afirmativas voltadas à promoção da acessibilidade e da inclusão social, com foco na superação de desigualdades históricas e estruturais	140/2025	19/9/25	19/9/27
Acessibilidade, Sustentabilidade, Inclusão e Diversidade	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS	Realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento e ampliação do Projeto Acolher, executado pela SPS, com vistas a promover a dignidade das famílias de extrema vulnerabilidade social, por meio da oferta de serviços, programas e benefícios	144/2025	24/11/25	24/11/30
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	01/2025	23/1/25	28/8/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	02/2025	16/1/25	16/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	03/2025	16/1/25	16/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	04/2025	9/1/25	9/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	05/2025	17/1/25	5/9/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	06/2025	16/1/25	16/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	07/2025	9/1/25	9/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	08/2025	9/1/25	9/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	09/2025	13/1/25	13/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	10/2025	16/1/25	16/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	11/2025	9/1/25	9/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	12/2025	9/1/25	9/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	13/2025	9/1/25	3/9/25

Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	13/2025	9/1/25	3/9/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	14/2025	9/1/25	3/9/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	15/2025	16/1/25	16/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	16/2025	9/1/25	9/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	17/2025	15/1/25	15/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	18/2025	14/1/25	14/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	19/2025	10/1/25	10/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	20/2025	9/1/25	6/10/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	21/2025	9/1/25	9/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	22/2025	9/1/25	26/11/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE	Estabelece uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL), com base na Resolução TRE-CE nº 1.048/2024	23/2025	13/1/25	13/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE	Estabelece uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL), com base na Resolução TRE-CE nº 1.048/2024	24/2025	14/0125	14/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	Estabelece uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL), com base na Resolução TRE-CE nº 1.048/2024	25/2025	13/1/25	13/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE	Estabelece uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL), com base na Resolução TRE-CE nº 1.048/2024	26/2025	9/1/25	9/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA/CE	Estabelece uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL), com base na Resolução TRE-CE nº 1.048/2024	27/2025	14/1/25	14/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE	Estabelece uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL), com base na Resolução TRE-CE nº 1.048/2024	28/2025	9/1/25	9/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE	Estabelece uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL), com base na Resolução TRE-CE nº 1.048/2024	29/2025	9/1/25	9/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	30/2025	9/1/25	28/8/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	31/2025	14/1/25	14/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	32/2025	9/1/25	9/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	33/2025	20/1/25	20/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUBA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	34/2025	9/1/25	9/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	35/2025	16/1/25	16/1/27

4	Desempenho Institucional				
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	36/2025	22/1/25	22/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	37/2025	9/1/25	9/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	38/2025	9/1/25	17/11/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	39/2025	13/1/25	4/11/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	40/2025	13/1/25	13/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	41/2025	13/1/25	16/9/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	42/2025	23/1/25	23/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	43/2025	13/1/25	11/11/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	44/2025	16/1/25	16/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE	Estabelece uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL), com base na Resolução TRE-CE nº 1.048/2024	46/2025	14/1/25	14/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE	Estabelece uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	47/2025	16/1/25	16/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE	Estabelece uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	48/2025	28/1/25	28/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE	Estabelece uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	49/2025	13/1/25	13/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE E A CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE	Estabelece uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	50/2025	13/1/25	6/8/25
Atendimento à sociedade	CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE e PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE, a CÂMARA MUNICIPAL e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL).	51/2025	14/1/25	14/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	52/2025	15/1/25	23/10/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	53/2025	13/1/25	13/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	54/2025	15/1/25	15/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	55/2025	14/1/25	14/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	56/2025	14/1/25	20/10/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	57/2025	14/1/25	14/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	58/2025	13/1/05	1/10/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	59/2025	16/1/25	16/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	60/2025	16/1/25	8/10/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	61/2025	22/1/25	22/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	62/2025	17/1/25	5/9/25
			TRE Relatório de Gestão 2025		95

Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	63/2025	14/1/25	14/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	64/2025	20/1/25	20/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	65/2025	16/1/25	16/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	66/2025	15/1/25	15/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	67/2025	23/1/25	26/11/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	68/2025	15/1/25	15/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	69/2025	16/1/25	16/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	70/2025	16/1/25	31/7/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	71/2025	17/1/25	17/1/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	74/2025	4/4/25	4/4/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	75/2025	12/2/25	12/2/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	77/2025	10/2/25	14/11/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	78/2025	10/3/25	26/8/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	79/2025	11/3/25	11/3/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	80/2025	11/3/25	23/9/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	81/2025	12/2/25	12/2/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	82/2025	12/3/25	12/3/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	83/2025	26/2/25	26/2/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	84/2025	28/2/25	28/2/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	85/2025	21/2/25	21/2/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	86/2025	12/3/25	4/9/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	87/2025	17/2/25	17/2/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	88/2025	7/4/25	7/4/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	89/2025	18/2/25	18/2/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	90/2025	12/3/25	19/8/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	91/2025	17/3/25	9/9/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	92/2025	19/2/25	19/2/27

Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	93/2025	20/2/25	20/2/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	94/2025	17/2/25	17/2/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	96/2025	14/3/25	12/9/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	97/2025	28/2/25	8/9/25
Atendimento à sociedade	REFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	99/2025	24/2/25	24/2/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL), no Distrito de Sucatinga, com base na Resolução TRE-CE nº 1.048/2024	100/2025	27/2/25	3/11/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	101/2025	28/2/25	28/2/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	102/2025	12/3/25	12/3/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	103/2025	27/2/25	27/2/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	104/2025	7/3/25	7/3/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	105/2025	18/3/25	18/3/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	106/2025	17/3/25	4/12/25
Atendimento à sociedade	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	Implantação e regulação de postos de atendimento da CONVENIENTE, no âmbito das atividades desenvolvidas na(s) Unidade(s) de Atendimento ao Cidadão, do Programa Vapt Vupt	107/2025	21/2/25	21/2/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	109/2025	10/4/25	28/8/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	111/2025	25/4/25	25/4/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	116/2025	21/5/25	21/5/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	117/2025	15/5/25	15/5/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	118/2025	16/5/25	02/10/2025
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	119/2025	16/5/25	17/9/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	120/2025	16/5/25	16/5/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL) no Distrito de Mineirolândia	121/2025	20/5/25	20/5/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	122/2025	22/5/25	4/11/25
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	125/2025	28/5/25	28/5/27
Atendimento à sociedade	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE	Estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL)	126/2025	21/5/25	24/7/25
Ato concertado	16ª Vara Federal do Ceará – Subseção de Juazeiro do Norte – JFCE	Audiências de conciliação por meio do Posto de Atendimento do Cartório Eleitoral de Barro-CE, referentes a 62 (sessenta e duas) ações de desapropriação necessárias à conclusão de importante etapa das obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.	01/2025	31/1/25	---

4	Desempenho Institucional				
Ato concertado	TRE-AL, TRE-AM, TRE-MG, TRE-PA, TRE-PR, TRE-RO, TRE-RR, TRE-RS, TRE-TO	Cooperação para realização de consulta e audiência públicas voltadas à proposição das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2026	02/2025	18/3/25	---
Ato concertado	PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 5ª REGIÃO E PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	Conferir celeridade e efetividade aos procedimentos de execução e cumprimento de decisões impositivas de multas e outras sanções de natureza pecuniária, exceto criminais, proferidas pela Justiça Eleitoral do Estado do Ceará, com observância da legislação	03/2025	7/4/25	---
Ato conjunto	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REUNIÃO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	Instituir o Comitê Local PopRuaJud – Ceará multinível, multissetorial e interinstitucional para a execução e a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua.	01/2025	25/6/25	---
Estágio Estudantil	UFC	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de nível superior para estágio no TRE-CE	Termo de Cooperação 58/2024	06.11.2024	06.11.2025
Estágio Estudantil	IFCE	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de nível superior para estágio no TRE-CE	Convênio 46/2023	15.01.2024	15.01.2029
Estágio Estudantil	UNIFOR	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de graduação e pós-graduação para estágio no TRE-CE	Termo de Cooperação 43/2023	18.12.2023	18.12.2028
Estágio Estudantil	FACUMINAS EAD	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de nível superior para estágio no TRE-CE	Acordo de Cooperação 40/2024	20.06.2024	20.06.2026
Estágio Estudantil	UNIFOR	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de nível superior para estágio no TRE-CE	Acordo de Cooperação 37/2024	20.06.2024	20.06.2026
Estágio Estudantil	UNIASSELVI	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de nível superior para estágio no TRE-CE	Acordo de Cooperação 04/2024	20.06.2024	20.06.2026
Estágio Estudantil	URCA	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de nível superior para estágio no TRE-CE	Acordo de Cooperação 25/2024	20.06.2024	20.06.2026
Estágio Estudantil	FPO	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de nível superior para estágio no TRE-CE	Acordo de Cooperação 26/2024	20.06.2024	20.06.2026
Estágio Estudantil	ESTÁCIO (CENTRO)	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de nível superior para estágio no TRE-CE	Acordo de Cooperação 27/2024	20.06.2024	20.06.2026
Estágio Estudantil	UNIFOR	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de nível superior para estágio no TRE-CE	Acordo de Cooperação 13/2024	20.06.2024	20.06.2026
Estágio Estudantil	UNILAB	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de nível superior para estágio no TRE-CE	Acordo de Cooperação 28/2024	20.06.2024	20.06.2026
Estágio Estudantil	ESTÁCIO (PARANGABA)	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de nível superior para estágio no TRE-CE	Acordo de Cooperação 31/2024	20.06.2024	20.06.2026
Estágio Estudantil	UECE	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de nível superior para estágio no TRE-CE	Acordo de Cooperação 32/2024	20.06.2024	20.06.2026
Estágio Estudantil	UNINASSAU	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de nível superior para estágio no TRE-CE	Acordo de Cooperação 33/2024	20.06.2024	20.06.2026
Estágio Estudantil	UNIATENEU (MESSEJANA)	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de nível superior para estágio no TRE-CE	Acordo de Cooperação 35/2024	20.06.2024	20.06.2026
Estágio Estudantil	ESTRATEGGO	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de nível superior para estágio no TRE-CE	Acordo de Cooperação 36/2024	20.06.2024	20.06.2026
Estágio Estudantil	UNIP	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de nível superior para estágio no TRE-CE	Acordo de Cooperação 38/2024	20.06.2024	20.06.2026
Estágio Estudantil	FANOR WIDEN (BEZERRA DE MENEZES)	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de nível superior para estágio no TRE-CE	Acordo de Cooperação 39/2024	20.06.2024	20.06.2026
Estágio Estudantil/ Banco de Estagiários	Edital 59/2024	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de graduação e pós-graduação para estágio no TRE-CE	Edital 91/2024	30.09.2024	30.03.2026
Estágio Estudantil/ Nível Médio	SPS	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de ensino médio para estágio no TRE-CE	Convênio 108/2025	14.02.2025	14.02.2029
Estágio Estudantil/ Nível Médio	SEDUC	Seleção de alunos(as) da instituição de ensino regularmente matriculados(as) em cursos de ensino médio para estágio no TRE-CE	Cônvenio 09/2023	21.06.2024	20.06.2026
Protocolo de Cooperação	OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS NOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA – POSCOHR	Contribuir para o estudo, pesquisa, educação e formação, no âmbito de temáticas de Direitos Humanos; desenvolvimento de domínios científicos e atividades de interesse comum, realização de cursos e ações de formação e a divulgação interna de atividades.	01/2025	7/4/25	7/4/26
			TRE Relatório de Gestão 2025		98

Sistema Coyote	TRE-TO	Cessão do direito de uso do software denominado coyote, desenvolvido pelo TRE-TO como ferramenta para gerenciamento e avaliação de servidores no modelo de gestão por competências.	12/2025	04.08.2025	03.08.2030
Tecnologia e Inovação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ	Cessão, pela SEPLAG, de prompts de Modelos de Linguagem de Grande Escala (LLM – Large Language Models) para apoiar a elaboração de artefatos de contratação e gestão de contratos no âmbito do TRE/CE.	45/2025	8/2/25	8/2/27
Tecnologia e Inovação	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	Cessão do direito de uso do software SIGGO – Sistema de Gestão e Governança, desenvolvido pelo TRE-MA, a ser utilizado pelo TRE-CE, em gerenciamento de projetos, processos e acompanhamento de metas, bem como do Painel de Metas do CNJ	72/2025	31/1/25	31/1/26
Tecnologia e Inovação	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7 REGIÃO e JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ.	Instituir a Rede Cearense de Cooperação e Inteligência Judiciária — RCCIJ-CE, com o escopo de promover a integração dos Centros de Inteligência e dos Núcleos de Cooperação Judiciária no Estado do Ceará.	73/2025	22/1/25	22/1/30
Tecnologia e Inovação	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)	O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre o TRE-CE e a UNIFOR	115/2025	9/5/25	9/5/27
Tecnologia e Inovação	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	Cessão de uso do Sistema Balcão Virtual – BV, desenvolvido pelo TJDF e utilizado pelo TRE-CE	123/2025	5/8/25	5/8/30
Tecnologia e Inovação	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS	Cessão do direito de uso do software denominado COYOTE, desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins como ferramenta para gerenciamento e avaliação de servidores no modelo de gestão por competências	133/2025	4/8/25	4/8/30
Tecnologia e Inovação	OAB-CE, DP-CE, MP-CE, TCE-CE, TJ-CE, TRT7 E TRF5	Instituição da Rede de Escolas Jurídicas do Ceará (REJ-CE), aliança destinada à mútua colaboração acadêmica e científica entre os Cooperantes	141/2025	4/11/25	4/11/30
Tecnologia e Inovação	BANCO DO BRASIL S/A	Operacionalização do pagamento pelo BANCO, em nome do TRE-CE, do auxílio-alimentação aos colaboradores, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, convocados para as Eleições suplementares, mediante a transferência financeira do TRE-CE ao BANCO	142/2025	8/10/25	31/12/25
Termo de Adesão	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS)	Elaborar, formalizar e monitorar fluxo contínuo de emissão/regularização, guarda e entrega de documentos básicos, necessários para o exercício da cidadania e para o acesso a políticas públicas.	01/2025	16/9/25	21/8/27
Termo de Adesão	Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, e o Conselho da Justiça Eleitoral.	O desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, com o objetivo de promover a cooperação para o compromisso do Poder Judiciário em adotar, reforçar ou expandir ações e iniciativas em cada um dos três eixos: Ambiental, Social, e Governança	02/2025	18/6/25	31/1/30
Termo de cessão de uso	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ	Cessão não onerosa de um imóvel ao TRE-CE, situado na Dom Aureliano Matos, 1.758, Itapajé/CE, para que nele funcione o Cartório da 41ª Zona Eleitoral.	01/2025	21/2/25	21/2/30
Termo de cessão de uso	COMARCA DE CRUZ/CE	Cessão de sala para atendimento com aproximadamente 12 m² (2,5 m x 4,8 m), localizada no Fórum de Cruz/CE (Praça dos Três Poderes)	02/2025	22/4/25	31/5/26
Termo de cessão de uso	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA/CE	Cessão não onerosa de um imóvel ao TRE-CE, situado na Rua José de Holanda Moraes, n.º 113, Centro, Iracema/CE, para que nele funcione o Posto de Atendimento de Iracema vinculado ao Cartório da 86ª Zona Eleitoral	03/2025	11/6/25	17/6/26
Termo de Execução Descentralizada (TED)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC	Competição Colaborativa de Inovação Aberta - I Hackathon – TRE/CE-UFC	01/2025	4/2/25	4/7/25

4.4.2 PRINCIPAIS CONTRATOS

TEMA / MATERIAL	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	NÚMERO	VALOR DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
					Início	Fim
Aquisição e Contratação	ALGAR TELECOM S/A	Contratação de serviço telefônico fixo comutado para atendimento ao eleitor por meio de número de utilidade pública (148).	01/2025	R\$ 25.074,70	08/05/25	08/05/26
	STARFRIO COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	Prestação de serviços continuados e sob demanda de manutenção preventiva, instalação, desinstalação e manutenção corretiva nos condicionadores de ar, refrigeradores e bebedouros elétricos do TRE-CE.	04/2025	R\$ 122.100,00	02/04/25	02/04/26
	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	Fornecer água tratada e/ou coleta de esgoto ao TRE/CE	05/2025	R\$ 298.858,62	03/04/25	---
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU – SAAE	Prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio da 13° ZE – Fórum Eleitoral de Iguatu/CE	06/2025	R\$ 3.000,00	14/03/25	14/03/30
	DPM ENGENHARIA LTDA.	Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistema de prevenção e combate a incêndios do edifício-sede do TRE/CE	07/2025	R\$ 98.832,00	11/04/25	11/04/26
	RENOVE REFRIGERAÇÕES LTDA.	Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços continuados e sob demanda de manutenção preventiva, instalação, desinstalação e manutenção corretiva nos condicionadores de ar, refrigeradores e bebedouros elétricos do TRE/CE	08/2025	R\$ 135.398,21	07/04/25	07/04/26
	ECOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA.	Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços continuados e sob demanda de manutenção preventiva, instalação, desinstalação e manutenção corretiva nos condicionadores de ar, refrigeradores e bebedouros elétricos do TRE-CE	09/2025	R\$ 245.635,79	11/04/25	11/04/26
	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Contratação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra para os postos de Bombeiros Cíveis para o edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra	10/2025	R\$ 2.985.508,80	15/04/25	15/04/30
	EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.	Contratação de prestação de serviços terceirizados, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	12/2025	R\$ 458.004,00	23/05/25	23/05/30
	OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.	Contratação de serviços contínuos de prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra para 1(um) posto de Terapia Ocupacional (CBO 2624-10), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra	14/2025	R\$ 490.000,00	09/06/25	04/09/25
	ENGPRO SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.	Contratação de serviços de elaboração de projeto básico e executivo de condicionamento acústico do ambiente usado pelas Zonas Eleitorais de Fortaleza na Sede do TRE-CE	19/2025	R\$ 6.180,00	14/07/25	14/07/26
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE – SAAE	Prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio da 29ª Zona Eleitoral, localizada na Rua Francisco Remígio, n.º 440 – Centro, Limoeiro do Norte – Ceará	20/2025	R\$ 1.156,26	15/07/25	---
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO – SAAE	Prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio da 70ª ZE – Fórum Eleitoral de Brejo Santo/CE	21/2025	R\$ 385,66	30/07/25	---
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM – SAAE	Prestação de serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio da 32ª Zona Eleitoral – Camocim	22/2025	R\$ 636,11	14/07/25	---
	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	Prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio da 71ª Zona Eleitoral – Caririçu	23/2025	R\$ 290,00	14/07/25	---

4	Desempenho Institucional					
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS – SAAE	Prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio da 43ª Zona Eleitoral – Jucás	24/2025	R\$ 368,33	14/07/25	---
Aquisição e Contratação	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA – SAAE	Prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio da 47ª Zona Eleitoral – Morada Nova	25/2025	R\$ 507,90	14/07/25	---
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – SAAE	Prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio da 11ª Zona Eleitoral – Quixeramobim	26/2025	R\$ 1.758,90	14/07/25	---
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE – SAAE	Prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio da 55ª Zona Eleitoral	27/2025	R\$ 912,73	14/07/25	---
	JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	Contratação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra com a instalação de postos de serviço de manutenção predial, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra	28/2025	R\$ 953.237,40	18/08/25	18/08/30
	FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ	Contratação de empresa para oferta de turma in company para servidores e servidoras gestores do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na capacitação online em "Segurança Psicológica"	30/2025	R\$ 137.760,00	25/08/25	31/12/25
	OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.	Contratação de serviços de terceirização de mão de obra com a instalação de 02 (dois) postos de serviço de designer gráfico	33/2025	R\$ 102.777,60	04/10/25	04/10/26
	KAHI SOLUÇÕES LTDA.	Contratação de Serviços Técnicos em Segurança e Medicina do Trabalho (Elaboração de Laudos Técnicos)	36/2025	R\$ 5.666,64	20/09/25	20/09/26
	SATÉLITE PRIME SERVICE DE PESSOAL, MONITORAMENTO E LOGÍSTICA LTDA.	Contratação de serviços de terceirização de mão-de-obra com a instalação de um posto de serviço social, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra	37/2025	R\$ 433.388,52	07/11/25	07/11/30
	IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.	Contratação de serviços de terceirização de mão-de-obra com a instalação de postos de serviço de limpeza, asseio, conservação e jardinagem	39/2025	R\$ 21.394.430,19	01/11/25	01/11/30
	STORZ SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	Prestação dos serviços de Elaboração de Planos de Ação de Emergência (PAE), Treinamento de Certificação e Recertificação da Brigada de Incêndio e Emergência, e Fornecimento de Assessoria Técnica para acompanhamento da Brigada de Incêndio	40/2025	R\$ 114.054,28	07/10/25	07/10/26
	SHOP CAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA.	Contratação de serviço de locação de veículos com motorista	41/2025	R\$ 23.940,00	24/10/25	24/10/26
	M. A. DA SILVA DO VALE	Contratação de prestação de serviços gráficos	42/2025	R\$ 35.070,00	07/11/25	07/11/26
	WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Locação na modalidade built to suit de um imóvel não residencial, com facilities de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, localizado à Av. Isabel Betiza Lobo Furtado, n.º 969, para funcionamento do Cartório da 54ª ZE	47/2025	R\$ 1.386.316,80	29/12/25	29/12/35
	SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA.	Contratação de serviço de atualização da solução de Hiperconvergência (HCI) do TRE-CE	02/2025	R\$ 23.749,00	04/02/25	04/08/26
	V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA.	Contratação de aquisição, instalação e manutenção de material permanente para sistema informatizado de controle de acesso do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.	03/2025	R\$ 402.996,98	04/06/25	04/06/30
	INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	Solução de auditoria, proteção de dados, detecção e resposta a ameaças a dados não estruturados, análise de dados em repositórios corporativos internos ou na nuvem em plataformas de colaboração, incluindo instalação, configuração e operacionalização	13/2025	R\$ 1.708.000,00	16/05/25	16/05/27
	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.	Aquisição de licenças por volume com suporte denominado Software Assurance, utilizando o Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas – MICROSOFT, Versão do Catálogo: 4.0.0	15/2025	R\$ 1.384.276,80	08/08/25	08/08/28
					TRE Relatório de Gestão 2025	101

Tecnologia e Inovação	LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do Registro de Preços, para a aquisição de estações de trabalho (desktops)	31/2025	R\$ 1.343.600,00	25/08/25	25/08/26
	SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA.	Contratação de empresa especializada para o fornecimento da renovação da garantia, suporte técnico especializado e manutenção oficial do fabricante HPE para a solução de Hiperconvergência(HCI) por 24 meses	32/2025	R\$ 944.000,00	15/09/25	15/09/27
	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.	Contratação do fornecimento de 6 (seis) licenças anuais de uso do pacote de softwares Adobe Creative Cloud All Apps	34/2025	R\$ 153.000,00	03/09/25	03/09/30
	ZOOM TECNOLOGIA LTDA.	Fornecimento de 2 (duas) unidades de computadores servidores do tipo Servidor 2F – Aplicação e Banco de Dados – Xfusion/Zoom Industry Modelo 2288H V7 – do Lote 2 (Grupo 2 – Item 7), incluindo serviço de instalação e garantia de 84 meses	38/2025	R\$ 422.000,00	08/10/25	08/10/30
	LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Aquisição de notebooks de 14", computadores desktops do tipo MiniPC e Monitores de 24" Full HD	43/2025	R\$ 472.310,00	15/12/25	15/04/26
	APPROACH TECNOLOGIA LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de renovação dos licenciamentos de software, da garantia de equipamentos de TIC e do suporte técnico especializado	46/2025	R\$ 380.000,00	06/01/26	06/01/29
Atendimento pré-hospitalar de Urgências e Emergências médicas	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – COAPH	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços do tipo Área Protegida para atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências médicas, com orientação telefônica imediata e pronto atendimento, através do deslocamento em unidade de suporte avançado ao local indicado	07/2021	R\$ 34.769,38	22/06/21	22/06/26
Serviço de coleta seletiva e processamento de lixo séptico	GR SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA	Contratação de empresa especializada para o serviço de coleta seletiva e Processamento de lixo séptico (sólido de origem de serviço de saúde)"	33/2021	R\$ 4.589,67	29/09/21	29/09/26
Equipamentos odontológicos	VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA – ME	Contratação de serviços de manutenção preventiva e reparadora de equipamentos odontológicos, incluindo mão de obra e peças	09/2024	R\$ 20.423,66	11/05/24	11/05/26
Equipamentos Médico	VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA – ME	Contratação de serviços de manutenção preventiva e reparadora Dos os equipamentos médicos deste TRE/CE	32/2024	R\$ 17.042,14	25/06/24	11/06/29
Acessibilidade, Sustentabilidade, Inclusão e Diversidade	ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA.	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Microgeração/Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE para o Cartório Eleitoral de Itapipoca	11/2025	R\$ 128.000,00	14/04/25	14/04/26
Elaboração de Laudos Técnicos	KAHI SOLUÇÕES LTDA	Prestação de Serviços Técnicos em Segurança e Medicina do Trabalho	36/2025	R\$ 5.666,64	20/09/25	20/09/26

4.5 AQUISIÇÕES

O resultado do cálculo do Índice de Gestão das Aquisições é de 65,69%.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
AqCr: Quantidade de contratações compartilhadas realizadas	2
AqSr: quantidade de contratações sustentáveis realizadas (inclusive dispensas)	271 ¹
AqCSr: quantidade de contratações compartilhadas sustentáveis realizadas (inclusive dispensas)	2
Taqr: quantidade total de contratações realizadas e concluídas com sucesso (inclusive dispensas)	339 ²
Ldf: quantidade de licitações desertas ou fracassadas	5 ³
Tlic: quantidade total de licitações realizadas e concluídas com sucesso	44
Disp: quantidade de dispensas de licitação não previstas no PAC original	14

*Observações:

1. Foram consideradas como “contratações” as notas de empenho (substitutas de contrato) e os contratos celebrados pelo TRE-CE no período de 05 a 08/2025.
2. Foram consideradas como “contratações realizadas e concluídas com sucesso” as notas de empenho (substitutas de contrato) e os contratos assinados e publicados no PNCP/DOU, sendo desconsiderado se os objetos contratados foram entregues e pagos, uma vez que esta unidade não dispõe dessas informações por ser competência dos gestores o acompanhamento da execução das contratações.
3. O número de licitações desertas ou fracassadas se refere ao quantitativo de preções que tiveram pelo menos um item fracassado, excluindo-se deste rol as licitações anuladas ou revogadas.
4. Todos os quantitativos informados, dizem respeito às licitações e dispensas realizadas e homologadas realizada no sistema Compras.gov, não cabendo a esta seção informar se a contratação foi efetivamente concluída com sucesso.

Licitações em números

Cotações realizadas: 197

Pregões realizados e concluídos com sucesso: 51

Dispensas eletrônicas: 21

Inexigibilidade: 71

Licitações desertas ou fracassadas: 05

Contratações em números

Contratos firmados: 41

Instrumentos de Cooperação celebrados: 139

Contratações por nota de empenho: 339

4.5.1 PRINCIPAIS AQUISIÇÕES

As aquisições públicas compreendem a obtenção de bens e a contratação de serviços pela Administração Pública, garantindo eficiência, economicidade e transparência, conforme a [Lei nº 14.133/2021](#). Essas aquisições ocorrem por meio de licitações, que são procedimentos administrativos competitivos entre fornecedores, e têm como modalidades o pregão, a concorrência, o concurso, o diálogo competitivo e o leilão. Também podem ocorrer por meio de contratações diretas, aplicáveis nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e por meio de procedimentos auxiliares, que são mecanismos destinados a apoiar e otimizar as contratações públicas. Esses procedimentos incluem o credenciamento, o registro de preços, o procedimento de manifestação de interesse, a pré-qualificação e o registro cadastral, facilitando a seleção de fornecedores e a padronização de bens e serviços.

Para saber mais sobre as principais aquisições do TRE-CE acesse o [link](#).

4.5.2 PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

Bens móveis e imóveis

O Tribunal, buscando garantir instalações adequadas ao funcionamento de suas unidades administrativas, cartórios eleitorais, centrais e postos de atendimento ao eleitor, dispõe de imóveis e salas distribuídos por todo o Estado do Ceará.

Durante o ano de 2025, após avaliação prévia da inadequação de algumas unidades cartorárias (ou Fórum Eleitoral, no caso de Caucaia) foram iniciadas as execuções de 05 (cinco) projetos no modelo de contratação Built to Suit, após devidas avaliações de necessidade de mudança de imóvel e avaliação prévia de disponibilidade de imóveis públicos que atendessem às necessidades institucionais. A tabela resume os projetos e seu estado atual em dezembro de 2025.

BUILT TO SUIT						
ITEM	Z.E.	MUNICÍPIO	ASSUNTO	SEI	STATUS	LOCALIZAÇÃO
1	37°, 120° e 123°	Caucaia	Locação no modelo Built to Suit com Facilities – Caucaia	2025.0.000004625-6	Obra em andamento. Previsão de conclusão em 30 dias (15/11/2025)	SAREN
2	54°	Santa Quitéria	Locação no modelo Built to Suit com Facilities – Santa Quitéria	2024.0.000027266-7	Obra finalizada e em uso. Em processo de avaliação de recebimento definitivo.	SAREN
3	81°	Tianguá	Locação no modelo Built to Suit com Facilities – Tianguá	2025.0.000001677-2	Obra em andamento.	SAREN
4	41°	Itapajé	Locação no modelo Built to Suit com Facilities – Itapajé	2024.0.000026964-0	Em processo de avaliação para recebimento provisório	SAREN
5	47°	Morada Nova	Locação no modelo Built to Suit com Facilities – Morada Nova	2025.0.000003415-0	Termo de compromisso assinado. Iniciada elaboração dos projetos	SAREN

Em 2025, visando adequar a infraestrutura dos Cartórios Eleitorais do Interior, em atendimento à [Resolução TSE nº 23.544/2017](#), aos normativos de acessibilidade e visando promover um melhor nível de serviço nas atividades cartorárias, foram publicados 07 (sete) chamamentos públicos visando contratação de aluguel de imóveis no modelo *Built to Suit*, com inclusão de *facilities* relacionados a manutenção predial, de modo a atender plenamente os requisitos citados.

ITEM	CHAMAMENTO	MUNICÍPIO
1	22/2024	Prospecção, no mercado imobiliário do município de GUARACIABA DO NORTE/CE com vistas à futura locação, no modelo conhecido como “built to suit” – BTS

2	28/2024	Prospecção, no mercado imobiliário do município de CAMPOS SALES/CE com vistas à futura locação, no modelo conhecido como “built to suit” – BTS
3	29/2024	Prospecção, no mercado imobiliário do município de RUSSAS/CE com vistas à futura locação, no modelo conhecido como “built to suit” – BTS
4	31/2024	Prospecção, no mercado imobiliário do município de CANINDÉ/CE com vistas à futura locação, no modelo conhecido como “built to suit” – BTS
5	32/2024	Prospecção, no mercado imobiliário do município de CAMOCIM/CE com vistas à futura locação, no modelo conhecido como “built to suit” – BTS
6	Fase interna SEI 2024.0.000010875-1	Prospecção, no mercado imobiliário do município de BARBALHA/CE com vistas à futura locação, no modelo conhecido como “built to suit” – BTS
7	Fase interna SEI 2024.0.000009264-2	Prospecção, no mercado imobiliário do município de MARACANAÚ/CE com vistas à futura locação, no modelo conhecido como “built to suit” – BTS

Indicadores setoriais

Índice de Adequação Predial das Unidades Cartorárias: 57,56% ao final de 2025.

Mede o grau de adequabilidade dos cartórios eleitorais, centrais e postos de atendimento ao eleitor, instaladas em prédios geridos pelo TRE-CE, quanto aos requisitos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Usinas Fotovoltaicas

No âmbito da eficiência energética, foram instaladas Usinas fotovoltaicas em todos os municípios que o TRE-CE possui prédio próprio (e que não possuía esse sistema). Neste sentido, até o fechamento desta informação, em 2025 foram concluídas as instalações das seguintes usinas nos Fóruns Eleitorais de Crateús, Tauá, Ibiapina, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Sobral e Crato.

Aguarda-se a conclusão no município de Itapipoca que teve os serviços iniciados, mas ainda não entrou em operação. Em síntese o TRE-CE possui o seguinte panorama relativo às usinas fotovoltaicas:

Municípios (todos aqueles em que o TRE-CE possui prédio próprio)	Início da Geração do Sistema	FASE
Crateús	Jan_2020	Concluída
Tauá	Jul_2022	Concluída
Ibiapina	Dez_2022	Concluída
Iguatu	Nov_2024	Concluída
Juazeiro do Norte	Abr_2025	Concluída
Limoeiro do Norte	Nov_2024	Concluída
Sobral	Jan_2025	Concluída
Crato	Dez_2024	Concluída
Itapipoca	-	Serviços iniciados, mas sem operação



5

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1. SITUAÇÃO E DESEMPENHO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL

A execução orçamentária do TRE-CE, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, segue apresentada por categoria de despesa, ajustada conforme valores dos benefícios assistenciais.

Para possibilitar a análise comparativa entre os exercícios de 2024 e 2025, considerando a despesa autorizada e os montantes empenhados, liquidados e pagos, a despesa foi segregada por categoria econômica, como segue:

Pessoal	Custeio	Investimento
Grupo de Natureza da Despesa - GND 1 acrescido de benefícios assistenciais	Grupo de Natureza da Despesa – GND 3, exceto benefícios, os quais foram adicionados ao gasto de pessoal.	Grupo de Natureza da Despesa – GND 4

Dessa forma, apresentam-se, a seguir, os quadros consolidados referentes aos exercícios de 2025 e 2024, respectivamente.

Exercício 2025					
Despesa	Dot. Autorizada + Provisões e destaques Rec. - Provisões e destaques Conc. (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	Restos a Pagar (PROC E NPROC.) Pagos (R\$)
Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	312.380.130,88	311.877.057,91	308.346.182,85	303.387.294,04	5.936.307,40
Custeio	42.228.165,94	37.477.755,26	31.417.548,86	30.733.362,21	3.744.581,48
Investimento	5.311.113,00	4.598.999,93	2.193.185,99	2.193.185,99	986.918,42
Total	359.919.409,82	353.953.813,10	341.956.917,70	336.313.842,24	10.667.807,30

Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial

Exercício 2024					
Despesa	Dot. Autorizada + Provisões e destaques Rec. - Provisões e destaques Conc.	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar (PROC E NPROC.) Pagos
Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	306.507.479,93	302.497.264,65	298.291.438,04	294.461.018,48	6.371.552,90
Custeio	66.128.122,99	63.119.813,94	51.443.707,83	49.993.831,59	7.808.983,63
Investimento	8.009.131,00	5.539.043,56	1.257.165,38	1.068.542,16	5.731.010,55
Total	380.644.733,92	371.156.122,15	350.992.311,25	345.523.392,23	19.911.547,08

Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial

A análise comparativa evidencia uma redução dos montantes em 2025 em relação a 2024, ano em que a realização das eleições municipais demandou maior volume de despesas e movimentações financeiras. Entretanto, observou-se acréscimo nas despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios, decorrente do reajuste no valor dos benefícios e da implantação da última parcela do reajuste salarial, conforme disposto na [LEI nº 14.523, de 9 de janeiro de 2023](#). Contribuíram, ainda, para esse incremento, os pagamentos referentes a horas extras e a quitação de banco de horas sem vencimen- to.

No que se refere à execução orçamentária, esta segue as disposições da [Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025](#), e busca garantir o adimplemento das obrigações contratadas a fim de cumprir a missão institucional deste Tribunal.

A dotação inicial consignada na LOA ao TRE-CE foi de R\$ 322,6 milhões. Posteriormente, esse montante foi acrescido de suplementação no valor de R\$ 29,9 milhões, perfazendo um total de R\$ 352,6 milhões. A esse valor somaram-se ainda provisões e destaques recebidos, agrupados por ação, conforme descrito a seguir:

Ação de Governo		Provisão Recebida (R\$)	Provisão Concedida (R\$)	Destaque Recebido (R\$)	Destaque Concedido (R\$)
20G2	FORMAÇÃO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTRADOS	-	-	28.080,00	-
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	31.725,16	40.028,74	-	116.471,14

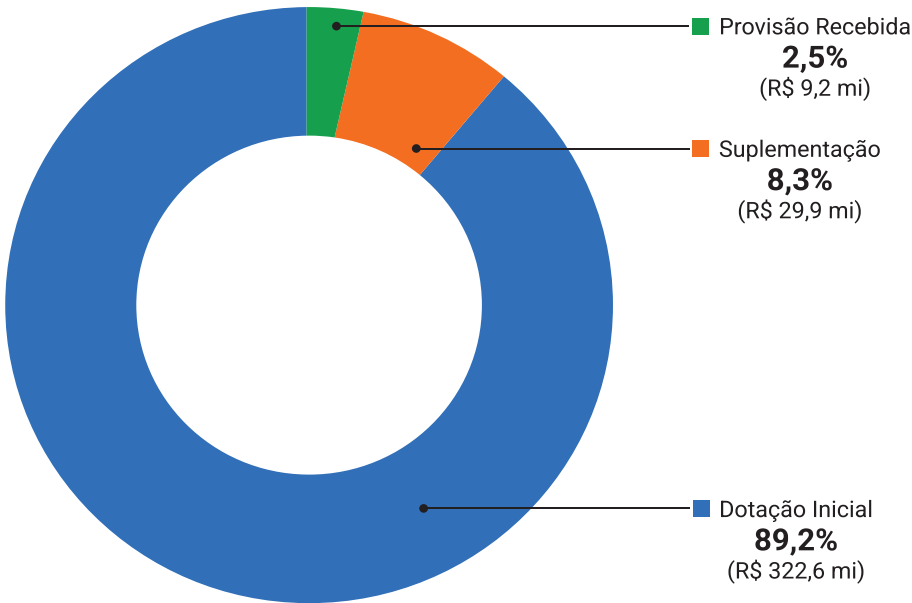
21EE	GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA DA INFORMACAO E CIBERNETICA	6.012.527,00	1.785,000.00	-	-
4269	PLEITOS ELEITORAIS	3.193.357.49	36.562,95	-	-
TOTAL		9.237.609,65	1.861.591,69	28.080,00	116.471,14

Na ação Pleitos Eleitorais, observam-se os recursos destinados à eleição suplementar de Santa Quitéria, bem como ao pagamento de serviço extraordinário e à conversão em pecúnia do banco de horas excedentes relacionadas às eleições. Na ação Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética predominam gastos com serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ.

Por sua vez, na ação Julgamento de Causa e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, nas colunas “Provisão Recebida” e “Provisão Concedida”, verificam-se as descentralizações de crédito referentes a treinamentos ministrados por servidores vinculados às Unidades Gestoras da Justiça Eleitoral.

Quanto ao Destaque Recebido, este se refere ao serviço de tutoria prestado por servidor do TRE-CE a Unidades Gestoras externas à justiça eleitoral. O destaque concedido corresponde ao Termo de Execução Descentralizada - TED - TRE- CE nº 1/2025, celebrado com a Universidade Federal do Ceará, no valor de R\$ 90.000,00, além de contemplar despesas com instrutoria paga a servidor de órgão externo à Justiça Eleitoral.

Composição do Orçamento do TRE-CE (em milhões)
Total considerado R\$ 361.7 mi



A provisão recebida teve a seguinte origem dos recursos:

Provisão Recebida	Valor (R\$)
Tribunal Superior Eleitoral	9.222.997,03
TRE MG	2.023,74
TRE-MT	4.553,43
Tribunal Superior Eleitoral	19.285,20
TRE-RR	8.035,45
TRE MG	7.589,10
TRE MG	3.035,64
TRE AP	10.118,80
TOTAL	9.277.638,39

Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial

Para demonstrar a execução orçamentária no exercício de 2025 apresentam-se, a seguir, planilhas constando os montantes empenhados, liquidados e pagos por ação, grupo de despesa e elemento de despesa.

Despesas com Pessoal e Encargos somado aos Benefícios

Ação Governo		Elemento Despesa		Despesas Empenhadas (R\$)	Despesas Liquidadas (R\$)	Despesas Pagas (R\$)	Restos a Pagar Pagos (PROC E N PROC) (R\$)
00S6	BENEFICIO ESPECIAL - LEI N. 12.618, DE 2012	01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	5.563.233,52	5.527.722,05	5.375.221,41	-
00S6	BENEFICIO ESPECIAL - LEI N. 12.618, DE 2012	03	PENSÕES	234.605,00	220.902,76	220.902,76	-
00S6	BENEFICIO ESPECIAL - LEI N. 12.618, DE 2012	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.993,48	4.993,48	4.993,48	-
0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIAO	01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	38.591.000,22	38.287.190,61	37.902.231,85	488.499,67
0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIAO	03	PENSÕES	13.052.043,46	13.001.531,88	12.895.486,80	103.642,99
0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIAO	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	116.218,32	116.218,32	116.218,32	-
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.726.798,42	30.434.417,40	30.434.417,40	-

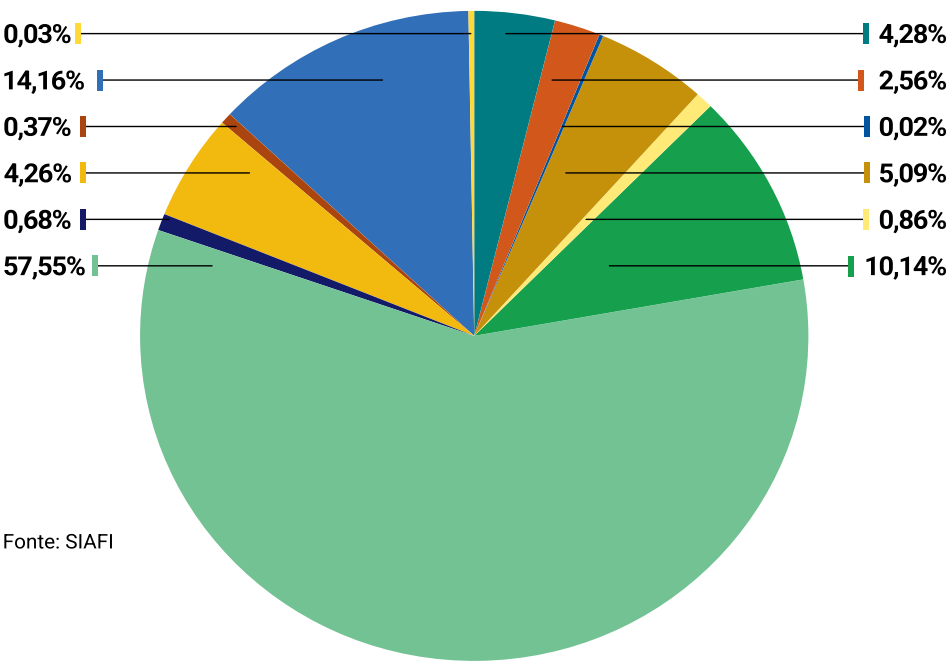
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.888,58	30.888,58	30.888,58	1.361,86
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	07	CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	1.166.494,87	1.135.923,29	1.135.923,29	-
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.500.104,93	178.705.805,84	175.542.721,94	2.886.769,26
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	13	OBRIGACOES PATRONAIS	901.476,79	865.907,56	803.123,49	76.830,03
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.545.836,05	1.571.167,98	1.565.810,44	839.532,21
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.338.661,67	5.196.539,38	4.218.462,92	21.809,13
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	92.795,69	63.611,42	63.611,42	13.364,80
4269	PLEITOS ELEITORAIS	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	765,36	765,36	-	15.214,94
4269	PLEITOS ELEITORAIS	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	140.703,57	115.154,64	86.781,95	1.452.624,51
4269	PLEITOS ELEITORAIS	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.337.993,49	2.038.407,20	1.961.462,89	25.962,34

4269	PLEITOS ELEITORAIS	96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	2.148,07	2.148,07	2.148,07	981,13
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.706,13	4.706,13	4.706,13	-
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	93	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	13.340.409,87	13.310.585,57	13.310.585,57	-
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	08	OUTROS BENEF.AS-SIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.110.580,99	1.868.497,12	1.868.497,12	9.391,97
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	46	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	15.878.245,80	15.656.442,72	15.656.442,72	322,56
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	49	O AUXILIO- TRANSPORTE	50.176,43	43.094,19	43.094,19	-
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	146.177,20	143.561,30	143.561,30	-
TOTAL				311.877.057,91	308.346.182,85	303.387.294,04	5.936.307,40

Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial

Da análise da planilha, observa-se que os valores mais expressivos referem-se ao elemento da despesa 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal, com valor empenhado de R\$ 179.500.104,93, correspondendo a 57,55% do total e valor pago de R\$ 175.542.721,94, correspondente a 57,86% do total pago.

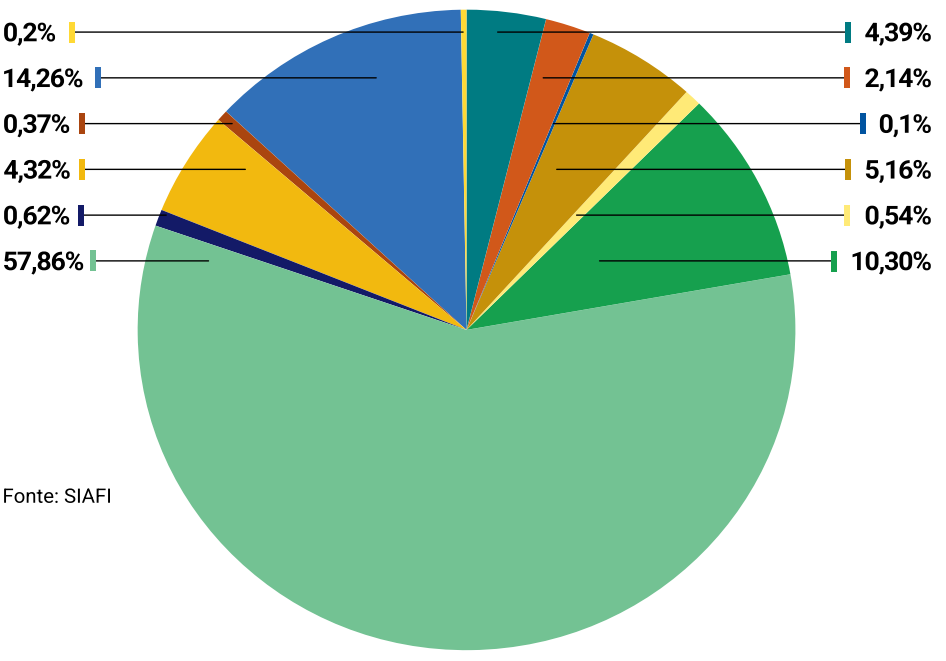
Despesas Empenhadas de Pessoal + Benefícios por Elemento



Fonte: SIAFI

- AUXÍLIO-TRANSPORTE
- RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO
- CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE FECHADA PREVIDÊNCIA
- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR
- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- PENSÕES
- INDENIZAÇÕES E RESTRIÇÕES
- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Despesas Pagas de Pessoal + Benefícios por Elemento



Fonte: SIAFI

- AUXÍLIO-TRANSPORTE
- RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO
- CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE FECHADA PREVIDÊNCIA
- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR
- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- PENSÕES
- INDENIZAÇÕES E RESTRIÇÕES
- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Despesa de Custeio excluídos Benefícios Obrigatórios aos Servidores

Ação Governo		Elemento Despesa		Despesas Empenhadas (Controle Empenho) (R\$)	Despesas Liquidadas (Controle Empenho) (R\$)	Despesas Pagas (Controle Empenho) (R\$)	Restos a Pagar Pagos (PROC E N PROC) (R\$)
20G2	FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTRADOS	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	28.080,00	13.680,00	12.363,60	-
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.694.471,10	2.694.471,10	2.692.993,60	-
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	30	MATERIAL DE CONSUMO	1.625.512,31	1.319.538,78	1.316.461,48	85.861,02
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	31	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS	17.665,44	9.967,14	9.967,14	-
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.003.105,08	1.650.804,34	1.641.380,42	55.522,01
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.828.886,95	1.605.059,97	1.591.686,02	126.558,10
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	37	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	11.677.252,45	10.911.581,30	10.470.179,42	573.837,27

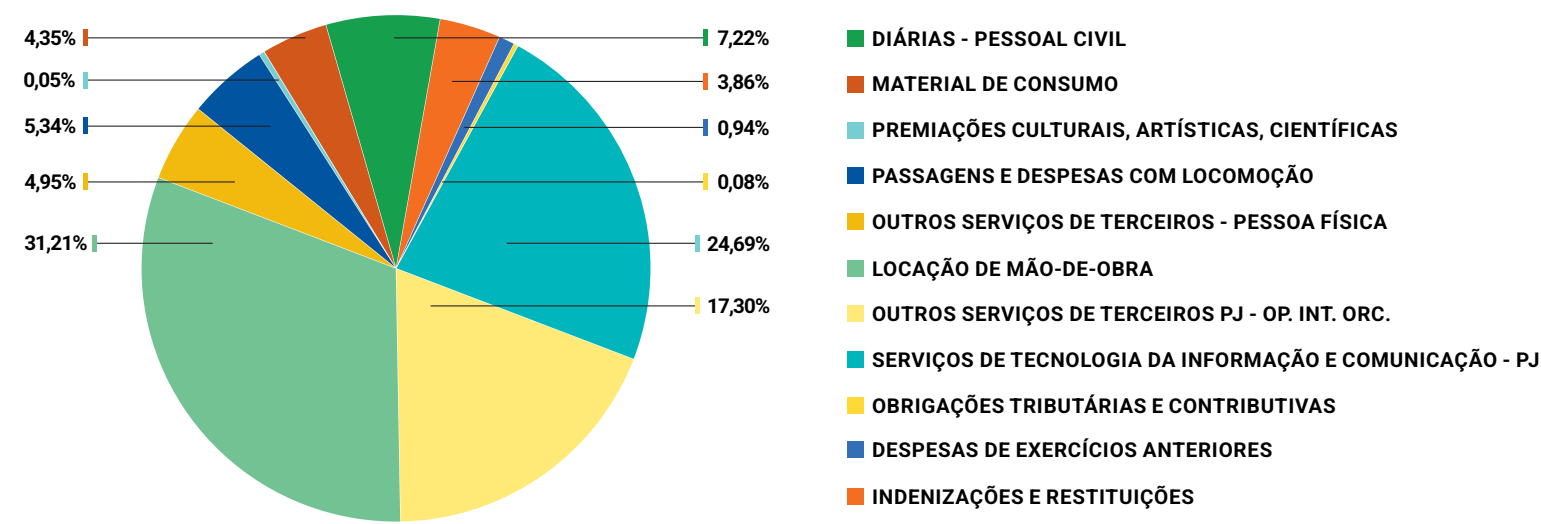
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	6.443.120,10	5.255.412,11	5.090.976,46	447.320,73
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.459.457,43	5.087.914,13	5.039.350,83	485.366,16
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	31.715,60	4.329,14	3.681,78	391,93
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	352.890,36	352.849,12	352.849,12	-
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	1.448.416,58	1.095.493,94	1.095.449,42	268.297,14
21EE	GESTÃO DA POLITICA DE SEGURANCA DA INFORMACAO E CIBERNETICA	40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.446.981,20	1.040.946,52	1.040.521,65	36.000,00
4269	PLEITOS ELEITORAIS	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.034,90	13.034,90	13.034,90	
4269	PLEITOS ELEITORAIS	30	MATERIAL DE CONSUMO	3.735,90	2.732,32	2.732,32	17.544,18
4269	PLEITOS ELEITORAIS	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	-	-	61.665,51
4269	PLEITOS ELEITORAIS	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	-	-	-	50.495,66

4269	PLEITOS ELEITORAIS	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	18.343,86	6.735,21	6.735,21	1.434.205,19
4269	PLEITOS ELEITORAIS	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	39.840,00	38.040,00	38.040,00	15.221,00
4269	PLEITOS ELEITORAIS	40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACAO - PJ	345.246,00	314.958,84	314.958,84	74.578,63
4269	PLEITOS ELEITORAIS	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	-	-	-	554,95
4269	PLEITOS ELEITORAIS	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	11.162,00
TOTAL				37.477.755,26	31.417.548,86	30.733.362,21	3.744.581,48

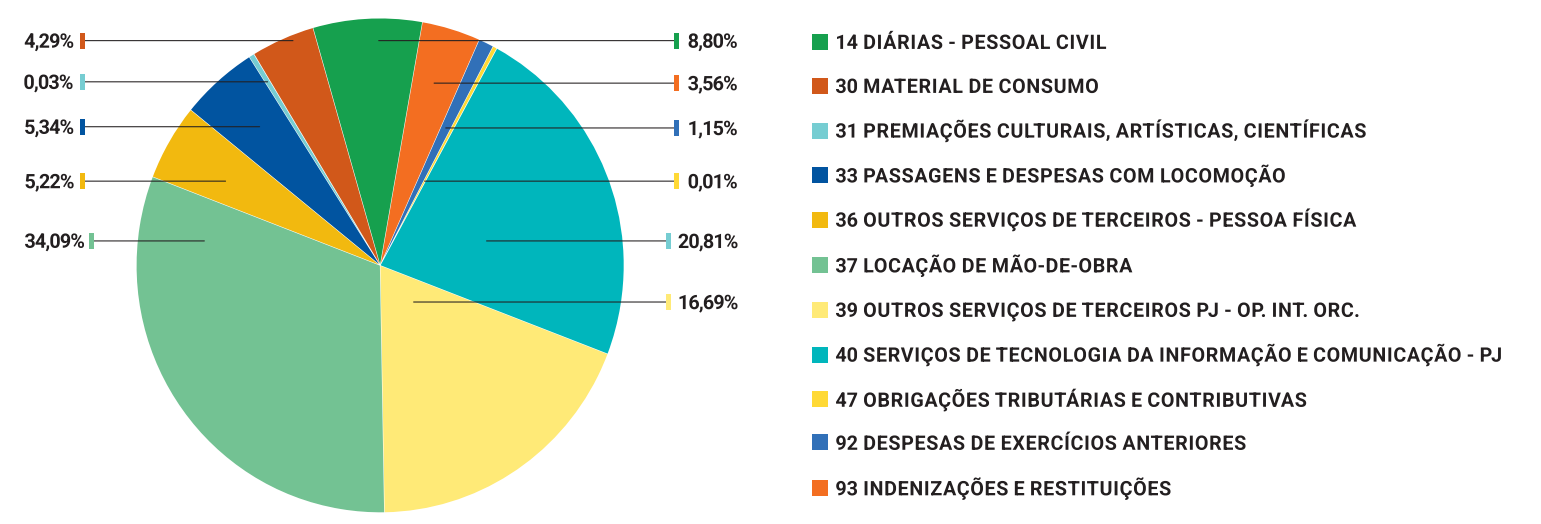
Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial

Na apresentação da planilha referente às despesas de custeio, excluídos os benefícios obrigatórios destinados aos servidores, verifica-se que os valores dos dispêndios concentram-se no elemento de despesa 37 – Locação de Mão de Obra. Este item aponta valor empenhado de R\$ 11.695.596,31, representando 31,21% do total empenhado, enquanto o valor pago alcança R\$ 10.918.316,51, correspondente a 34,09% do total pago. Esse elemento de despesa é a classificação contábil adequada.

Despesas Pagas de Custeio Excluídos Benefícios Obrigatórios



Despesas Pagas de Custeio Excluídos Benefícios Obrigatórios



Investimento por ação e elemento da despesa

Ação Governo		Elemento Despesa		Despesas Empenhadas (Controle Empenho) (R\$)	Despesas Liquidadas (Controle Empenho) (R\$)	Despesas Pagas (Controle Empenho) (R\$)	Restos a Pagar Pagos (PROC E N PROC) (R\$)
20G2	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	757.588,80	757.588,80	757.588,80	69.000,00
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	51	OBRAS E INSTALACOES	408.833,78	-	-	334.500,00
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.353.577,35	1.435.597,19	1.435.597,19	455.028,42
21EE	GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA DA INFORMACAO E CI-BERNETICA	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.000,00	-	-	128.390,00
TOTAL				4.598.999,93	2.193.185,99	2.193.185,99	986.918,42

Da exposição de elementos da planilha, verifica-se que o elemento de despesa 52 – Equipamentos e Material Permanente apresenta maior relevância, com valor empenhado de R\$ 3.432.577,35 e valor pago de R\$ 1.435.597,19, acrescido de restos a pagar pagos no valor de R\$ 573.418,42. Destaca-se, nesse contexto, a significativa influência da aquisição de computadores cujo montante totalizou R\$ 1.343.600,00.

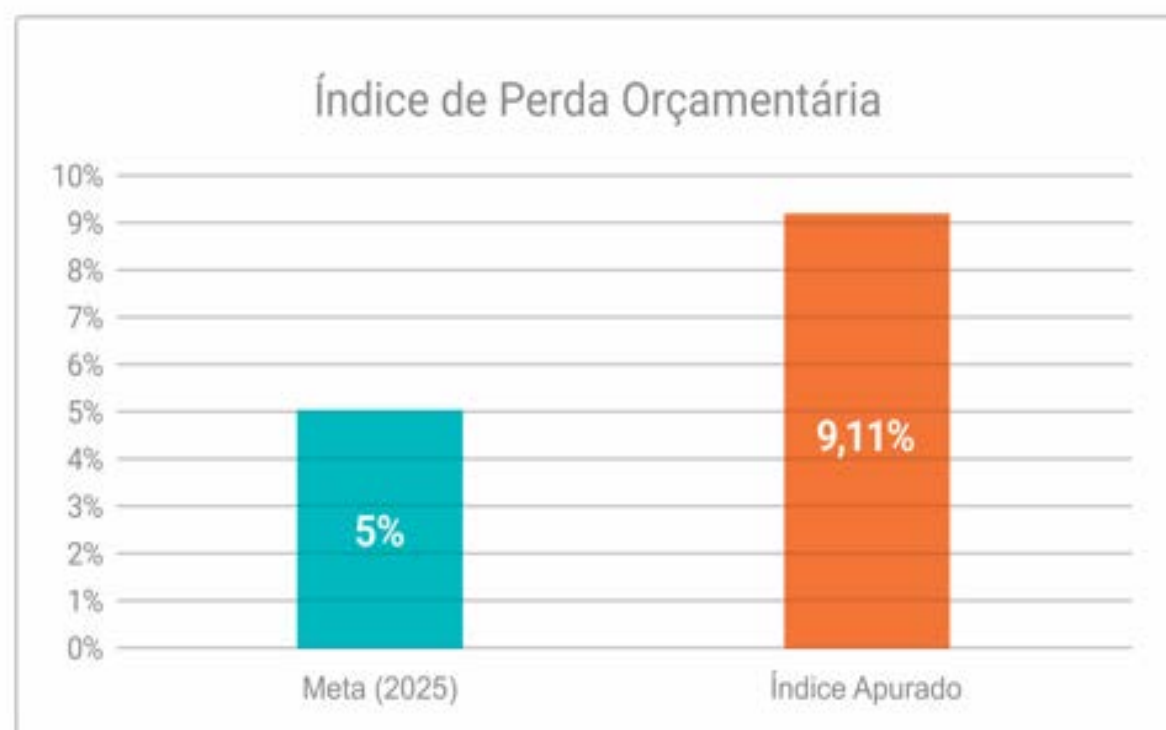


Em relação aos indicadores estabelecidos pela Portaria TRE-CE nº 478/2025 que determina as metas do exercício para os marcadores de desempenho do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará, compete à Secretaria de Orçamento e Finanças apurar o Índice de Perda Orçamentária e o Índice de Aderência Orçamentária.

O Índice de Perda Orçamentária mede a proporção entre o valor não executado no ano corrente e o valor total disponibilizado, considerando apenas despesas discricionárias (crédito LOA). Em 2025, a meta estabelecida foi de 5%, entretanto o índice apurado foi de 9,11%, indicando desempenho inferior ao planejado, já que valores menores representam melhor desempenho.

O resultado acima da meta decorreu principalmente dos seguintes fatores:

- Descentralização, sem anuência do TRE-CE, de R\$ 2,74 milhões na Ação 20GP por parte da Setorial SOF/TSE, realizada em prazo intempestivo (final de outubro), o que impossibilitou a execução até o encerramento do exercício;
- Inexecução de R\$ 210 mil destinados a ações de capacitação (abrangendo áreas Geral, EJE e TIC);
- Reformas previstas não realizadas;
- Zona Eleitoral de Jardim não implantada;
- Novas cancelas não previstas em propostas;
- Licenças e suporte de softwares não previstos em proposta

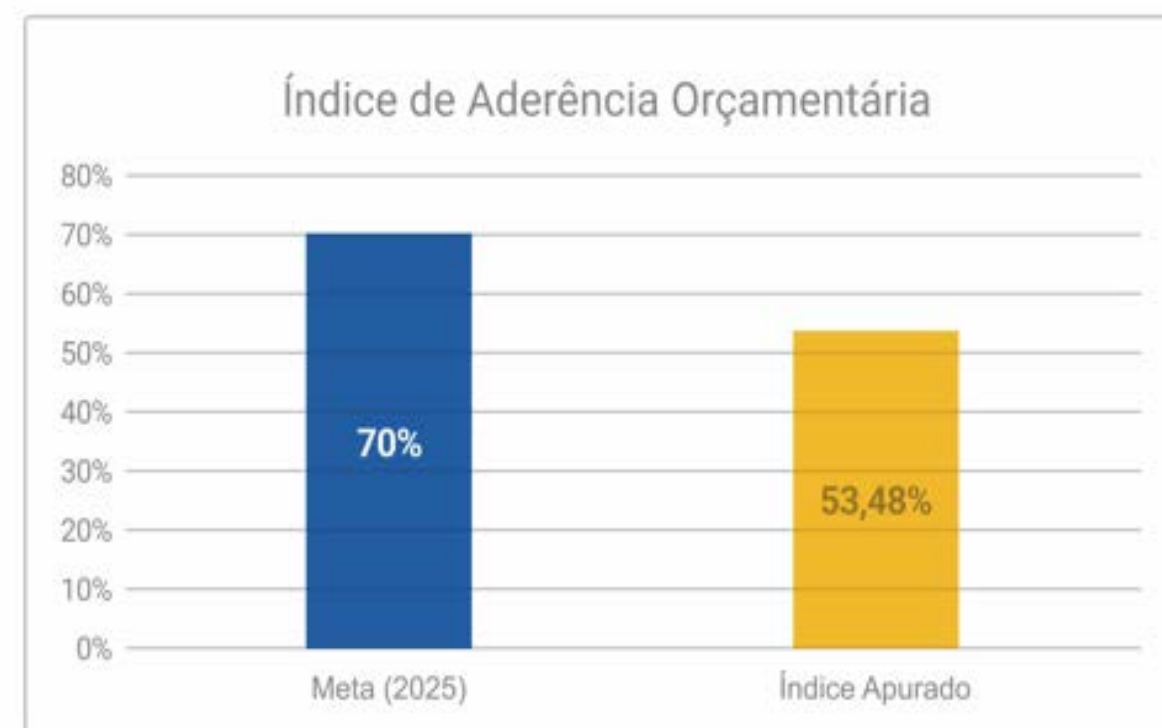


Fonte: SIAFI

O Índice de Aderência Orçamentária mede a relação entre o montante executado e o previsto em cada plano interno (PI), considerando as despesas discricionárias de manutenção geral previstas na proposta orçamentária do TRE-CE. Para 2025, a meta estabelecida foi de 70%. O percentual verificado, entretanto, foi de 53,48%, inferior a meta definida.

As justificativas para o não atingimento da meta estabelecida foram:

- Diárias e Passagens acima da previsão;
- Locações BTS não implementadas;
- Alteração do modelo de vigilância armada;
- Reformas não executadas;
- Implantação da nova ZE de Jardim;
- Novas cancelas não previstas em proposta;
- Licença e suporte de softwares não previstos em proposta.



Fonte: SIAFI

Quanto aos custos, estes são apurados pelo sistema SIGEC, que importa automaticamente dados relativos a pessoal do sistema SGRH. Ademais, para as despesas de custeio, foram criadas planilhas de controle, atualizadas com o apoio dos gestores dos contratos. Ressalta-se que a sistemática de apuração do custo adota o imóvel como centro de custo, sendo utilizado o sistema ELO para localização dos imóveis a fim de realizar a distribuição das despesas.

Além disso, o Tribunal Superior Eleitoral disponibiliza o sistema para inserção de dados e define a data para devolução. Após a alimentação das informações pelo TRE-CE, a Corte Superior, que atua como setorial de custos, realiza o processamento dos dados e encaminha relatório ao Tribunal Regional.

Os dispositivos legais que orientam a elaboração das Demonstrações Contábeis são a Lei nº 4.320/1964, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei nº 10.180/2001 e a Lei Complementar nº 101/2000.

Além disso, as demonstrações contábeis devem estar em conformidade com às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 11a edição e o Manual SIAFI.

5.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os demonstrativos disponibilizados para a Unidade Gestora 070007 – TRE-CE abrangem o Balanço Financeiro, o Balanço Orçamentário, o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Demonstrações das Variações Patrimoniais. Os documentos podem ser acessados na íntegra, conforme links no quadro a seguir:

Demonstração	Link disponibilizado
Balanço Financeiro	Balanço Financeiro 2025 (pdf)
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário 2025 (pdf)
Balanço Patrimonial	Balanço Patrimonial 2025 (pdf)
Demonstrações das Variações Patrimoniais	Demonstrações das Variações Patrimoniais 2025 (pdf)
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Demonstrações dos Fluxos de Caixa 2025 (pdf)

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido não se encontra disponível no sistema SIAFI Web em nível de unidade gestora e sim, apenas, em nível de órgão (unidade setorial), tornando prejudicada sua inserção neste Relatório de Gestão.

Por fim, a situação financeira deste TRE-CE no exercício de 2025 está apresentada nas Demonstrações extraídas do SIAFI, bem como nas notas explicativas, a seguir, no item 5.3.

5.3 NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas são instrumentos que subsidiam a análise dos demonstrativos contábeis extraídos do Sistema SIAFI. Elas permitem ampliar a compreensão da atuação e da situação financeira deste TRE-CE no exercício de 2025, evidenciando os fatos contábeis, grupos de contas ou contas individualizadas mais relevantes.

O texto integral das Notas Explicativas, disponível no site eletrônico do TRE-CE, os documentos podem ser acessados na íntegra, conforme o link no quadro a seguir:

[Notas Explicativas 2025 \(pdf\)](#)

5.4 DECLARAÇÃO DO(A) CONTADOR(A) RESPONSÁVEL

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, regidas pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas ao exercício de 2025, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2026

Diana Anastácio Carvalho
No Registro: CRC-CE no 016228/O-8
Contadora Responsável do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

5.5 CONFORMIDADE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

BASE NORMATIVA - ORÇAMENTO E FINANÇAS

Lei no 4.320/1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controlados orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Decreto no 93.872/1986 – Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.
Lei Complementar no 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
Lei no 14.802, de 10 de janeiro de 2024 – Institui o Plano Plurianual da União para o períodode 2024 a 2027.
Lei nº15.080, de 30 dezembro de 2024 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.
Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 - Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025

A conformidade da gestão orçamentária, financeira e contábil encontra-se fundamentada em informações extraídas dos sistemas gerenciais:

- I. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;
- II. Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP;
- III. Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária – SIGEPRO;
- IV. Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC;
- V. Sistema Tesouro Gerencial - TESOURO GERENCIAL (TG) e
- VI. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

No exercício de 2025, não foram identificadas distorções relevantes que comprometessem a fidedignidade da gestão contábil e financeira da UG. Os responsáveis, durante o exercício de 2025, pela Conformidade Contábil, em ambiente SIAFI, da unidade gestora de execução do TRE-CE, são os titulares da Seção de Análise e Conformidade Contábil – SANAC e, subsidiariamente, o Coordenador Contábil e Financeiro, respectivamente Diana Anastácio Carvalho e Raimundo Augusto de Oliveira Lima.



Tribunal Regional Eleitoral
do Ceará